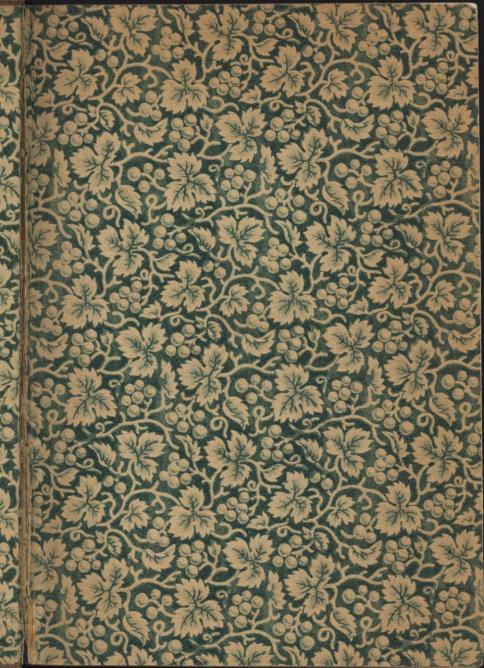
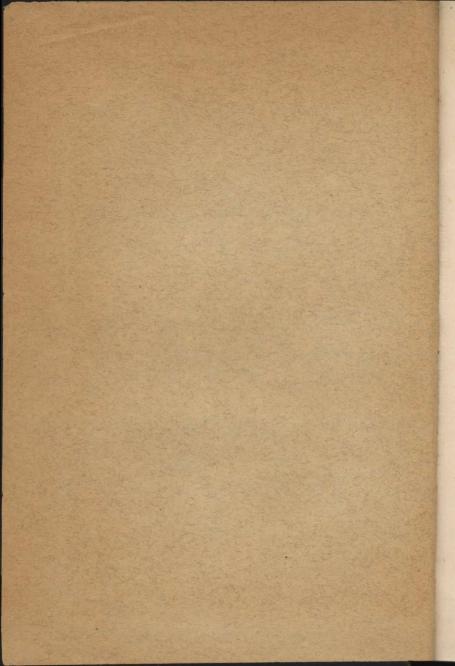
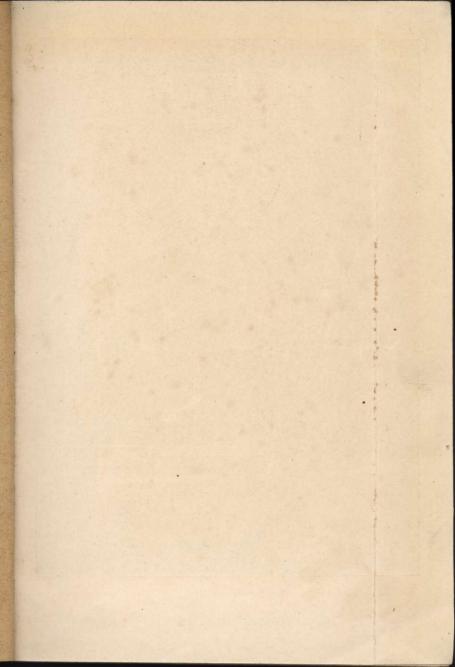
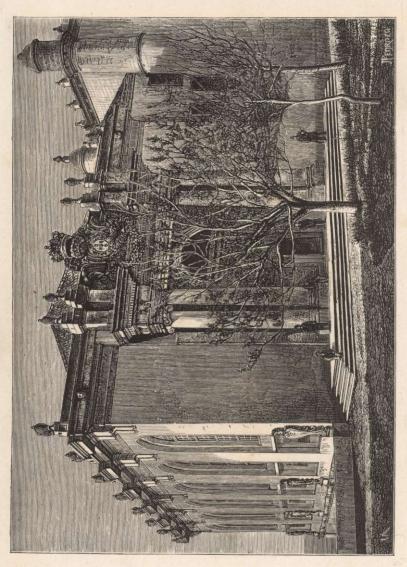


Casa 8 Gab. Est. 118 Tab. N.º









Vista exterior da Bibliotheca da Universidade

8 1/8

ANNUARIO

DA

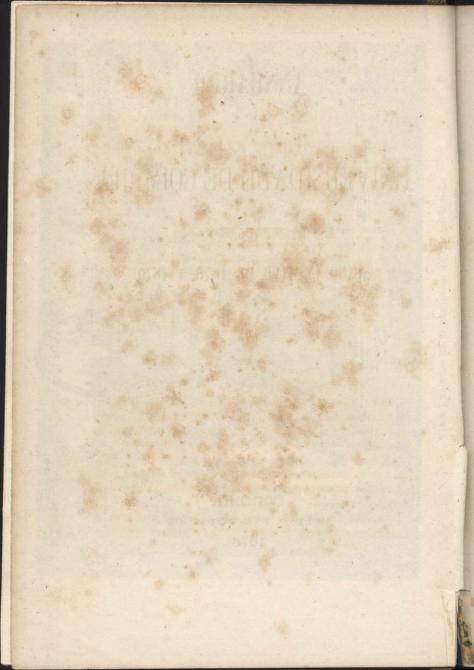
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNO LECTIVO DE 1878 A 1879



COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE 1878



ORAÇÃO DE SAPIENTIA

PRONUNCIADA

PELO

Dr. Visconde de Monte-São

Lente Decano e Director da Faculdade de Philosophia, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, etc., etc.

EM 16 DE OUTUBRO DE 1878

DIA DA ABERTURA DAS AULAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Senhores!

Subo hoje, pela segunda vez, a este honroso logar, volvidos os cinco annos do turno, em que os Decanos das nossas Faculdades academicas são chamados a celebrar a inauguração dos trabalhos escholares.

Esta festa, a pesar de repetida, é sempre nova, porque deve indicar o progresso da sciencia, e exaltar as suas conquistas com provas convincentes da perfectibilidade humana.

É além d'isso uma festa, que em tudo interessa á familia portugueza. A homenagem respeitosa, que hoje

dirigimos a Sua Majestade a Rainha, a Senhora D. Maria Pia, exprime um sentimento bem radicado no coração do povo, e dará por isso a uma parte do meu discurso o caracter d'um voto nacional.

A inauguração dos estudos, e a apresentação dos estudantes premiados ao Rei, na pessoa do Prelado da Universidade, devia ser em termos taes, que o publico se convencesse de que as sciencias e os methodos de ensino progridem na Universidade, e que as riquezas scientificas aqui accumuladas, são uma garantia do maior aproveitamento dos alumnos confiados á educação litteraria e scientifica d'este venerando estabelecimento. D'esta arte a nação inteira abençoaria os desvelos e cuidados que empregamos no desempenho da nossa modesta mas honrosa missão.

Anda tradicionalmente na familia dos nossos monarchas o amor da liberdade — a pureza dos costumes — e uma eschola de educação primorosa, que todos veneramos.

É assim que a Senhora D. Maria Pia continúa hoje dignamente nos paços dos nossos reis a grande obra da Senhora D. Maria II. Esposa exemplar e affectuosa, faz a felicidade do Rei o Senhor D. Luiz I; Mãe dedicada e carinhosa, educa seus filhos como esperançosos netos de esclarecidissimos avós; Senhora illustrada e previdente, cultiva a intelligencia e forma o coração

dos Principes, para se identificarem com a nação, e poderem ser no futuro os seus mais estrenuos e aba-

lisados defensores.

O tempo, que lhes sobra d'estes primeiros e maiores deveres, emprega-o a excelsa Rainha no amoravel exercicio da caridade publica e particular. Aos pobres soccorre com esmolas, e aos afflictos com consolações. Dirige institutos philantropicos; protege a fundação de asylos e creches; e se uma grande calamidade lança inesperadamente na miseria uma cidade ou provincia do reino, promove subscripções nacionaes para subtrahir aos horrores da fome milhares e milhares de victimas.

Quando um incidente imprevisto põe em perigo a vida dos Principes, expõe com o maior denodo a sua propria vida para os salvar. Se por occasião d'alguma grande festa nas ruas ou praças de Lisboa não póde romper por meio do povo sem o incommodar, apeia-se do seu carro, e atravessa a pé, com os Principes pela mão, por entre a turba reconhecida e admirada da

real gentileza.

O povo em geral, senhores, e o nosso em particular, tem sempre rasgos de nobreza e fidalguia, quando paixões ruins o não desvairam. Todo elle acclama hoje, e acclamará sempre, a mãe e a Rainha, que tão naturalmente, e só guiada pela santidade de suas intenções, aspira a habilitar seus filhos a merecerem o amor e os louvores que andam vinculados no sangue á casa e á familia honesta, por mais humilde que ella seja. Hypothecar a educação dos filhos á felicidade da nação, inoculando-lhes no espirito, logo desde a infancia,

o respeito para com o povo e o amor da liberdade e do progresso, é erguer para si um monumento de eterna gratidão na memoria das gerações futuras.

Donde nos veio, senhores, uma Rainha que tão sincera e espontaneamente realisa aquellas sublimes palavras do Divino Mestre « o que é maior faça-se o servo de todos »?

Nos Alpes, as harmonias da natureza ostentam, a todos os momentos, concertos divinos, e não ha alma humana que alli se não eleve a alegrias celestes. Foi n'este theatro da vida, ouvindo a cada instante os choros d'anjos concertados pela Providencia, e retirada do bulicio do mundo, que nasceu a Senhora D. Maria Pia de Saboia. Ahi adquiriu, com taes lições e taes mestres, as suas aspirações para o bem e para o bello, e esta magestade nativa que transluz em todas as suas acções.

Se agora accordassemos os echos longinquos das gerações academicas, ha muito extinctas, e os dos senhores Reis d'estes reinos, ouviriamos o seu assentimento á apologia da Rainha por seguirmos n'ella as tradições salutares d'esta Universidade. Com effeito, debaixo d'estas abobadas e no alcaçar das sciencias só as grandes virtudes e os grandes merecimentos scientificos devem ser apregoados.

Saudemos todos este ditoso anniversario exclamando: Ave! grande e excelsa Rainha, bella e mimosa flor, transplantada do pé dos Alpes para o grato e abençoado terreno do nosso Portugal.

Passando agora á tarefa mais espinhosa da missão que hoje me cabe desempenhar, procurarei indicar-vos a resenha dos ultimos progressos das sciencias, e apresentar-vos o quadro não das conquistas feitas, mas das que devem fazer-se, que são por isso as provas mais cabaes e convincentes da perfectibilidade, a que aspira o espirito humano.

Reconhecendo, senhores, a justiça que vos é devida, eu desejaria elevar este meu discurso á altura da vossa grande intelligencia e saber. Sinto, porém, que para

tanto me fallecem as forças.

Não me cega a ambição dos vossos applausos, porque os não mereço; e só me anima a esperança de que sereipor vós ouvido com aquella benevolencia, de que já tenho recebido sobejas provas, e que a justiça pede se conceda aos que têm por timbre não faltar ao cumprimento dos seus deveres.

A nossa epocha, senhores, avantaja-se a todas as anteriores, na liberdade com que se cultivam as sciencias, e na rapida acquisição de conhecimentos physicos e moraes, nunca d'antes previstos nem suspeitados.

Nenhuma sciencia ficou estacionaria: todas progridem e se aperfeiçoam; e o mundo novo, conquistado por esta evolução, reune congressos scientificos, e discute ahi as questões mais importantes da vida dos povos: collige em exposições internacionaes as obras apreciaveis do genio inventor do homem e as maravilhosas producções da natureza.

Se os factos nos não mostrassem o progresso social,

bastar-nos-hia estudar a medalha d'uma exposição, e comparal-a com a da exposição anterior, para nos convencermos de que as gerações humanas se sobre-põem e que as camadas do mundo civil — povos — sciencias — litteraturas — artes e industrias se succedem sem se repetirem. Cada epocha, cada exposição internacional cunha a sua medalha e quebra logo o molde.

Estes congressos e estas exposições são como os marcos milliarios, que indicam na grande estrada da civilisação os passos andados, em cada anno, pelos povos modernos.

Percorrer no espaço e no tempo o curso da evolução normal da sociedade ante-historica: interpretar nos tempos historicos as lendas e canções dos trovadores: ler as ideas e as civilisações dos povos, que nos precederam, nos imperfeitos esboços do desenho da pintura e da industria,—é orientar a derrota da humanidade através dos seculos, e investigar as causas que difficultaram a civilisação nos seus primeiros passos.

Pondo de parte estes estudos, porque assim o pede a brevidade do meu discurso, e apontando simplesmente, nos acontecimentos dos nossos dias, algumas contradicções sociaes, direi que, apezar d'esta luz intensissima, que nos dá a archeologia e a historia, e que nos deve servir de bussola em procura de melhores epochas e mundos melhores, pairam ainda no horizonte nuvens tenebrosas, que ameaçam fazer sossobrar a sociedade actual, e embaciam todos os explendores do seculo, que vai declinando para o seu termo.

Entristece-nos a contradicção historica e social, que

arvora em dogmas scientificos doutrinas que nos fariam retrogradar aos tempos barbaros, e que não são outra coisa senão a negação da familia pela negação do direito da propriedade, que é um dos seus mais solidos fundamentos.

Magôa-nos ver as nações mais illustradas da Europa promover ou tolerarem guerras continuas, quando a lei social do progresso, escudada nas sciencias physicas e moraes, condemna a guerra, porque degrada e aniquila a instrucção publica, embrutece os povos, deteriora as raças humanas, e desorganisa as sociedades.

Apparece ainda modernamente outra contradicção social, que está chamando a attenção dos homens de estado e de todos os pensadores: é o espirito do roubo e da falsificação, em tão larga escala como não ha exemplo em nenhuma outra epocha. Falsificação e roubo nos bancos e casas bancarias—no commercio—nas industrias—e em geral em quasi todas as classes

de que se compõe a socidade.

E que na epocha actual, mais do que em nenhuma outra, o dinheiro impera despoticamente, e governa os costumes publicos; chegar ao fastigio das grandezas, e ao luxo e ás honras de que se alimenta a vaidade humana, é o pensamento geral, que vai pervertendo todas as classes sociaes. Como na bandeira d'este exercito, espalhado por todo o mundo, estão escriptas as maximas de que só é bem o que nos é util, e mal o que nos prejudica, e a mercê que Deus faz aos outros; não falta quem pretenda tirar as legitimas consequencias d'esta doutrina, pedindo um ajuste de contas por meio da liquidação social,

No seu ha de haver, esta eschola reclama os beneficios e gôzos sociaes, de que se diz privada: e no seu deve riscou o capitulo que se intitula — Amor ao trabalho — instrucção e educação moral e religiosa.

Quando chegarem os admiraveis tempos a que aspiram os socialistas da communa de Paris e os de Alcoy e Carthagena, serão injustos se não venerarem como martyres de uma grande idêa humanitaria todos os ladrões, incendiarios e assassinos, justiçados em nome das barbaras leis, como elles dizem, que hoje

nos tyranizam.

Acresce ainda outra contradicção social, e é que todos os homens se julgam habilitados e aptos para tudo, e tractam como inimigos aquelles que presumem servir de obstaculo ás suas ambições. Nas corporações a que pertencem, pelo desejo immoderado de alcançar os primeiros logares, urdem intrigas e armam cabalas para desgostarem ou inutilisarem os que vieram primeiro. Por toda a parte, nas magistraturas diversas, o que é velho é fossil, e intimam a estes, com a espada ao peito, a que morram ou larguem os logares.

A sciencia social protesta contra esta doutrina, porque, demonstrando o principio da evolução humana, recommenda que se aproveitem as conquistas scientificas, e a experiencia dos annos como elemento histo-

rico e lição proficua.4

Todos estamos de accordo em que as diversas sciencias merecem igual culto. Fazer porém o elogio de

¹ Julio Simon - Jury de Exames.

cada uma dellas como o comprehendem os professores respectivos, é empreza que não cabe hoje nas forças de homem nenhum. Prestar-lhes-hemos porém a devida homenagem, começando, como é de razão chronologica

e scientifica, pela sagrada Theologia.

E occasião de dizer aqui, com Edgar Quinet, que se os monumentos antigos—persas—egypcios—romanos—gothicos etc. reconstituem a sciencia e a civilização dos povos que os construiram, tambem da mesma arte chegamos ao conhecimento de que lá, aonde apparecem os primeiros vestigios do homem, ahi apparecem tambem a seu lado os primeiros indicios de crenças religiosas. Nas grutas de Aurignac e de Engis vê-se o Lar, primeiro indicio de civilização, a par com a sepultura do antepassado; signal d'um culto primitivo. Esta sepultura patenteia o primeiro pensamento da sociedade: é o laço que prende os vivos aos mortos: é o instincto da immortalidade revelando-se-nos tão antigo como o proprio homem.

Na sciencia social é absolutamente impossivel prescindir do elemento historico — religião — seja qual

for a sua especie 1.

Na edade media sobresahiu a todas as religiões a catholica, illuminando e dirigindo a evolução physica

e moral dos povos.

Se esquecessemos a sua doutrina e os beneficios que prestou á civilisação, representariamos o papel do ingrato que morde a mão do seu bemfeitor.

Bugehot – Leis scientificas do desenvolvimento das nações, pag. 62.

O genio individual fica pobre enriquecendo o mundo: a virtude guarda o sileneio sacrificando-se pelo bem geral, e só as corporações transmittem desinteressadamente, ás gerações futuras, a herança adquirida como verdadeiras familias que são.

Os conventos edificaram, cultivaram a terra, asylaram as lettras, e crearam escholas. E todos estes trabalhos foram realisados n'uma epocha em que a Eu-

ropa estava povoada de barbaros.

Então só o espirito do catholicismo, sempre animado pela inspiração do sacrificio em todas as cousas, podia prodigalisar e prodigalisou constantemente ás grandes miserias humanas o seu genio de mansidão infinita, e seus inexgotaveis thesouros de misericordia.

A lei do progresso manda que a igreja catholica seja venerada como um elemento historico de maior valor pelos serviços por ella feitos nos tempos passados.

Mas diz-se: cada epocha social tem a sua idêa predominante; e que, se a religião veio em tempo e occasião opportuna para desempenhar a sua missão, hoje outras idêas e outros pensamentos dirigem os novos destinos sociaes. Interroguemos a historia sobre a resolução d'este problema.

A revolução franceza de 1789 sanccionou, contra o despotismo das classes privilegiadas, dois principios em favor do povo — o da liberdade, e o da egualdade

perante a lei.

Passando carta de alforria ao povo, convidou-o a tomar parte no festim social, e a elevar-se pela instrucção e pela educação até ás classes mais favorecidas.

Mas as classes operarias, que não estavam prepa-

radas para comprehender aquellas sanctas leis, traduziram-as barbaramente, e entenderam que essa contradicção social, denominada escravidão da miseria, ficava desde logo supprimida pelo facto da declaração da egualdade dos direitos humanos. Precipitou-se assim n'uma outra escravidão—a da paixão immoderada dos gosos materiaes, e uma irreverencia insultante para com tudo que era digno de consideração e respeito: o saber — a fortuna, as tradições gloriosas da familia as crenças mais sanctas da humanidade-tudo foi calcado aos pés e insultado, tomando o logar de titulo patriotico a ignorancia e a devassidão, a embriaguez do sangue e todos os vicios asquerosos, que envergonham a civilisação. Do seio do povo elevou-se um soldado illustre, que juntou os fragmentos dispersos da sociedade franceza, e a salvou da destruição a que parecia condemnada. E n'esta grande empreza o genio da guerra, não esqueceu o elemento historico - religião.

Ha dias o principe de Bismark, apresentando na camara dos deputados um projecto de lei contra os socialistas, appella no seu relatorio para a revivificação do sentimento religioso, como um dos meios com

que se poderá arrancar o mal pela raiz.

Com effeito, qual seria o meio mais proprio de ensinar ao povo que a egualdade é um principio abstracto, e que nas lides do trabalho todos os individuos mostram aptidões diversas, que são verdadeiras desigualdades?

Qual o meio de lhes persuadir a resignação e o respeito para com as superioridades dos seus eguaes em nascimento, e de todos as outras superioridades?

Somente a religião e a instrucção podem aconselhar a cada individuo o contentar-se com a sorte que soube ou mereceu alcançar, trabalhando e aperfeiçoando-se, e a esperar no futuro a compensação das mise-

rias imprevistas d'esta vida.

A instrucção fará comprehender á sociedade, sequiosa de gosos e engrandecimentos, que n'este mundo ha sempre uma parte de mal, que as forças humanas não podem aniquilar. É a instrucção ainda que faz ver que não ha mais sem menos — não ha grande sem pequeno — prazer sem dôr — belleza sem deformidade — existencia sem lucta; e que só a virtude poderá brilhar sem o contraste do vicio e do crime em epochas futuras, quando a sociedade for sufficientemente illustrada, e a religião accorde com a philosophia, — pensamento por que tanto padeceu Abeillard, — alcançar o imperio que lhe é devido, e ligar todos os homens como irmãos.

Só a eschola e a religião devem remediar as contradicções sociaes da actualidade. O criminoso que morre no patibulo, e o que vai expiar os seus crimes e delictos em longinquas e inhospitas regiões, é victima, a maior parte das vezes, não da sua má indole, mas sim da falta de educação religiosa. É um pobre enfermo contagioso, que convem separar do gremio social, e a sciencia empenha-se em curar estes lazaros.

A lei do progresso manda pois instruir e educar o

povo religiosamente.

Um dos sabios, que a França venerou sempre como uma das intelligencias mais robustas do nosso seculo, era de opinião que a sciencia do Direito fôra inventada para proteger e melhorar a sociedade, mas que, estando fundamentada no principio da egualdade, que ainda hoje é e que será, sabe Deus até quando, uma verdadeira phantasmagoria, não desempenha o seu fim social. A sociedade não é senão um conjuncto de desigualdades, e existe por isso um desaccordo entre o principio hypothetico e a regra a que se pretende subordinar. Nascem d'aqui as desharmonias e as contradições sociaes, formuladas num dito espirituoso e muito sensato — que a justiça é como a teia da aranha, que prende os pequenos insectos e deixa fugir os grandes.

A sciencia social manda que a sociedade caminhe favorecida pela lei, e não repremida por ella; ou, em outros termos, a lei deve ser feita segundo o movimento interior das sociedades para as favorecer e conduzir. D'outro modo limitar-se-ha a manter a sociedade no seu lento progresso, sem dar elemento nenhum para

a evolução social.

N'esta hypothese — o Neminem laede — pode ainda servir de garantia á liberdade individual, mas não como condição humanitaria da moral, que é sempre positiva, nem das outras sciencias moraes, que aspiram a harmonisar as forças sociaes, para que d'esta harmonia resulte a maior prosperidade publica.

Todos os legisladores, continúa ainda o sabio, se contentaram com analysar os factos sociaes e caracterisar aquelles que são censuraveis ou criminosos; e, segundo esta nomenclatura, crearam tribunaes para a applicação das penas proporcionaes aos delictos. É que o Direito, segundo parece a este philosopho, não teve ainda os grandes pensadores, que reunissem na sua intelligencia a immensidade das relações totaes d'uma instituição com as faculdades humanas, e que pesassem bem as vantagens e os inconvenientes d'esta instituição: isto é, que estudassem no passado as leis que devem reger a sociedade no futuro.

Altemeyer e Krause, na sua Philosophia da historia, já indicaram este caminho, mas não tiveram a força de crear eschola, nem de evangelisar a sua doutrina. De evangelistas, continúa ainda o mesmo sabio, carece a sciencia do Direito para prégarem e diffundirem sobre a terra o espirito novo das leis do futuro: seria

esta a sua maior gloria.

O caminhar com as escholas de philosophia, ou traduzir em preceitos scientíficos os habitos dos povos sanceionados na vida practica ou n'os usos do mundo, como succedeu a Kant, parece ao illustre philosopho um papel demasiadamente modesto, e em deshar-

monia com o progresso das outras sciencias.

Não negaremos a sciencia social, como muitos fazem, no pouco que do passado podemos aprender para reger e melhorar as sociedades no futuro. A sociologia é a mais difficil de todas as sciencias, porque na sociedade as relações das causas para os effeitos são d'uma complicação tal, que torna muitas vezes impossivel toda a previsão. Os mesmos factos nunca se repetem no mundo com o mesmo valor. Traçar pois á sociedade uma linha de conducta para epochas futuras, cujas

civilisações nos são desconhecidas, porque não podemos adivinhar os progressos que farão as sciencias physicas e moraes, é crear uma sciencia a priori sobre fundamentos que se desmoronam a cada passso, e nunca se podem renovar.

Aos sabios professores da Faculdade de Direito, a quem estas doutrinas são muito familiares, cumpre sanccional-as ou rejeital-as, como fôr de justica.

As descobertas e aperfeiçoamento das sciencias physicas são eminentemente sociaes, porque acompanham o homem em todas as circumstancias da vida. Não carecem de ser elogiadas, porque todos sentimos a sua influencia e os seus beneficios.

Centuplicaram as forças, e transformaram-nas em trabalho util: modificaram as feições physicas e meteorologicas do globo; e, dando nova direcção a algumas correntes maritimas, modificaram e melhoraram os climas, a navegação, o commercio e a vida social.

Hoje, prescindindo do espaço e do tempo, aspiram a constituir com a especie humana uma unica familia. E seja dito com verdade — que o elemento historico, que tem por objecto o estudo dos seres progressivos, intelligentes e livres, e cujas manifestações se aperfeiçoam de seculo para seculo, acredita na realisação d'esta idêa n'um futuro mais ou menos longinquo; — nós não.

Prima entre todas as sciencias physicas a da historia natural do homem. A origem das raças humanas

que povôam a superficie da terra, é um problema intrincado: para o resolver envidam-se todos os conhecimentos humanos em congressos antropologicos.

Pretende-se organisar ahi a arvore genealogica da especie humana, isto é, decifrar a epocha do seu apparecimento — seus antepassados, e a sua separação em raças distinctas e caracteristicas.

Bugehot lembra que as raças Aryanas-Turanianas — a negra, a pelle-vermelha, e a Australiana, indicam differenças physicas e moraes, que não podem ser explicadas pelas causas em exercicio hoje no mundo.

De passagem notaremos que, ousando-se pintar as premicias do globo — o Diluvio — o juizo final — e os campos biblicos em que assentava a Pentapole, nenhum dos sabios d'este tempo se aventurasse a coordenar as camadas da terra, como se haviam posto por ordem os manuscriptos gregos e romanos.

A civilisação, em tempos remotos, organisou successivamente estados, — formou linguas novas sobre planos differentes; e parece hoje querer-se negar á Providencia a capacidade e a intenção de modelar faunas

e floras segundo leis tambem diversas.

Pois o homem pôde saltar, sem evolução successiva, do templo Egypcio para o Parthenon, — do Pantheon para Notre Dame de Paris; e pôde ainda crear a tão original architectura manuelina; e a Providencia, com materiaes e obreiros sempre novos, em cada epocha da naturcza, havia de fatalmente ligar-se aos modelos anteriores, e crear apenas ligeiras modificações, que não estavam em harmonia com as forças prodigiosas de que dispunha?

Nenhum dos seres vivos, hoje existentes, segundo Buckner¹, póde ter sido o ascendente do homem; mas deve ter havido um tronco commum a todos os primates; e devemos, segundo Häckel aconselha, procuralo no terreno terciario da Asia meridional. D'esta doutrina acceitamos sómente a opinião de Buckner— que nenhum dos seres vivos póde ter sido o ascendente do homem.

Admiravel é esta sciencia, que procura a genealogia do homem; e não menos admiraveis são os estudos de anatomia e physiologia, a que se dedicaram os sabios inglezes e allemães, em ordem a prenderem aquella genealogia á das especies anteriores na serie zoologica. No emtanto, segundo a propria opinião de Buckner,² esperam ainda que o futuro venha confirmar as suas doutrinas, porque a sciencia actual recusa-se a dar-lhe auxilio.

Estas escholas, na essencia materialistas, se não incutissem no espirito humano noções perigosas á ordem social, registar-se-hiam na historia sem perigo nenhum, como tantas outras, que nada interessam á vida dos povos. Mas não pensam assim outros sabios, mesmo em Allemanha, que, servindo-se das proprias palavras dos transformistas, combatem a historia da terra d'estes auctores e invalidam assim todas as suas consequencias mais capitaes.

¹ Buckner, pag. 221.

² Buckner, pag. 270.

Processos novos de raciocinio adiantaram a algebra superior, e d'ahi nasceram a theoria dos invariaveis, e processos de calculo muito ingenhosos, indicando um progresso, que só póde comparar-se ao da invenção do calculo differencial.

Os estudos astronomicos constituiram um novo corpo de investigações, de que nasceram os trabalhos de Proctor, e o movimento scientifico que se occupa do estudo da constituição physica do sol, tão esclarecida pela analyse espectral, e em vista da qual se reconheceu a identidade da composição chimica do sol e da terra.¹

A relação e equivalencia das forças physicas: o principio de que uma força não se produz senão á custa de outra força: a relação quantitativa entre o calor e o movimento: a lei physica das interferencias dos raios luminosos, e a theoria das ondulações transversaes para a sua transmissão: a magnetisação da luz e o diamagnetismo, etc., etc., são doutrinas da maior transcendencia, e que dão primazia ao seculo actual sobre as epochas mais florescentes do seculo anterior.

A chimica, reconciliando a theoria das radicaes com a dos typos, e creando a hypothese dos typos moleculares condensados, inventou processos modernos, e com elles descobriu mundos novos.

A idêa capital da atomicidade, as descobertas de Brodie sobre as fórmas allotropicas do carbono, derramaram nova luz sobre a allotropia em geral. Os tra-

¹ Tyndal — Revista scientifica do 1.º de julho de 1871.

balhos de Graham sobre o estado crystalloide e colloide da materia indicaram aos processos da chimica organica um caminho até então desconhecido.

A sciencia das plantas está sendo invocada para nos ensinar a marcha progressiva para o Equador das linhas geographicas, que representam os limites das diversas culturas. E com effeito, a cada oscillação d'estas linhas, que são representantes necessarias e fataes das oscillações da geographia physica do globo, as plantas ou procuram climas mais doces ou adoecem e morrem.

E nesta nova acclimação pagam sempre o tributo imposto pela natureza a todas as acclimações—animaes e vegetaes—a extincção de numerosos individuos, e

mesmo de gerações e raças inteiras.

O arrefecimento gradual e successivo do nosso hemispherio está indicando as novas condições climatologicas e os novos cuidados que as nossas culturas actuaes, abundantissimas ha 15 ou 20 annos, deman-

dam hoje, empobrecidas e doentes.

E com effeito, depois de haver notado a escassez de certas culturas e as doenças e morte de outras, a França mandou estudar a climatologia das zonas do nosso hemispherio, confinantes com as zonas polares, e após tantos trabalhos scientificos concluiu pela degradação da temperatura n'este hemispherio, e por ella regula hoje a cultura nas suas costas banhadas pelo Atlantico.

Este objecto é de si extremamente importante, porque d'elle depende a sustentação e a vida dos povos.

Em auxilio d'estes novos estudos vem a geologia

ensinar-nos que, quaesquer que sejam as vicissitudes a que estejamos expostos, não são ellas senão uma imitação das phases por que a terra, depois das epochas cosmicas, passou ás epochas geologicas, e que seguiu

até á epocha actual.

A geographia physica variou de tal forma em cada um d'estes periodos, que necessitou, para cada epocha da natureza, climas inteiramente distinctos, e seres vivos adaptados áquellas novas condições climatologicas. As forças que modificaram as feições physicas da superficie do globo, sempre crescentes em cada nova epocha geologica, determinaram a complicação e o augmento de perfeição na vida animal e vegetal ao ponto de nos prepararem a habitação do homem e o seu apparecimento.

Na «Revista scientifica de França e do estrangeiro» de 6 de julho do anno corrente, lê-se um discurso de Helmholtz, professor da Universidade de Berlim, recitado no anniversario da inauguração do Instituto dos medicos militares, que não sei o que nelle mais se deva admirar, se a profunda sciencia do medico, se a

sublime analyse do psychologista.

Fazendo a historia da Medicina, desde tempos muito remotos, mostra-nos como esta sciencia tem vivido sempre n'uma lucta contínua entre a tradição erudita e o novo espirito scientífico, que só pede factos experimentaes bem apreciados. N'este campo as sciencias medicas levam vantagem a todas as outras sciencias, porque só aquellas ensinam cabalmente as regras fun-

damentaes dos processos scientificos por que ensinam

a evolução das faculdades humanas.

É o estudo moral do homem, que, emprehendido pelas maiores auctoridades scientificas do fim do seculo passado e principios do actual, creou escholas, que seus discipulos exaggeraram a ponto de vermos sair d'ellas Loke, Tracy, Boroy de S. Vicente e outros muitos materialistas.

Predominou n'estes tempos a idêa de reduzir todas as doenças a uma unica causa, como em philosophia se arvorou o aphorismo tanto de impressão quanto

de idêa.

Uma outra eschola, que ainda hoje floresce, deu novas fórmas a esta mesma doutrina, concedendo á alma vital a faculdade de exercer a sua acção restricta e subordinada ás forças physico-chimicas das substancias absorvidas pelo corpo humano.

Não vos parece, senhores, ser mais simples a dou-

/ trina da tábua raza de Loke?

Mas esta eschola de Müller levou immensa vantagem ás anteriores, porque adiantou muito os estudos

pathologicos e therapeuticos, etc., etc.

Na interpretação dos phenonemos da vida têm-se feito estudos muito conscienciosos, e a Geofroi de S. Hilaire se devem n'este sentido trabalhos importantes. D'aqui resultou a creação de apparelhos, que fornecem ao medico diagnosticos delicados e positivos em casos em que um espesso véu nos occultava a verdade.

A guerra entre as duas escholas — a espiritualista e a materialista, levou as a ultrapassarem ambas os seus limites, porque ambas se tornaram dogmaticas. Os espiritualistas abusaram das categorias do pensamento, e saíram muito alem do campo das experiencias. Os materialistas abraçaram-se com uma hypothese, na verdade fecunda nas sciencias historiconaturaes, mas emfim, uma verdadeira hypothese. D'aqui nasceu um dogmatismo tão prejudicial ao progresso como outro qualquer dogma, e que, mais do que qualquer outro, conduz a uma intolerancia apaixonada e insultante.

Assim, tem-se querido levantar as paixões de partido contra os sabios, que procuram com empenho separar das percepções dos sentidos aquillo que depende das faculdades humanas e da força ou elementos, que dão as impressões similhantes e repetidas; emfim, a força que pertence ao eu, dos factos indicados pela experiencia material. São estes sabios alcunhados de espiritualistas, e nega-se-lhes o direito de procurar leis e phenomenos naturaes tão positivos como os que entram no campo da experiencia, ajudada por quaesquer instrumentos e apparelhos.

E porque ha desejo de reduzir todos os phenomenos á excitação nervosa, havemos de nós desterrar os phenomenos vitaes pelo simples capricho d'alguns sabios?

As idêas, com que se pretende fazer propaganda contra os corpos moraes, alcançam tambem as Universidades. O Constitucional e o Figaro publicaram, em meiado de agosto d'este anno, um famoso libello contra a Sorbonne.

No tempo de Luiz Filippe, Victor Cousin respondeu na Camara dos Pares de França a diatribes da mesma ordem; e hoje Julio Simon, que não deve ser suspeito aos radicaes, dá-nos a historia dos serviços feitos á nação franceza, durante dois seculos, pela Universidade de Paris.

Para melhor se apreciar o odio que pesa sobre as corporações scientificas, bastará indicar duas proposições, que a bibliotheca internacional discute hoje.

Herbert Spencer, na sua sciencia social, diz que as Universidades vivem de tradições, e contrariam, pelo facto da sua existencia, a fundação de novas escholas

de ensino mais aperfeiçoado e mais práctico.

Bugehot, nas suas leis scientificas do desenvolvimento das nações, diz:— os homens da sciencia, quando chegam aos logares mais elevados da hierarchia academica, são prejudiciaes ao ensino, porque já não estão a par com a sciencia.

Esta polemica não nos diz respeito, porque os estatutos d'esta nossa academia assentaram a reforma de 1772 no campo mais liberal que se póde conceber.

Acresce ainda que n'uma eschola como a nossa, em que a parte theorica das sciencias alcança o mais amplo desenvolvimento e na sua maior altura, póde tambem ensinar-se a parte práctica das mesmas sciencias, se houver pessoal convenientemente habilitado, e meios para crear laboratorios e officinas. Julio Simon, na sua reforma do ensino secundario, invalida as arguições, que contra os estabelecimentos publicos de ensino, subsidiados pelo Estado, fazem os especuladores do ensino livre.

Notae, senhores, que não se pergunta se os professores novos e velhos, que não estão ao par com a sciencia, são prejudiciaes ao ensino publico. A questão parece dizer respeito somente aos que occupam os logares mais elevados: isto é, a questão parece refe-

rir-se aos logares, e não ás pessoas.

As Universidades, como todos os corpos que exercem funcções publicas, estão sujeitas á fiscalisação do Estado, da imprensa e da opinião publica. Não vivem á sombra de tradições que hoje poucos respeitam, nem formam opinião publica como deviam formar, pois que até se lhe recusou, entre nós, voto sobre a capacidade intellectual dos homens que educou durante muitos annos.

Tambem nos parece que não pode haver receio de que o professor encanecido no ensino publico venha a ser obstaculo ao progresso scientifico. O ser velho não importa incapacidade moral para o exercicio do magisterio em que fomos educados, e principalmente hoje que os professores explicam ramos especiaes das sciencias, e não se lhes exige, como n'outros tempos, que sejam encyclopedicos.

Se com a edade decresce a sciencia e a capacidade intellectual, como se affirma, deveriamos, para conservar os tribunaes no seu maior vigor scientífico e moral, elevar os delegados do procurador regio a juizes do supremo tribunal de justiça, e os alferes a generaes

para commandar os exercitos!!

Doentes e enfezados entram para o magisterio alguns professores, e moços e vigorosos alcançam outros edades muito avançadas. N'estas accusações contra os estabelecimentos scientificos descortina-se o espirito de partido com a sua leviandade habitual — o odio que envenena tudo, a prevenção que obscurece o juizo, e a colera que cega. Este máo espirito induz o povo a acreditar que todos os corpos moraes das nações são monstros formidaveis, que devoram o seu sangue, sem alguma utilidade publica.

Convém que não passe desapercebida a preoccupação do Governo e de todas as classes illustradas do nosso paiz ácerca da decadencia da instrucção secun-

daria.

Com effeito, os Lyceus estão desertos, os methodos de ensino são diversos, e os proprios professores são obrigados a reger cadeiras sem as habilitações convenientes; e a final são todos deconsiderados, porque o Governo lhes recusou a confiança necessaria para examinarem os seus proprios discipulos sem a presença de fiscaes do Estado.

As reprovações são numerosissimas; e o que mais espanta são as respostas dos examinandos ás pergun-

tas dos programmas officiaes.

Em França esta questão tem sido examinada por todos os ministros da instrucção publica ha cincoenta ou sessenta annos, e ultimamente por Julio Simon.

Em Inglaterra é questão do dia, como se lê em Her-

bert Spencer, na sua Sciencia Social.

E foi tão grande a sensação, que causou em Inglaterra o numero das reprovações, e as respostas dos examinandos, que o Governo mandou proceder a uma syndicancia sobre estes factos, e por ella se veio no

conhecimento de que: — 1.º os programmas officiaes para os exames continham perguntas muito mal escolhidas, pois que os mais abalisados jurisconsultos affirmaram para esta de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la

maram que mal poderiam responder-lhes.

Um celebre hellenista, auctor de livros de grego muito apreciados, recusou-se a ser examinador pelos programmas officiaes, porque se não achava habilitado para responder ás perguntas que se lhe exigia que fizesse.

O sr. Fronde, no discurso da abertura da eschola de Santo André, a proposito das questões propostas para exames, sobre a historia de Inglaterra, disse: «eu mesmo poderia ter respondido a duas perguntas sobre doze.»

O sr. Lewes disse a Herbert Spencer:— que lhe teria sido impossivel responder ás questões de litteratura ingleza feitas a seu filho. Os inglezes não deram

por suspeito este pae!

A syndicancia mostrou ainda que os examinadores, em logar de escolherem perguntas com o fim de examinarem os estudantes, sobre tudo os que tinham uma reputação a crear, aproveitam-se da occasião para fazerem alarde da sua sciencia, sem se importarem nem com o interesse dos candidatos, nem com o das familias d'estes. Os inglezes, em negocios de instrucção, querem que se attenda ao interesse dos estudantes, e aos das suas familias!!

Ahi ficam mencionadas algumas reflexões, feitas por um dos sabios mais auctorisados da Inglaterra, sobre os exames da instrucção secundaria n'aquelle paiz.

Se estas indicações têm alguma applicação ao nosso

systema de exames, cumpre ao Governo tomal-as na devida conta. Para nós é uma verdade que existem, nas diversas provincias da instrucção publica nacional, professores de muito talento e saber, que fariam excellente serviço ás lettras e ás sciencias escrevendo livros, mas que as prejudicam ensinando.

Illustres mancebos!

Festejam os annaes academicos, como um dos seus mais illustres e gloriosos dias, aquelle em que a lei manda proclamar benemeritos das sciencias os alumnos das diversas Faculdades, que melhores provas deram de superioridade de talento e assidua applicação nos trabalhos escholares. Esta proclamação é a medalha de honra, é a promoção de posto adquirido no campo da batalha.

E com effeito, na lucta contínua e porfiada das aulas, ha sempre occasião para o individuo illustrar o seu nome, engrandecer a sua familia, e honrar o estabelecimento scientifico em que foi educado.

A gloria, pois, da posição elevada a que haveis subido, alcança as vossas familias e os vossos mestres; e todos esperamos que conservareis o brasão, que con-

quistastes com tantos trabalhos e sacrificios.

Mas a mocidade academica — os vossos condiscipulos, possuidos d'uma nobre e muito louvavel emulação, preparam-se todos para disputar-vos, no anno lectivo que hoje inauguramos, os louros com que ides ser coroados. D'este heroico certame provirá grande gloria para os que n'elle se abalisarem, e particularmente para os vossos mestres, que assim verão coroados os seus trabalhos, e para esta academia, que tanto

a peito tem as suas honrosas tradições.

Viestes ao mundo, senhores, n'uma epocha de grande progresso scientifico e de notavel fermentação politica e social. Ou haveis de dirigir a sociedade, combatendo as idêas perigosas á ordem publica, que a vão affrontando, e tentam desordenadamente reformal-a, ou sereis as primeiras victimas dos desatinos, que se pretende elevar á categoria de verdades scientificas.

Esta profunda mudança, que se prepara nas instituições dos povos e na organisação d'um novo mappa da Europa, está indicando, pelas atrocidades já commettidas, que será violenta e mesmo barbara talvez.

Estarcis vós aprestados para esta campanha? O homem só no tracto e convivencia social se prepara para as luctas do mundo: só ahi perde as illusões que nutria, e apprende da historia que nas grandes revoluções sociaes as primeiras victimas são sempre as intelligencias mais distinctas e benemeritas. Os innovadores não perdoam estes privilegios a ninguem, nem mesmo áquelles que primeiro iniciaram e prégaram as suas proprias doutrinas.

A inveja é o principal elemento da maior parte das desordens publicas. A das classes inferiores contra as classes superiores foi sempre o principal ariete com que os innovadores assaltaram o edificio social.

Infelizmente, as noções abstractas, adquiridas nas aulas, alienam o homem do mundo real ao ponto de se esquecer de que existe uma equação pessoal, em que elle proprio figura, e que lhe cumpre resolver.

Inexperientes das conveniencias sociaes, julgam com o maior azedume os escriptos, as acções e as idêas das pessoas mais auctorisadas; como se lhes faltasse o mundo para exercerem a sua actividade, e o cofre das honras e das recompensas se houvesse esgotado para elles.

Em geral, os que entram no mundo pelos seus desertos, revoltam-se contra as distinções e superioridades sociaes, sem se lembrarem de que as honras, que tributamos ás grandezas estabelecidas, são uma garantia d'aquellas que nós mesmos ambicionâmos.

Ir de encontro ás leis sociaes estabelecidas, sem a prudente transição, que a evolução gradual, moderada e pacifica aconselha, é abdicar o nobre fim a que nos propunhamos, e permanecer nos infimos degraus da escala social, aonde nos collocam as nossas exaggerações e utopias, que são sempre mentiras.

Não basta possuir talento e saber, para sermos bem acceitos no mundo. Importa, primeiro que tudo, que sejamos modestos, para que nos perdôem as vantagens

alcançadas.

Quando os usos e as maneiras da boa sociedade não forem um dom do alto nascimento, e uma sciencia transmittida com o sangue e com os habitos tradicionaes de familia, convem muito adquiril-os para sermos estimados e desejados na classe que ainda hoje dispõe dos destinos do mundo.

Se não fôrdes por este caminho, parece-me que os louros com que tiverdes adornado a vossa fronte nas escholas e nas academias, mais cedo ou mais tarde murcharão; e crear-se ha em roda de vós a solidão moral, que é a mais amargurada, porque é tambem a que mais assusta o espirito humano. Disse.

ALLOCUÇÃO

lada educadora dos noscos Principes, ond l

RECITADA

PELO

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

NA SESSÃO SOLEMNE DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

EM 16 DE OUTUBRO DE 1878

Meus senhores: — Na ausencia do ex.^{mo} sr. Visconde de Villa Maior, nosso digno e illustrado Reitor, volto outra vez a occupar este lugar, a fim de presidir á distribuição dos premios e honras de accessit, obtidos no anno lectivo findo.

Este dia, sempre festivo, e que é, permitta-se a expressão, o dia de anno-bom academico, torna-se duplamente solemne, porque é tambem o anniversario da nossa excelsa Rainha, a Senhora D. Maria Pia, tão digna de respeito e acatamento dos Portuguezes. E por isso, tornando-me interprete dos sentimentos d'esta respeitavel corporação, associo-me com ella ás saudações, que o illustre Decano da Faculdade de Philosophia acaba de dirigir á virtuosa Esposa de Sua Ma-

jestade o Senhor D. Luiz I, á Mãe carinhosa, e desvelada educadora dos nossos Principes, e á Protectora caridosa dos desvalidos e afflictos.

No quadro, que o sabio Decano acaba de nos apresentar, avultam os progressos importantes com que as sciencias nos deslumbram n'esta epocha que vamos atravessando. É innegavel que d'estes progressos deverá derivar uma civilisação mais perfeita; com a condição porém de que venham acompanhados ao mesmo tempo do sentimento religioso e moral, em que se baseiam a dignidade e a ordem das sociedades humanas, as quaes, se por um lado têm conquistado maior numero de direitos, tem pelo outro, e por isso mesmo, mais deveres a cumprir.

Inspirados pelo dever das suas posições respectivas, concorrem hoje aqui, na abertura do novo anno lectivo, os Mestres compenetrados da altissima missão, que lhes foi confiada, de ensinar e de moralisar; e os Discipulos, desejosos de adquirir os conhecimentos necessarios que os habilitem para as variadas carreiras publicas, a que a patria os convida, e nas quaes possam nobilitar os seus nomes, correspondendo aos sacrificios e desvelos que seus paes têm empenhado para os educar e instruir.

É o trabalho uma condição imposta ao homem; e para subir ás elevadas regiões da sciencia requer-se um lidar contínuo e uma aturada perseverança.

Mocidade academica: sirvam-vos de incentivo n'esse honroso empenho os louros que vão cingir os vossos condiscipulos, que no precedente anno lectivo mais se distinguiram no cumprimento dos seus deveres academicos, no amor pela sciencia, e na assiduidade do estudo. Procurae imital-os e ganhar as mesmas honras. Amae como elles a sciencia, fazei por vos tornar uteis, e, sobre tudo, forcejae por não desdizer dos sãos principios de moral e de religião, e das lições de boa e

fina educação, recebida no lar domestico.

Cabe aqui apontar-vos tambem um nobre exemplo de amor e dedicação pela sciencia, que assignalou o anno preterito. Refiro-me á fundação da Sociedade dos Estudos Medicos, inaugurada no dia 15 de dezembro passado pelos briosos alumnos da Faculdade de Medicina, os quaes, tomando por divisa—Improbus labor omnia vincit—guiados e auxiliados por seus Mestres, aproveitam o tempo, que lhes sobra dos seus arduos estudos, n'outros trabalhos voluntarios de experiencias e exercicios practicos, com que possam alargar a esphera dos seus estudos medicos, e bem assim na redacção de um jornal que lhes sirva de tyrocinio para escriptos mais profundos. Saudemos este esforço de mancebos, e seja elle a aurora que nos venha despertar da apathia scientifica que nos tem dominado.

Senhores: n'esta festa de tanta vida não nos esqueçamos dos mortos, e permittí que, antes de distribuir as corôas de loiro, eu venha mais uma vez depositar, n'esta occasião, corôas de perpetuas sobre as campas de tres illustres Professores, mais ou menos ligados á nossa Universidade, com cuja amizade fui honrado, e que, fallecidos durante o anno lectivo ultimo, pedem que se lhes tribute a commemoração devida aos seus

talentos e virtudes.

Em 16 de maio do anno corrente falleceu o Dr.

Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Medicina, que nascera na cidade de Thomar a 5 de outubro de 1806, Em 1817 veio a Coimbra para a companhia de seu tio, o Dr. João Alberto Pereira d'Azevedo, Lente da Faculdade de Medicina. Destinando-se tambem á vida medica, veio a guerra civil, começada em 1828, encontral-o no seu 4.º anno de Medicina. O Dr. Cesario, liberal decidido e convicto, e que já em 1826 fizera parte do corpo academico, teve de emigrar em 1828, e só em 1834 pôde concluir a sua formatura. Depois de ter recebido o gráu de doutor em 31 de julho de 1835, foi despachado Lente substituto em 4 de maio de 1838; e continuando no professorado veio a jubilar-se em Lente de prima em 1871. De trato alegre e affavel. apresentava todavia um caracter nobre e austero no cumprimento dos seus deveres. Professor distincto e assiduo, foi o iniciador da eschola de medicina operatoria, d'onde procedem os operadores eminentes que muito nos têm acreditado. Exerceu com subidos creditos a clinica medica, e especialmente a clinica do povo, a clinica dos pobres. Em 1856, no meio da horrivel epidemia que invadiu Coimbra, organisou o hospital dos cholericos, e desenvolveu um zelo e actividade que, sós por si, seriam bastantes para attestar os seus sentimentos de caridade. Apezar das suas fortes convicções era bom, servical e tolerante, e assim grangeou a estima e amizade dos caracteres honrados de todos os partidos. Eleito por vezes deputado ás Côrtes, foi por duas vezes presidente da Camara dos deputados, por votações muito significativas da consideração que se lhe dava. Foi duas vezes presidente da Camara municipal d'esta cidade; foi tambem provedor da Misericordia, e vogal da Junta geral do Districto. O sentimento em Coimbra pela morte do Dr. Cesario foi geral e profundo. A corporação da Universidade, de quem era muito estimado, assistiu quasi toda ao seu funeral. Os nobres alumnos da Faculdade de Medicina fizeram tambem parte do cortejo funebre, attrahidos pelo nome respeitado do antigo e sabio professor.

O Lyceu Nacional de Coimbra, que, ainda hoje, é considerado como uma Secção da Universidade, soffreu a perda de um dos seus mais illustres professores. O Padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, professor de Oratoria, poetica e litteratura, antigo vogal do extincto Conselho Superior de Instrucção Publica, socio honorario do Instituto de Coimbra, nasceu no logar de Castanheira, concelho de Fajão, do districto de Coimbra, a 16 de janeiro de 1792. Foi discipulo distinctissimo do celebre latinista Bento Antonio de Figueiredo, professor de latim na Bemfeita. O curso de latim, professado por um mestre habil, valia naquelle tempo por um proveitoso curso de humanidades; e foi assim que o Padre Cardoso Borges se habilitou. em 1826, para a cadeira de latim de Arganil. Victima innocente das nossas desgraçadas dissensões politicas, teve, em 1828, de interromper a sua carreira de professor eximio, até que, fazendo-se a devida justiça aos seus merecimentos, foi nomeado, em 1834, professor de Oratoria e poetica no antigo Collegio das Artes, passando depois para a cadeira analoga do Lyceu Nacional de Coimbra, na qual se jubilou carregado d'annos e de serviços. Um dos humanistas mais notaveis dos nossos tempos, apreciador competentissimo dos primores da lingua latina, que lhe era tão familiar como a portugueza, professor incansavel, escriptor de apuradissimo estylo didatico, o Padre Cardoso Borges juntava a tudo isto um coração cheio de bondade e uma modestia talvez demasiada. Foi mestre ou amigo de quasi todos os professores que me estão escutando, e que em crescido numero acudiram a assistir ás honras funebres, prestadas pela Universidade a este ancião venerando.

Falleceu ha poucos dias em Lisboa um filho d'esta Universidade, sabio distinctissimo, e tido na conta de um dos nossos primeiros mathematicos. Daniel Augusto da Silva, bacharel formado em Mathematica, capitão de fragata reformado, Lente jubilado da Escola Naval, Socio de merito da Academia Real das Sciencias, e Socio do Instituto de Coimbra, nasceu em Lisboa em 16 de maio de 1814, e falleceu na mesma cidade a 9 de outubro corrente. Estudante dos mais distinctos no curso de Mathematica d'esta Universidade, onde alcançou sempre os primeiros premios, apezar da sua constituição fraca e debil e de uma enfermidade grave e pertinaz, que soffreu em 1852, foi cultor constante das sciencias mathematicas, e publicou uma serie de escriptos e memorias, que são apreciados pelos juizes competentes como de ordem superior pela sua originalidade e importancia.

Não devo abusar por mais tempo, meus senhores,

das vossas benevolas attenções.

Vamos proceder á distribuição dos premios e honras.

CALENDARIO

A CONTRACTOR DE CONTRACTOR DE CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR

ELOCKAR PRINCIPALES

Liver augment of a season of 1878

The stocke of the in any under the test before			
Attachage of the sagnets of the sagn			
The age of a police on Allipophytic and the second of the State of the			
The mark of poster or Allymphyte and the control of the Park of the Control of th			

	Temperation of the last
	1. 6
Ton optic presummer	S, 7, Se contact
	II. 20 dell'estres

THE MANAGEMENT OF STREET

		10	
Kandhan Ca			

the services of the decremental and the service of the process of

Universitated a non-tension of the tension of the Cambridge of the control of the

And deve Alveger per main frame, american des reconstruction of the second development of the se

March brokelst a client of the feet provides a linear

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1879

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE, A QUE ASSISTE TAMBEM O CORPO DOCENTE DO LYCEU, E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS.

EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1879

Anno do Periodo Juliano	6592
Da creação do Mundo segundo o Texto Hebreu	
Do Diluvio Universal	4227
Do meio da primeira Olympiada	2653
Da fundação de Roma	2632
Da Epocha de Nabonassar	2626
Do principio da Monarchia Portugueza	783
Da tundação da Universidade de Coimbra	588
Da sua reforma pelo Senhor D. José I	107

Computo Ecclesiastico Temporas Aureo Numero 18 Indicção Romana 7 Cyclo Solar 12 Letra Dominical E Epacta 7 17, 19, 20 de Dezembro

FESTAS MOVEIS

Septuagesima 9 de Fever.	Pentecostes 1 de Junho
Cinza 26 de »	SS. Trindade 8
Paschoa 13 de Abril	Corpo de Deus 12
Rogações 19, 20, 21 de Maio	Coração de Jesus 20 »
Ascensão 22	Dom. 1.º do Adv. 30 de Nov.

ECLIPSES EM 1879

COM A INDICACAGO DI COMMISSIONI NA UNIVERSIDADE,

Janeiro 21

Eclipse annular do Sol invisivel em Coimbra.

ever ab onna Julho 19

Dezembro 28

Eclipse da Lua invisivel em Coimbra.

1 Quart. A Circumcisão de Nosso Senhor Jesus Christo. 2 Quint. S. Isidoro B. M.

3 Sext. S. Anthero P. M.; S. Aprigio, B. de Beja, portug. 4 Sab. S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.

5 Dom. S. Simeão Estelyta; S. Telesphoro P. M.

6 Seg. HA Os Sanctos Reis Magos.

Acabam-se as ferias do

Natal. 7 Terc. S. Theodoro, Monge. 8 Quart. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. Dua cheia ás 11 h. 14 m.

da manhã.

9 Quint. S. Julião M.; os Ss. Bem casados Lucio e Bona. 10 Sext. S. Paulo, 1.º Eremi-

ta; S. Gonçalo d'Amarante. 11 Sab. S. Hygino P. M.; S.

Honorata V. 12 Dom. S. Satyro M.; S. Taciana M.

13 Seg. S. Hylario, B. e Dr. da Egreja.

14 Terç. S. Felix M.

15 Quart. S. Amaro Ab. @ Quart. ming. ás 10 h. 28 m. da manhã.

16 Quint. Os Ss. Martyres de Marrocos F.; S. Marcello P. M.; a B. Estephania V.

17 Sext. S. Antão Ab.

18 Sab. Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.

19 Dom. SS. Nome de Jesus;

S. Canuto M., Rei de Dinamarca.

20 Seg. S. Sebastião M.

21 Terç. S. Ignez V. M. (Jej. no Patriarchado).

22 Quart. S. Vicente M., padroeiro de Lisboa e do Algarve (A) no Patriarchado e no Algarve) S. Anastacio M. @ Lua nova ás 11 h. 17 m. da manhã.

23 Quint. Os Desposorios de Nossa Senhora com S. José; S. Raymundo de Peñaforte; S. Ildefonso, Arcebispo de

Toledo.

24 Sext. N. Senhora da Paz; S. Timotheo B. M.

25 Sab. A Conversão de S. Paulo Ap.

26 Dom. S. Polycarpo B. M.; S. Paula, viuva.

27 Seg. S. João Chrysostomo, B. e Dr. da Egreja.

28 Terç. Trasladação de S. Thomaz de Aquino; S. Cyrillo B.; a B. Veronica; o B. Matheus de Agrigento B. F. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo).

29 Quart. S. Francisco de Salles, B. e Principe de Ge-

nebra.

30 Quint. S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti V. Quarto cresc. ás 11 h. 11 m. da manhã.

31 Sext. S. Pedro Nolasco.

 Sab. Jejum. S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.

2 Dom. Purificação de Nossa Senhora.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

3 Seg. S. Braz B. M.

4 Terç. S. André Corsino B.; S. José de Leonisa; o B. João de Brito M., Jesuita, Lisbonense.

5 Quart. S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp.

Mm. do Japão.

6 Quint. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula. Thua cheia á 1 h. 8 m. da noite.

7 Sext. S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio de Estronconio F.

8 Sab. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.

9 Dom. da Septuagesima. S. Apollonia V. M.

 Seg. S. Escholastica V.;
 S. Guilherme, Duque de Aquitania.

11 Terç. S. Lazaro B.; os sete fundadores dos Servitas.

12 Quart. S. Eulalia V. M.
13 Quint. S. Catharina de
Ricci V.; S. Gregorio II,
Papa. & Quart. ming. ás 6
h. 20 m. da tarde.

14 Sext. S. Valentim M.; o B. João Baptista, fundador dos Trinos descalços.

15 Sab. Trasladação de S. Antonio; os Ss. Faustino e

Jovita Mm.

16 Dom. da Sexagesima. S. Prophyrio M.

17 Seg. S. Faustino M.; o B. Nicolau de Longobardis.

18 Terç. S.Theotonio, 1.º Prior de Sancta Cruz de Coimbra; S. Simeão B. M.

19 Quart. S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova.

20 Quint. S. Eleuterio B. 21 Sext. S. Maximiano B.; S. Angela de Mericia V.

Lua nova ás 3 h. 29 m. da madrugada.

22 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Antiochia.

23 Dom. da Quinquagesima. S. Pedro Damião, B. Cardeal e Doutor da Egreja; S. Lazaro, Monge.

24 Seg. S. Mathias Ap. Carnaval. Feriado.

25 Terç. S. Cesario C., Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. Carnaval. Feriado.

26 Quart. de Cinza. Jejum até á Paschoa, excepto aos Domingos.

Feriado.

27 Quint. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha.

28 Sext. S. Romão Ab.; o B. Thomaz de Cora.

1 Sab. S. Adrião M. B Quart. cresc. ás 7 h. 25 m. da manh. 2 Dom. 1.º da Quaresma. S.

Simplicio P.

3 Seg. S. Hemeterio M.; S. Cunegundes, Imperatriz.

4 Terc. S. Casimiro, Rei da

Polonia.

5 Quart. Temporas. Jejum. S. Theophilo B.

6 Quint. S. Ollegario B.; S.

Coleta V. F.

7 Sext. Temporas. Jejum. S. Thomaz de Aquino, 1)r. da Egreja; as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.

8 Sab. Temporas. Jejum. S. João de Deus. @ Lua cheia aos 36 m. da tarde.

9 Dom. 2.º de Quaresma. S. Francisca Romana, viuva; S. Catharina de Bolonha V. 10 Seg. S. Militão e seus 39

Companheiros Mm.

11 Terc. S. Candido M. 12 Quart. S. Gregorio P., Dr. da Egreja.

13 Quint. S. Rodrigo M.

14 Sext. Os Espinhos da Corôa do Salvador; Trasladação de S. Boaventura.

15 Sab. S. Zacharias P.; S. Henrique Rei de Dacia. (2) Quart. ming. ás 3 h. 7 m. da madrug.

16 Dom. 3.º de Quaresma. S. Cyriaco M.

17 Seg. S. Patricio, Apostolo da Irlanda; S. Gertrudes V. 18 Terc. S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga.

19 Quart. S. José, Esposo de

Nossa Senhora.

20 Quint. S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga, o B. João de Parma F.

21 Sext. SS. Sangue de Chri-

sto; S. Bento Ab.

PRIMAVERA

22 Sab. S. Emygdio B. M. @ Lua nova ás 8 h. 31 m. da noite.

23 Dom. 4.º de Quaresma. S. Felix e seus Companheiros

24 Seg. S. Marcos M; S. Agapito B.

25 Terç. FR Annunciação de Nossa Senhora.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o cor-

26 Quart. S. Theodoro B. M. S. Lugdero B.

27 Quint. S. Roberto B.

28 Sext. Instituição do SS. Sacramento; S. Alexandre M.

29 Sab. S. Victorino e seus Companheiros Mm.

30 Dom. da Paixão; S. João Climaco; a B. Angela de Fulgino V. P Quarto cresc. ás 12 h. 31 m. da noite.

31 Seg. S. Balbina V.; S. Benjamin Diacono M.

1 Terç. S. Macario; As Chagas de S. Catharina de Sena. 2 Quart. S. Francisco de Paula B.; S. Maria Egypciaca.

3 Quint. S. Ricardo B. 4 Sext. S. Izidro, Arcebispo

de Sevilha.

5 Sab. S. Vicente Ferrer.

6 Dom. de Ramos. S. Marcellino M. Dua cheia ás 9 h. 51 m. da noite,
Começam as ferias da Paschoa até ao dia 20.

7 Seg. S. Epiphanio B. M. 8 Terç. S. Amancio B. 9 Quart. de Trevas, Trasla-

dação de S. Monica.
Officio de trevas na real
capella. Assiste o corpo docente.

10 Quint. de Endoenças. (Dia santo desde o meio dia). Missa solemne e Exposição na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.

11 Sext. da Paixão. (Dia sancto até ao meio dia).

Adoração da Cruz na real
capella; officio de trevas.

Assiste o corpo docente.

12 Sab. de Alleluia. S. Victor M., portuguez.

13 Dom. da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo. Quart. ming. á 1 h. 35 m. da tarde.

14 Seg. 1.ª Oitava. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. 15 Terç. 2.ª Oitava. As Ss. Basilia e Anastacia Mm.; S. Eutychio M.

16 Quart. S. Engracia V. M., portugueza; S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.

17 Quint. S. Elias, Monge, portuguez; S. Aniceto P.

18 Sext. S. Eleuterio B. 19 Sab. S. Hermogenea M.

20 Dom. da Paschoela. S. Ignez de Montepoliano.
Acabam as ferras da Pas-

21 Seg. Nossa Senhora dos Prazeres. Lua nova á 1 h. 22 m. da tarde.

22 Terç. S. Senhorinha V., portugueza.

23 Quart. S. Jorge M., Defensor do Reino de Portugal e Algarve.

24 Quint. S. Fiel de Sigmaringen M.

25 Sext. S. Marcos, Evangel. 26 Sab. S. Pedro de Rates

M., 1.º Arcebispo de Braga. 27 Dom. do Bom Pastor. S. Tertuliano B.

28 Seg. S. Vital M.; S. Prudencio B.; S. Paulo da Cruz.

29 Terc. S. Antonia V. M. Quarto cresc. aos 43 m. da tarde.

Anniversario da outorga da Carta Constitucional, Feriado.

30 Quart. S. Catharina de Sena V.; S. Peregrino, Servita. 1 Quint. S. Philippe e S. Thia-

go, App.

2 Sext. S. Athanasio, B. e
Dr. da Egreja; a B. Mafalda V., Infanta de Portugal.
3 Sab. Invenção de Sancta

Cruz; S. Alexandre e Juve-

nal Mm.

4 Dom. Maternidade de N. Senhora; S. Monica V., Mãe de S. Agostinho.

5 Seg. Conversão de S. Ago-

stinho.

6 Terç. S. João Ante Portam Latinam; S. João Damasceno. Lua cheia ás 5 h. 38 m. da madr.

7 Quart. S. Estanislau B. M.;

S. Augusto M. 8 Quint. Apparição de S.

Miguel Archanjo. 9 Sext. S. Gregorio Nazian-

zeno, B. e Dr. da Egreja. 10 Sab. S. Antonino, Arcebispo de Florença.

11 Dom. S. Anastacio M.

12 Seg. S. Joanna, Princeza de Portug. © Quarto ming. ás 2 h. 2 m. da noite.

13 Terç. Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Rega-

lado.

14 Quart. S. Bonifacio M.; S. Gil D.

15 Quint. S. Izidro, lavrador; S. Indalecto e seus Companheiros Mm.; S. Simplicio B. M.; S. Dionysio M.

16 Sext. S. João Nepomuceno

M.; S. Ubaldo B.; S. Simão Estock C.

17 Sab. S. Paschoal Baylão M.; S. Possidonio.

18 Dom. S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia; S. Felix de Cantalicio F.

19 Seg. Ladainhas. S. Pedro

Celestino P.

20 Terç. Ladainhas. S. Bernardino de Sena.

21 Quart. Ladainhas. Jejum. S. Manços M., 1.º Arcebispo de Evora. Lua nova ás 5 h. 17 m. da madr.

22 Quint. Yok Ascensão de Nosso Senhor Jesus Christo. S. Rita de Cassia, viuva; S. Quiteria V. M., com oito Irmãs, portuguezas.

23 Sext. S. Basilio, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B.

24 Sab. Nossa Senhora Auxiliadora dos christãos.
 25 Dom. S. Maria Magdalena de Pazzi V.; Trasladação de

S. Francisco de Assis. 26 Seg. S. Philippe Nery, fundador da Congregação do

Oratorio. 27 Terç. S. João P. M.

28 Quart. S. Germano B. 3 Quarto cresc. ás 11 h. 3 m. da noite.

29 Quint. S. Theodosia, viuva; S. Maxima M.

30 Sext. S. Fernando, Rei de Castella.

31 Sab. S. Petronilla V.

1 Dom. do Espirito Santo. S. Firmo M.; S. Fortunato, Presbytero.

2 Seg. 1. Oitava. S. Marcel-

lino M.

3 Terc. 2.ª Oitava. S. Paula, viuva; S. Ovidio, Arcebispo

de Braga.

4 Quart. Temporas. Jejum. S. Francisco Caracciolo; Trasladação de S. Pedro M. 🕾 Lua cheia á 1 h. 2 m. da tard.

5 Quint. S. Marciano M.; S.

Bonifacio B. M.

6 Sext. Temporas. Jejum. S. Norberto B.

7 Sab. Temporas. Jejum. S. Roberto Ab.

8 Dom. da SS. Trindade. S. Severino B.; S. Salustino.

9 Seg. Os Ss. Primo e Felieiano Mm.

10 Terç. S. Margarida, Rainha de Escocia. Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III, na real capella.

11 Quart. S. Barnabé Ap. missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.

12 Quint. A Corpo de Deus. S. João de S. Facundo. (Jejum no Patriarchado). (Quarto ming. ás 4 h. 22 m. da tarde.

13 Sext. S. Antonio de Lisboa. (AH no Patriarchado). 14 Sab. S.Basilio Magno, Doutor da Egreja.

15 Dom. N. Senhora, Mãe dos Homens.; S. Vito M.

16 Seg. S. João Francisco Regis.

17 Terç. S. Manuel e seus Irmãos Mm.; a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza.

18 Quart. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.

19 Quint. Jejum. S. Juliana de Falconerio V.; Ss. Gervasio e Protasio Mm. 🗃 Lua nova ás 7 h. 46 m. da tarde.

20 Sext. AM SS. Coração de Jesus; S. Silverio P. M.

21 Sab. S. Luiz Gonzaga.

ESTIO

22 Dom. S. Paulino B. 23 Seg. Jejum. S. João, Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.

24 Terc. And Nascimento de S. João Baptista.

25 Quart. S. Guilherme Ab.; S. Febronia V. M. 26 Quint. S. João e S. Paulo,

Irmãos Mm.

27 Sext. S. Ladislau, Rei da Hungria. 3 Quart. cresc. ás 5 h. 22 m. da madr.

28 Sab. Jejum. S. Leão II, P. 29 Dom. S. Pedro e S. Paulo

30 Seg. Pureza de Nossa Senhora; Commemoração de S. Paulo Ap.

 Terç. S. Theodorico, Ab.
 Quart. Visitação de Nossa Senhora; S. Marcia M.

3 Quint. S. Jacintho M. (2) Lua cheia ás 9 h. 4 m. da

noite.
Prestito com insignias, á
Egreja do real mosteiro de
Sancta Clara, para assistir
ás vesperas da Rainha Sancta Izabel.

4 Sext. S. Izabel, Rainha de

Portugal.
Missa solemne e sermão
na mesma Egreja. Assiste
o corpo docente. Feriado.

5 Sab. S. Athanasio M.; S. Miguel dos Santos.

6 Dom. S. Domingas V. M. 7 Seg. S. Pulcheria M.; S. Claudio e seus Companheiros Mm.

8 Terç. S. Procopio M.; o B. Lourenço de Brundusio. 9 Quart. S. Cyrillo B. M.

10 Quint. S. Januario e seus Companheiros Mm.; S. Amelia V.

12 Sab. S. João Gualbérto.
Ab.; S. Nabor e Felix Mm.
13 Dom. S. Anacleto P. M.

14 Seg. S. Boaventura, Cardeal e B.

15 Terç. S. Camillo de Lélis; S. Henrique, Imperador.

16 Quart. Nossa Senhora do

Monte do Carmelo; Triumpho da Sancta Cruz.

17 Quint. S. Aleixo, Confess. 18 Sext. S. Marinha V. M.

19 Sab. S. Vicente de Paulo; Ss. Justa e Rufina Mm. Lua nova ás 8 h. 32 m. da manhã.

20 Dom. O Anjo Custodio do Reino; S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Propheta.

21 Seg. S. Praxedes V.

22 Terç. S. Maria Magdalena.23 Quart. S. Apollinario B.M.;

S. Liborio B.

24 Quint. S. Christina V. M.; S. Francisco Solano F.

Principlam as caniculas

25 Sext. S. Thiago, Ap.; S. Christovão M.

26 Sab. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. D Quarto cresc. ás 10 h. 2 m. da manh.

27 Dom. S. Anna, Mãe de Nossa Senhora; S. Pantaleão, Medico M.; a B. Cunegundes.

28 Seg. S. Innocencio P.

29 Terç. S. Martha V.; S. Olavo, Rei da Noruega M.

30 Quart. S. Rufino M.

31 Quint S.Ignacio de Loyola. Anniversario do jurantento da Carta Constitucional. Feriado.

Fim do Anno lectivo.

1 Sext. S. Pedro ad Vincula; os Martyres de Chelás. Começam as ferias gran-

des.

2 Sab. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas; a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos. © Lua cheia ás 6 h. 38 m. da manh. (Jubileu da Porciuncula).

3 Dom. Invenção de S. Estevão Proto-martyr.

4 Seg. S. Domingos.

5 Terç. Nossa Senhora das Neves.

6 Quart. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Thiago, Eremita.

7 Quint. S. Caetano; S. Alberto C.; S. Severino; o B.

Vicente de Aquila.

8 Sext. S. Cyriaco e seus Companheir. Mm.; S. Severo Presbytero; o B. Agostinho B. D.

9 Sab. S. Romão M.; o B. João de Salerno.

Quart. ming. á 1 h. 35. m. da noite.

10 Dom. N. Senhora da Boa Morte; S. Lourenço M.; S. Filomena V. M.

11 Seg. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.

12 Terç. S. Clara V.

13 Quart. S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.

14 Quint. Jejum. S. Euzebio

C.; S. Athanasia, viuva; a B. Juliana de Busto.

15 Sext. For Annunciação de Nossa Senhora.

16 Sab. S. Roque C.; S. Jacintho D.

17 Dom. S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora; S. Mamede M.; a B. Emilia V. D Lua nova ás 7 h. 37 m. datarde.

18 Seg. S. Clara do Monte

Falco.

19 Terc. S. Luiz B.

20 Quart. S Bernardo, Ab. e Dr. da Egreja.

21 Quint. S. Joanna Francisca, viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina; Irmã de S. Bernardo.

22 Sext. S. Timotheo M.

23 Sab. S. Liberato e seus Companheiros Mm.; S. Philippe Benicio; o B. Jacobo de Mevenha D.

24 Dom. Sagrado Coração de Maria; S. Bartholomeu Ap. P Quarto cresc. ás 2 h. 38

m. da tarde.

25 Seg. S. Luiz, Rei de França.26 Terç. S. Zephyrino P. M.

27 Quart. S. José de Calazans28 Quint. S. Agostinho, Dr. da Egreja.

29 Sext. Degolação de S. João Baptista.

30 Sab. S. Roza de Lima V.

31 Dom. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. Dua cheia ás 6 h. 24 m. da tarde, 1 Seg. S. Egidio Ab.; S. Constancio B.

2 Terç. S. Estevão, Rei de Hungria.

3 Quart. S. Eufemia V. M.; os Bb. João da Perusia e Pedro Saxoferrato Mm.

4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida.

5 Sext. S. Antonino M.

6 Sab. S. Libania V.; os Ss. dos Conegos Regrantes.

7 Dom. S. Anastacio M.; S.

João M.

8 Seg. Natividade de Nossa Senhora. @ Quart. ming. ás 7 h. 30 m. da tarde.

9 Terç. S. Sergio P.

10 Quart. S. Nicolau Tolen-

11 Quint. S. Theodora, Penitente; os Ss. Proto e Jacintho Mm.

12 Sext. S. Auta V. M. 13 Sab. S. Philippe M.

14 Dom. O SS. Nome de Maria; Exaltação da Santa Cruz.

15 Seg. S. Domingos em Soriano; S. Nicomédes M.

16 Terc. Trasladação de S. Vicente M.; Ss. Cornelio e Cypriano Mm. @ Lua nova ás 5 h. 23 m. da manhã.

17 Quart. Temporas. Jejum. As Chagas de S. Francisco;

S. Comba M. 18 Quint. S. Thomaz de Villa

Nova B.

19 Sext. Temporas. Jejum. S. Januario B. M.; S. Constancia M.

20 Sab. Temporas. Jejum. S. Eustaquio e seus Companheiros Mm.

21 Dom. S. Matheus Ap. e Evang., S. Ifigenia; Princez.

OUTOMNO

22 Seg. S. Mauricio e seus Companheir. Mm. 3 Quart. cresc. ás 8 h. 46 m. da noite.

23 Terç. S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.

24 Quart. Nossa Senhora das Mercês.

Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro IV. Feriado.

25 Quint. S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado.

26 Sext. Ss. Cypriano e Justina Mm.

27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm.; S. João Marcos B. M.; S. Elezario F.

28 Dom. S. Wenceslau, Duque da Bohemia. Faz 16 annos S. A. R. o Principe D. Carlos.

29 Seg. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.

30 Terç. S. Jeronymo, Dr. da Egreja. 2 Lua cheia á 8 h. 43 m. da manh.. Acabam-se as ferias.

1 Quart. Os Ss. Verissimo,
Maximo e Julia, Irm. Mm.
Missa solemne do Espirito
Sancto na real capella da
Universidade e juramento
do corpo docente.

2 Quint. Ss. Anjos da Guarda. Primeiro dia de matricula

geral.

3 Sext. S. Candido M. Segundo dia de matricula geral.

4 Sab. S. Francisco d'Assis.

Terceiro dia de matricula

geral.

Dom. SS. Rosario de Maria.Seg. S. Bruno C., fundador da Carthusia.

7 Terc. S. Marcos P.

8 Quart. S. Brigida, viuva. Quart. ming. á 1 h. 10 m. da tarde.

9 Quint. S. Dionysio B.
 10 Sext. S. Francisco de Borja, Padr. do Reino e Conq.

11 Sab. S. Firmino B.

12 Dom. Patrocinio de S. José.
13 Seg. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. Lua nova ás
2 h. 35 m. da tarde.

14 Terç.. S. Callisto B. M.15 Quart. S. Thereza de Jesus.

16 Quint. S. Martiniano M. Faz 31 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapientia na sala dos actos grandes: pertence ao Lente de Prima da Facul-

dade de Theologia; distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.

17 Sext. S. Hedwiges, viuva. Começam os exercicios escholares em todas as aulas.

18 Sab. S. Lucas, Evangel.19 Dom. S.Pedro d'Alcantara.

20 Seg. S. Iria V. M., portug. 21 Terç. As onze mil Virgens.

22 Quart. S. Maria Salomé. 3 Quarto cresc. ás 5 h. 44 m. da manhã.

23 Quint. S. João Capistrano.

24 Sext. S. Raphael Arch.25 Sab. Ss. Crispim e Crispi-

niano, Irmãos Mm. 26 Dom. S. Evaristo P. M.

27 Seg. Os Martyres d'Evora. 28 Terç. S. Simão e S. Judas

Thadeu.
29 Quart. Trasladação de S.
Izabel, Rainha de Portugal.
Faz. 63 annos El-Rei o
Senhor D. Fernando. Grande gala. Feriado.

30 Quint. S. Serapião B. M.

S Lua cheia á 1 h. 36 m. da tarde.

31 Sext. Jejum. S. Quintino. Faz 41 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I. Oração Latina na sala dos actos grandes. Pertence ao Professor de Oratoria.

Assiste o corpo docente com as suas insignias. Feriado. 1 Sab. HH Festa de todos os Sanctos.

2 Dom. S. Victorino M.

3 Seg. Commemoração dos Fieis Defunctos; S. Malaquias, Bispo Primaz da Irlanda.

4 Terc. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.

5 Quart. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista.

6 Quint. S. Leonardo M.; S.

Severo B. M.

7 Sext. S. Florencio B. & Quarto ming. ás 5 h. 22 m. da madrug.

8 Sab. S. Severiano e seus Companheiros Mm.

9 Dom. O Patrocinio de N. Senhora; S. Theodoro M; os Ss. da Ordem de S. Domingos; Dedicação da Basilica do Salvador.

10 Seg. S. André Avelino; S. Florencia M.; os Defensores da Ordem de S. Domingos.

11 Terc. S. Martinho B.

Anniversario do obito do Senhor D. Pedro v. Missa de requiem na real capella da Universidade. Feriado.

12 Quart. S. Martinho P. M. 13 Quint. S. Eugenio Bispo de Toledo; os Ss. das Ordens dos Erem. de S. Agostinho.

14 Sext. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita. @ Lua nova aos 5 m. da tarde.

15 Sab. Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes Magna.

16 Dom. S. Gonçalo de Lagos; S. Valerio M.

17 Seg. S. Gregorio Thaumaturgo B.

18 Terç. S. Romão M.; Dedicação da Basilica dos Ss. Apostolos.

19 Quart. S. Izabel, Rainhade

Hungria.

20 Quint. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos; os Ss. da Ordem de S. Francisco de Paula. 3 Quart. cresc. ás 6 h. 21 m. da tarde.

21 Sext. Apresentação de N.

Senhora.

22 Sab. S. Cecilia V. M.

23 Dom. S. Clemente P. M.; S. Felicidade M.

24 Seg. S. João da Cruz; S. Estanislau Kostka; S. Chrysostomo M.

25 Terc. S. Catharina V. M.

26 Quart. S. Pedro Alexandrino B. M.; S. Leonardo de Porto Mauricio.

27 Quint. S. Margarida de Saboia, viuva.

28 Sext. S. Gregorio m P.; S. Jacob da Marea. 🐑 Lua cheia ás 8 h. 24. m. da noite.

29 Sab. S. Saturnino M.; os Ss. das tres Ordens de S. Francisco.

30 Dom. 1.º do Advento. S. André Ap.

1 Seg. S. Eloy B.

2 Terç. S. Bibiana V. M.; S. Aurelia M., Romana; os Defensores das 3 Ord. de S. Francisco.

3 Quart. S.Francisco Xavier. 4 Quint. S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo, B. e Dr. da Egreja.

5 Sext. Jejum S. Geraldo, Ar-

cebispo de Braga.

6 Sab. Jejum. S. Nicolau B. © Quarto ming. ás 7 h. 9 m. da tarde.

7 Dom. 2.º do Advento. S. Ambrosio, B. e Dr. da

Egreja.

8 Seg. MA Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o cor-

no docente

9 Terç. S. Leocadia V. M. 10 Quart. S. Melchiades P. M.

11 Quint. S. Damaso P., portuguez.

12 Sext. Jejum. S. Justino M.

13 Sab. Jejum. S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio. Dua nova ás 10 h. 30 m. da manhã.

14 Dom. 3.º do Advento. S. Angello Ab.

15 Seg. S. Euzebio B.

16 Terç. S. Adelaide, Imperatriz, viuva; as Virgens de

Africa Mm.; Trasl. de S. Maria Magdalena de Pazzi C.

17 Quart. Temporas. Jejum. S. Lazaro B.; S. Bartholomeu de Geminiano.

18 Quint. Nossa Senhora do O; S. Esperidião C.

19 Sext. Temporas. Jejum. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.

20 Sab. Temporas. Jejum. S. Domingos de Silos. Quarto cresc. ás 10 h. 42 m. da manhã.

INVERNO

21 Dom. 4.º do Advento. S. Thomé Ap.

22 Seg. S. Honorato M.

23 Terç. Servulo; S. Victoria
 V. M.; o B. Nicolau Factor.
 24 Quart. Jejum. S. Gregorio

Principiam as ferias do

Natal, que continuam até 6 de Janeiro inclusive. 25 Quint. Hold Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. 26 Sext. 1.º Oitaya. S. Este-

vão, Proto-martyr.

27 Sab. 2.º Oitava. S. João,
Appostolo e Evangelista.
28 Dom. 3.º Oitava. Os Ss.

Innocentes Mm. Lua cheia ás 3 h. 42. m. da tarde.

29 Seg. S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria.

30 Terç. S. Sabino B.

31 Quart. S. Silvestre P.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

R.do Capellão B.el Bernardo Joaquim Cardoso Botelho.

Chantre

R.do Francisco dos Prazeres.

Capellães

R.do José Manuel de Carvalho.

R. do João Bernardo Heitor d'Athayde. R. do João Fernandes Dias.

Ficam vagos tres logares.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

MISSAS E SERMÕES

PARA AS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA E SUA DISTRIBUIÇÃO PELOS LENTES
DA FACULDADE DE THEOLOGIA NO ANNO LECTIVO DE 1878 A 1879

OUTUBRO

1 Festa de S. Miguel.

Serm. — R. do Dr. Damazio Jacintho Fragozo.

DEZEMBRO

8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senbora.

Missa — R.^{do} Dr. Damazio Jacintho Fragozo. Serm. — R.^{do} Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga. FEVEREIRO

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm.— R. do Dr. Francisco dos Santos Donato.

MARÇO

25 Festa da Annunciação de Nossa Senhora.

Missa — R. do Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga. Serm. — R. do Dr. Antonio João de França Bettencourt.

10 e 11 Quinta e Sexta feira Sanctas.

Missa — R.^{do} Dr. Francisco dos Santos Donato. Serm. — R.^{do} Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

JUNHO 10 e 11 Exeguias d'El-rei D. João m.

> Missa — R. 60 Dr. Antonio João de França Bettencourt. Serm. — R. 60 Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

JULHO 3 e 4 Festa da Rainha Sancta Izabel.

> Missa — R.⁴⁰ Dr. Luiz Maria da Silva Ramos. Serm. — R.⁴⁰ Dr. Antonio Sebastião Valente.

REITORIA E CONSELHO DOS DECANO

REITOR

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa-Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Official das da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e da Legião de Honra.

VICE-REITOR

Dr. Francisco de Castro Freire, do Conselho de Sua Majestade, Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Socio Honorario do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica.

CONSELHO DOS DECANOS

Presidente

Visconde Reitor.

Vogaes

Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito. Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Lente

de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Commendador Dr. Visconde de Monte-São, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

5

SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Ceremonias

Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, Commendador das Ordens de Christo, de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e da Imperial da Rosa no Brazil, Official das da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e de S. Mauricio e S. Lazaro em Italia—rua das Fangas, n.º 52.

Official Major

Eugenio Antonio Galião, Cavalleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo — rua Direita, n.º 115.

1.º Official

D. Sebastião Monteiro Lopes Quaresma de Vasconcellos — rua do Cosme, n.º 11.

2.º Official (com graduação de 1.º Official)

José Albino da Conceição Alves—Couraça dos Apostolos, n.º 51.

José Maria d'Oliveira e Sá—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 94.
Porteiro

Antonio Maria da Silva — largo do Castello, n.º 50.

Francisco Gaspar — rua do Borralho, n.º 15.

THESOURARIA DO COFRE ACADEMICO

Thesoureiro

Antonio Maria de Sousa Bastos — largo do Pocinho, n.º 3.

GERAES

Guarda-mór e Porteiro

Bernardo Rangel da Silva Mattoso — edificio da Universidade.

Continuos

José d'Almeida Motta—rua de Quebra-costas, n.º 3. Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco—rua das Cozinhas, n.º 5. João Evangelista da Silva Pinto—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 43.

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS DOS LYCEUS NACIONARS

Segundo o Decreto organico de 31 de Março de 1873

PRIMEIRA CLASSE

(Curso geral)

Portuguez curso completo — Francez — Mathematica (1.ª e 2.ª parte) — Inglez — Calligraphia e Desenho (1.ª e 2.ª parte) — Allemão — Latim (1.ª e 2.ª parte) — Grego — Geographia, Chronologia e Historia — Philosophia (1.ª e 2.ª parte) — Principios de Physica e Chimica e Introducção à Historia Natural.

SEGUNDA CLASSE

(Curso especial)

Portuguez (curso completo) — Francez — Mathematica (1.ª parte) — Calligraphia e Desenho (1.ª parte) — Latim (1.ª parte) — Philosophia (1.ª parte) — Geographia, Chronologia e Historia — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

Programma da distribuição das disciplinas do curso do Real Collegio Militar, approvado por decreto de 14 de julho de 1875 (Diario do Governo, n.º 160 de 20 de julho de 1875).

1.º ANNO

Rudimentos de grammatica Portugueza—Principios de geographia e historia—Arithmetica e systema metrico—Desenho linear.

2.º ANNO

Portuguez — Francez — Calculo mental e as quatro operações (1.ª parte da mathematica) — Calligraphia e desenho.

3.º ANNO

Portuguez — Francez — Latim (1.ª parte) — Arithmetica praetica (1.ª parte da mathematica) — Desenho (1.ª parte).

4.º ANNO

Portuguez (oratoria, poetica e litteratura) — Latim (1.ª parte) — Inglez — Mathematica (1.ª parte) — Desenho (2.ª parte).

5.º ANNO

Geographia, chronologia e historia —Mathematica (2.º parte) — Inglez — principios de physica e de chimica — Desenho de figura e paizagem.

6.º ANNO

Geographia, chronologia e historia—Mathematica (2.ª parte)
—Elementos de historia natural — Philosophia — Desenho de architectura, perspectiva e resolução de problemas elementares de geometria descriptiva.

N. B. Os exames, feitos no Real Collegio Militar pelos alumnos d'elle, são equiparados aos dos Lyceus de 1.ª classe. (DD. de 22 de maio de 1862, art. 1.º, n.º rv, § un., e de 30 de abril de 1863, art. 11.º, Ş. un.)

DOCUMENTOS

Com que devem ser instruidos os requerimentos para a matricula em cada um dos annos das Faculdades Academicas, na fórma dos estatutos, leis, decretos e regulamentos em vigor.

Faculdade de Theologia

1.º ANNO

Ordinarios — Certifidado do registro criminal — attestado de vita et moribus — Certidão de edade (16 annos) — e dos exames de Portuguez, curso completo — Francez — Mathematica (1.º parte) — Latim (1.º e 2.º parte) — (Geographia, Chronologia e Historia — Philosophia (1.º e 2.º parte) e Introducção à Historia Natural 1.

Alumnos para o estado Ecclesiastico — Os mesmos documentos que para a classe de Ordinario, excepto o certificado do registro criminal.

2.º e 3.º ANNOS

Ordinarios e alumnos — Certidão do anno anterior a cada um d'estes annos e classes.

4.º ANNO

Certidão do acto do anno anterior.

5.º ANNO

Certidão do acto do anno anterior e as dos exames de Grego e Hebraico.

O exame de Desenho (1.º parte) foi dispensado por Decreto de 22 de Outubro de 1878 — Digrio do Governo, n.º 240,

Faculdade de Direito

1.º ANNO

Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno de Theologia, á excepção do certificado do registro criminal e do attestado de vita et moribus.

2.°, 3.°, 4.° E 5.° ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.

Faculdade de Medicina

CURSO PREPARATORIO

1.º ANNO

Ordinarios — Os mesmos documentos que se exigem para o 1.º anno Mathematico e Philosophico, nesta classe ou na de Ordinario.

2.º ANNO

- 2. E 3. CADEIRA DE PHILOS. (CHIMICA ORGAN. E PHYSICA, 1. Parte)
- Obrigados Certidão do acto da 1.º Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe.

3.º ANNO

- 4.4, 5.4 E 6.4 CADEIRA DE PHILOS. (BOTAN., PHYS., 2.4 parte, E ZOOLOG.)
- Obrigados Certidão dos actos da 2.ª e 3.ª Cadeira de Philosophia (Chimica organica e Physica, 1.ª parte) em qualquer classe.

Os alumnos d'este curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.º Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho do 1.º e 2.º annos do Curso Philosophico (Paizagem e Figura).

PARA A MATRICULA

CURSO ORDINARIO

1.º ANNO

Certidão do Gráu de Bacharel em Philosophia, ou certidão do exame de Desenho de paizagem e figura e dos actos do 1.º anno Mathematico, em qualquer classe—e das seguintes Cadeiras de Philosophia: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, (Chimica inorganica—Chimica organica—Physica, 1.º parte—Botanica—Physica, 2.º parte—e Zoologia), nas classes de Ordinario ou Obrigado; e sendo na de Voluntario os alumnos junctarão mais—certidão dos exames de Historia—Latim e Philosophia (ambos 1.º parte).

2.º, 3.º, 4.º E 5.º ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos,—e do respectivo exame de practica até ao 3.º anno inclusive.

Os alumnos antes do primeiro dia das formaturas apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego.

Faculdade de Mathematica

1.º ANNO

E 1.ª CADEIRA E 1.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão de edade (15 annos), e dos exames de Portuguez (curso completo) — Francez — Mathematica e Desenho (1.ª e 2.ª parte) — Historia — Latim e Philosophia (1.ª parte) — e Introducção.

Voluntarios — Os mesmos documentos que para Ordinario, excepto Latim e Philosophia (1.ª parte) e Historia, que todavia são obrigados a apresentar quando effectuem o transito.

Os alumnos que se destinam ás Faculdades de Medicina ou de Philosophia podem matricular-se como Obrigados.

2.º ANNO

E 3.ª CADEIRA E 2.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão do acto do anno anterior nesta classe, da 1.º Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica) em qualquer classe, e do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico e da 1.º Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), nesta classe ou na de Ordinario: ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario: — e certidão do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Os alumnos que se destinam à Faculdade de Philosophia podem matricular-se no 2.º anno Mathematico como Obrigados, apresentando certidão do acto do 1.º anno Mathematico em qualquer classe, e de Chimica inorganica, como Ordinario ou Voluntario. Sendo estes actos na classe de Voluntario, devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames de Lyceu exigidos para a classe de Ordinarios ou Obrigados. Tambem podem matricular-se com o licenciamento para fazer o acto em Chimica inorganica, tendo a habilitação na classe de Voluntario.

3.º ANNO

E 5.ª CADEIRA E 3.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão do acto do 2.º anno de Mathematica nesta classe, da 3.ª cadeira de Philosophia (Physica, 1.ª parte em qualquer classe), e do exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Os mesmos actos que para Ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, e exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Os alumnos d'este anno só podem ser admittidos a acto mostrando-se habilitados com o exame das provas practicas da cadeira de Geometria Descriptiva, além do respectivo exame de Desenho,

4.º ANNO

E 4.ª E 7.ª CADEIRAS

Ordinarios — Certidão do acto do 3.º anno Mathematico nesta classe, da 5.º Cadeira em qualquer classe, do exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

Voluntarios — Os mesmos actos que para Ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

5.º ANNO

Ordinarios — Certidão do gráu de Bacharel, e dos actos da 4.ª e 7.ª Cadeiras de Philosophia em qualquer classe.

Voluntarios — Certidão do licenciamento para fazer os actos das cadeiras anteriores n'esta classe.

CURSO PREPARATORIO PARA A ESCHOLA DO EXERCITO

1.º ANNO

E 1.ª CADEIRA E 1.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno da Faculdade de Mathematica, nesta classe.

Voluntarios (*)— Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno da dicta faculdade, nesta classe.

2.º ANNO, E ANALYSE CHIMICA (**)

3.ª CADEIRA E 2.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico nesta classe, e da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica)

(*) Só podem matricular-se n'esta classe os alumnos que não se acharem incluidos na relação official remettida pelo Ministerio da Guerra.

(**) A frequencia da Analyse Chimica para este curso tem logar nos primeiros tres mezes do anno lectivo.

nesta classe ou na de Voluntario, e exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico e da 1.º Cadeira (Chimica inorganica), na classe de Ordinario ou na de Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario; e certidão do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

3.º ANNO

E 5.ª CADEIRA E ECON. POL. (*)-3.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATH.)

Ordinarios — Certidão dos actos do 2.º anno Mathematico, nesta classe, de Physica, 1.ª parte (3.ª Cadeira), nesta classe ou na de Voluntario, de Analyse Chimica, e exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 2.º anno Mathematico, de Physica, 1.º parte, como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario, e certidão do exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Vid. a nota ácerca do acto neste anno a pag. 62.

4.º ANNO

E 4.ª E 7.ª CADEIRA, BOTANICA E MINERALOGIA

Ordinarios — Certidão dos actos do 3.º anno Mathematico, nesta classe, de Physica, 2.ª parte (5.ª Cadeira), nesta classe ou na de Voluntario, exame do 3.º anno de Desenho, para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

Voluntarios — Certidão dos actos no 3.º anno Mathematico, e de Physica, 2.ª parte (5.ª Cadeira), como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario, exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

(*) A Economia Politica póde ser frequentada no 3.º ou 4.º anno d'este Curso.

Os alumnos militares, a quem for concedida licença para estudos só podem matricular-se no 1.º anno Mathematico na classe de Ordinario; e nos annos seguintes poderão matricular-se na classe de Voluntario, se tiverem sido approvados nas disciplinas do anno antecedente. Os actos das Cadeiras de Philosophia, que lhes são exigidos, devem ser feitos na classe de Voluntario ou Ordinario (Decreto de 24 de dezembro de 1863, art. 26.º, § 1.º).

Faculdade de Philosophia

1.º ANNO

1.ª CADEIRA E 1.º ANNO MATHEMATICO

Voluntarios e Ordinarios — Os mesmos documentos que se exgem para a matricula do 1.º anno Mathematico nas mesmas classes.

2.º ANNO

2.ª CADEIRA E 2.º ANNO MATHEMATICO

Ordinarios — Certidão do acto da 1.ª Cadeira (Chimica inorganica), nesta classe e da do 1.º anno de Mathematica em

qualquer classe.

Voluntarios — Certidão do acto da 1.ª Cadeira (Chimica inorganica) nesta classe ou na de Ordinario, e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

3.º ANNO

3.ª E 4.ª CADEIRAS

Ordinarios — Certidão do acto da 2.ª Cadeira (Chimica organica) nesta classe, e da do 2.º anno Mathematico em qual-

quer classe.

Voluntarios — Certidão do acto da 2.ª Cadeira (Chimica organica) nesta classe ou na de Ordinario, e da do 2.º anno Mathematico em qualquer classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

4.º ANNO

5.ª E 6.ª CADEIRAS

Ordinarios — Certidão dos actos da 3.ª e 4.ª Cadeira (Physica, 1.ª parte, e Botanica) nesta classe.

Voluntarios — Certidão dos actos da 3.ª e 4.ª Cadeira, nesta classe ou na de Ordinario; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

Os alumnos d'este Curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.ª Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho de Paizagem e Figura.

5.º ANNO

7.ª E 8.ª CADEIRAS

Ordinarios - Certidão do grau de Bacharel.

Voluntarios — Certidão do grau de Bacharel, ou licenciamento para fazer os respectivos actos como Voluntario, até ao 4.º anno inclusive.

Os alumnos d'esta Faculdade antes do acto do 5.º anno apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego.

As Cadeiras 1.a, 2.a, 3.a, 4.a, 5.a e 6.a, subsidiarias para a Faculdade de Medicina, e as 1.a, 3.a, 4.a, 5.a e 7.a, subsidiarias para o Curso geral de Mathematica, podem ser frequentadas na classe de Obrigado.

Curso Naval

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente na classe de Voluntario o I.º anno Mathematico e a 3.ª Cadeira de Philosophia (Physica, I.ª parte). Os preparatorios são os mesmos que para os estudantes Voluntarios de Mathematica.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica não póde ser levada em conta, para os Cursos estabelecidos no Decreto de 22 de setembro de 1869, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na Armada (Portaria de 15 de novembro de 1869).

Curso de Direito Administrativo

1.º ANNO

1.ª cadeira: chimica inorganica. — 2.ª \pm 3.ª cadeiras: direito natural e economia politica (1. a \pm 5. a da faculdade de direito)

Voluntarios — Os mesmos documentos que para a matricula do 1.º anno de Direito, e do 1.º anno Philosophico como Ordinario.

2.º ANNO

4.ª CADEIRA: MINERALOGIA. — 5.ª E 6.ª CADEIRAS: DIREITO PUBLICO E DIREITO CIVIL (4.ª E 6.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

Voluntarios — Certidão dos actos da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), na classe de Ordinario ou Voluntario, e da 1.ª e 5.ª Cadeira de Direito (Direito Natural e Economia Politica).

3.º ANNO

7.ª CADEIRA: AGRICULTURA. — 8.ª E 9.ª CADEIRAS: DIREITO PENAL E DIREITO ADMINISTRATIVO (7.ª E 14.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

Voluntarios — Certidão dos Actos da 4.º Cadeira (Mineralogia), na classe de Ordinario ou de Voluntario, e da 4.º e 6.º Cadeira de Direito (Direito Publico e Direito Civil).

Quando algum alumno tiver de frequentar, ou sómente as disciplinas pertencentes á Faculdade de Direito, ou sómente as pertencentes á Faculdade de Philosophia, poderá, no primeiro caso, frequentar no 1.º anno a 2.º, 3.º e 6.º Cadeiras (Direito Natural, Economia Politica e Direito Civil), e no 2.º anno a 5.º, 8.º e 9.º (Direito Publico, Direito Penal e Direito Administrativo); no segundo caso poderá frequentar, no 1.º anno a 1.º Cadeira (Chimica inorganica), e no 2.º anno a 4.º e 7.º (Mineralogia e Agricultura): ficando assim, em qualquer d'estes dois casos, reduzido o Curso a dois annos sómente para taes alumnos. (Art. 7.º do Decreto regulamentar do Curso de Direito Administrativo, de 6 de junho de 1854).

Curso de Pharmacia

(Decretos de 23 de abril de 1840 e 31 de março de 1873)

1.º ANNO

Certidão dos exames de Portuguez (curso completo) — Latim — Francez ou Inglez — Philosophia Racional e Moral — Geometria plana e Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural (todos do curso especial dos Lyceus)

2.º ANNO

Certidão do exame theorico-practico das disciplinas do 1,º anno do Laboratorio Chimico.

3.º ANNO

Certidão do exame do 1.º e 2.º anno theorico-practico do Laboratorio Chimico e da frequencia de Botanica.

4.º ANNO

Certidão dos exames theorico-practicos do Laboratorio e de habilitação do 1.º anno do Dispensatorio Pharmaceutico.

Estes alumnos frequentam o 1.º e 2.º anno no Laboratorio Chimico; o 3.º e 4.º no Dispensatorio Pharmaceutico.

Acto de Licenciatura

Os estudantes que se apresentarem em qualquer epocha do anno para serem admittidos ao acto de Licenciado, deverão instruir os respectivos requerimentos com os seguintes documentos: Certidão de Formatura, — dicta de Informações, — dicta de pagamento das propinas de matricula (Decreto de 11 de julho de 1871, art. 6.º, n.º 1.º, 2.º e 3.º).

LIVROS

Que servem de texto nas aulas, e os de que os alumnos são obrigados a prover-se no anno lectivo de 1878 a 1879

Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO	Preços
1.ª Cadeira Dannenmayr — Institutiones Historiae Ecclesiasticae Resumo da Historia da Egreja do Antigo Testamento	1\$060 240
2.ª Cadeira Prúnyi — Systema Theologiae Dogmaticae Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos Estudantes da Universidade	1\$800 50
SEGUNDO ANNO	
NA FACULDADE DE DIREITO Ferrer — Philosophia de Direito Brito — Philosophia do Direito	1\$600 1\$600
TERCEIRO ANNO	
5.ª Cadeira Schenkl— Ethica Christiana	3,8000
QUARTO ANNO	
NA FACULDADE DE DIREITO P. Mauri Schenkl — Institutiones juris ecclesiastici	1,8600
QUINTO ANNO	
7.º Cadeira Rodrigues d'Azevedo — Synopsis Hermeneuticae Sacrae	400

8.ª Cadeira Schenkl — Theologiae Pastoralis Systema	Precos 900
NA FACULDADE DE DIREITO Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez	1\$500
Faculdade de Direito	
PRIMEIRO ANNO	
1.ª CADEIRA Ferrer — Philosophia de Direito Brito — Philosophia do Direito	1\$600 1\$600
2.ª Cadeira Waldeck — Institutiones Juris Civilis Heineccianae Justiniani — Institutionum, libri IV Gaii — Institutionum Commentarii	800 800 500
3.ª CADEIRA Rocha — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Legislação posterior respectiva Codigo Civil Portuguez, com os regulamentos respectivos Codigo do Processo Civil Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas	800 1\$200 700 600
dos Estudantes da Universidade	50
4.ª CADEIRA	
Carta Constitucional da Monarchia Portugueza	140
5.ª Cadeira Forjaz — Novos Elementos de Economia Politica e de Estadistica	2\$400
6.ª Cadeira Codigo Civil Portuguez	-8-

PARA AS AULAS

7.º CADEIRA Codigo Administrativo Portuguez	Precos 260 400
8.ª Cadeira Jardim — Estudos sobre Direito Financial Collecção de Legislação fiscal	1\$200 1\$200
9.º Cadeira Codigo Civil Portuguez	-\$-
QUARTO ANNO	
10.ª Cadeira P. Mauri Schenkl — Institutiones juris ecclesiastici	1\$600
11.ª CADEIRA Codigo Commercial Portuguez, com a Legislação posterior	1\$800
12.ª CADEIRA Nazareth — Elementos do Processo Civil, 1.ª e 2.ª parte	2\$800
QUINTO ANNO	
13. CADEIRA Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portugues	z 1,500
14.ª CADEIRA Codigo Penal, com a respectiva Legislação posterior	. 340
15.ª CADEIRA Nazareth — Elementos do Processo Criminal	. 1\$500

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

1.ª Cadeira

Jamain — Nouveau traité élémentaire d'anat. descriptive — 5—

2.ª Cadeira Costa Simões — Histologia e physiologia geral dos mus-	Prece
culos — Secção 1.º, Histologia dos musculos, tom. 1.º Ranvier — Traité technique d'histologie, 1875 a 1878. J. Rosenthal—Les nerfs et les muscules, 1878	2,50
	NAME OF
3.ª CADEIRA SEGUNDO ANNO	
W. Wundt — Nouveaux éléments de Physiologie Humaine—Traduits par le docteur Bouchard — Paris, 1872	-\$=-
4.ª CADEIRA Dubreuil — Médecine operatoire	
5.a Cadeira	-ø-
Macedo Pinto — Toxicologia Judicial e Administrativa F. A. Alves — Elementos de Anatomia pathologica geral	1\$800 2\$500
TERCEIRO ANNO	
6.ª Cadfira Albano — Codigo Pharmaceutico Lusitano Bouchardat — Manuel de matière médicale, de thérapeu- tione et de matière médicale, de thérapeu-	
tique, et de pharmacie	-\$-
7.ª Cadeira Bayle — Pathologie	-\$-
8.a Cadeira	AND TO
Jamain — Manuel de pathologie chirurgicale	-\$-
QUARTO ANNO	
9.ª CADEIRA Bayle — Pathologie	\$ -
10.ª CADEIRA	
Chailly Honoré — Traité pratique de l'art des accouchements	2

PARA AS AULAS

QUINTO ANNO	
13.ª CADEIRA	Preços
Macedo Pinto — Medicina Administrativa e Legislativa	0.4000
1.ª e 2.ª parte	3\$600
dence médicale	-
dence medicare	-40-
Washington to West amounts	
Faculdade de Mathematica	
PRIMEIRO E SEGUNDO ANNO	
1.ª e 2.ª Cadeira	
Francoeur — Geometria analytica; Trigonometria esphe-	
rica; Algebra superior, 2 vol	3\$200
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas	
dos Estudantes da Universidade	50
TERCEIRO ANNO	
3.ª CADEIRA	
Léroy — Géométrie descriptive et stéréotomie	-5-
4.ª CADEIRA	
Duhamel — Méchanique rationelle	-\$-
may a humilana	
QUARTO ANNO	
5.ª CADEIRA	04000
Sousa Pinto — Elementos de Astronomia, 1.ª e 2.ª parte Monteiro da Rocha — Taboas Astronomicas	640
Ephemerides Astronomicas para 1878	1.8200
Dubois — Astronomie	8-
6.ª CADEIRA	
Puissant — Géodésie et Topographie	-\$-
OUINTO ANNO	
7.ª CADEIRA	
Pontécoulant - Théorie analytique du système du monde	-8-
8.ª Cadeira	70
Poisson — Méchanique rationelle	-8-
Lamé - Théorie de l'élasticité des corps élastiques	

Compendios adoptados para a aula de Desenho, annexa á Faculdade de Mathematica, no anno lectivo de 1878 a 1879

Curso Mathematico

PRIMEIRO ANNO

MM. Tronqu M. Pillet —	oy et J. I Théorie	Pillet des o	—Dessin	géométrie Cours de	que et lavis	Precos
1.re partie	•••••	• • • • •	• • • • • • • • •	•••••		-\$-

SEGUNDO ANNO

M. Pillet -	A segunda parte da mesma obra sob o titulo
—Dessin	de machines — Cours de 3.º année, 2.mº par-
tie. Paris,	1875

Curso Philosophico

PRIMEIRO E SEGUNDO ANNO

L. d'Henriet - Cours rationel de dessin. Paris, 1874... -5-

Faculdade de Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.ª Cadeira — Chimica inorganica Wurtz — Chimie médicale	Precos
segundo anno	
2.ª Cadeira — Chimica organica Naquet — Principes de Chimie, ultima edição	-\$-
Analyse chimica Joaquim Santos e Silva — Elementos d'analyse chimica qualitativa	600
TERCEIRO ANNO	
3.ª Cadeira — Physica (1.º parte) Jamain — Cours de Physique de l'École Polytéchnique	-8-
QUARTO ANNO	
6.ª Cadeira — Zoologia Perez Arcos — Curso de Zoologia	\$-
QUINTO ANNO	THE PERSON NAMED IN
7.ª Cadeira — Mineralogia, etc. Leymerie — Cours de Minéralogie	\$-
8.ª CADEIRA — Agricultura Gérardin et Dubreuil — Traité élémentaire de Agricul ture	

Curso Administrativo

PRIMEIRO ANNO	
2.ª CADEIRA	Precos
Ferrer — Philosophia de Direito	1\$600
Brito — Philosophia do Direito	1\$600
3.ª CADEIRA	
Forjaz — Novos Elementos de Economia Politica e de	
Estadistica, 2 Vol.	OFILA
Codigo do Processo Civil	700
5.ª CADEIRA	
Carta Constitucional da Monarchia Portugueza	140
	140
6.ª CADEIRA	
Codigo Civil Portuguez, com os regulamentos respectivos	700
Amount of Phones (2, standard or Phones	
7.ª CADEIRA	
Macedo Pinto — Compendio de Veterinaria	94500
	29000
8.ª CADEIRA	
Codigo Penal, com a respectiva Legislação posterior	340
Novissima Reforma Judicial, com o Repertorio e a Legis-	
lação posterior respectiva	1,\$200
9.ª CADEIRA	
Codigo Administrativo Portuguez	260
Couled Administrativo, approved non l'orte de l'alla	
de Maio de 1878	400

Matriculas dos estudantes da Universidade

IMPORTANCIA			
E CURSO ADMINISTRATIVO	Matricula	Imposto de 20 por º/o para viação	Total
Theologia	9\$600	15920	11,5520
Direito	12\$000	2\$400	14\$400
Medicina	9\$600	1\$920	11\$520
Mathematica	9\$600	1,5920	11\$520
Philosophia	9\$600	1\$920	11,\$520
Curso Administrativo	9\$600	1\$920	11\$520

Sello e propina academica dos Diplomas passados pela Universidade

FAGULDADES /	BACHA- REIS	FORMATURA		
E GURSOS	Sello	Propina academica	Imposto de 20 por % para viação	Total
Theologia	15\$000	14#400	2\$880	17\$280
Direito	15,8000	19\$200	3,840	23,5040
Medicina	15\$000	14\$400	25880	17\$280
Mathematica	15\$000	14,8400	2\$880	17\$280
Philosophia	15\$000	14\$400	2\$880	17,5280
Curso Administrativo	4,5000	14\$400	2\$880	17\$280
Curso de Pharmacia:				NO LEGICAL DE
Para terra de 1.ª classe	48000		eiris	penilled.
2.4 ,	2\$000	K. 12		
3.4 >	1,5000	07/300	alemin 6	Cutto

ESTUDANTES PREMIADOS

Nas Faculdades academicas no anno lectivo de 1877 a 1878 e que receberam os respectivos diplomas na sala grande dos actos em 16 de outubro de 1878

THEOLOGIA

1.º ANNO

Sem gradação:
Accesit — Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá.
— Joaquim Domingues Mariz.

4.º ANNO

1.º Premio — Augusto Eduardo Nunes.
2.º — Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.
Accessit — Thophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra.

5.º ANNO

1.º Accessit— Luiz José Dias.
2.º " — Agostinho d'Almeida Azevedo.

DIREITO

2.º ANNO

1.º Accessit— Leopoldo Teixeira Alves Martins.
 2.º João Bernardo Heitor d'Athayde.

4.º ANNO

Premio - Antonio Pereira Pimentel de Brito Corte-Real.

MEDECINA

1.º ANNO

Premio — Antonio Maria Henriques da Silva. Accessit sem gradação: Antonio de Castro Freire. Augusto Arthur Teixeira d'Almeida. Joaquim Augusto de Cambezes.

2 ° ANNO

Premio — Luiz Pereira da Costa.

1.º Accessit — Paulo Guedes da Silva e Almeida.

2.º — Antonio Manuel da Costa Lereno

4.º ANNO

1.º Premio — Francisco da Graça Miguens.
 2.º » — Antonio Dias de Gouvêa.
 1.º Accessit — Antonio Maria de Freitas Motta.
 2.º » — José Victorino de Freitas.

5.º ANNO

Premios sem gradação:
Joaquim Augusto de Sousa Refoios.
Luiz Augusto Teixeira Lobato.

MATHEMATICA

1.º ANNO

Partido — José Bruno de Cabedo Almeida e Lencastre (Vol.) Accessit sem gradação: Alfredo José Durão (Vol.) Francisco José de Sousa Gomes (Vol.)

2.º ANNO

1.º Premio — Francisco de Paula Azeredo (Ord.)

2.º » — Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa-Verde

1.º Accessit - João Maria d'Aguiar (Ord.)

2.º » - Amavel Granger (Vol.)

3.º ANNO

1.º Accessit — Hermano José d'Oliveira Junior (Ord.)
2.º — Pedro Gomes Teixeira (Vol.)

5.º ANNO

Premio - Antonio Francisco da Costa Lima (Ord.)

MATHEMATHICA

1.ª CADEIRA

Premio - Francisco José de Sousa Gomes (Vol.)

1.º Accessit - Jorge Guedes Gavicho (Vol.)

2.º » — João de Mendonça Pacheco e Mello (Vol.)

3.º » — José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre (Vol.)

4.º » — Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa-Verde (Ord.)

2.ª CADEIRA

Accessit pela ordem da matricula:
Wenceslau de Sousa Pereira Lima (Ord.)
Francisco de Paula Azeredo (Vol.)
José Freire de Sousa Pinto (Vol.)

3.ª CADEIRA

1.º Accessit — Francisco de Paula Azeredo (Vol.) 2.º — João Pinheiro d'Aragão (Vol.)

7.ª E 8.ª CADEIRA

Premio - Antonio Francisco da Costa Lima (Ord.)

8.ª CADEIRA

1.º Accessit — Antonio Maria Henriques da Silva (Ord.) 2.º — Augusto Arthur Teixeira d'Almeida (Ord.) Estudantes que foram declarados distinctos nas Faculdades Academicas no anno lectivo de 1877 a 1878

THEOLOGIA

Ordinario

3.º ANNO

José Pinto Rachão Junior.

5 ° ANNO

1.ª José Joaquim d'Abreu do Couto Amorim Novaes. 2.ª Manuel de Albuquerque.

DIREITO

5.º ANNO

Sem gradação:

Antonio Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães. Antonio Henriques da Silva. Francisco Maria Gomes do Rego Feio. João Marcellino Arroyo.

2.º ANNO

- 1.ª Jacintho Candido da Silva Junior.
- 2.ª Antonio de Saldanha Moncada.

3.ª Manuel Martins.

4.ª Domingos Manuel Pereira de Carvalho e Abreu.

5.ª José Maria de Moraes Sarmento.

4.º ANNO

1.ª José Maria Barbosa de Magalhães.

2.ª João das Neves.

3.ª Francisco Julio de Sousa Pinto.

4.ª Antonio Alves de Oliveira Guimarães.

MEDICINA

1.º ANNO

1.ª Bruno Silvano Tavares Carreiro. 2.ª José Affonso Baeta Neves.

3.º ANNO

Sem gradação:
Jayme Adolpho Mauperrin Santos.
José Pedro Dias Chorão.

4.º ANNO

Abilio d'Albuquerque Fonseca e Sousa.

MATHEMATICA

1.º ANNO

Diniz Moreira da Motta (Ord.) Alfredo Vaz Pinto da Veiga (Ord.) José Manuel Roma de Lemos (Ord.) D. Diniz Lobo d'Almeida Mello de Castro (Vol.)

2.º ANNO

João de Mendonça Pacheco e Mello (Vol.)
 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado (Vol.)

3.º ANNO

(Em geometria descriptiva)

José Maria de Sousa Horta e Costa (Ord.)

(Em mechanica)

Antonio Augusto Vaz da Silva (Ord.)

PHILOSOPHIA

1.ª CADEIRA

Pela ordem da matricula:
Agostinho José de Castro Faria (Vol.)
Alfredo José Durão (Vol.)
José Augusto Corrêa de Carvalho (Vol.)
Alfredo Alves da Motta (Vol.)

5.ª CADEIRA

Hermano José de Oliveira Junior (Vol.)

6. CADEIRA

Roque Augusto de Seixas (Ord.)

CURSO ADMINISTRATIVO

(Agricultura)

Antonio José Gomes Lima (Vol.)

Classificação numerica dos alumnos da Faculdade de Mathematica, do anno lectivo de 1877 a 1878, feita pelo respectivo Conselho a 19 de Julho de 1878, na conformidade da Portaria do Ministerio do Reino de 3 de Agosto de 1853.

1877-1878

1.ª CLASSE

Ord. n.º 5 — Hermano José de Oliveira Junior	17	valores
Vol. n.º 2 — Pedro Gomes Teixeira	17))
Ord. n.º 2 - José Maria de Sousa Horta		>>
Ord. n.º 6 — Antonio Augusto Vaz da Silva		D
2.ª CLASSE		
Vol. n.º 3 - João Maximiano Pitta	15	»
Ord. n.º 8 - Antonio Alfredo Barjona de Freitas		· w
Ord. n.º 4 — José Maria Luiz d'Almeida		D
3.ª CLASSE		
Ord. n.º 7 — José de Almeida Cardoso	9	D
Vol. n.º 5 — Virgilio Soares d'Albergaria	7	»
Ord. n.º 3 — Decio Augusto da Rocha Dantas	6	»
E em Conselho de 19 de Outubro de 187	8.	

3.ª CLASSE

Vol n.º 4 — Amancio Alpoim de Cerq. ra Borges Cabral 9

Synopse dos Bachareis formados nas faculdades academicas no anno lectivo de 1877-1878, com designação dos respectivos districtos

NONERO BEREED	FACULDADES -					
DISTRICTOS	Theo- logia	Direito	Medi- cina	Mathe- matica	Philo- sophia	Total
Aveiro	-	8	1	-	_	9
Beja	-	-	-	-	-	-
Braga	1	8	-	-	1	10
Bragança	1	2 7	-	-	1	3 8
Castello-Branco		7	5	-	1	8
Coimbra			5	- T	1	13
Evora	-	1	-	-	-	1
Faro	- 1	12	-	-	-	4
Leiria		12	- 83	100-00	HL- BE	13
Lisboa	-	7	-	1	1	0
Portalegre	1 - 1		1	1	1	9 5 8 1 3
Porto		4 8 1 2 7	1		BI = 10	8
Santarem		1				1
Vianna do Castello	1	2				3
Villa Real	î	7	4		To be Comme	12
Vizeu	î	6	3	_	1	11
					-	
Angra do Heroismo	111-	-	-	- 31	07	-
Funchal	-	-	-	- 1	-	07 -
Horta		1	-	-	-	1
Ponta-Delgada Asia — Gôa	-		7		-	1
Imperio do Brazil	-	9	1	en I on		- 2
Hespanha		2	1	a librar	CHE "	3
		-	Don't do	MAIL	-	1
Total geral	6	89	15	1	5	116

Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1877-1878, com designação das respectivas provincias e districtos

			100			
ar all the language		NUM DE ES	TOTAL			
PROVINCIAS	DISTRICTOS	Por dis- trictos	Por pro-	GERAL		
Minho	Braga Vianna do Castello	46 29	75			
Trás-os-Montes	Villa Real Bragança	40 19	59			
Douro	Aveiro	77 50	205	0		
	Coimbra	78 66				
Beiras Alta e Baixa	Castello Branco	28 42	136	584		
Extremadura	Lisboa Santarem	35 22	68	MIT I		
	Leiria	11	0.00	1011-1		
Alemtejo	Beja Portalegre	0	23	k V		
Algarve	Faro	18	18			
Açores { Central			7	28		
(Occidental	Horta Funchal		6	no i		
Loanda			1 1	\		
Imperio do Brazil		i	16			
França Hespanha		WOB.	1			
Inglaterra			1 ,			
Total geral (contados individualmente) 628						

MOVIMENTO DO PESSOAL UNIVERSITARIO

Direito

Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — nomeado Substituto por Decreto de 3 de Janeiro de 1878, e tomou posse em 9 do dito.

José Frederico Laranjo — nomeado Substituto por Decreto de 3 de Janeiro de 1878, e tomou posse em 9 do dito.

Medicina

Cesario Augusto de Azevedo Pereira — fallecido em 15 de Maio de 1878.

DOUTORAMENTOS

Philosophia

Antonio de Meirelles Guedes Coutinho Garrido — 16 de Junho de 1878.

Direito

Antonio Candido Ribeiro da Costa - 21 de Julho de 1878.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR

Quadro legal das Faculdades

FACULDADES	CATHEDRA- TICOS	SUBSTITUTOS	TOTAL
Theologia	8	3 (a)	, 11
Direito	15	6	21
Medicina	13	5	18
Mathematica	9 (b)	4 (c)	13
Philosophia	8	3 (d)	11
Total	53	21	74

(a) Estão vagos dois logares.
(b) Neste numero entra o Professor de Desenho.
(c) Neste numero entra o Substituto de Desenho, logar que está

vago. (d) Está vago um logar.

FACULDADE DE THEOLOGIA

PESSOAL

Cathedraticos

Dr. Antonio Bernardino de Menezes — Decano e Director da Faculdade — Seminario Episcopal.

Dr. Damazio Jacintho Fragozo — largo da Sé Velha, n.º 4. Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga—Couraça de Lisboa, n.º 53.

Dr. Francisco dos Santos Donato—rua de Tinge-rodilhas, n. 86. Dr. Antonio João de França Bettencourt — rua dos Coutinhos,

n.º 32. Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — ladeira do Seminario.

Dr. Bernardo Augusto de Madureira — rua do Salvador, n.º 8.

Dr. Antonio Sebastião Valente - Arcos do Jardim.

Substituto

Dr. Manuel de Jesus Lino - rua do Salvador.

Fiscal — Dr. Antonio Sebastião Valente. Secretario — Dr. Manuel de Jesus Lino. Bedel — José Maria Galião — rua da Moeda, n.º 39.

Cursos	501	Cadeiras	Disciplinas	Horas	
Cur	Annos	{ Cad	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	Entrada	Sahida
1	1.0}	1.a 2.a	Historia Ecclesiastica Theologia Dogmatico-Polemica, para	8	9
		3.a	as lições dos logares theologicos	9	10
1	2.0	o."	Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica (1.ª de Direit.) Philosoph. de Direit. e	8	9
Boi	iggrif(histor. do Direit. publ. const. port.	10	11 1/2
Ordinarios	3.0	4.a	Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica	8	9
rdi	1	5.a	Theologia Moral	8 1 1 9	9 2 2 10
0		6.4	Theologia Liturgica	1	2
	4.0	8.a	Theologia Pastoral	9	10
1	- 1	7.a	gueza, com seu respectivo processo Escrit. do Test. Velho e do Test. Novo	111/2	1 9
h	5.0	-	(13.ª de Direito) Direito Eccles. port.	111/2	1111/2
7	1.0}	1.a 2.a	Historia Ecclesiastica	8	9
Alumn. para o Est. Eccl		-	as lições dos logares theologicos (1.ª de Direito) Philosophia de Direito.	9	10
ra o F	2.0	3.a	historia do Direito publico consti- tucional portuguez Theologia Dogmatico-Polemica, para	10	11 1/2
pa .	1		as lições de Theologia Symbolica	8	9
mn	1	5.a 6.a	Theologia Moral	8 1 1	9 2 2
Alu	3.0	-	Theologia Liturgica	1	2
	- 1	8.ª	gueza com o seu respectivo processo Theologia Pastoral	11 1/2	1 10

Dia	Dias de aula na semana				Nomes dos Lentes
2.as	3.as	4.as	6.as	Sab.	Dr. Damazio Jacintho Fragoso.
,	,	,	,	,	Dr. Antonio Sebastião Valente.
,	,	,	,		Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.
Vid	Fac	uld.	deD	ireito	Dr. José Dias Ferreira.
2.as	3.as	4. as	6.as	,	Dr. Bernardo Augusto de Madureira. Dr. Francisco dos Santos Donato. Dr. Antonio Bernardino de Menezes. Dr. Antonio João de França Bettencourt.
Via	l. Fat	culd. $ 4.as$	de D	 ireito Sab.	Dr. José Adolpho Troni. Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga.
					Dr. Antonio Ayres de Gouvêa.
2.as	3.as	4.as	6.as	Sab.	Dr. Damazio Jacintho Fragozo.
,	,	,	,		Dr. Antonio Sebastião Valente.
Vie	l.Fa	culd	deL	ireito	Dr. José Dias Ferreira.
2.a	3, as	4.as	6.as	Sab.	Dr. Luiz Maria da Silva Ramos. Dr. Francisco dos Santos Donato. Dr. Antonio Bernardino de Menezes.
Vi 2.a	d.Fa	culd	de I	Direite Sab	Dr. José Adolpho Troni. Dr. Antonio João de França Bettencourt.

Substituições das Cadeiras da Faculdade de Theologia para o anno lectivo de 1878 a 1879

Substituto	Cadeiras
***************************************	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
Dr. Manuel de Jesus Lino	Todas

Primeiro Anno

Ordinarios

- 1 Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira, filho de Francisco Tavares d'Almeida, natural de Rôge, districto de Aveiro rua dos Militares, n.º 29.
- 2 Alexandre Moreira Aranha Furtado de Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de Lagares, districto do Porto — rua do Norte, n.º 11.
- 3 Antonio dos Santos Coelho, filho de pae incognito, natural de Vil de Mattos, districto de Coimbra — Collegio dos Orphãos.
- 4 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, filho de Seraphim Garcia Ribeiro, natural de São Paio de Gramaços, districto de Coimbra — rua dos Anjos, n.º 6.
- 5 Antonio Cesar d'Azevedo Araujo Cardoso, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural dos Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Norte, n.º 11.
- 6 Victor Machado de Serpa, filho de José Antonio de Serpa, natural de Praynha, districto da Horta—Arcos do Jardim, n.º 1.

Para o Estado Ecclesiastico

Alumnos

- 1 Antonio Jardim d'Oliveira Junior, filho de Antonio Jardim d'Oliveira, natural de S. Vicente, districto do Funchal bêcco das Condeixeiras.
- 2 Manuel Fernandes da Silva Campos, filho de José Antonio Fernandes Campos, natural da Povoa de Varzim, distrieto do Porto — rua do Norte, n.º 11.
- 3 Antonio da Costa Santos, filho de Eusebio da Costa Santos, natural de Leiria rua do Corpo de Deus.
- 4 Antonio Augusto dos Santos, filho de Antonio Francisco, natural da Copeira, districto de Coimbra — Cumiada.

Segundo Anno

Ordinarios

1 Antonio Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa - largo da Mathematica, n.º 15.

2 Silvino Henriques Simões, filho de Ignacio Simões, natural

de Coimbra - Arco d'Almedina, n.º 20.

3 Augusto de Calça e Pina, filho de Joaquim Maximo de Calça e Pina, natural de Evora — Palacios Confusos, n.º 21.

4 Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá, filho de Antonio Gonçalves Maia, natural de Aguas Santas, districto do Porto - Arcos do Jardim, n.º 70.

5 Antonio José da Silva Corrêa Simões, filho de Manuel Luiz Simões, natural de Encourados, districto de Braga — rua

do Borralho, n.º 7.

6 Joaquim Domingues Mariz, filho de José Antonio Domingues Mariz, natural de Fonte-bôa, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 70.

7 José Gonçalves Lage, filho de Bento Gonçalves Lage, natural de Serraquinhos, districto de Villa Real - rua do

Loureiro, n.º 14.

8 Julio Cesar Gomes Barbosa, filho de José Joaquim Gomes, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello-rua

de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

9 Antonio Augusto d'Almeida Silvano, filho de Miguel Antonio d'Almeida, natural de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda - rua da Mathematica, n.º 16.

Terceiro Anno

Ordinarios

1 Manuel Moreira Aranha Furtado de Mendonça filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de S. Martinho de Lagares, districto do Porto-rua do Norte n.º 11. 2 Antonio Luiz Rodrigues, filho de João Luiz Rodrigues, natural de Antes, districto de Aveiro—Santa Justa, n.º 66.

3 Alfredo Elviro dos Santos, filho de João Innocencio dos Santos, natural de Cascaes, districto do Lisboa — rua da Trindade, n.º 75.

4 Manuel José Maia Junior, filho de Manuel José Maia, natural de Santo Estevão de Gião, districto do Porto—Arcos

do Jardim, n.º 70.

5 João Nunes da Costa, filho de João Nunes da Costa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco—rua das Covas, n.º 11.

6 João das Neves Carneiro, filho de Francisco das Neves Carneiro, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.º 38.

7 Antonio Lopes Valente, filho de Antonio Lopes Valente, natural de Casal Comba, districto de Aveiro — bairro de Sancta Anna, n.º 93.

8 Antonio Domingues Jacintho Maia, filho de Manuel Domingues Poça, natural de Labruge, districto do Porto—Arcos

do Jardim, n.º 70.

Quarto Anno

Ordinarios

1 Francisco dos Prazeres, filho de Marcello José, natural de Farto, districto de Santarem — Arco da Traição.

2 José Pinto Rachão Junior, filho de José Pinto Rachão, natural d'Agueda, districto de Aveiro — rua do Borralho, n.º 33.

3 Manuel Antonio d'Azevedo Maia, filho de Manuel d'Azevedo Maia, natural de Fajoses, districto do Porto —

Arcos do Jardim, n.º 70.

4 José de Sousa Mendes, filho de Manuel de Sousa, natural de Beijós, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 32.

5 Manuel Pereira Machado, filho de João Pereira Machado, natural de Murtede, districto de Coimbra—rua de Tinge

rodilhas.

6 João Rodrigues de Faria, filho de José Antonio Rodrigues de Faria, natural de S. Vicente de Penso, districto de Braga — bairro de Sancta Anna, n.º 93.

7 Francisco Rodrigues da Cruz, filho de Manuel da Cruz, natural de Alcochete, districto de Lisboa — Arcos do

Jardim, n.º 70.

8 José de Moura Viegas, filho de Agathão Thomaz dos Sanctos Viegas, natural de Abravea de Poiares, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 11.

9 Bernardo Rodrigues Pinto Brandão, filho de Antonio Rodrigues Moreira, natural de S. Romão de Moriz, distri-

cto do Porto - rua do Borralho, n.º 33.

10 José Pires Antunes, filho de Manuel Pires, natural de Penha Garcia, districto de Castello Branco — Arcos do Jardim, n.º 1.

Quinto Anno

1 Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, filho de Manuel de Sá Alve sCoelho de Seabra, natural de Pedorido, districto de Aveiro—Arcos do Jardim, n.º 51.

2 Augusto Eduardo Nunes, filho de José Maria Nunes, natu-

ral de Portalegre-bêcco das Flores, n.º 48.

3 João Joaquim Pinto, filho de Izidoro Joaquim Pinto, natural da Ilha da Madeira, districto do Funchal — rua dos Coutinhos, n.º 32.

4 Manuel d'Azevedo Araujo e Gama, filho de João d'Azevedo Araujo e Gama, natural de Cerdal, districto de Vianna

do Castello-rua da Mathematica, n.º 40.

5 João Paulino d'Azevedo e Castro, filho de Amaro Adrião d'Azevedo e Castro, natural das Lages do Pico, districto

occidental das Açores—rua do Loureiro, n.º 25.

6 Alipio Antonio Diogo da Silva, filho de Manuel Diogo da Silva, natural de Freixedas, districto da Guarda — bêcco dos Militares, n.º 6.

FACULDADE DE DIREITO

PESSOAL

Cathedraticos

Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel — Decano e Director da Faculdade.

Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques. Secco — rua da Sophia, n.º 5.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — Cumiada. Dr. Joaquim José Paes da Silva — travessa da rua do Norte.

n.º 3.

Dr. José Dias Ferreira. Dr. Antonio Ayres de Gouvêa.

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim—rua da Moeda.

Dr. José Adolpho Troni.

Dr. João José de Mendonça Cortez — rua da Esperança. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral — rua da Ilha.

Dr. Manuel Nunes Giraldes.

Dr. Manuel Emygdio Garcia — Collegio dos Grillos, n.º 1. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — rua da Trindade, n.º 42.

Dr. José Augusto Sanches da Gama — rua da Alegria.

Dr. José Braz de Mendonça Furtado—bêcco da Carqueja, n.º 3.

Substitutos

Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro—rua da Calçada, n.º 34. Dr. João de Pina Madeira Abranches—pateo da Inquisição.

Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto — Cumiada. Dr. José Pereira de Paiva Pitta — rua da Calcada.

Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — bêcco da Boavista, n.º 8.

Dr. José Frederico Laranjo - rua do Guedes, n.º 20.

Fiscal — Dr. Mannel d'Oliveira Chaves e Castro. Secretario — Dr. José Frederico Laranjo. Bedel — Joaquim Lopes Pinto — rua dos Esteireiros, n.º 24.

Annos	Cadeiras	Disciplinas		Horas	
An	Cad	VVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVVV	Entrada	Sahida	
1.0		Philosophia de Direito, e historia do Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennal com a 4.ª Cadeira) Exposição historica do Direito Romano	10 111/2	111/2	
1	3.a	accommodada á jurisprudencia patria Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.	10 111/2	111/2	
2.0		Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Con- stitucional Portuguez Economia Politica e Estadistica	10 111/2 10	11 ¹ / ₂ 1 11 ¹ / ₂	
	6.a	Direito Civil Portuguez (em curso biennal com a 9.º Cadeira)	111/2	1 111/2	
3.0	8.a 9.a	sobre Administração Publica, sua organisação, e Contencioso Administrativo Sciencia e Legislação Financeira Direito Civil Portuguez	111/ ₂ 10 111/ ₂	111/2	
1	10.a	Direito Ecclesiat. commum e privativo da Egreja Port., com seu respectivo processo (em curso biennal com a 13.ª Cadeira)	111/2	1	
4.0	1 400 5	Direito Commercial Portuguez Organisação Judicial, theoria das accões.	111/2	111/2	
		processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças	10 {10 11 ¹ / ₂	11 ¹ / ₂ 11 ¹ / ₂	
5.0	122	Principios geraes de direito penal, e legis- lação penal portugueza	10	111/2	
	2.51	simos e executivos, processo commercial e criminal e practica judicial e extrajud.	111/2	1	

Nomes dos Lentes	Dias de aula na semana
Dr. José Dias Ferreira	Os dias de aula são alternados, havendo em cada cadeira 3 em duas semanas seguidas, e 4 na immediata. As horas são variaveis para as 1.ª, 4.ª, 7.ª, 11.ª e 13.ª cadeiras.

Substituições das Cadeiras da Faculdade de Direito para o anno lectivo de 1878 a 1879

Substitutos	Cadeiras			
Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro	10.a e 15.a			
Dr. João de Pina Madeira Abranches	5.ba e 13.a			
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto	1.a, 12.a e 14.a			
Dr. José Pereira de Paiva Pita	6.a, 9.a e 13.a			
Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães	»			
Dr. José Frederico Laranjo	»			

Primeiro Anno

- 1 Abilio Augusto da Fonseca Braga, filho de João Gomes da Cruz Braga, natural do Porto — rua do Corpo de Deus, n.º 58.
- 2 Abilio Pereira Pinto, filho de Antonio Joaquim Pereira Pinto, natural de Barrô, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 39.
- 3 Affonso Maria Vicente Nogueira, filho de José Vicente Nogueira, natural da Quinta da Salgueira, districto de Santarem — travessa da Trindade, n.º 1.
- 4 Antonio Jardim de Oliveira Junior, filho de Antonio Jardim de Oliveira, natural de S. Vicente, districto do Funchal bêcco das Condeixeiras, n.º 1.
- 5 Antonio Marinho Falcão de Castro, filho do Visconde de Roriz, natural de Guimarães, districto de Braga — rua de Sob-ripas, n.º 26.
- 6 Antonio de Padua Bandarra e Seixas, filho de Antonio Maria de Sequeira e Seixas, natural da Muxagata, districto da Guarda — rua das Coyas, n.º 9.
- 7 Antonio Martins Pinto e Cunha, filho de José Martins Heleno, natural das Pombeiras, districto de Coimbra rua dos Grillos, n.º 1.
- 8 Antonio Faustino dos Santos Crespo Junior, filho de Antonio Faustino dos Santos Crespo, natural de Lisboa hotel Mondego.
- 9 Fidelio de Freitas Branco, filho de Silvano de Freitas Branco, natural do Funchal rua de S. Pedro, n.º 21.
- 10 Edmundo Augusto Gorião, filho de Clarianno Augusto Gorião, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — rua das Covas, n.º 35.
- 11 Antonio Pereira Gouvêa Godinho, filho de André Ferreira Gouvêa de Carvalho, natural das Pias, districto de Santarem — rua das Coyas, n.º 20.
- 12 Francisco d'Alarcão Vellasques Sarmento, filho de Luiz Cardoso d'Alarcão Vellasques Sarmento, natural do Espinhal, districto de Coimbra — rua do Norte, n.º 31.

13 Francisco Antonio Pedroso Lima, filho de Francisco Pedroso Lima, natural de Almada, districto de Lisboa — Estrada da Beira.

14 Gaspar Athayde do Amaral Abreu Castello Branco, filho de Alexandre do Amaral Abreu Castello Branco, natural de Villa Mendo, districto de Vizeu — Rua do Guedes, n.º 39.

15 Ildefonso Marques Mano, filho de José Marques Mano, natural de Eiras, districto de Coimbra—rua dos Anjos, n.º 17.

16 João Duarte Sereno, filho de Joaquim Duarte Sereno, natural de Bustos, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 39.

17 João Mendes Corrêa da Rocha, filho de José da Rocha Martins, natural de Vagos, districto de Aveiro — bêcco das Flores, n.º 44.

18 Joaquim Bernardino Rodrigues Coimbra, filho de Joaquim Augusto Rodrigues Coimbra, natural de Villa Garcia, districto do Porto — rua do Corpo de Deus, n.º 92.

19 Joaquim Pedro Corrêa da Rocha, filho de José da Rocha Martins, natural de Vagos, districto de Aveiro — bêcco das Flores, n.º 44.

20 José Gomes Serra, filho de Antonio José Gomes Serra, natural de Santa Maria de Goios, districto de Braga travessa da Trindade, n.º 1.

21 José Thomaz Ribeiro Fortes Junior, filho de José Thomaz Ribeiro Fortes, natural do Porto—Arcos do Jardim, n.º 2.

22 Luiz Augusto de Sá Godolphim e Castro, filho de Augusto de Sá Godolphim e Mendonça, natural de Alqueidão das Pias, districto de Santarem — largo da Feira, n.º 19.

23 Luiz da Cunha, filho de Luiza Amelia da Cunha, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello — rua dos Militares, n.º 52.

24 Luiz Osorio da Cunha Pereira de Castro, filho do Visconde de Proença a Velha, natural de Penamacor, districto de Castello Branco — largo dos Militares, n.º 65.

25 Manuel Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva, natural da Horta, Ilha do Fayal — Couraça de Lisboa, n.º 97. 26 Manuel Fernandes Botelheiro, filho de Manuel Fernandes Botelheiro, natural de Marvão, districto de Portalegre — rua do Cotovelo, n.º 6.

27 Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, filho de Antonio Gomes Duarte Pereira Coentro, natural de Oyar, distri-

cto de Aveiro — rua do Norte, n.º 11.

28 Manuel Luiz Ferreira Junior, filho de Manuel Luiz Ferreira, natural de Albergaria a Velha, districto de Aveiro — rua dos Coutinhos, n.º 22.

29 Manuel Nunes da Silva Junior, filho de Manuel Nunes da Silva, natural de Cacia, districto de Aveiro — travessa

de S. Pedro, n.º 13.

30 Manuel da Silva Gayo, filho de Antonio de Oliveira da Silva Gayo, natural de Coimbra — rua do Corpo de Deus, n.º 61.

31 Miguel Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva Freire, natural de Souzella, districto do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 4.

32 Roberto Guilherme Woodhouse, filho de Roberto Guilherme Woodhouse, natural do Porto — Couraca de Lisboa.

33 Alfredo José de Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho, natural da Certã, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 66.

34 Antonio Ferreira Girão, filho do Visconde de Villarinho de S. Romão, natural do Porto — rua dos Grillos, n.º 1.

35 Antonio dos Santos Sobreira, filho de Joaquim dos Santos Sobreira, natural de S. Christovam, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 78.

36 Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Martens, filho de João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, natural de Lisboa — rua de S. Pedro, n.º 21.

37 Francisco Teixeira de Mesquita, filho de Antonio Teixeira de Queiroz, natural de Villa Real — rua dos Militares, n.º 24.

38 Antonio de Almeida, filho de José de Almeida, natural de Louroza da Trapa, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 48.

39 João Paes Pinto, filho de José Maria Pinto, natural de Casal Juzão, districto de Vizeu — Bairro de S. José.

- 40 Bernardo Nunes Garcia, filho de José Nunes Gabriel, natural do Souto, districto da Guarda becco dos Militares, n.º 3.
- 41 Desiderio Jose de Oliveira Pina, filho de José Maria de Pina, natural de Vianna do Castello — largo de S. João, n.º 92.
- 42 Pedro de Sousa Vadre, filho de Antonio de Souza Gomes Castellino de Mello e Alvim, natural de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — largo do Observatorio, n.º 42.
- 43 Manuel Maria de Sousa Cruz Vieira, filho de Manuel José da Silva Araujo Cruz, natural de Braga — travessa da Couraça de Lisboa, n.º 16.
- 44 João Pinto Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues dos Santos, natural das Donas, districto de Castello Branco — rua do Cotovelo, n.º 17.
- 45 João Apollinario Borja Galvão, filho de José Fernandes Galvão, natural do Barco, districto de Castello Branco — rua das Coyas, n.º 11.
- 46 Adolpho Gustavo da Cunha Gomes, filho de Joaquim Manuel de Oliveira Gomes Peixoto, natural dos Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello travessa da rua do Norte, n.º 4.
- 47 Antonio da Cunha Rolla Pereira, filho de José da Cunha Rolla Pereira, natural de S. Christovão de Lordello, districto do Porto.
- 48 Alfredo Vieira Peixoto de Villas Boas, filho do Barão de Paçô Vieira, natural de S. Martinho de Dume, districto de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 125.
- 49 Bernardo Marques da Cunha, filho de Francisco Marques da Cunha, natural de Gouvêa, districto da Guarda hospital da Universidade.
- 50 Daniel de Araujo Ribeiro, filho de João da Silva Ribeiro, natural de Pinheiro da Bemposta, districto de Aveiro becco das Flores, n.º 44.
- 51 Antonio Mendes de Gouvêa, filho de Albino Mendes de Gouvêa, natural de Sandomil, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 17.
- 52 Luiz Gonzaga de Assis Teixeira de Magalhães, filho de

Francisco de Assis Teixeira, natural de Felgueiras, dis-

tricto do Porto - rua da Boa-Vista, n.º 8.

53 Adelino de Figueiredo Fontes, filho de Antonio Maria da Fonseca Fontes, natural de Nogueira do Cravo, districto de Coimbra - pateo da Inquisição.

54 José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, filho de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, natural de Lisboa - Edificio

da Imprensa da Universidade.

55 Francisco Cabral Metello, filho de Francisco Cabral Metello, natural de Coimbra - rua da Mathematica, n.º 51.

56 Antonio dos Santos, filho de Manuel Dionysio, natural da Freineda, districto da Guarda - rua do Cotovelo, n.º 5.

57 Lucio Bernardo d'Almeida, filho de José Antunes Dias, natural de Forno Tilheiro, districto da Guarda — rua da

Trindade n.º 17.

58 José da Silva Maia, filho de José Francisco Maia, natural de Angra do Heroismo - Palacios Confusos, n.º 24.

59 Francisco Perestrello de Alarcão, filho de Francisco Perestrello Marinho Pereira de Araujo, natural do Espinhal, districto de Coimbra - rua das Colchas n.º 5.

60 João Ribeiro Pereira dos Santos, filho de Manuel Joaquim Ribeiro dos Santos, natural de Fornellos, districto de

Villa Real - rua dos Estudos n.º 13. 61 Marianno Rapozo Alvares Cabral, filho de Filippe Alvares Cabral, natural de Ponta Delgada — Couraça de Lisboa

n.º 209.

62 Eugenio Maria d'Almeida, filho de pais incognitos, natural

de Lisboa - Couraça dos Apostolos n.º 96.

63 Manuel Fernandes da Silva Campos, filho de José Antonio Fernandes Campos, natural da Povoa de Varzim, districto do Porto - rua do Norte, n.º 11.

64 Manuel Gomes Frenetico Junior, filho de Manuel Gomes Frenetico, natural da Covilhã, districto de Castello

Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 39.

65 Joaquim Pedro Bitorres Cabrita, filho de José Cabrita Nunes, natural de Lagôa, districto de Faro - becco das Flores, n.º 6.

66 Joaquim Gonçalves da Costa, filho de Manuel Gonçalves

da Costa, natural de Balazar, districto do Porto —largo do Hospital, n.º 18.

67 Antonio Teixeira Coelho de Vasconcellos, filho de José
Pedro de Vasconcellos Pinto, natural de Pinheiro, districto do Porto — becco das Flores, n.º 21.

68 José Maria de Aguiar, filho de José Maria de Aguiar, natural de Ponta Delgada — rua do Loureiro, n.º 25.

69 Urbano Prudencio da Silva, filho de Rosa do Carmo, natural da Magdalena, districto da Horta —rua do Norte, n.º 37.

70 Augusto dos Santos Pinto, filho de Clemente Joaquim dos Santos Pinto, natural de Carrazedo, districto de Villa-Real — rua da Mathematica, n.º 56.

71 João Abel da Silva Fonseca, filho de Francisco da Fonseca, natural de Trancoso, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 40.

72 Manuel Duarte Laranja Gomes Palma, filho de Manuel Gomes Palma, natural de Beja — terreiro da Pella, n.º 32.

73 Antonio María de Mattos Vieira, filho de José Antonio de Mattos Vieira, natural de Amissó, districto de Braga largo do Hospital, n.º 7.

74 Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá, filho de Antonio Gonçalves Maia, natural de Aguas Santas, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 70.

75 José Francisco Alves Barbosa de Bettencourt, filho de João Aurelio de Bettencourt, natural de Angra do Heroismo.

76 Arnaldo Alvaro de Sousa Rego, filho de José Maria Rego, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 127.

77 João Cardozo Valente, filho de Francisco Cardoso Valente, natural do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 4.

78 José Mendes Alçada de Moraes, filho de José Mendes Alçada de Paiva, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 57.

79 Eliziario Dias Cura, filho de João Dias Cura, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua do Borralho, n.º 33.

80 Vicente Luiz Gomes, filho de Antonio José Gomes, natural de Faro — rua dos Coutinhos, n.º 22.

81 João Alfredo de Carvalho Braga, filho de João Joaquim de Carvalho Braga, natural do Rio de Janeiro, Imperio do Brazil — rua da Esperança, n.º 21. 82 José Maria Rodrigues, filho de Bento José Rodrigues, natural de Cerdal, districto de Vianna do Castello—rua da Mathematica, n.º 40.

83 Antonio Joaquim Marques de Figueiredo, filho de Joaquim Antonio de Figueiredo, natural de Ourem, districto de

Santarem - rua dos Militares, n.º 43.

84 João Pereira Pinto de Mesquita, filho de Caetano Pinto da Motta Mesquita, natural de Fornos, districto do Porto — bêcco das Flores, n.º 21.

85 Aventino Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves Teixeira Bastos, natural de S. Salvador de Infesta, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 1.

86 Luiz Mendes Dordio Namorado, filho de José Mendes Dordio Namorado, natural de Souzel, districto de Portalegre — Cellas.

87 João Dias Mattheus, filho de José Luiz Mattheus, natural de Ferro, districto de Castello Branco — Cellas.

88 Diniz Simões de Carvalho, filho de José Joaquim Ribeiro de Carvalho, natural de Fornello, districto de Vizeu — bêcco do Loureiro, n.º 3.

89 José Luiz Fernandes de Castro, filho de José Luiz Fernandes de Castro, natural do Porto — rua da Mathema-

tica, n.º 6.

90 Alfredo Alcino de Castro, filho de José Luiz Fernandes de Castro, natural do Porto — rua da Mathematica, n.º 6,

91 José Joaquim Alvares Pedreira de Moura, filho de Manuel Alvares Martins de Moura, natural de Sancta Maria de Covellães, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 2.

92 Marcellino Augusto da Costa Monteiro, filho de José Maria Monteiro, natural de Peniche, districto de Leiria — Tra-

vessa da Couraça de Lisboa, n.º 16.

93 José Malheiro Reimão Telles de Menezes e Sá, filho de Ventura Malheiro Telles de Menezes, natural do Porto — Ladeira do Seminario, n.º 21.

94 José Corrêa de Aguiar, filho de Anastacio Baptista de Aguiar, natural de Carregoza, districto de Aveiro — Paço Episcopal de Coimbra.

95 Joaquim José Gomes, filho de Estevão José Gomes, natural

- de Monte-Novo, districto da Guarda rua dos Anjos, n.º 12.
- 96 Antonio Joaquim de Castro Feijó, filho de Agostinho de Castro Feijó, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — terreiro da Pella, n.º 32.
- 97 Silvestre Antonio Saraiva, filho de Lopo Antonio Saraiva Sampaio de Sousa Menezes, natural dos Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Loureiro, n.º 29.
- 98 Victor Machado de Serpa, filho de José Antonio de Serpa, natural da Praynha, districto da Horta — Arcos do Jardim, n.º 1.
- 99 João Ferreira da Silva Guimarães, filho de Domingos José Ferreira da Silva Guimarães, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 100 José Gonçalves Lage, filho de Bento Gonçalves Lage, natural de Serraquinhos, districto de Villa Real—rua do Loureiro, nº 14.
- 101 Eduardo José da Silva Carvalho, filho de Joaquim Antonio da Silva, natural de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — travessa da rua do Norte, n.º 4.
- 102 José Alves Cabral Sacadura, filho de Antonio Cabral Sacadura, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda bêcco das Flores, n.º 12.
- 103 João Baptista Rebello de Sousa, filho de Francisco Joaquim de Abreu e Sousa, natural da villa de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello travessa da Trindade, n.º 1.
- 104 Bernardo Moreira Aranha Furtado de Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de S. Martinho de Lagares, districto do Porto—rua do Norte, n.º 11.
- 105 Adelino Barbosa de Lemos, filho de José Barbosa da Costa Lemos, natural de Guimarães, districto de Braga — rua da Trindade.
- 106 Affonso Brandão Leite Pereira Cardoso de Menezes, filho de Antonio Brandão de Andrade da Cunha Lima, natural de São Thomé de Covellas, districto do Porto rua de S. Pedro n.º 21.

107 Julio Cesar Gomes Barbosa, filho de José Joaquim Gomes, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello rua de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

108 Carlos Augusto Lobo d'Avila, filho do Conde de Valbom,

natural de Lisboa.

109 Antonio da Costa Santos, filho de Francisco Eusebio da Costa Santos, natural de Leiria — rua do Corpo de Deus.

110 Antonio José Pires Dias de Freitas, filho de José Joaquim Pires de Freitas, natural de Santa Marinha de Covide, districto de Braga — largo do Hospital, n.º 7.

Segundo Anno

1 Antonio de Barbosa Mendonça, filho de Luiz de Barbosa Mendonça, natural de S. Thiago de Rande, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 62.

2 Antonio Carneiro Geraldes da Silva Moreira, filho de José Carneiro Geraldes da Silva Moreira, natural de Rio de Moinhos, districto do Porto — rua dos Grillos, n.º 1.

3 Antonio Jorge Marçal, filho de José Jorge Marçal, natural de Seixo de Gatões, districto de Coimbra — rua do Guedes, n.º 8.

4 Antonio Pinto Ferreira Borges de Castro Soares d'Albergaria, filho de Antonio Ferreira d'Abreu Pinto, natural de Pomares, districto de Coimbra — rua do Borralho, n.º 46.

5 Bernardino d'Almeida e Silva Campos de Mello, filho de Antonio de Almeida e Costa, natural de Antellas, dis-

tricto de Vizeu — bêcco do Loureiro, n.º 3.

6 Alfredo Saraiva Freire Themudo, filho de Pedro Elyzio Freire Themudo, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Palacios Confusos, nº 24.

- 7 Alexandre Pinheiro da Costa Macedo, filho de Bernardo Antonio Pinheiro, natural de Soutêllo, districto de

Braga — rua dos Militares, n.º 32.

8 Diogo Gomes de Menezes, filho de Luiz Gomes de Aguiar,

natural da villa da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo — travessa da Couraca de Lisboa, n.º 24.

9 Domingos de Almeida Fernandes Nogueira, filho de Francisco Tavares de Almeida, natural de Rôge, districto de Aveiro - rua dos Militares, n.º 29.

10 Eduardo Augusto de Campos Paiva, filho de Lourenço Simões de Paiva, natural de Coimbra - rua do Corpo

de Deus, n.º 7.

11 Francisco Antonio de'Almeida, filho de José Antonio de Almeida, natural de Valle de Vinha, districto de Coimbra.

12 Francisco Maria Gomes do Rego Feio, filho de Francisco Joaquim Gomes do Rego Feio, natural d'Alpedrinha, districto de Castello Branco - Cellas.

13 Francisco Pinto Coelho Soares de Moura, filho de Antonio Manuel Pinto Coelho Soares de Moura, natural de Sancta Marinha de Lodares, districto do Porto - largo da Feira, n.º 19.

14 Gaspar Teixeira de Queiroz Coelho de Castro e Vasconcellos, filho de José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, natural de Villa do Porto, districto

de Ponta Delgada - rua dos Estudos, n.º 38.

15 João José Caldeira Pinto Geraldes, filho de Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, natural de Coimbra - Couraca de Lisboa, n.º 27.

16 João Marcellino Arroyo, filho de José Francisco Arroyo, natural do Porto - rua dos Lovos, n.º 4.

17 João Martins da Silva Marques, filho de Antonio Martins da Silva, natural de Redondo, districto de Evora - terreiro da Pella, n.º 32.

18 Joaquim Gomes d'Araujo Alvares, filho de José Joaquim Gomes d'Araujo Alvares, natural de Braga - rua dos

Militares, n.º 29.

19 Joaquim de Sá Carneiro, filho de Albino de Sá Carneiro, natural de Ruivães, districto de Braga — travessa da rua do Norte, n.º 4.

20 José Joaquim Ribeiro e Castro, filho de Vicente Manuel de Vasconcellos e Castro, natural de Joanne, districto

de Braga - rua do Cotovelo, n.º 6.

21 José de Ornellas Cysneiros, filho de Mendo de Ornellas

Cysneiros e Brito, natural de Lisboa - rua do Borralho, n.º 32. 22 Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, filho de José Estevão Coelho de Magalhães, natural de Lisboa — rua do Corpo de Deus, n.º 57.

23 Tito Vespasiano Castello Branco, filho de pai incognito, natural de Vizeu - rua das Esteirinhas, n.º 28.

24 Adolpho Alves de Oliveira Guimarães, filho de Domingos Alves Pereira Guimarães, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 72.

25 Domingos Manuel de Mello Falcão Barata, filho de Domingos Manuel de Mello Freire Barata, natural de Braga— Travessa da Trindade, n.º 1.

26 Alexandre de Barbosa Mendonça, filho de Luiz de Barbosa Mendonça, natural de S. Thiago de Rande, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 62.

27 Alfredo Augusto de Mendonça David, filho de Antonio José de Mendonça, natural de Alvaro, districto de Castello

Branco — rua das Covas, n.º 35.

28 Jeronymo Teixeira de Figueiredo Amaral, filho de José Paulo Teixeira de Figueiredo, natural de Mattheus, districto de Villa Real - rua do Norte, n.º 11.

29 Gabriel Samora Moniz Junior, filho de Gabriel Samora Moniz, natural da Horta, Ilha do Fayal-rua do Norte, n.º 37.

30 Antonio Emilio da Silva Ramos, filho de Antonio da Silva Ramos, natural de Pernambuco (Imperio do Brazil) rua da Alegria, n.º 63.

31 Antonio Henriques da Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Sabugosa, districto de Vizeu-rua de S. João, n.º42.

32 Manuel Francisco Leitão, filho de Joaquim Francisco Leitão, natural de Portoferreiro, districto de Vizeu - rua das Esteirinhas, n.º 13.

33 Antonio Velloso d'Araujo, filho de Custodio Velloso d'Araujo, natural do Porto - Couraça dos Apostolos, n.º 92.

34 Joaquim Antonio Serra, filho de Mattheus José Serra, natural de Portalegre - rua do Guedes, n.º 20.

- 35 Ignacio Teixeira Dias, filho de Antonio Teixeira Dias, natural de Rezende, districto de Vizeu - rua da Trindade, n.º 17.

36 Antonio Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, filho de Simeão Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, natural de Sancta Leocadia, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 71.

- 37 João Celestino da Costa Frazão, filho de José Cardoso da Costa Frazão, natural do Sabugal, districto da Guarda — Rego d'Agua, n.º 7.

38 José Maria de Sousa Andrade, filho de Manuel Maria de

Andrade, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Mont'Arroyo.

39 José Alberto de Sousa Couto, filho de José Alberto de Sousa, natural de Sandim, distreto do Porto — rua das

Colchas, n.º 4. 40 Pedro Alves Cabral, filho de Antonio Cabral Sacadura,

natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — bêcco das Flores, n.º 12.

41 José Tayares Alçada Pimentel, filho de José Maria Taya-

res Alçada, natural de Leiria.

42 José Antonio Pereira de Sousa, filho de Custodio Manuel de Sousa, natural de Labrujó, districto de Vianna do Castello — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 90.

Economia Politica

Voluntarios

1 Anselmo Castanheira.

2 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira.

3 Julio Gerardo de Almeida Castanho.

4 D. Diniz Lobo de Almeida Mello de Castro.

5 Claudio da Motta Neves Elyzeu.

6 Alfredo José Durão.

7 Thomaz da Cunha Lima. 8 Diniz Moreira da Motta.

9 Alfredo Vaz Pinto da Veiga.

10 João Maria de Aguiar.11 José Manuel Rodrigues.

12 Francisco José de Sousa Gomes.

13 José Antonio Ferro de Madureira Beça.

14 Antonio Maria Dias da Costa.

15 Alfredo dos Santos Fernandes Vaz. 16 José Gonçalves Guimarães Serodio.

17 José Manuel Roma de Lemos.

18 Antonio da Silva Pontes.

19 Augusto Ruella Ferreira Tavares.

20 Visconde de Villa Verde.

21 João de Mendonça Pacheco e Mello.

22 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior. 23 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.

24 Roque Augusto de Seixas.

25 Annibal Gomes Ferreira Cabido.

26 José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo Lencastre. 27 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita.

28 Antonio Homem da Silva Rosado.

Terceiro Anno

1 Adolpho Kruger Garção, filho de Francisco Luiz Garção, natural de Valença, districto de Vianna do Castello becco das Flores, n.º 44.

2 Alfredo Pinto da Motta, filho de Bento José Pinto da Motta, natural da Feira, districto de Aveiro—Arcos do Jardim.

3 Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, filho de Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural de Sancta Cruz do Douro, districto do Porto — bêcco das Flores, n.º 48.

4 Antonio Alvares Duarte Silva, filho de Antonio José Duarte Silva, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra

- rua das Covas, n.º 35.

5 Antonio Joaquim Alves de Mello, filho de José Antonio Alves Caldas, natural de Villela, districto de Vianna do Castello — travessa da Couraça de Lisboa, n.º 18.

6 Antonio Maria Vieira Lisboa, filho de Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua do Loureiro, n.º 29. 7 Antonio Victor Lemos da Rocha, filho de Custodio José da Rocha, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.

8 Cesar Augusto Vieira das Neves, filho de José Lopes de Andrade, natural de Pinheiro d'Azere, districto de Vizeu

- rua do Forno, n.º 26.

9 Domingos Antonio Paes Saraiva do Amaral, filho de Estanislau Paes Saraiva do Amaral, natural de Paços, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 30.

10 Domingos Manuel Pereira de Carvalho de Abreu, filho de Guilherme Augusto Pereira de Carvalho de Abreu, natural de Refojos, districto de Braga—rua de S. João, n.º 10.

11 Domingos Rodrigues Ramos, filho de Manuel Francisco Ramos, natural do Porto — travessa da Couraça de Lis-

boa, n.º 8.

12 Francisco de Campos Ferreira Lima, filho de José Antonio Ferreira Lima, natural de Lisboa — rua da Trindade, n.º 63.

13 Henrique Pinto da Motta, filho de Bento José Pinto da Motta, natural da Feira, districto de Aveiro — Arcos do Jardim.

14 Izidoro Ferreira Pinto, filho de João Ferreira Pinto, natural de Tojeirinha, districto de Castello Branco — rua do Borralho, n.º 40.

15 João Antonio de Sousa, filho de pae incognito, natural de

Aveiro — rua dos Militares, n.º 43.

16 João Bernardo Heitor de Athaide, filho de Sebastião Lourenço de Athaide, natural de Gôa (Estados da India) rua da Esperança, n.º 21.

17 João Filippe Osorio de Menezes Pitta, filho do Visconde de Proença a Velha, natural de Penamacôr, districto de

Castello Branco — largo dos Militares, n.º 65.

18 Joaquim Augusto Barreto Pimentel, filho de Bento José Pimentel Barbosa, natural de S. Martinho da Gandra, districto de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 97.

19 Joaquim Ferreira Cabral Paes do Amaral, filho de Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural da Santa Cruz. do Douro, districto do Porto — bêcco das Flores, n.º 48. 20 Joaquim Maria da Costa Macedo, filho de Agostinho Maria da Costa Macedo, natural da Gollegà, districto de San-

tarem — Cellas.

21 José Bento da Rocha e Mello, filho de Manuel da Costa Pinto de Mello, natural de Oliveira de Frades, districto de Vizeu — travessa de S. Pedro, n.º 5.

22 José Corrêa Pacheco, filho de João Corrêa Pacheco Pereira de Magalhães, natural de Sancta Maria Magdalena, dis-

tricto do Porto — travessa de S. Pedro, n.º 5.

23 José Manuel de Carvalho, filho de José Manuel de Carvalho, natural de Tourigo, districto de Vizeu - Arcos do

Jardim, n.º 6.

24 José Maria de Moraes Sarmento, filho de Manuel Gomes de Moraes Sarmento, natural de Villa-Verde, districto de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 56.

25 José Ozorio Saraiva, filho de Ignacio Rodrigues Saraiva, natural de Bôa Aldeia, districto de Vizeu — Couraça de

Lisboa, n.º 17.

26 José Ribeiro de Almeida Cornelio da Silva, filho de Joaquim Theotonio Cornelio da Silva, natural de Lisboa-Quartel da Graça.

27 José Rodrigues Pinto de Azevedo, filho de Antonio Rodrigues Duarte, natural de Santa Cruz de Trapa, districto de Vizeu - Ladeira do Seminario.

28 José Simões de Oliveira Martins, filho de José Martins da Silva Mattos Guimarães, natural de Vizeu - rua de S. João, n.º 42.

29 José do Valle Guimarães, filho de Maria Rita da Maia.

natural de Aveiro — rua dos Militares. n.º 29.

30 Julio Pessanha Vilhegas do Casal, filho de Eduardo Pessanha de Carvalho Vilhegas do Casal, natural de Vizeu. rua das Esteirinhas, n.º 18.

31 Manuel Elisiario Ribeiro Peixoto, filho de Antonio Elisiario Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Pias, districto

do Porto — rua do Marco da Feira, n.º 13.

32 Narciso Candido Alves da Cunha, filho de José Narciso Alves, natural de Formariz, districto de Vianna do Castello — rua de J. A. de Aguiar, n.º 92.

33 Antonio Joaquim Durães, filho de João Manuel Durães.

natural de Paços, districto de Vianna do Castello — rua de J. A. de Aguiar, n.º 92.

.34 José Maria Ernesto de Carvalho e Rego Junior, filho de José Maria Ernesto de Carvalho e Rego, natural do Porto.

35 Antonio Tavares Ferreira, filho de Joaquim Tavares Ferreira, natural de Villa-Cortez, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 14.

36 Joaquim Corrêa Pinheiro Guimarães, filho de José Joaquim Pinheiro Guimaraes, natural de Santo Thyrso, districto

do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 92.

37 João Torquato Coelho Rocha, filho de Manuel Augusto Coelho Borges, natural de Angra do Heroismo — rua do

Norte, n.º 37.

38 Alvaro Pereira Bettencourt Athayde, filho de Alvaro Pereira Bettencourt Lopes, natural de Villa Franca do Campo, districto de Ponta Delgada - rua dos Grillos, n.º 2.

39 Leopoldo Teixeira Alves Martins, filho de Manuel Teixeira Alves de Magalhães, natural da Granja de Alijó, districto de Villa Real - rua da Mathematica, n.º 6.

40 Jacintho Candido da Silva Junior, filho de Emygdio Lino da Silva, natural de Angra do Heroismo - rua do Norte,

n.º 37.

41 Antonio de Saldanha Moncada, filho de Pedro Ferreira Moncada, natural da Chamusca, districto de Santarem - largo do Hospital, n.º 14.

42 Amandio Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de S. João da Cova, districto de Braga — rua das Cosinhas, n.º 28.

43 Manuel Antonio de Sousa Costa, filho de Domingos José de Sousa Costa, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real - rua da Mathematica, n.º 56.

44 Joaquim Augusto Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira, natural de Mondim de Basto, districto de Villa

Real - rua do Loureiro, n.º 20.

45 Manuel Martins, filho de Silverio Martins, natural de Alcaravella, districto de Santarem - rua do Borrralho, n.º 40.

46 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, filho

de Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, natural do Rabaçal, districto da Guarda — rua do Borralho, n.º 40.

47 Victorino Joaquim Corrêa de Sá, filho de Antonio Joaquim Corrêa de Sá Junior, natural de Sanfins, districto de

Aveiro — rua da Esperança.

48 João Pacheco de Saccadura Botte, filho de João de Saccadura Botte Corte Real, natural de Aguieira, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 8.

49 Antonio Sergio da Silva e Castro, filho de Joaquim José de Castro, natural de Aviz, districto de Portalegre—

rua dos Grillos, n.º 10.

50 Eduardo Affonso dos Santos, filho de José Affonso, natural de Juncal, districto de Castello Branco — rua do Cotovello, n.º 17.

51 Antonio Maria Cortez Machado, filho de Rodrigo Maria Cortez Machado, natural de Espadanedo, districto de

Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 92.

52 Abel Xavier Teixeira de Magalhãés, filho de Manuel Joaquim Xavier Teixeira, natural de Eiró, districto de Villa-

Real — travessa da Trindade, n.º 1.

53 Antonio José do Valle Galvão, filho de Antonio Joaquim Guerreiro, natural de Loulé, districto de Faro — bêcco das Flores, n.º 19.

Quarto Anno

1 Abel Augusto Corrêa de Pinho, filho de Francisco Corrêa de Pinho, natural de Fornos, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 80.

2 Abilio Augusto de Madureira Beça, filho de José Antonio Ferro de Madureira Beça, natural de Vinhaes, districto

de Bragança — Palacios Confusos, n.º 34.

3 Adriano Augusto de Sousa Carvalho, filho de João Antonio de Carvalho, natural de Porto de Moz, districto de Leiria — rua da Ilha, n.º 8.

4 Affonso de Miranda Monterrozo, filho de Manuel Monteiro

da Silva Ribeiro Miranda, natural da Varzea de Ovelha, districto de Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 92.

5 Albano Pinto de Mesquita Carvalho e Gama, filho de Joaquim Cardoso de Carvalho e Gama, natural de Penafiel, districto do Porto — rua dos Militares, n.º 43.

6 Alberto Cardoso de Menezes, filho de José Cardoso de Menezes, natural de Castendo, districto de Vizeu — rua

do Infante D. Augusto, n.º 66.

7 Alberto Carlos Teixeira de Brito, filho de Antonio Teixeira de Brito, natural de Arouca, districto de Aveirotravessa de S. Pedro, n.º 5.

8 Alberto Vicente da Cunha Brochado, filho de José Vicente Brochado, natural de Gondar, districto do Porto — Cou-

raça dos Apostolos, n.º 92.

9 Albino de Abranches Freire de Figueiredo Ferrão, filho de Albino de Abranches Freire de Figueiredo, natural de Santarem — rua das Covas, n.º 9.

10 Alvaro de Oliveira Lobo, filho de Antonio Joaquim de Oliveira Faria Lobo, natural do Porto — Couraça de

Lisboa.

11 Antonio Alberto Teixeira Lobato, filho de Luiz Baptista Pinto Lobato, natural de Villa Real — rua do Infante D. Augusto, n.º 72.

12 Antonio de Almeida e Silva Campos de Mello, filho de Antonio de Almeida e Costa, natural de Antellas, distri-

cto de Vizeu — bêcco do Loureiro, n.º 3.

13 Antonio Augusto Pereira, filho de Manuel Augusto Pereira, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello rua do Borralho, n.º 7.

14 Antonio Luiz Falcão Rodrigues, filho de José Joaquim Rodrigues, natural do Porto — rua dos Estudos n.º 27.

- 15 Antonio Luiz de Freitas, filho de Manuel José de Freitas, natural de Misquel, districto de Bragança — Mont'arroio, n.º 15.
- 16 Antonio da Matta Pedroso Barata, filho de Ivo Pedroso Barata dos Reis, natural da Matta, districto de Castello Branco — rua de S. João, n.º 28.

17 Antonio Miguel Espada Telles, filho de Liberato Telles Monteiro, natural de Evora — rua de S. Pedro, n.º 30.

- 18 Antonio de Sá Malheiro, filho de João Augusto Malheiro, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.
- 19 Augusto Gonçalves de Freitas, filho de Faustino Gonçalves de Freitas, natural de S. Scally, Guianna Ingleza — rua de João Cabreira, n.º 15.

20 Bento Vieira Ferraz de Araujo, filho de Bento Vieira de Araujo, natural do Porto — rua de S. Jeronymo, n.º 17.

21 Bernardo Faria de Magalhães, filho de Bento José Rodrigues Xavier de Magalhães, natural de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 96.

22 Carlos Alberto Xavier de Andrade, filho de Victorino Antonio Xavier Pessoa, natural de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — bairro de Santa Anna.

23 Carlos Alves do Rio, filho de Manuel Alves do Rio, natu-

ral de Lisboa — travessa de S. Pedro, n.º 13.

24 Constantino Elyziario Ribeiro Peixoto, filho de Antonio Elyziario Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Pias, districto do Porto — rua do Marco da Feira, n.º 13.

25 Domingos de Castro Meirelles, filho de José Antonio de Castro Meirelles, natural de Guimarães, districto de

Braga — rua do Borralho, n.º 7.

26 Duarte Gustavo de Roboredo Sampaio e Mello, filho de Antonio José de Roboredo Sampaio e Mello, natural de Marialva, districto da Guarda — rua do Infante D. Augusto, n.º 66.

27 Francisco dos Prazeres, filho de Marcellino José, natural de Farto, districto de Santarem — Arco da Traição.

28 Ilduvige Pimentel de Andrade, filho de Manuel Luiz Rochete de Andrade, natural de Loanda — Couraça de Lisboa, n.º 97.

29 Jayme Pinto de Magalhães Lima, filho de Sebastião de Carvalho Lima, natural de Aveiro — Edificio de S. Bento.

30 João Paes de Vasconcellos Abranches, filho de Bernardo Francisco de Abranches, natural de Lisboa — rua do Marco da Feira, n.º 36.

31 Jorge Couceiro da Costa, filho de Francisco Manuel Couceiro da Costa, natural de Villarinho, districto de Aveiro

— travessa de S. Pedro, n.º 13.

32 José Antonio Vasco Mascarenhas, filho de José Soares Mascarenhas, natural de Faro — rua do Infante D. Augusto, n.º 72.

33 José Baptista Simões Candido, filho de José Baptista Simões, natural dos Casaes, districto de Vizeu - Ladeira

do Seminario.

34 José Lopes Godinho de Figueiredo, filho de José Lopes Godinho de Figueiredo, natural de S. Martinho da Gandara, districto de Aveiro — rua do Borralho, n.º 12.

35 José Maria Cardoso Seixas, filho de Manuel Cypriano de Seixas, natural da Chamusca, districto de Santarem —

travessa de S. Pedro, n.º 13.

36 José de Miranda Arantes, filho de Manuel José de Miranda Arantes, natural de Capareiros, districto de Vianna do Castello - rua dos Estudos, n.º 13.

37 José Pinto Rachão Junior, filho de José Pinto Rachão, natural de Agueda, districto de Aveiro-rua do Borralho, n.º 33.

38 José Ribeiro da Cunha Junior, filho de José Ribeiro da Cunha, natural de Lisboa — largo da Feira.

39 José Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues, natural de Villa Cova de Sub-Avô, districto de Coimbra -Ladeira do Seminario.

40 José de Sonsa Santos Moreira, filho de Antonio de Sousa Santos Moreira, natural da Bahia, Imperio do Brazil —

rua do Forno, n.º 26.

41 Ladislau Xavier Verissimo de Moraes, filho de José Maria Verissimo de Moraes, natural de Caminha, districto de

Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 38.

42 Manuel Augusto Soares Ramalho, filho de Antonio Ramalho Pinheiro e Castro, natural de Soalhães, districto do Porto — bêcco das Flores, n.º 21.

43 Manuel de Castro Pereira, filho de Rodrigo Delfim Pereira, natural de Paris, França - rua dos Penedos, n.º 7.

44 Alfredo Augusto da Fonseca e Aragão, filho de Antonio Augusto da Fonseca e Aragão, natural de Lamego, districto de Vizeu - rua dos Militares, n.º 43.

45 Macario de Castro da Fonseca Pereira, filho de João Pereira Coutinho de Vilhena, natural de Lamego, districto

de Vizeu - rua da Ilha.

46 Ayres de Albuquerque do Amaral Cardoso, filho de Manuel de Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Gouvêa, districto da Guarda — rua do Guedes, n.º 39.

47 Severo Freire Salter de Sousa Cid, filho de Francisco Freire Salter de Sousa Cid, natural da Chamusca, districto de Santarem — Pateo da Inquisição, n.º 7.

48 Aristides Moreira da Motta, filho de Antonio Augusto da Motta Frazão, natural de Ponta Delgada, Ilha de S.

Miguel — rua da Trindade, n.º 38.

49 Manuel de Barros da Fonseca Achaioli Coutinho, filho de José Maria da Fonseca Achaioli Coutinho, natural de Portalegre.

50 Francisco de Andrade Albuquerque Junior, filho de Mattheus de Andrade Albuquerque, natural de Ponta Del-

gada - rua dos Grillos, n.º 2.

51 José de Sousa Mendes, filho de Manuel de Sousa, natural de Beijós, districto de Vizeu—rua da Mathematica, n.º 32º

52 Manuel Pereira Machado, filho de João Pereira Machado, natural de Murtede, districto de Coimbra—rua de Tinge-Rodilhas.

53 Henrique da Costa e Cunha, filho de Henrique José da Costa, natural de Pinhanços, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 33.

54 Albano Augusto de Sá Lima, filho de Albino Garcia de Lima, natural de Bragança — rua dos Penedos, n.º 1.

55 Luiz Antonio Gonçalves de Freitas, filho de Antonio Gonçalves de Freitas, natural do Funchal, Ilha da Madeira — rua dos Penedos, n.º 7.

56 Samuel Fernandes Loureiro, filho de Francisco Fernandes da Costa, natural de Coimbra—rua de João Cabreira, n.º 50.

57 João Augusto de Seixas, filho de João Augusto de Seixas, natural de S. José de Godins, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 24.

58 Domingos Dias da Costa, filho de Rosa Lopes Carneiro, natural de Fregim, districto do Porto — rua da Mathe-

matica, n.º 40.

59 Lopo de Mello Abreu Castello Branco, filho de Alexandre de Abreu Castello Branco, natural de Fornos de Algodres, districto da Guarda — Couraça de Lisboa, n.º 18. 60 José Joaquim Pereira Miranda Branco, filho de Alvaro Candido de Moraes Branco, natural de S. Miguel de Nogueira, districto de Villa Real—rua de S. Jeronymo, n.º 17.

61 Manuel Balthazar Pacheco Pereira Leite, filho de Jeronymo Augusto Pacheco Pereira Leite, natural de Christello, districto do Porto — rua de S. João, n.º 10.

62 Manuel do Nascimento Oliveira, filho de Miguel de Silva, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — rua do Corpo de Deus, n.º 43.

Quinto Anno

- 1 Abel Franco, filho de Francisco Henrique Franco, natural da Moita da Serra, districto de Coimbra — rua da Calçada, n.º 140.
- 2 Abilio Maximino da Costa Pontes, filho de Jacintho Antonio da Costa, natural do Perêdo, districto de Bragança — Marco da Feira, n.º 28.
- 3 Adelino dos Santos Fernandes Vaz, filho de João dos Santos Guilhoto, natural de Trancoso, districto da Guarda rua de S. Pedro, n.º 42.
- 4 Alexandre Augusto Fernandes Bastos, filho de Alexandre José Fernandes Bastos, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua de S. João, n.º 10.
- 5 Alfredo Augusto Freire de Carvalho, filho de Antonio Maria de Carvalho, natural d'Alverca, districto da Guarda rua das Covas, n.º 9.
- 6 Alvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, filho de Bento de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, natural de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 57.
- 7 Antonio Affonso Pereira de Menezes, filho de Rodrigo Pereira de Menezes Sôtto-maior, natural de Fregim, districto do Porto Ladeira do Seminario, n.º 24.
- 8 Antonio Alves de Oliveira Guimarães, filho de Domingos Alves Pereira Guimarães, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 72.
- 9 Antonio Augusto de Meirelles, filho de Apollinario José

Meirelles, natural de Santa Maria de Antime, districto de Braga — Marco da Feira, n.º 28.

10 Antonio Candido de Almeida, filho de José Maria de Almeida, natural de Santa Maria de Bouro, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 14.

11 Antonio Carneiro de Oliveira Pacheco, filho de Domingos Carneiro de Oliveira, natural de Bitarães, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 38.

12 Antonio Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa — largo da Mathematica, n.º 15.

13 Antonio Domingues Jacintho Maia, filho de Manuel Domingues Poça, natural de Labruge, districto do Porto—Arcos do Jardim, n.º 70.

14 Antonio Eduardo de Sousa Godinho, filho de José Joaquim Ferreira de Mattos, natural de S. Miguel de Poiares, districto de Coimbra — rua do Cotovelo, n.º 18.

15 Antonio Guilherme de Magalhães Mexia, filho de pai incognito, natural da Louzã, districto de Coimbra — Couraca de Lisboa, n.º 17.

16 Antonio Joaquim da Silva, filho de José Joaquim da Silva e Oliveira, natural de Fafe, districto de Braga, — travessa da Couraça de Lisboa, n.º 18.

17 Antonio José Machado, filho de Manuel José Machado, natural de Arnella de Cerva, districto de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 55.

18 Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos, filho de Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, natural de

Coimbra — rua da Trindade, n.º 28.

19 Antonio Marcellino Durão, filho de Manuel Antonio Durão, natural de Urros, districto de Bragança — rua da Mathematica, n.º 35.

20 Antonio Maria da Costa Rebello, filho de Luiz Antonio da Costa Rebello, natural de Braga — Couraça de Lisboa,

n.º 97.

21 Antonio da Silva Teixeira, filho de José da Silva Teixeira, natural de Thomar, districto de Santarem — Marco da

Feira, n.º 28.

22 Arthur da Costa Sousa Pinto Basto, filho de José da Costa Sousa Pinto Basto, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 76.

23 Augusto Corrêa da Silva Mello, filho de José Corrêa da Silva Mello, natural de Ribeiradio, districto de Vizeu travessa do Loureiro, n.º 2.

24 Augusto Frederico Rodrigues Lima, filho de Augusto José Gonçalves Lima, natural de Lisboa — rua do Norte,

n.º 51.

25 Augusto Maria da Fonseca Coutinho, filho de João da Fonseca Coutinho, natural de Portalegre — Palacios Confuzos, n.º 17.

26 Ayres de Sousa Mello Menezes e Castro, filho de Fradique de Mello Menezes e Castro, natural de Fataunços, distri-

eto de Vizeu - rua das Colchas, n.º 5.

27 Bento Ferreira da Silva Guimarães, filho de Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 71.

28 Bernardo Homem Machado, filho do Visconde de Caria, natural de Gouvêa, districto da Guarda—rua da Ilha.

29 Bernardo José Pereira Leite Rebello, filho de Antonio Leite Rebello de Magalhães, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua de S. João, n.º 10.

30 Damião de Oliveira e Castro, filho de Bernardino José de Oliveira e Castro, natural de Fafe, districto de Braga—

rua da Esperança, n.º 25.

31 Dionysio de Moura Coutinho Almeida de Eça, filho de Dionysio de Moura Coutinho Almeida de Eça, natural de Salreu, districto de Aveiro — rua do Loureiro, n.º 20.

32 Domingos José Gonçalves Pereira, filho de Manuel Gonçalves Pereira, natural da Villa da Ponte, districto de

Villa Real — bairro de Santa Anna.

33 Florencio Monteiro Vieira de Castro, filho de Miguel Antonio Monteiro de Campos, natural de Fafe, districto da de Braga — rua do Infante D. Augusto, n.º 60.

34 Francisco de Assis Mascarenhas Grade, filho de Eugenio Damião Grade Junior, natural de Lagôa, districto de Faro — rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 27.

35 Francisco de Azevedo Soares de Campos e Castro, filho de Francisco de Campos de Azevedo Soares, natural de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 97.

36 Francisco David Calder, filho de Francisco Caetano Calder,

natural de Lamego, districto de Vizeu — Couraça dos

Apostolos, n.º 96.

37 Francisco Julio de Sousa Pinto, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 10.

38 Francisco Vieira de Sousa Rego, filho de Fernando José Lopes do Rego, natural de Chão do Couce, districto de

Leiria — bairro de S. José, n.º 9.

39 Francisco Xavier de Castro Faria, filho de José Joaquim Figueiredo de Faria, natural de Santa Marinha da Retorta, districto do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.º 60.

40 Gonçalo Manuel Peixoto, filho do Visconde de Lindoso, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Pe-

nedos, n.º 1.

41 Ignacio Alberto José Monteiro, filho de João Alberto Nunes natural de S. Miguel do Souto, districto de Aveiro — rua do Borralho, n.º 12.

42 João Corrêa de Almeida, filho de Antonio Corrêa de Almeida, natural da Pedrulha, districto de Aveiro — Santa

Justa, n.º 66.

43 João Fernandes Dias, filho de Simão Fernandes Dias, natural de Mentrestido, districto de Vianna do Castello—rua da Trindade, n.º 27.

44 Joio das Neves, filho de Antonio das Neves Fortuna, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — travessa

da Trindade, n.º 1.

45 João Ribeiro Dias da Costa, filho de Joaquim Ribeiro Dias da Costa, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 20.

46 Antonio José Vianna, filho de João Antonio Vianna, natu-

ral de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 39.

47 Francisco Augusto de Mattos Mascarenhas Mancellos, filho de Francisco Maria de Mattos Mascarenhas Mancellos, natural do Sebal Grande, districto de Coimbra — Arcos do Jarlim, n.º 49.

48 João da Silva Teixeira, filho de José da Silva Teixeira, natural de Thomar, districto de Santarem — Marco da

Feira, n.º 28.

49 Joaquim Augusto Marques de Carvalho, filho de Bernardino Marques, natural de Arcozello, districto da Guarda — Couraça de Lisboa, n.º 21.

50 Joaquim Baptista Leitão, filho de Francisco Pereira Leitão, natural do Bolho, districto de Coimbra — rua do Borra-

lho, n.º 12.

51 Joaquim José Coelho de Carvalho, filho d'outro, natural de Tavira, districto de Faro — bêcco das Flores, n.º 19.

52 Joaquim José Gomes Ribeiro e Mello, filho de Antonio José Gomes, natural de Santo Estevam de Penso, districto de Braga — rua dos Penedos, n.º 7.

53 José Augusto Cardoso de Pina Cabral, filho de José de Pina Cabral e Loureiro, natural de Lobão, districto de

Vizeu — rua da Trindade, n.º 76.

54 José Baptista de Almeida Pereira Zagallo, filho de Antonio Baptista de Almeida Pereira, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 8.

55 José Gonçalves Barbosa de Castro Junior, filho de José Gonçalves Barbosa de Castro, natural do Porto — na

dos Penedos, n.º 1.

56 José Maria Barbosa de Magalhães, filho de José Maria de Magalhães, natural de Aveiro — rua dos Estudos, n.º 38.

57 José Maria Telles Trigueiros de Mello, filho de João Telles Trigueiros, natural de Aldeia Nova do Cabo, districto de Castello Branco — rua de S. João, n.º 42.

58 José de Menezes Toyar Faro e Noronha, filho de Henrique de Azevedo Faro e Noronha, natural de Mões, districto

de Vizeu — rua dos Militares, n.º 30.

59 José Peixoto de Almeida Carvalhaes, filho de Manuel de Almeida Carvalhaes, natural de Amarante, districto do Porto — rua dos Coutinhos, n.º 22.

60 Luiz Pereira Loureiro, filho de Antonio Pereira de Loureiro, natural do Porto — travessa do Loureiro, n.º 5.

61 Luiz Pereira do Valle Junior, filho de Luiz Pereira do Valle, natural de Aveiro — rua dos Estudos, n.º 38

62 Manuel de Castro Guimarães, filho de Luiz de Castro Guimarães, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 83.

63 Manuel Duarte Ariosa Junior, filho de Manuel Duarte Ariosa, natural de Coimbra — rua do Corvo, n.º 9.

64 Manuel Nunes Ferreira Coimbra, filho de Joaquim José de Sousa Nunes Ferreira, natural do Porto — rua das

Esteirinhas, n.º 13.

65 Manuel Pereira de Meirelles Guedes Coutinho Garrido, filho de Pompeo de Meirelles Guedes Coutinho Garrido, natural da Quinta dos Albergarias, districto de Coimbra Arco de Almedina.

66 Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, filho de Manuel José Ramires, natural de Christello, districto

de Braga - rua do Norte, n.º 55.

67 Manuel Nunes Mouzaco, filho d'outro, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua do Cabido, n.º 67.

68 Roberto Augusto Feio de Carvalho, filho de Manuel Mendes Feio de Carvalho, natural da Louzã, districto de Coimbra — rua da Calçada, n.º 68.

69 D. Rodrigo de Sousa Coutinho, filho do Conde de Linhares,

natural de Lisboa — Couraca de Lisboa, n.º 83.

70 José Joaquim Leal Castello Branco, filho de Ayres Paes de Lima Castello Branco, natural de Dominguizo, districto de Castello Branco — rua das Covas, n.º 11.

71 Antonio d'Oliveira Rocha, filho de Manuel d'Oliveira Rocha, natural de Fatella, districto de Castello Branco — bairro

de S. José, n.º 22.

72 Pompeu Guedes Continho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, natural de Coimbra — rua das Coyas, n.º 35.

73 Luiz de Figueiredo da Guerra, filho de Joaquim José da Conceição Figueiredo da Guerra, natural de Vianna do

Castello - Couraça dos Apostolos.

74 José Maria Teixeira Alves Martins, filho de Manuel Teixeira Alves de Magalhães, natural da Granja de Alijó, districto de Villa Real — Couraça dos Apostolos.

75 Antonio Pereira Pimentel de Brito Corte Real, filho de José Maria de Brito Corte Real, natural de Thuias, distri-

cto do Porto.

76 Antonio Augusto Jorge Freire, filho de Antonio Jorge Mathias, natural de Ancião, districto de Leiria — rua de S. Jeronymo, n.º 37.

77 João Taveira de Pina Aragão e Costa, filho de Francisco

de Pina Aragão, natural de Linhares, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 33.

78 Luiz de Sousa de Napoles, filho de Luiz Pedro de Napoles, natural de Alemquer, districto de Lisboa — Cellas.

79 José Torquato Teixeira Soares, filho de pae incognito, natural de S. Mamede de Recezinhos, districto do Porto rua do Infante D. Augusto, n.º 23.

80 José Maria d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, filho de Francisco Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural da Rede, districto de Villa Real—rua dos Estudos, n.º 51.

81 Joaquim Bernardo dos Santos, filho de João Bernardo dos Santos, natural da Lagôa, districto de Faro — Couraça dos Apostolos, n.º 69.

82 Antonio Augusto Pereira da Rocha de Magalhães, filho do Visconde de Alpendurada, natural de Lamego, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 69.

83 Luiz Augusto d'Amorim, filho de José Joaquim d'Amorim, natural de Vianna do Castello—Couraça de Lisboa, n.º 93.

84 Eduardo da Silva Vieira, filho de José João Gonçalves Vieira, natural do Algoso, districto de Faro — travessa da rua do Norte, n.º 18.

85 João Catanho de Menezes, filho de Joaquim José Catanho de Menezes, natural da Ilha da Madeira, districto do Funchal — travessa da rua do Norte, n.º 12.

86 José Aureliano Borges Antunes de Mattos, filho de Constantino Borges, natural de Caparrosa, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 43.

87 Ezequiel da Fonseca de Sousa Prégo, filho de Ezequiel de Paula Sá Prégo, natural de Lisboa—Edificio de S. Bento.

88 Felix José da Costa Sôtto-mayor, filho de Felix José da Costa, natural de Angra do Heroismo — rua do Norte, n.º 37.

89 Augusto Cezar Fernandes, filho de Faustino de Jesus Fernandes, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Hotel Bragança.

CURSO ADMINISTRATIVO

Segundo Anno

Voluntarios

4.ª Cadeira — Mineralogia

1 Bernardo Homem Machado.

	Annos	Cadeiras	Disciplinas	Horas	
ı	An	} Cad	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		Sahida
-		1.a	Chimica inorganica	12	2
	1.0	2.a	(1.ª de Direito) Philosoph. de Direito e hist. de Direito publico constituc. portuguez	altern.	altern
-		3.ª	(5.ª de Direito) Economia politica e Esta- distica	10	111/2
-	(4.a	(7.ª de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas	8	10
	2.0	5.ª	(4.ª de Direito) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez	111/2	1
		6.a	(6.ª de Direito) Direito civil portuguez	10	111/2
	(7.a	(5.ª de Philosophia) Agricultura geral, Zoo- technia, Economia rural	1	3
The same of the sa	3.0	8.a	(8.ª de Direito) Principios geraes e Legis- lação Portugueza sobre administração publica, sua organisação, e contencioso administrativo	altern.	altern
Continues of the last of the l		9.a	(14.ª de Direito) Principios geraes de Direito penal, e legislação penal portugueza	10	111/2

Dias de aula na semana				mana	Nomes dos Lentes
3.as	-	5.as	-	Sab.	Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.
Vid	Fac	uld.	deL	ireito	Dr. José Dias Ferreira.
,	2	,			Dr. Manuel Nunes Giraldes.
3.as	-	5.as	-	Sab.	Dr. Visconde de Monte-São.
1		1		1880	Dr. José Braz de Mendonça Furtado (inter.) Dr. José Augusto Sanches da Gama.
	1				Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.
Vic	i.Fa	culd	de l	Direito	Dr. Manuel Emygdio Garcia.
Vi	d. Fo	culd	de l	Direito	Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

FACULDADE DE MEDICINA

PESSOAL

Cathedraticos

Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Decano e Director — rua da Trindade, n.º 28.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — edificio de S. Jeronymo, n.º 4.

Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — rua dos Grillos, n.º 20.

Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz — Couraça dos Apostolos, n.º 71.

Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo—rua dos Grillos, n.º 12. Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau—rua do Infante D. Augusto, n.º 24.

Dr. Manuel Pereira Dias - rua do Norte, n.º 18.

Dr. José Epiphanio Marques — rua dos Militares, n.º 58. Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello — rua da Esperança, n.º 20.

Dr. Filippe do Quental - Palacios Confusos, n.º 24.

Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte — rua dos Coutinhos, n.º 36.

Dr. Manuel da Costa Allemão — Marco da Feira.

Dr. João Jacintho da Silva Corrêa — rua dos Loios, n.º 4.

Substitutos

Dr. Raymundo da Silva Motta — largo da Mathematica. Dr. Filomeno da Camara Mello Cabral — rua dos Militares.

Dr. Augusto Filippe Simões - Logar Novo.

Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira — largo da Feira. Dr. Antonio Maria de Senna — bairro de S. Bento.

Fiscal — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira. Secretario — Dr. Antonio Maria de Senna. Bedel — Antonio d'Almeida e Silva — rua da Mathematica. Continuo — Francisco Marques Perdigão — rua do Cotovello.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA

Gabinete de Anatomia normal

Director — Dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz. Preparador — B. d Manuel Justino d'Azevedo — Cellas.

Gabinete de Anatomia pathologica

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte. Preparador — Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior — Couraça dos Apotolos.

Gabinete de Histologia e Physiologia experimental

Director — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões. Preparador — Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte — rua de Sob-ripas, n.º 10.

Gabinete de Chimica medica

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte. Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — rua de Sob-ripas.

80	Cadeiras	DATA SE SELECTION CONTRACTOR DE CONTRACTOR D	Horas		
Annos		Disciplinas		Sahida	
1.0	1.ª	(1.ª de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica	101/2	12	
	2.a	(1.ª de Philosophia) Chimica inorganica	12	2	
2.0	3.a	(2.ª de Philosophia) Chimica organica e Analyse chimica	1	3	
(4.a	(3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte)	12	2	
(5.ª	(4.ª de Philosophia) Botanica	11	1	
3.0	6.a	(5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte)	1	3	
	7.a	(6.* de Philosophia) Zoologia	12	.2	

da

Dia	as de a	aula	na se	mana	Nomes dos Lentes
					authyrrhesis minimik minimikalik (4. 1) authyrrhesis mynystyll (4.1)
2.48	3.88	4.as	6.44	Sab.	Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues
-	3.as	1 20	5.40	Sab.	Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.
2.88	-	4.**	6.as	-	Dr. Manuel Paulino de Oliveira.
-	3.45		5.28	Sab.	Dr. Jacintho Antonio de Sousa.
2.28	1	4.40	6,as	Page 1	Dr. Julio Augusto Henriques.
2.85	-	4.as	6,as	-	Dr. Antonio dos Santos Viegas.
-	3.**	201	5,as	Sab.	Dr. Albino Augusto Giraldes.
		No.			and the second state of the second se

80	iras	Disciplinas	Но	ras
Annos	Cadeiras	Disciplinas	Entrade	Sahida
1.0	1.ª	Anatomia humana descriptiva e comparada	9 1/2	11
1	2.ª	Histologia e Physiologia geral	11	12 1/2
1	3ª.	Physiologia especial e Hygiene privada	9 1/2	11
2.0	4.0	Anatomia topographica, Medicina operatoria e Pathologia geral	Variav.	2
1	5.a	Anatomia pathologica, e Toxicologia	8	9 1/2
1	6.a	Materia Medica e Pharmacia	10	11 1/2
3.0	7.a	Pathologia geral, e Historia geral da Medicina	11 1/2	1
1	8.a	Pathologia cirurgica, e clinica cirurgica	Variav.	100
(9.a	Pathologia interna, Doutrina hippocratica	11	121/2
4.0}	10ª	Tocologia, molestias de puerperas e recemnascidos, clinica tocologica	8	91/2
1	11.ª	Clinica das mulheres	91/2.	11
5.0	12.ª	Clinica dos homens	121/2	2
	13.a	Medicina legal, Hygiene publica, e Policia hygienica	11	121/2

2.

Dias	s de a	ula	na sei	mana	Nomes dos Lentes
2.as	3.as	4.as	6.as	Sab.	Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz.
,	,				Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.
,	,	,	,		Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.
»		,		4.5	Dr. Manuel da Costa Allemão.
0	,	,	,	20	Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.
,	,		>	,	Dr. Ant.º Egypcio Quaresma Lopes de Vasc.los
,	,	»	,	,	Dr. Manuel Pereira Dias.
,	,	,	,		Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.
,	,	,	,	,	Dr. José Epiphanio Marques.
,	,	,	,	,	Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.
,	,	20	,	,	Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.
,	,	,	, w		Dr. Filippe do Quental.
,	,	,	,	,	Dr. Fern. do Aug. to d'Andrade Pim. tel de Mello.

Substituições das Cadeiras da Faculdade de Medicina para o anno lectivo de 1878 a 1879

Substitutos	C	Cadeiras			
***************************************		***************************************			
Dr. Raymundo da Silva Motta	3.4,	6.a e 7.a			
Dr. Filomeno da Camara Mello Cabral	10.4,	11.ª e 12.ª			
Dr. Augusto Filippe Simões	4.a,	9.º e 13.º			
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira		5.ª e 8.ª			
Dr. Antonio Maria de Senna	10	1.ª e 2.ª			

Primeiro Anno

1 Pedro d'Alemquer e Sousa, filho de Joaquim de Oliveira e Sousa, natural da Vieira, districto de Leiria - rua de João Cabreira, n.º 15.

2 José Bernardo d'Almeida, filho de José Antunes Dias, natural de Forno-Tilheiro, districto da Guarda - rua da

Trindade, n.º 17.

3 Narciso de Oliveira e Silva, filho de Jeronymo de Oliveira,

e Silva, natural do Porto — Rego d'Agua, n.º 10.

4 Lopo José de Figueiredo Carvalho, filho de José Maria Dias de Carvalho, natural do Tojal de Sattam, districto de Vizeu — rua de S. João, n.º 42.

5 Antonio Ignacio Simões, filho de Ignacio Simões, natural

de Coimbra - Arco d'Almedina, n.º 20.

6 José Candido Dias Valle, filho de Manuel de Sousa Dias Valle, natural de Alfena, districto do Porto — travessa de S. Pedro, n.º 29.

7 José Henriques Gomes, filho de Antonio Henriques Gomes, natural de Munna, districto de Vizeu - rua de S. João,

n.º 42.

8 Antonio Pinto de Araujo Ribeiro, filho de Manuel Pinto de Araujo Ribeiro, natural d'Anta, districto de Aveiro travessa de S. Pedro, n.º 29.

9 Eduardo Abreu, filho de Bento José de Mattos Abreu, natural de Angra do Heroismo — rua do Norte, n.º 37.

Segundo Anno

1 Antonio de Castro Freire, filho de Francisco de Castro Freire, natural de Coimbra — travessa do Cabido, n.º 9.

2 Joaquim Augusto de Cambezes, filho de João Maria Cambezes, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 17.

3 José Affonso Baetta Neves, filho de Manuel Baetta Neves, natural do Bordeiro, districto de Coimbra-rua do Forno,

n.º 26.

4 Albano Monteiro da Silva, filho de José Monteiro da Silva, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 34.

5 Antonio Maria Henriques da Silva, filho de Antonio Joaquim Alves da Silva, natural da Pampilhosa, districto

de Coimbra — rua do Guedes, n.º 8.

6 Bruno Silvano Tavares Carreiro, filho de Ignacio Tavares Carreiro, natural de Ponta Delgada, districto Oriental dos Açores — Arcos do Jardim, n.º 18.

7 Narcizo Alberto de Sousa, filho de Filippe Joaquim de Sousa, natural de Braga — travessa da Trindade, n.º 1.

8 Antonio da Conceição Mattos, filho de Antonio da Conceição Mattos, natural de Coimbra — rua da Esperança, n.º 14.

9 Manuel Joaquim Martins, filho de José do Nascimento Martins, natural de Urros, districto de Bragança — rua

da Mathematica, n.º 37.

10 Affonso Dias Moreira Padrão, filho de Joaquim Dias Moreira Padrão, natural de S. Thiago de Bougado, districto do Porto — Largo do Hospital, n.º 7.

11 Augusto Arthur Teixeira de Almeida, filho de Henrique José Teixeira da Silva, natural do Seixo de Anciães, districto de Bragança — travessa de S. Pedro, n.º 29.

12 Francisco Justiniano dos Passos Sousa, filho de Francisco Gomes de Sousa, natural da Ilha da Madeira — rua de S. Pedro, n.º 17.

13 Alvaro Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de S. João da Cova, districto de Braga — rua das Cosinhas, n.º 28.

Terceiro Anno

1 Antonio Corrêa de Lemos, filho de Antonio Corrêa de Lemos, natural de Vizeu. — rua da Alegria, n.º 6.

2 Clemente Fernandes Falcão Pereira de Carvalho, filho de Antonio Fernandes Falcão, natural de Pouzafolles, districto de Coimbra — rua do Sargento-Mór, n.º 30.

3 Antonio Augusto Cortezão, filho de Joaquim Maria da Silva

Cortezão, natural de Layarrabos, districto de Coimbra

— Adro de Santa Justa, n.º 80.

4 Joaquim da Silva Cortezão, filho de Joaquim Maria da Silva Cortezão, natural de Lavarrabos, districto de Coimbra — Adro de Santa Justa, n.º 80.

5 Antonio Manuel da Costa Lereno, filho de Antonio Manuel da Costa Lereno, natural de Santa Margarida da Povoa,

districto de Vizeu — rua dos Coutinhos, n.º 17. 6 João de Babo da Silva Telles, filho de Joaquim de Babo da Silva Telles, natural de Atayde, districto do Porto —

rua da Trindade, n.º 71.

7 João Bentes Castel-Branco, filho de João Bentes Castel-Branco, natural da Lagôa, districto de Faro—rua dos Coutinhos, n.º 22.

8 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho, filho de Diogo Pinto Cardoso Coutinho, natural de Lamego, districto de Vizeu—

rua de S. Jeronymo, n.º 17.

9 Fabricio de Campos, filho de pae incognito, natural de Vizeu — Palacios Confusos, n.º 32.

10 Vicente Augusto Ferreira Rocha, filho de Francisco Ferreira Rocha, natural de Coimbra — Terreiro da Erva.

11 Luiz Pereira da Costa, filho de Luiz Pereira da Costa, natural de Monte Redondo, districto de Leiria — rua dos Militares, n.º 3.

12 Alberto de Oliveira Lobo, filho de Antonio Joaquim de Oliveira Faria Lobo, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 93.

13 Joaquim Jorge das Neves, filho de Feliciano Jorge das Neves, natural da Chamusca, districto de Santarem —rua

dos Penedos, n.º 1.

14 Paulo Guedes da Silva e Almeida, filho de Luiz Paulino Pereira Pinto de Almeida, natural da Raiva, districto de Aveiro — rua da Trindade.

Quarto Anno

1 Alexandre Corrêa de Lemos, filho de Antonio Corrêa de Lemos, natural de Vizeu — rua d'Alegria, n.º 6. 2 João Monteiro de Saccadura, filho de Antonio Monteiro de Saccadura, natural da Malhada Sorda, districto da Guarda - rua do Cotovelo, n.º 5.

3 Francisco Esteves de Oliveira, filho de Francisco Esteves de Oliveira, natural de Teixoso, districto de Castello

Branco — largo do Hospital, n.º 7.

4 Jayme Adolpho Mauperrin Santos, filho de Antonio Flo-

rencio dos Santos, natural de Lisboa -

5 Antonio Moniz Feijó, filho de José Jacintho Moniz Feijó, natural de Rosto de Cão, districto de Ponta Delgada rua do Loureiro, n.º 29.

6 José Corrêa de Menezes, filho de José Corrêa da Silva Menezes, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua

de S. Pedro, n.º 17.

7 José Pedro Dias Chorão, filho de Manuel Pedro Dias Chorão, natural de Capinha, districto de Castello Branco rua do Loureiro, n.º 29.

8 Antonio Bento de Araujo, filho de Antonio Bento de Araujo. natural de Villa Verde dos Francos, districto de Lisboa

- rua do Loureiro, n.º 29.

9 Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel, filho de Antonio Tavares Godinho Pimentel, natural de Leiria — travessa de S. Pedro, n.º 11.

10 Augusto Alexandre Barjona de Freitas, filho de Augusto Cesar Barjona de Freitas, natural de Coimbra — rua de

J. A. d'Aguiar, n.º 108.

11 João da Costa Machado Villela, filho de Manuel José Machado Villela, natural de Parada e Barbuda, districto de Braga — rua do Loureiro, n.º 29.

12 Eduardo Burnay, filho de João Henriques Burnay, natural

de Lisboa — rua de Sob-ripas.

Quinto Anno

1 Adolpho Augusto Juzarte Rollo, filho de Joaquim Antonio Rollo, natural de Marvão, districto de Portalegre — rua da Calçada, n.º 112.

2 Cesar Augusto Fernandes Pinto, filho de Joaquim Alipio

Fernandes, natural de Freixo de Numão, districto da

Guarda — rua da Trindade, n.º 35.

3 Francisco da Graça Miguens, filho de Braz Miguens Beato, natural de Niza, districto de Portalegre — rua do Cotovelo, n.º 5.

4 Antonio Maria do Carmo Rodrigues, filho de Antonio José Miguel do Carmo Rodrigues, natural de Mirandella, dis-

tricto de Bragança — rua do Forno, n.º 2.

5 João Henriques Tierno, filho de D. Simeão Tierno, natural de Elvas, districto de Portalegre — Arcos do Jardim.

6 José Lopes Ferreira, filho de José Joaquim Lopes, natural

de Coimbra — Edificio da Universidade.

7 José Victorino de Freitas, filho de Manuel José de Freitas, natural de Coimbra — rua da Calçada, n.º 112.

8 Ivo do Carmo e Matta Pedroso Barata, filho de Ivo Pedroso Barata dos Reis, natural da Certã, districto de Castello Branco — rua de S. João, n.º 28.

9 Antonio Soares Couceiro, filho de Joaquim Sotero Soares Couceiro, natural de Tentugal, districto de Coimbra—

rua do Corpo de Deus, n.º 52.

10 Antonio Dias de Gouvêa, filho de Antonio José Lourenço de Gouvêa, natural de Sameice, districto da Guarda rua do Borralho, n.º 43.

11 Alexandre Freire Garcia Lobo do Amaral, filho de Francisco Freire Lobo do Amaral, natural de Gramaços, districto de Coimbra — travessa do Loureiro, n.º 21.

12 José Nunes da Ponte, filho de Damião Antonio Nunes, natural da Ilha de S. Miguel, districto de Ponta Delgada — rua do Borrralho, n.º 43.

13 Antonio Maria de Freitas Motta, filho de José d'Almeida Motta, natural de Coimbra — rua Quebra-Costas, n.º 3.

14 Abilio d'Albuquerque Fonseca e Sousa, filho de José da Fonseca Dias, natural de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro — rua do Norte, n.º 9.

15 Antonio Dias Pinheiro, filho de Luiz Dias Pinheiro, natural de Santa Maria de Oliveira, districto de Villa Real

-rua de S. Salvador, n.º 11.

16 Alberto de Campos Navarro, filho de Antonio de Campos Navarro, natural do Porto — rua da Trindade, n.º 72, 146

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Pessoal da Administração dos Hospitaes no anno 1878 a 1879

Administração e Secretaria

ADMINISTRADOR — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões. SECRETARIO — Eugenio Augusto das Neves Eliseu. OFFICIAL — José Antonio dos Santos. THESOUREIRO — Joaquim Martins de Carvalho.

Junta consultiva

PRESIDENTE — O Administrador.

Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Delegado effectivo da Faculdade de Medicina.

Supplente — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

O Provedor da Santa Casa da Mizericordia, Dr. D.

Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello.

Serviço clinico e pharmaceutico

Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo.

Dr. Filippe do Quental.

CLINICOS Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.
ORDINAR. B. d José Maria Pereira Coutinho.

Dr. Manuel da Costa Allemão.

Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.

(Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.

Dr. Raymundo da Silva Motta. CLINICOS

EXTRAORD. Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello.

Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.

clinico interno — Joaquim da Fonseca.

PHARMACEUTICO — Candido Joaquim Xavier Cordeiro. AJUDANTE — Vago.

Capellão (interino)

R. do Bernardo Marques da Cunha.

CURSO DE PHARMACIA

Laboratorio Chimico

SEGUNDO ANNO

1 Antonio Joaquim de Sousa Doria, filho de João Antonio de Sousa Doria, natural de Coimbra — rua do Corpo de Deus, n.º 53.

FACULDADE DE MATHEMATICA

PESSOAL .

Cathedraticos

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade — rua dos Anjos, n.º 30.

Dr. Florencio Mago Barreto Feio - rua do Norte, n.º 17.

Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida — rua do Cabido, n.º 8.

Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho — rua do Infante D. Augusto.

Dr. Antonio José Teixeira.

Dr. Luiz da Costa e Almeida — rua dos Coutinhos, n.º 23. Dr. José Joaquim Pereira Falcão — rua da Trindade, n.º 2.

Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues — rua das Fangas.

Substitutos

Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett — Couraça de Lisboa. Dr. Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto — rua das Fangas. Dr. Francisco Gomes Teixeira — Palacios Confusos, n.º 24.

Professor de desenho annexo á Faculdade

José Miguel d'Abreu — rua do Corpo de Deus.

Fiscal — Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues. Secretario — Dr. Francisco Gomes Teixeira. Bedel — Antonio Gomes Severo — rua da Esperança.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MATHEMATICA

Observatorio astronomico

Director

Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Lente jubilado de Mathematica — Arcos do Jardim.

1.º Astronomo

Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

2.º Astronomo

Dr. José Joaquim Pereira Falcão.

3. Astronomo

Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

Ajudantes do Observatorio

Dr. Francisco Adolpho Manso-Preto (interino). Estão vagos trez logares.

Guarda e Machinista

Francisco Antonio de Miranda — rua do Salvador.

Praticante do Machinista

José Joaquim Lopes — edificio da Universidade.

Porteiro (interino)

José Lucas de Sá — rua do Rego d'Agua.

Substituições das Cadeiras da Faculdade de Mathematica para o anno lectivo de 1878 a 1879

······································	~~~~~~
Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett	3.a, 6.a e 8.a
Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto	5.a e 7.a
Dr. Francisco Gomes Teixeira	1.a, 2.a e 4.a

80	8	iras	Print Name and Address	Но	ras
Cursos Annos		Cadeiras	Disciplinas	Entrada	Sahida
	1.0	1.4	Algebra superior—principios da theoria dos numeros—geometria analytica a duas e a tres dimensões—theoria das funcções circul.—trigonom. espher.	101/2	12
	1		(1.ª de Philosophia) Chimica inorganica	12	2
	1	1.0	Desenho	2	4
3	2.0	2.ª	Calculo differencial e integral; das dif- ferenças, directo e inverso; das varia- ções e das probabilidades	9	101/2
			(3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte)	12	2
	1	2.0	Desenho	111/2	11/2
al	(3.ª	Mechanica racional, e suas applicações ás machinas	8	10
Geral	3.0	4.ª	Geometr. descript.—applicaç. á stereotom., á perspect. e á theor. das sombr.	111/2	11/2
	1		(5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte)	.1	3
	1	1000000	Desenho	2	4
	4.0	5.a	Descripção e uso dos instrumentos opti- cos — astronomia practica	9	11
	4.0	6.a	${\bf Geodestopographoperac.\ cadastr.}$	1	3
	((4.ª de Philosophia) Botanica	11	1
1	(7.a	Mechanica celeste	10	12
1	5.0	8.4	Physica mathematica—applicação de mechanica ás construcções	111/2	1
	((7.ª de Philosophia) Mineralogia, geologia e arte de minas	8	10

hida

Dia	s de a	aula	na sei	mana	Nomes dos Lentes
				inuite en v	maniana and manian
2.as	3.as	4.as	6.88	Sab.	Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues.
-	3.as				Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.
-	3.88	-			José Miguel de Abreu.
					Incomplete Sulimental States Section 1
2.88	3.48	4.as	6.as	Sab.	Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
-	3.88				Dr. Jacintho Antonio de Sousa.
-	-		6.as		José Miguel de Abreu.
2.8	-	4.as	6.as	y-	Dr. Luiz da Costa e Almeida.
-	3.as	-	5. as	Sab.	Dr. Florencio Mago Barreto Feio.
2.as	-	4.as	6. as	_	Dr. Antonio dos Santos Viegas.
		July 1			Daniel des Bantos Viegas.
-	-	-		Sab.	José Miguel d'Abreu.
2.as	-	100	6.8	- 10	Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes.
-	3.as	1.0	5.as	Sab.	Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho.
2.as	-		6.88	-	Dr. Julio Augusto Henriques.
-	3.as	-	5.as	Sab.	Dr. José Joaquim Pereira Falcão.
2.88		4 as	6.as	10000	Dr. Antonio José Teixeira.
4.	13				Za zadomo ooso relacira.
-	3.as	-	5.as	Sab.	Dr. Visconde de Monte-São.

So	80	iras	Dissiplines	Но	ras
Cursos	Annos	Cadeiras	Disciplinas	Entrada	Sahida
	1.0	1.4	Algebra superior—principios de theoria dos numeros—geometria analytica a duas e a tres dimensões—theoria das funcções circul.—trigonom. espher.	101/2	12
)	in.	(1.ª de Philosophia) Chimica inorganica	12	2
		1.0	Desenho	2	4
	(2.ª	Calculo differencial e integral; das dif- ferenças, directo e inverso; das varia- ções e das probabilidades	9	10 1/2
cito	2.0	1	(2.ª de Philosophia) —Analyse chimica	-	-
xer	1		(3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte)	12	2
lo F		2.0	Desenho	111/2	11/2
Eschola do Exercito	1	3.ª	Mechanica racional, e suas applicações ás machinas	8	10
Para a Esc	3.0	4.a	Geometria descriptiva — applicações á stereotomia, á perspectiva e á theo- ria das sombras	111/2	11/2
Par	1		(5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte)	1	3
		ata	(5.ª de Direito) Econ. Polit. e Estadist.	10	111/2
	1	3.0	Desenho	2	4
	(5.ª	Descripção e uso dos instrumentos opti- cos — astronomia practica	9	11
'	4.0)	6.a	Geodes. — topogr. — Operaç. cadastr.	1	3
	1)	5	(4.ª de Philosophia) Botanica	11	1
	((7.ª de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas	8	10

2. N hida

2

Dia	as de	aula	na se	mana	Nomes dos Lentes
-	Ī	1	<u></u>	1	Tell/orneedy desirable school of my Grobb
2.85	3.08	4.as	6.as	Sab.	Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues.
-	3.as	-	-	Sab.	Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata. José Miguel de Abreu.
1	1	10-13	100		division for the control of the cont
2.as	3.as	4.as	6.as	Sab.	Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
					Dr. Manuel Paulino de Oliveira.
					Dr. Jacintho Antonio de Sousa.
-	-	4.88	6.as	4	José Miguel de Abreu.
9 88		1 88	G as		Dr. Luiz da Costa e Almeida.
4.		4.	0		DI. Build die Gosta G
	9		E	Cal	Dr. Florencio Mago Barreto Feio.
	100			770	Dr. Antonio dos Santos Viegas.
					Dr. Manuel Nunes Giraldes.
-	_	_			José Miguel d'Abreu.
			1		
2.88	-	4.88	6.as	-	Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes.
					Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho.
2.as	-	4.88	6.as	-	Dr. Julio Augusto Henriques.
-	3.as	4	5.as	Sab.	Dr. Visconde de Monte-São.

Primeiro Anno

Ordinarios

- 1 João Pedro Peixoto, filho do Visconde de Lindozo, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Penedos, n.º 1.
- 2 José Fernandes de Magalhães, filho de José Lourenço de Magalhães, natural de Estancia, Imperio do Brazil rua da Sophia, n.º 96.
- 5 Luiz Albino Leite Mendes, filho de Antonio Leite Mendes, natural do Porto rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 6 João Alvaro Pestana Girão, filho de João Nepomuceno Pestana Girão, natural de Faro — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
- 7 Alberto Botelho, filho de Antonio Botelho, natural de Passos, districto de Villa Real rua do Guedes, n.º 4.
- 8 Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, natural de Coimbra rua dos Grillos, n.º 20.
- 9 Alberto Carlos de Carvalho Braga, filho de João Joaquim de Carvalho Braga, natural de Braga — rua da Esperança, n.º 21.
- 11 Sebastião Peres Rodrigues, filho de Sebastião Rodrigues Mil-homens, natural de Tavira, districto de Faro — travessa da rua do Norte, n.º 12.
- 12 Eduardo de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, filho de Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, natural de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 57.
- 13 Carmine Coelho da Silva, filho de Miguel Coelho da Silva, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 17.

Obrigados

- 3 Jacintho Adelino Barata da Silva, filho de pae incognito, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria rua d'Alegria, n.º 31.
- 4 Frederico Nogueira de Carvalho, filho de Joaquim No-

gueira de Carvalho, natural de Quiaios, districto de

Coimbra — rua da Mathematica, n.º 33.

10 Antonio José da Costa Florido, filho de Francisco Antonio dos Remedios, natural de Lamego, districto de Vizeu rua da Trindade, n.º 71.

Voluntarios

1 José Coelho da Motta Prego, filho de Manuel Coelho da Motta Prego, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Militares. n.º 24.

2 Diocleciano Alberto Feio de Carvalho, filho de Manuel Mendes Feio de Carvalho, natural da Louzã, districto

de Coimbra - rua do Loureiro, n.º 20.

3 Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca, filho de Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, natural de S. Romão, districto da Guarda — bairro de S. José, n.º 14.

4 Leovegildo Paes da Silva Pinto, filho de João Evangelista da Silva Pinto, natural de Almalaguez, districto de Coim-

bra - rua de J. A. de Aguiar, n.º 43.

5 João Antonio Vieira de Sousa, filho de José Silverio Vieira de Sousa, natural de Celeiroz, districto de Villa Real rua de J. A. de Aguiar, n.º 82.

6 Jorge Guedes Gavicho, filho de Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, natural de Tentugal, districto de

Coimbra — rua da Trindade, n.º 48.

7 Augusto de Arzilla Fonseca, filho de Manuel José da Fonseca, natural do Funchal, Ilha da Madeira — rua das Coyas, n.º 44.

8 Ernesto Augusto dos Santos Carneiro, filho de José dos Santos Carneiro, natural da Varzea de Goes, districto

de Coimbra — rua do Guedes, n.º 4.

9 Antonio José Rodrigues Braga, filho de Antonio José Rodrigues Braga, natural do Rio de Janeiro, Imperio do Brazil — rua do Loureiro, n.º 29.

10 José Augusto Abranches Diniz, filho de Bernardo Diniz, natural de Coimbra — rua de S. Jeronymo, n.º 31.

11 Manuel Maria de Sousa, filho de José Manuel de Sousa,

natural de Villa Boa, districto de Vizeu — bêcco das Flores, n.º 21.

12 Antonio Lopes de Calheiros e Menezes, filho de Francisco Lopes de Calheiros e Menezes, natural do Porto -

Couraça dos Apostolos, n.º 96.

13 José Maria da Silva Campos Mello de Amorim, filho de Cassiano Augusto Alves Pessoa de Amorim, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 62.

14 Alfredo Samuel de Brito Neves, filho de Paulo José da Silva Neves, natural de Coimbra — rua das Fangas.

15 Joaquim Maria Ferreira, filho de José Maria Ferreira, natural de Coimbra - rua do Borralho, n.º 9.

16 Manuel Maria Coelho, filho de João Laureano Antonio Coelho, natural de Chaves, districto de Villa Real —rua da Mathematica, n.º 56.

17 José Candido de Andrade Junior, filho de José Candido de Andrade, natural de Loulé, districto de Faro. — rua dos Militares, n.º 32.

18 José Barata da Silva, filho de José Barata da Silva, natural de Alcacer do Sal, districto de Lisboa—Estrada da Beira.

19 José Nunes Gonçalves, filho de Manuel Nunes, natural da Surgaçosa, districto de Coimbra-bairro de S. José, n.º 10.

20 Vicente Carlos de Sousa Brandão, filho de Francisco de Maria de Sousa Brandão, natural do Porto - rua dos Grillos, n.º 1.

21 Miguel do Sacramento Monteiro, filho de Thadeu José do Sacramento Monteiro, natural da Ilha do Fogo (Cabo

Verde) — travessa da rua do Norte, n.º 12.

22 José Thomaz Belleza, filho de José Antonio da Costa Almeida Ferraz, natural de Barcellinhos, districto de Braga - rua da Mathematica, n.º 33.

23 João Pedroso de Lima, filho de José Pedroso de Lima, natural d'Aldêa Nova, districto de Coimbra — bairro de

S. José, n.º 15.

24 Alvaro Martins Sequeira, filho de Francisco Martins Sequeira, natural de S. Jeronymo de Real, districto de Braga — rua das Covas, n.º 44.

25 José Julio Martins Sequeira, filho de Francisco Martins

Sequeira, natural de S. Jeronymo de Real, districto de

Braga - rua das Covas, n.º 44.

26 Balthazar Machado da Cunha Osorio, filho de Balthazar Machado da Cunha Osorio, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Rego d'Agua, n.º 10.

27 Celestino Gaudencio Ramalho, filho de Casimiro Antonio Ramalho, natural do Mosteiro, districto de Braga — rua

da Mathematica, n.º 21.

28 Abel Carvalhão Novaes, filho de Vicente Antonio Carvalhão, natural de Tinalhas, districto de Castello Branco

- rua dos Militares, n.º 3.

29 José Antonio Lopes da Silva Ferreira, filho de Domingos José Lopes da Silva, natural de Modellos, districto do Porto — Palacios Confusos.

30 Joaquim Eduardo de Santa Martha, filho do Visconde de Andaluz, natural de Santarem — Logar Novo, n.º 30.

31 Augusto Joviano Candido da Piedade, filho de Justino Candido da Piedade, natural de Serpins, districto de Coimbra — travessa do Loureiro, n.º 5.

32 Joaquim Augusto Vieira da Costa, filho de José Vieira da Costa Azevedo, natural de S. José de Godim, districto

de Villa Real - rua de S. Jeronymo, n.º 17.

33 Antonio Maria de Sousa Pereira, filho de Caetano José Pereira, natural de Cedovim, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 62.

34 Silvano Alberto Gomes Guerra, filho de José Antonio Rodrigues Guerra, natural de Vallongo, districto de Villa

Real — rua dos Estudos, n.º 13.

35 José Duarte Pereira Pinto, filho de Florencio Duarte Pereira Pinto, natural de Castro Daire, districto de Vizeu, Arcos do Jardim, n.º 2.

36 José da Silva Bandeira, filho de José da Silva Bandeira, natural de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 19.

37 José Augusto Carlos de Oliveira, filho de Antonio Carlos Nunes, natural da Povoa da Pampilhosa, districto de Coimbra — rua do Guedes, n.º 8.

38 João Maria Cerqueira Machado, filho de João Nuno Silverio Cerqueira Gomes de Lima, natural de Passô, districto de Vianna do Castello — largo do Observatorio. 39 João Francisco Tierno, filho de pai incognito, natural de Campo Maior, districto de Portalegre. — rua dos Militares, n.º 14.

40 Diogo de Almeida Azevedo e Vasconcellos, filho do Visconde de Reriz, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.º 6.

Segundo Anno

Ordinarios

- 1 Julio Gerardo d'Almeida Castanho, filho de Francisco Jorge d'Almeida Castanho, natural de Coimbra — rua das Colchas, n.º 4.
- 2 Alfredo Vaz Pinto da Veiga, filho de José Feliciano Vaz Pinto da Veiga, natural de Mirandella, districto de Bragança — rua do Cosme, n.º 19.
- 3 José Manuel Roma de Lemos, filho de José Maria Gonçalves Roma, natural de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Paço Episcopal.
- 6 João Pinto de Azevedo Meirelles Junior, filho de João Pinto de Azevedo Meirelles, natural do Porto Palacios Confusos, n.º 24.
- 7 José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo Lencastre, filho do Visconde de Reriz, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.º 9.

Obrigados

- 4 Eduardo Coutinho de Oliveira Motta, filho de José Coutinho de Oliveira, natural de Villa Real rua dos Militares, n.º 32.
- 5 José Augusto Corrêa de Carvalho, filho de José Manuel Corrêa de Carvalho, natural de Torgueda, districto de Villa Real — rua dos Estudos, n.º 13.

Voluntarios

1 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita, filho de Augusto Cesar Ferreira de Mesquita, natural de Lisboa, — rua do Borralho, n.º 22. 2 Anselmo Castanheira, filho de José Rodrigues Mendes Castanheira, natural d'Azere, districto de Coimbra — rua da Trindade, n.º 9.

3 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, filho de José Rodrigues Mendes Castanheira, natural d'Azere, districto

de Coimbra — rua da Trindade, n.º 9.

4 D. Diniz Lobo de Almeida Mello de Castro, filho do Conde das Galvêas, natural de Lisboa—rua de Sob-ripas, n.º 43.

5 Raul Mesnier, filho de Jacques Roberto Mesnier, natural

do Porto - rua dos Penedos, n.º 7.

6 Claudio da Motta Neves Elyseu, filho de Joaquim da Motta Abreu, natural de Villa Nova Ourem, districtó de Santarem — rua do Forno, n.º 6.

7 Alfredo José Durão, filho de Manuel Antonio Durão, natural de Urros, districto de Bragança — rua da Mathe-

matica, n.º 37.

8 Thomaz da Cunha Lima, filho de Gaspar da Cunha Lima,

natural do Porto — rua dos Penedos, n.º 7.

9 Diniz Moreira da Motta, filho de Antonio Augusto da Motta Frazão, natural de Pico de Pedra, districto de Ponta Delgada — rua da Trindade, n.º 38.

10 Antonio Maria Dias da Costa, filho de José Maria da Costa, natural da Ilha de S. Nicolau (Cabo Verde) — rua do

Loureiro, n.º 14.

11 Pedro Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira Henriques, natural de Nellas, districto de Vizeu — rua do Infante D. Augusto, n.º 5.

12 Manuel Rebello de Carvalho, filho de Francisco Rebello de Carvalho, natural de Santo Adrião de Santão, districto

do Porto — travessa do Cabido, n.º 9.

13 José Manuel Rodrigues, filho de Martinho José Rodrigues, natural de Varge, districto de Bragança — rua Direita, n.º 101.

14 Francisco José de Sousa Gomes, filho de Pedro José Gomes,

natural de Braga — rua dos Militares, n.º 32.

15 José Antonio Ferro de Madureira Beça, filho de José Antonio Ferro de Madureira Beça, natural de Vinhaes, districto de Bragança — Palacios Confusos, n.º 34.

16 Alfredo dos Santos Fernandes Vaz, filho de João dos San-

tos Guilhoto, natural de Trancoso, districto da Guarda - rua de S. Pedro, n.º 42.

17 Balthazar Machado da Cunha Ozorio.

18 Augusto de Mendonça Falcão, filho de José Cortez de Mendonça Falcão, natural de Freches, districto da Guarda - rua do Marco da Feira, n.º 16.

19 Augusto Wenceslau da Silva, filho de Antonio Wenceslau da Silva, natural do Porto — rua dos Penedos, n.º 7.

20 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga, filho de José Feliciano Vaz Pinto da Veiga, natural de Miranda do Douro, districto de Bragança — rua do Cosme, n.º 19.

21 João Pinheiro de Aragão, filho de Bernardo Pinheiro de Aragão, natural de Lamego, districto de Vizeu - rua dos Anjos, n.º 2.

22 Antonio Homem da Silva Rosado, filho de Joaquim Homem de Moraes Rosado, natural de Vizeu — Hotel Bragança.

23 Alfredo Alves da Motta, filho de Francisco Alves da Motta, natural do Peso da Regoa, districto de Villa Real —rua do Corpo de Deus, n.º 92.

Terceiro Anno

Ordinarios

1 Alberto Julio de Brito e Cunha, filho de Antonio Bernardo de Brito e Cunha, natural do Porto — rua dos Anjos, n.º 30.

2 Luiz Ignacio Woodhouse, filho de Roberto Guimarães Woodhouse, natural do Porto — Couraça de Lisboa.

3 João Maria de Aguiar, filho de José Maria de Aguiar, natural de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) — rua do Loureiro, n.º 25.

4 Francisco de Paula de Azeredo, filho de Francisco de Azeredo Teixeira de Aguilar, Conde de Samodães, natural

do Porto - Arcos do Jardim, n.º 1.

Voluntarios

- 1 Antonio Bernardo Ferreira, filho de Antonio Bernardo Ferreira, natural de Loureiro, districto de Villa Real rua da Trindade, n.º 63.
- 2 Josué de Oliveira Duque, filho de Joaquim Gomes Duque, natural de Coimbra rua dos Estudos, n.º 48.
- 3 Alfredo Homem da Silveira Sampaio e Mello, filho de Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, natural do Rabaçal, districto da Guarda Palacios Confusos, n.º 24.
- 4 José Gonçalves Guimarães Serodio, filho de João Gonçalves Guimarães, natural de Fermentões, districto de Villa Real rua dos Militares, n.º 24.
- 5 Amavel Granger, filho de José Bernardo Granger, natural de Portalegre — rua das Cosinhas, n.º 8.
- 6 Antonio da Silva Pontes, filho de Manuel Francisco Pontes, natural de Faro — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
- 7 Augusto Ruella Ferreira Tavares, filho de João Pedro Ruella, natural de Bunheiro, districto de Aveiro — travessa de S. Pedro, n.º 13.
- 8 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior, filho de Autonio Tavares da Silva Godinho, natural da Bahia, Imperio do Brazil Rego d'Agua, n.º 10.
- 9 José de Abreu de Lima Pereira Coutinho, filho de Francisco de Abreu Pereira Coutinho, natural de Victoirno das Donas, districto de Vianna do Castello rua dos Militares, n.º 52.
- 10 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado, filho de José de Sousa Paes Pinto Machado, natural de Balteiro, districto de Vizeu — Rego d'Agua, n.º 10.
- 11 José Maria de Oliveira Simões, filho de José Ferreira Simões, natural de Leiria rua da Trindade, n.º 53.
- 12 Annibal Gomes Ferreira Cabido, filho de Joaquim Pedro Gomes, natural da Ribeira Grande, districto de Ponta Delgada — rua dos Grillos, n.º 2.
- 13 João Pinheiro de Aragão.

Quarto Anno

Ordinarios

- 1 José Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 15.
- 2 Antonio Alfredo Barjona de Freitas, filho de Augusto Cesar Barjona de Freitas, natural de Coimbra — rua de J. A. d'Aguiar.
- 3 José de Almeida Cardoso, filho de Antonio Cardoso, natural de Corvos á Nogueira, districto de Vizeu rua da Trindade, n.º 52.
- 4 Hermano José de Oliveira Junior, filho de Hermano José de Oliveira, natural de Lisboa — rua da Trindade, n.º 55.
- 5 Antonio Augusto Vaz da Silva, filho de Eduardo Augusto da Cruz Vaz, natural de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 52.
- 6 Pedro Gomes Teixeira, filho de Manuel Gomes Teixeira, natural de S. Cosmado, districto de Vizeu Palacios Confusos, n.º 24.
- 7 José Maria Luiz de Almeida, filho de Manuel Luiz de Almeida, natural de Vianna do Castello.

Quinto Anno

Ordinarios

1 Licinio Pinto Leite, filho de Joaquim Pinto Leite, natural do Porto — rua do Cosme.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PESSOAL

Cathedraticos

Dr. Visconde de Monte-São, Lente de Prima, Decano e Director - Couraça de Lisboa, n.º 209.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho - rua da Sophia.

Dr. Jacintho Antonio de Sousa — Cumiada.

Dr. Antonio dos Santos Viegas — rua da Trindade, n.º 7. Dr. Albino Augusto Giraldes - rua do Infante D. Augusto.

Dr. Manuel Paulino de Oliveira — rua da Trindade, n.º 22.

Dr. Julio Augusto Henriques — edificio de S. Bento.

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata — rua dos Coutinhos.

Substitutos

Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães-Edificio de S. Bento Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — bêcco do Cabido.

Fiscal - Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães. Secretario — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães. Bedel-José Alves de Carvalho - rua das Figueirinhas, n.º 2. Continuo-Leonel Joaquim d'Almeida-rua do Salvador, n.º 30.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Gabinetes de Zoologia, Mineralogia e Conchiologia

Director — Dr. Visconde de Monte-São. Guarda do Gabinete — Vago. « interino — Francisco José Paulo — rua das Fangas.

Gabinete de Physica

Director — Dr. Jacintho Antonio de Sousa. Guarda do Gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva rua das Covas.

Laboratorio Chimico

Director — Dr. Manuel Paulino de Oliveira. Chefe dos trabalhos practicos — Joaquim dos Santos e Silva.

Jardim Botanico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques. Jardineiro interino — Adolpho Frederico Moller — edificio de S. Bento.

Observatorio Meteorologico

Director — Dr. Jacintho Antonio de Sousa.

Antonio Pedro Leite.

Ajudantes Adriano de Jesus Lopes.

Antonio Castanheira de Frias.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos Gabinetes — Francisco Antonio de Miranda.

Substituições das Cadeiras da Faculdade de Philosophia para o anno lectivo de 1878 a 1879

Substitutos	Cadeiras
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães	3.a, 4.a, 5.a e 8.a
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães	1.a, 2.a, 6.a e 7.a

Cursos	Annos	Cadeiras	Disciplinas	Ho	ras
C.	-V	Cad	***************************************	Entrada	Sahida
	1	1.3	Chimica inorganica	12	2
	1.0		(1.º de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das func- ções circulares—trigonometria es- pherica	101/2	12
	1	2.a	Chimica organica — Analyse chimica	1	3
Geral	2.0		(2.ª de Mathematica) Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso das variações e das probabilidades.	9	101/2
	3.0	3.*	Physica (1.* parte)	12	2
	1	4.a	Botanica	11	1
	4.0	5.*	Physica (2.ª parte)	1	3
ma	1	6.a	Zoologia	12	2
	5.0 {	7.a	Mineralogia, Geologia e Arte de minas	8	10
	1	8.*	Agricultura geral, Zootechnia, Economia rural	1	3

Dia	s de a	ula r	na ser	nana	Nomes dos Lentes
-	3.as	-	5.88	Sab.	Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.
					1 Jacintho Advince Makes distinger spiral 2 Prederice Magnetics de veryellinger of a spiral and a Agentin of Agentin of the Ag
2.as	3.48	4.as	6. as	Sab.	Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues.
2.as	-	4.as	6.as	4-6.	Dr. Manuel Paulino de Oliveira.
				A.is	S Directoripue Alberta Pgie de Carrière. d José Percentiles de Magaillées. D Leovegritte Pers de Saire P
2.as	3.as	4.as	6.as	Sab.	Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
-	3.as	-	5.as	Sab.	Dr. Jacintho Antonio de Sousa.
2.as	-	4.as	6.as	-	Dr. Julio Augusto Henriques.
2.as	-	4.as	6.as	-	Dr. Antonio dos Santos Viegas.
-	3.as	5.as	-	Sab.	Dr. Albino Augusto Giraldes.
-	3.as	-	5.as	Sab.	Dr. Visconde de Monte-São.
2.88	-	4.as	6.as	-	Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

.

la

Primeiro Anno

1.ª Cadeira — CHIMICA INORGANICA

Obrigados

- Jacintho Adelino Barata da Silva.
 Frederico Nogueira de Carvalho.
- 3 Agostinho Augusto de Faria, filho de Custodia Maria da Silva, natural de Macahé (Brazil).

Voluntarios

- 1 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita.
- 2 José Coelho da Motta Prego.
- 3 Diocleciano Alberto Feio de Carvalho.
- 4 José Fernandes de Magalhães.
- 5 Leovegildo Paes da Silva Pinto.
- 6 Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca.
- 7 João Antonio Vieira de Sousa.8 Augusto Wenceslau da Silva.
- 9 D. Diniz Lobo de Almeida Mello de Castro.
- 10 João Pedro Peixoto.
- 11 Augusto d'Arzila Fonseca.
- 12 Ernesto Augusto dos Santos Carneiro.
- 13 Antonio José Rodrigues Braga.
- 14 José Augusto Abranches Diniz.
- 15 Manuel Maria de Sousa.
- 16 Antonio Lopes de Calheiros e Menezes.
- 17 José Maria da Silva Campos Mello de Amorim.
- 18 Alfredo Samuel de Brito Neves.
- 19 Joaquim Maria Ferreira. 20 Manuel Maria Coelho.
- 21 José Candido de Andrade Junior,
- 22 Luiz Albino Leite Mendes.
- 23 José Nunes Gonçalves.

24 Vicente Carlos de Sousa Brandão.

25 Mignel do Sacramento Monteiro.

26 João Alvaro Pestana Girão.

27 Alberto Botelho.

28 José Thomaz Belleza. 29 João Pedroso de Lima.

30 Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

31 Alvaro Martins Sequeira. 32 José Julio Martins Sequeira.

33 Pedro Ferreira dos Santos.

34 Celestino Gaudencio Ramalho. 35 Alberto Carlos de Carvalho Braga.

36 Abel Carvalhão Novaes.

37 José Antonio Lopes da Silva Ferreira.

38 Joaquim Eduardo de Santa Martha. 39 Augusto Joyiano Candido da Piedade.

40 Sebastião Peres Rodrigues. 41 Augusto de Mendonça Falcão.

41 Augusto de Mendonça Falcao. 42 Joaquim Augusto Vieira da Costa.

43 Eduardo de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

44 Carmine Coelho da Silva.

45 Silvano Alberto Gomes Guerra.

46 José Duarte Pereira Pinto. 47 José da Silva Bandeira.

48 José Augusto Carlos de Oliveira. 49 João Maria Cerqueira Machado.

50 João Francisco Tierno.

51 Diogo de Almeida Azevedo e Vasconcellos.

Educado Paulino Por-

Segundo Anno

2.ª Cadeira — CHIMICA ORGANICA

CURSO GERAL

Voluntarios

1 Agostinho José de Castro Faria, filho de José Joaquim Figueiredo de Faria, natural de Villa do Conde, districto do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.º 60.

2 Alfredo José Durão.

- 3 Manuel Rebello de Carvalho.4 Francisco José de Sousa Gomes.
- 5 João de Mendonça Pacheco e Mello, filho de José Corrêa de Mendonça Pacheco e Mello, natural da Ilha Graciosa, districto central dos Açores — rua do Norte, n.º 37.

6 Joaquim Eduardo de Santa Martha.

7 Alfredo Alves da Motta.

8 José Maria de Oliveira Simões.

9 José Bruno de Cabedo de Almeida d'Azevedo Lencastre.

CURSO MEDICO

Obrigados

1 Eduardo Paulino Torres e Almeida, filho de João Evangelista de Sousa Torres e Almeida, natural de Braga — rua da Esperança, n.º 25.

2 Julio Ernesto de Lima Duque, filho de José Gomes Duque, natural da Matta, districto de Santarem — Mont'Arroyo,

n.º 23.

3 Manuel de Oliveira Craveiro, filho de José de Oliveira Craveiro, natural d'Ilhavo, districto de Aveiro.

4 Eduardo Coutinho de Oliveira Motta.

5 José Augusto Corrêa de Carvalho. 6 Francisco Zeferino de Mira Mendes, filho de José Mendes dos Santos, natural de Montemor-o-Novo, districto de

Evora - rua dos Militares, n.º 3.

7 Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, filho de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, natural de Lamego, districto de Vizeu - rua da Trindade, n.º 48.

8 José Nogueira Dias de Almeida, filho de João de Almeida Dias, natural da Povoa da Rainha, districto da Guarda

- Couraça dos Apostolos, n.º 45.

ANALYSE CHIMICA

Voluntarios

1 Anselmo Castanheira.

2 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira. 3 Julio Gerardo de Almeidda Castanho.

4 Raul Mesnier.

- 5 Thomaz da Cunha Lima. 6 Diniz Moreira da Motta.
- 7 Alfredo Vaz Pinto da Veiga. 8 Antonio Maria Dias da Costa.

9 José Manuel Rodrigues.

10 José Antonio Ferro Madureira Beça. 11 Alfredo dos Santos Fernandes Vaz.

12 José de Almeida Cardoso.

13 José Manuel Roma de Lemos.

14 Balthazar Machado da Cunha Osorio.

15 Antonio Maria de Sousa Pereira. 16 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga.

17 José d'Abreu de Lima Pereira Coutinho.

18 Pedro Gomes Teixeira.

19 José Maria Luiz de Almeida.

20 Antonio Homem da Silva Rosado.

Terceiro Anno

3.ª Cadeira — PHYSICA (1.ª parte)

CURSO GERAL

Ordinario

6 Visconde de Villa Verde, filho do Barão de Fornellos, natural do Porto — rua da Esperança.

Voluntario

22 Wenceslau de Sousa Pereira Lima, filho de José Joaquim Pereira Lima, natural do Porto—rua da Trindade, n.º 63.

CURSO MEDICO

Obrigados

- 1 Eduardo Paulino Torres e Almeida.
- 2 Julio Ernesto de Lima Duque.3 Manuel de Oliveira Craveiro.
- 4 Eduardo Coutinho de Oliveira Motta.
- 5 José Augusto Corrêa de Carvalho.
 7 Francisco Zeferino de Mira Meudes.
- 8 Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.
- 9 José Nogueira Dias de Almeida.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

1 Anselmo Castanheira.

- 2 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira.
- 3 Julio Gerardo de Almeida Castanho.

4 Raul Mesnier.

5 Agostinho José de Castro Faria. 6 Claudio da Motta Neves Elyseu.

7 Alfredo José Durão.

8 Thomaz da Cunha Lima.

9 Diniz Moreira da Motta.

- 10 Alfredo Vaz Pinto da Veiga. 11 Antonio Maria Dias da Costa.
- 12 Manuel Rebello de Carvalho.

13 José Manuel Rodrigues.

- 14 Francisco José de Sousa Gomes.
- 15 José Antonio Ferro Madureira Beça. 16 Alfredo dos Santos Fernandes Vaz.

17 José Manuel Roma de Lemos.

18 Balthazar Machado da Cunha Osorio. 19 João de Mendonça Pacheco e Mello.

20 Alfredo Alves da Motta.

21 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga.

23 José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo Lencastre.

24 Antonio Homem da Silva Rosado.

4. a Cadeira — BOTANICA

CURSO GERAL

Ordinario

6 Visconde de Villa Verde.

Voluntario

8 Wenceslau de Sousa Pereira Lima.

CURSO MEDICO

Obrigados

1 Antonio Ferreira Baltar, filho de D. Anna Maria de Jesus, natural do Porto — rua dos Penedos, n.º 7.

2 Pompeu de Carvalho, filho de Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, natural de Coimbra — rua do Infante D. Augusto.

3 Arthur Eugenio de Almeida e Silva, filho de Sebastião de Almeida e Silva, natural de Coimbra — rua de Tinge-Rodilhas, n.º 8.

4 Basilio Augusto Soares da Costa Freire, filho de Luiz Augusto Soares da Costa Freire, natural de Travanca de Lagos, districto de Coimbra—largo dos Militares, n.º 55.

5 João Antonio Cardoso Junior, filho de João Antonio Cardoso, natural de Coimbra — Largo da Portagem, n.º 24.

7 Manuel Alves Branco, filho de Antonio Alves Branco, natural de Arcos, districto de Villa Real — rua do Borralho, n.º 22.

8 Abilio Baeta das Neves Barreto, filho de Jacintho Baeta das Neves, natural da Castanheira de Pedrogão, districto de Leiria — rua dos Anjos, n.º 2.

9 Joaquim Augusto de Almeida Ferreira, filho de Antonio Maria Lopes de Almeida Ferreira, natural de Travacinho, districto de Vizeu — Palacios Confusos, n.º 32.

10 Francisco Eduardo Peixoto, filho de José Joaquim de Araujo Peixoto, natural de Braga — rua de S. Salvador, n.º 11.

11 Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral, filho de Bernardo Maria Coelho Sobral, natural de S. João de Arcias, districto de Vizeu — rua da Alegria, n.º 6.

CURSO MATHEMATICO .

Voluntarios

- 1 José Maria de Sousa Horta e Costa.
- 2 Antonio Alfredo Barjona de Freitas.
- 3 José de Almeida Cardoso.
- 4 Hermano José de Oliveira Junior.
- 5 José Maria de Oliveira Simões.
- 6 Antonio Augusto Vaz da Silva.
- 7 Pedro Gomes Teixeira.
- 9 José Maria Luiz de Almeida.

Quarto Anno

5. Cadeira — PHYSICA (2. parte)

CURSO MEDICO

Obrigados

- 1 Antonio Ferreira Baltar.
- 2 Pompeu de Carvalho.
- 3 Arthur Eugenio de Almeida e Silva.
- 4 Basilio Augusto Soares da Costa Freire.
- 5 João Antonio Cardoso Junior.
- 6 Manuel Alves Branco.
- 7 Abilio Baeta das Neves Barreto.
- 8 Manuel de Castro Corrêa Feijó, filho de José Agostinho de Castro Corrêa Feijó, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.
- 9 Joaquim Augusto de Almeida Ferreira.
- 10 Francisco Eduardo Peixoto.
- 11 Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

- 1 Luiz Ignacio Woodbouse.
- 2 Alberto Julio de Brito e Cunha.
- 3 João Eloy Nunes Cardoso, filho de João Eloy Nunes Cardoso, natural de Monte-Mór-o-Novo, districto de Evora bêcco das Flores, n.º 19.
- 4 João Maximiano Pitta, filho de João Maximiano Pitta, natural da Ilha da Madeira.
- 5 Antonio Bernardo Ferreira.
- 6 João Maria de Aguiar.
- 7 Josué de Oliveira Duque.
- 8 Alfredo Homem da Silveira Sampaio e Mello.
- 9 José Gonçalves Guimarães Serodio.
- 10 Amavel Granger.
- 11 Francisco de Paula de Azeredo.
- 12 Antonio da Silva Pontes.
- 13 Augusto Ruella Ferreira Tavares.
- 14 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior.
- 15 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.
- 16 Annibal Gomes Ferreira Cabido.
- 17 João Pinheiro de Aragão.

6.ª Cadeira — ZOOLOGIA

CURSO GERAL

Voluntario

1 Hermano José de Oliveira Junior.

CURSO MEDICO

Obrigados

- 1 Antonio Ferreira Baltar.
- 2 Pompeu de Carvalho.
- 3 Arthur Eugenio de Almeida e Silva.
- 4 Basilio Augusto Soares da Costa Freire.
- 5 João Antonio Cardoso Junior.
- 6 Manuel Alves Branco.
- 7 Abilio Baeta das Neves Barreto.
- 8 Joaquim Augusto de Almeida Ferreira.
- 9 Francisco Eduardo Peixoto.
- 10 Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.

Quinto Anno

7. Cadeira — MINERALOGIA

CURSO GERAL

Ordinarios

1 Pedro d'Alemquer e Sousa.

2 Roque Augusto de Seixas, filho de Amaro Francisco de Seixas, natural de Coimbra — Rego d'Agua, n.º 10.

CURSO MATHEMATICO

Voluntarios

- 1 José Maria de Sousa Horta e Costa.
- 2 Antonio Alfredo Barjona de Freitas.
- 3 José de Almeida Cardoso.

- 4 Hermano José de Oliveira Junior.
- 5 Antonio Augusto Vaz da Silva.
- 6 Pedro Gomes Teixeira.
- 7 José Maria Luiz de Almeida.

8.ª Cadeira — AGRICULTURA

CURSO GERAL

Ordinarios

- 1 Pedro de Alemquer e Sousa.
- 2 Roque Augusto de Seixas.

Voluntario

1 Licinio Pinto Leite.

AULA DE DESENHO

Curso Ma- $\begin{cases} 1.^{\circ} \text{ Anno} - \text{Terças e Sabbad.} - 2 & \text{ás 4 horas} \\ 2.^{\circ} & \text{Quartas e Sextas} - 11^{1/2} \text{ás } 1^{1/2} \\ 3.^{\circ} & \text{Sabbados} - 2 & \text{ás 4} \end{cases}$

Curso Philosophico Phi-Quartas e Sextas — 12 ás 1½ horas Figura — Segundas — 11½ á 1½ .

CURSO MATHEMATICO

Primeiro Anno

1 José Coelho da Motta Prego.

2 Diocleciano Alberto Feio de Carvalho.

3 José Fernandes de Magalhães.

4 Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca.

5 Leovegildo Paes da Silva Pinto. 6 João Antonio Vieira de Sousa.

7 Jorge Guedes Gavicho. 8 João Pedro Peixoto.

9 D. Diniz Lobo de Almeida Mello e Castro.

10 Augusto d'Arzilla Fonseca.

11 Antonio Lopes de Calheiros e Menezes.

12 José Maria da Silva Campos Mello de Amorim.

13 Joaquim Maria Ferreira.

- 14 Luiz Albino Leite Mendes.
- 15 José Barata da Silva.
- 16 José Nunes Gonçalves.
- 17 Vicente Carlos de Sousa Brandão.
- 18 Miguel do Sacramento Monteiro.
- 19 João Alvaro Pestana Girão.
- 20 José Thomaz Belleza.
- 21 João Pedroso de Lima.
- 22 Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.
- 23 Alvaro Martins Sequeira.
- 24 Francisco José de Sousa Gomes.
- 25 José Manuel Roma de Lemos.
- 26 Abel Carvalhão Novaes.
- 27 José Antonio Lopes da Silva Ferreira.
- 28 Sebastião Peres Rodrigues.
- 29 Augusto Joviano Candido da Piedade.
- 30 Eduardo de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.
- 31 Carmine Coelho da Silva.
- 32 Silvano Alberto Gomes Guerra.
- 33 José da Silva Bandeira.
- 34 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga.
- 35 João Maria Cerqueira Machado.
- 36 Diogo de Almeida Azevedo e Vasconcellos.

Segundo Anno

- 1 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita.
- 2 Anselmo Castanheira.
- 3 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira.
- 4 D. Diniz Lobo de Almeida Mello de Castro.
- 5 Raul Mesnier.
- 6 Claudio da Motta Neves Elyseu.
- 7 Alfredo José Durão.
- 8 Thomaz da Cunha Lima.
- 9 Diniz Moreira da Motta.
- 10 Alfredo Vaz Pinto da Veiga.
- 11 Antonio Maria Dias da Costa.

- 12 Pedro Ferreira dos Santos.
- 13 José Manuel Rodrigues.
- 14 Francisco José de Sousa Gomes.
- 15 José Antonio Ferro Madureira Beça.
- 16 José Manuel Roma de Lemos.
- 17 Visconde de Villa Verde.
- 18 João de Mendonça Pacheco e Mello.
- 19 Augusto de Mendonça Falção.
- 20 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga.
- 21 José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo Lencastre.
- 22 Antonio Homem da Silva Rosado.

Terceiro Anno

- 1 Luiz Ignacio Woodhouse.
- 2 Agostinho José de Castro Faria.
- 3 Antonio Bernardo Ferreira.
- 4 João Maria de Aguiar.
- 5 Josué de Oliveira Duque.
- 6 José Gonçalves Guimarães Serodio.
- 7 Amavel Granger.
- 8 João Pinto de Azevedo Meirelles Junior.
- 9 Francisco de Paula de Azeredo.
- 10 Antonio da Silva Pontes.
- 11 Augusto Ruella Ferreira Tavares.
- 12 Visconde de Villa Verde.
- 13 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior.
- 14 José de Abreu de Lima Pereira Coutinho.
- 15 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.
- 16 Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.
- 17 Annibal Gomes Ferreira Cabido.
- 18 João Pinheiro de Aragão.

CURSO PHILOSOPHICO

Primeiro Anno

Paizagem e elementos de figura

- 1 João Antonio Vieira de Sousa.
- 2 Augusto Wenceslau da Silva.
- 3 Ernesto Augusto dos Santos Carneiro.
- 4 Jacintho Adelino Barata da Silva.
- 5 José Augusto Abranches Diniz.
- 6 Manuel Maria de Sousa.
- 7 Frederico Nogueira de Carvalho.
- 8 José Maria da Silva Campos Mello de Amorim.
- 9 Alfredo Samuel de Brito Neves.
- 10 José Candido de Andrade Junior.
- 11 Vicente Carlos de Sousa Brandão.
- 12 José Julio Martins Sequeira.
- 13 Celestino Gaudencio Ramalho.
- 14 José Augusto Carlos de Oliveira.
- 15 João Maria Cerqueira Machado.
- 16 José Nogueira Dias de Almeida.
- 17 João Francisco Tierno.

Segundo Anno

Figura

- 1 Julio Ernesto de Lima Duque.
- 2 Manuel de Oliveira Craveiro.
- 3 Francisco Zeferino de Mira Mendes.

na Universidade matricularam no	DIFFERENÇA	al 1879	Para Para menos	43 - 1	11 - 11	64 - 7	6 - 801	- 2 261	7 28	217
Se me	5881	Total	8481	44	89 395 384	11	117 108	12 188 195	159 130 130 124 815 794	Differença para menos
ulado		5.0	6481	9 9		91 9	1		0 124	men
tric	78073		8481		16 2	3 16	2	15	13(ara
шоп		4.0	6481	9 10	65	3 12	9	3 39	13(ıça l
tes,	ANNOS		8481		06	16	biggin	38	156	erer
1dan 1879	AN	°.0	6781	00	53	14	17	53	145	Diff
esti 3 a 1	The Name	-	8781	13	61	12	13	47	146	0000
dos 4878		20.	6781	16	02	13	30	37	159	Book
oro de			8781	1 8	72	91	31	20	147	10.0
tivo 878		1.0	6481	10	81 110	6	53	54	236	HIGH
lo n lec		1	8481	000	81	=======================================	99	29	233	
Mappa comparativo do numero dos estudantes, matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1878 a 1879, com o dos que se matricularam no anno lectivo de 1877 a 1878		FACULDADES		Theologia	Direito	Medicina	Mathematica	Philosophia	Total geral 233 236 147 159 146 145	

LEGISLAÇÃO

Que regula o processo das jubilações e do serviço do magisterio.

Carta de lei de 17 de agosto de 1853

Dona Maria, por graça de Deus, etc.

Artigo 1.º Os Lentes e Professores de Instrucção Superior que completarem vinte annos de bom e effectivo serviço, a contar do primeiro despacho para o Magisterio, têm direito a ser jubilados com o ordenado das cadeiras em que se acharem providos: querendo porém continuar no Magisterio, e verificando-se que estão em circumstancias de o exercer com proveito publico, vencerão mais um terço do ordenado; mas só depois de trinta annos de serviço poderão ser jubilados com mais este accrescimo de ordenado.

§. 1.º Estas disposições serão applicadas aos Professores de Instrucção Secundaria, com a differença porém, que, para o direito de serem jubilados com o ordenado por inteiro, se requerem vinte e cinco annos de bom e effectivo serviço; e, para serem jubilados com o acerescimo da terça parte do ordenado, se exigem trinta e cinco annos de egual serviço.

§. 2.º Não terá logar a jubilação, sem que o Lente ou Professor tenha completado a edade de cincoenta annos.

§. 3.º Os Lentes e Professores jubilados serão pagos com os effectivos, e serão considerados adjunctos aos Estabelecimentos a que pertencerem, para poderem ser empregados em serviços extraordinarios, compativeis com as suas circumstancias, não sendo nestes comprehendida a regencia das cadeiras.

Art. 2.º As disposições do artigo antecedente são applicaveis aos Magistrados, de que tracta a Lei de nove de Julho de mil oitocentos e quarenta e nove, que, estando nas circumstancias de poderem ser aposentados, por haverem completado sessenta annos de epade, e trinta de effectivo serviço, nos termos estabelecidos na mesma Lei, preferirem continuar

no serviço.

§. 1.º Os Magistrados, a quem for applicada a disposição d'este artigo, só poderão ser aposentados com a totalidade do ordenado depois de augmentado, havendo completado mais

cinco annos de serviço effectivo.

§. 2.º A gratificação concedida aos Lentes, Professores, e Magistrados, de que tracta esta Lei, que preferirem continuar no serviço depois de preenchidas as condições estabelecidas, é subjeita a todas as deducções e impostos que lhe forem applicaveis; porém não será considerada sobre os vencimentos de cada um d'estes funccionarios para nenhum outro effeito.

Art. 3.º O Governo, precedendo Consulta affirmativa dos respectivos Conselhos das Faculdades, Escholas, e Lyceus, e as competentes averiguações, poderá aposentar os Lentes e Professores de Instrucção Superior e Secundaria, que moral ou physicamente se impossibilitarem para continuar no Magisterio: com tanto porém, que tenham, pelo menos, dez annos de bom e effectivo servico, pelos quaes vencerão uma terça parte do ordenado; e tendo mais de dez annos, ficarão com um augmento proporcional ao numero de annos que tiverem além dos dez.

Art. 4.º Os Lentes e Professores, que, em virtude de licença do Governo, deixarem temporariamente o exercicio de suas funcções, perderão metade dos seus vencimentos. Se a licença exceder seis mezes, não perceberão vencimento algum. Isto mesmo se observará, sempre que, não sendo por motivo de molestia, ou de emprego em alguma commissão do Governo

não se acharem no referido exercicio.

Art. 5.º Os Lentes Substitutos de Instrucção Superior, que regerem Cadeira por espaço de trez mezes consecutivos, ou interpolados, em cada um dos annos lectivos, vencerão, pelo tempo que de mais servirem, o ordenado correspondente á classe immediatamente superior.

§. unico. Se a Cadeira estiver vaga, ou se o proprietario soffrer desconto legal, o Substituto, que reger a Cadeira, vencerá, em qualquer d'estas hypotheses, o ordenado da classe immediatamente superior, por todo o tempo que servir.

Art. 6.º Fica restabelecido, em quanto aos Professores de

Instrucção Superior e Secundaria, a disposição do artigo vigesimo primeiro, e paragrapho primeiro do Decreto de quinze de Novembro de mil oitocentos e trinta e seis.

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

Decreto regulamentar de 4 de setembro de 1860

Tomando em consideração a consulta do conselho geral de instrucção publica de 10 de maio de 1860; e tendo em vista o disposto no decreto de 20 de setembro de 1845, e a carta de lei de 17 de agosto de 1853: hei por bem decretar o regulamento que com este baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino para a jubilação, aposentação, e concessão do accrescimo do terço do ordenado dos lentes e professores de instrucção publica.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Mafra, em 4 de setembro de 1860 — REI. — Marquez de Loulé.

Regulamento para as jubilações e aposentações dos professores de instrucção publica

CAPITULO I

Da jubilação ordinaria

Artigo 1.º Tos os lentes e professores de instrucção publica têm direito a ser jubilados com o ordenado por inteiro das cadeiras, em que se acharem providos, quando houverem preenchido as seguintes condições:

I Edade de cincoenta annos completos os lentes de instrucção superior e secundaria (lei de 17 de agosto de 1853, artigo 1.º § 2); e de sessenta os de instrucção primaria (decreto de 20 de setembro de 1844, artigo 27.º e 174.º).

II Bom e effectivo serviço por vinte annos completos em

instrucção superior, vinte e cinco na secundaria, e trinta na

primaria (lei e decreto citados).

Art. 2.º O tempo de bom e effectivo serviço conta-se desde o primeiro despacho para o magisterio, ou este seja temporario ou vitalicio, com tanto que tenha sido empregado no ensino das disciplinas do mesmo grau, em que se requer a jubilação. 1

§ 1.º Contar-se-ha, porém, para os effeitos da jubilação nas disciplinas de um grau, o tempo de serviço prestado no im-

mediatamente superior.2

§ 2.º O serviço em côrtes, ou em qualquer estabelecimento de ensino publico, ou commissão litteraria ou scientifica, será reputado como de effectivo exercicio no magisterio para o fim da jubilação.

§ 3.º As faltas dadas por motivo de molestia, quando por ellas o lente ou professor não tiver soffrido desconto, não serão consideradas como taes no tempo de bom serviço (estatu-

tos antigos da universidade, livro 3.º, titulo 22, § 1.º).

§ 4.º No caso de interrupção no serviço, não sendo por abandono, ou em virtude de pena disciplinar, junctar-se-ha o tempo anterior com o posterior para o effeito da jubilação. O mesmo se observará sempre que houver restituição ou annullação de pena imposta (decretos de 25 de novembro de 1839, artigo 2.º § 1.º, e de 20 de setembro de 1844, artigo 101.º e 134.º).

Art. 3.º Os que pretenderem ser jubilados, deverão instruir

os seus requerimentos com os seguintes documentos:

I Certidão de edade;

II Diploma original, ou pública forma do primeiro despacho para o magisterio;

III Folha corrida, quando não estiverem em effecivo exer-

cicio;

IV Certidão de effectivo serviço no magisterio, passada, com referencia aos assentos dos livros do ponto, pelos secretarios dos respectivos estabelecimentos litterarios ou scientificos, em virtude de despacho do chefe dos mesmos estabelecimentos;

V Certidão passada nos mesmos termos, quanto aos serviços

V. decreto de 6 de dezembro de 1860.
 V. decreto de 25 de dezembro de 1861.

prestados na conformidade do § 2.º do artigo 2.º deste regulamento:

VI Certidão da repartição competente, por onde se tiverem processado as folhas dos ordenados, em que se declare, com toda a individuação, o tempo por que os lentes ou professores foram abonados com o vencimento por inteiro, e os descontos que soffreram.

§ 1.º Os professores de instrucção primaria deverão requerer as certidões de effectividade do seu serviço, dos vencimentos e descontos que tiveram, pela direcção geral de instrucção

publica, no ministerio do reino.

§ 2.º Os requerimentos assim instruidos serão apresentados aos chefes dos estabelecimentos de instrucção superior, quanto aos lentes, ou professores d'esta classe; e aos reitores dos lyceus, ou a quem suas vezes fizer, quanto aos de instrucção accuminada a presentada de la companio a presentados actual de la companio a presentados actual de la companio a companio

secundaria e primaria.

§ 3.º Os chefes dos estabelecimentos de instrucção superior, fazendo instaurar o processo com todos os documentos legaes, e verificando que a pretensão do lente ou professor, que requer a jubilação, está nos termos de ser attendida, consultarão pela direcção geral de instrucção publica, no ministerio do reino, sobre a justiça e legalidade da jubilação requerida.

§ 4.º A mesma regra se observará perante os reitores dos lyceus nos processos dos professores de instrucção secundaria

e primaria.

§ 5.º O governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica, e o governador civil do respectivo districto, quanto aos professores de instrucção primaria, resolverá definitivamente.

Art. 4.º A jubilação dá unicamente direito ao ordenado do logar, de que o lente, professor ou demonstrador, se achar de posse em virtude de diploma regio ao tempo em que a requerer.

Art. 5.º Os lentes e professores jubilados serão pagos dos seus vencimentos com os effectivos, e considerados adjuntos aos estabelecimentos onde tiverem exercido o magisterio, para poderem ser empregados, todas as vezes que se acharem na séde dos mesmos estabelecimentos, em serviços extraordinarios compatíveis com as suas circumstancias, e exceptuada a regencia de cadeira (lei de 17 de agosto de 1853, artigo 1.º, § 3).

Art. 6.º Os lentes e professores, que completarem cincoenta

annos de edade, e trinta de bom e effectivo serviço na instrucção superior, e trinta e cinco na secundaria, poderão jubilar-se com o accrescimo da terça parte do seu ordenado (lei citcde).

§ unico. O processo será o mesmo, que fica estabelecido

para a jubilação ordinaria em uma e outra classe.

CAPITULO II

Do augmento do ordenado por continuação no magisterio

Art. 7.º Os lentes e professores, que, depois de completarem o tempo de bom e effectivo serviço para obter a jubilação ordinaria na conformidade do n.º 2-do artigo 1.º d'este regulamento, quizerem continuar no exercicio do magisterio, verificando-se que estão em circumstancias de o desempenhar com reconhecido proveito publico, vencerão mais um terço do seu ordenado sujeito a todas as deducções e impostos que lhe forem applicaveis (lei e artigo citado).

S unico. Esta gratificação, porém, não será considerada sobre o respectivo ordenado para outro algum effeito (lei

citada, artigos 1.º e 2.º, § 2).

Art. 8.º O processo para a concessão do augmento do terço do ordenado tem por fim verificar o bom e effectivo serviço dos lentes e professores na conformidade do artigo 2.º e seus \$\$, observando-se as regras estabelecidas nos n.º 2, 4, 5 e 6 e \$\$ 1 a 6 inclusive do artigo 3.º deste regulamento.

§ unico. Os requerentes ajunctarão ao processo quaesquer documentos, que attestem serviços litterarios extraordinariamente practicados no estabelecimento a que pertencerem ou

fóra d'elle.

Art. 9.º Para que se verifique, porém, o augmento do terço do ordenado, é necessario que, além das condições designadas no artigo antecedente, os pretendentes provem que estão nas circumstancias de continuar a exercer o magisterio com reconhecido proveito publico.

§ 1.º Para este fim, instruido o processo na conformidade do artigo 8.º, os chefes dos estabelecimentos de instrucção superior e secundaria, e os commissarios dos estudos, a respeito dos mestres de instrucção primaria, nomearão tres facultativos, preferindo sempre os subsidiados pelos cofres publicos.

§ 2.º O presidente d'este jury, que será o chefe do proprio estabelecimento, ou quem suas vezes fizer, ou o commissario dos estudos, assignará um dia proximo, em que, na sua presença, os tres facultativos para este fim nomeados hão de proceder ao exame do estado sanitario e capacidade physica e moral do requerente, que para este fim será intimado officialmente.

§ 3.º D'este exame lavrará o secretario da universidade, escola ou lyceu, um auto com o parecer dos facultativos, o qual será por todos assignado e se junctará ao processo, ficando tambem transcripto em livro destinado para o registro d'estes

processos.

§ 4.º Se, por motivo de serviço publico, o pretendente tiver legitimo impedimento para comparecer perante o chefe do proprio estabelecimento, o governo poderá permittir que o exame dos facultativos seja feito por ordem e na presença do chefe de outro estabelecimento analogo de instrucção superior especial ou secundaria, segundo a classe a que pertencer o lente ou professor, que o remetterá ao reitor ou director da escola.

Art. 10.º Concluido o processo, o chefe do estabelecimento o fará subir á presença do governo, pela direcção geral de instrucção publica, com todos os documentos legaes e acompa-

nhado da sua informação particular.

§ 1.º O governo, em vista do processo, e ouvido o conselho

geral de instrucção publica, resolverá definitivamente.

§ 2.º No processo dos professores de instrucção primaria e secundaria, o governo mandará previamente informar o governador civil do districto.

Art. 11.º Os lentes e professores que pretenderem o augmento do terço do ordenado não ficam por isso obrigados a requerer

a jubilação ordinaria.

§ unico. As mesmas regras estabelecidas para a jubilação e augmento do terço serão applicadas aos professores de instrucção secundaria de forá dos lyceus, cujo processo correrá perante o chefe do respectivo estabelecimento.

CAPITULO III

Das aposentações

Art. 12.º Os lentes e professores de instrucção superior, especial e secundaria poderão ser aposentados quando se verifiquem as condições seguintes:

I Dez annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço;

II Impossibilidade physica e moral para continuar no magisterio;

III Consulta affirmativa dos respectivos conselhos das fa-

culdades, escolas ou lyceus.

S unico. Tendo só dez annos vencerão uma terça parte do ordenado, e tendo mais de dez ficarão com um augmento proporcional ao numero de annos que tiverem além dos dez (carta

de lei de 17 de agosto de 1853, artigo 3.º).

Art. 13.º Todos os professores vitalicios de instrucção primaria, que se impossibilitarem de servir por enfermidade grave e incuravel, se tiverem vinte annos de bom e effectivo serviço serão aposentados com dois terços de ordenado; se tiverem sómente dez annos de serviço, vencerão um terço; e tendo mais de dez, ficarão com um augmento proporcional ao numero de annos que tiverem alem dos dez (decreto de 20 de setembro de 1844, artigo 173.º, § 1.º e 174, § unico).

§ unico. Se o impedimento for prolongado, mas temporario, vencerão os professores meio ordenado (dito decreto, artigo 173.º § 3, e 174.º, § unico); e lhes será dado substituto se o não tiverem (decretos de 20 de setembro de 1844, artigo 22.º e

de 20 de dezembro de 1850, artigo 9, § 2).

Art. 14.º A aposentação póde ser requerida pelo lente ou professor, ou ordenada pelo governo, sobre queixa ou representação da auctoridade, precedendo consulta motivada do conselho geral de instrucção publica, e por conveniencia do serviço publico.

§ 1.º Em qualquer dos casos, o processo para verificação do serviço, qualidade e duração do impedimento e da impossibilidade será o mesmo que por este regulamento fica estabelecido

nos artigos 2.º e 3.º

§ 2.º A inspecção será feita no local, que o estado e circumstancias do inspeccionado exigirem. Quando, porém, a aposentação não tiver sido requerida pelo lente ou professor, a inspecção dos facultativos será feita perante o jury, se este assim o ordenar préviamente, ou o lente ou professor assim o requerer.

§ 3.º Ao processo junctar-se-hão sempre os documentos e reclamações, que o lente ou professor apresentar a bem da

sua justiça.

Art. 15.º Depois de feitas todas as investigações precisas, o conselho da respectiva faculdade, escola ou lyceu, passará a deliberar sobre a aposentação, e formulará consulta, que será enviada á direcção geral de instrucção publica.

§ 1.º A aposentação só poderá ser concedida, quando a consulta do conselho da faculdade, escola ou lyceu, for affirmativa, em quanto aos lentes de instrucção superior e secun-

daria (lei de 17 de agosto de 1853, artigo 3.º).

§ 2.º Em quanto aos de instrucção primaria a aposentação será decretada, ouvido o conselho geral de instrucção publica.

Art. 16.º Em todos os casos de aposentação quando o aposentado por enfermidade, que se reputar grave e incuravel, provar que se acha restabelecido, e em estado de continuar no exercicio do magisterio, e requerer para volver á effectividade, entrará na primeira vacatura (decreto de 20 de setembro de 1844, artigo 173.º, § 2.º).

S unico. A prova do restabelecimento será feita em conformidade do que fica disposto no caso de impedimento do pro-

fessor

Paço de Mafra, em 4 de setembro de 1860. — Marquez de Loulé.

Decreto regulamentar de 26 de dezembro de 1860

Attendendo á necessidade de harmonisar as disposições regulamentares para occorrer á interrupção do serviço do magisterio, com a legislação subsequente ao regulamento de 25 de junho de 1851, e designadamente com a carta de lei de 17 de agosto de 1853, e conformando-me com a consulta do con-

selho geral de instrucção publica de 18 do corrente mez: hei por bem approvar o regulamento para occorrer á interrupção do serviço do magisterio, que faz parte d'este decreto, e baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 26 de dezembro de 1860. — REI. — Marquez

de Loulé.

Regulamento para occorrer á interrupção do serviço do magisterio

CAPITULO I

Do serviço extraordinario

SECÇÃO I

Instrucção Superior

Artigo 1.º Na vacatura de alguma cadeira ou impedimento do respectivo lente será a regencia d'ella desempenhada pelo substituto ordinario ou extraordinario, a quem este encargo competir por virtude da sua nomeação ou determinação do

conselho academico.

§ 1.º Na falta ou impedimento do substituto, a quem este serviço incumbia, o chefe do estabelecimento designará para aquelle fim na universidade o substituto da respectiva faculdade, e nas escolas o das cadeiras analogas, que estiver desoccupado de regencia de cadeira, e, havendo mais de um nestas circumstancias, preferirá para a primeira vacatura o mais antigo, na segunda o immediato, e assim por diante, correndo o turno por todos.

§ 2.º Se no quadro dos substitutos houver vacatura ou nenhum estiver desoccupado, será designado para aquelle serviço extraordinario o lente proprietario mais moderno que não tiver aula, e se considerar habilitado para a regencia da ca-

deira vaga.

§ 3.º Não havendo lente algum nestas circumstancias, o chefe do estabelecimento, convocando o conselho academico, lhe proporá se algum dos lentes proprietarios ou substitutos em exercicio se presta a accumular a regencia da aula, propria com o serviço da cadeira vaga, ou cujo proprietario e substituto se acharem impedidos.

§ 4.º Se, no caso do § antecedente, nenhum lente se prestar a este serviço extraordinario, o chefe do estabelecimento convidará para elle os lentes jubilados addidos á faculdade

ou escola.

§ 5.º Quando, porém, na propria faculdade ou escola se não podér occorrer à vacatura das cadeiras por algum d'estes meios, será este serviço extraordinario prestado pelos lentes das faculdades ou escolas analogas, que se promptificarem para desempenhal-o, sem prejuizo do serviço ordinario a que estiverem adstrictos. Para este fim o chefe do estabelecimento convidará pela mesma ordem, e nos termos que ficam estabelecidos nos §§ antecedentes para os lentes da propria escola, os das cadeiras analogas nos outros estabelecimentos.

§ 6.º Os lentes que assim forem encarregados da regencia extraordinaria de cadeiras em faculdades ou escolas analogas, têm assento nos conselhos academicos, quando se tractar das faltas e habilitação dos seus ouvintes, e votam nos actos

d'estes.

SECÇÃO II

Instrucção especial e secundaria

Art. 2.º As escolas de instrucção especial, os lyceus nacionaes e as cadeiras annexas regular-se-hão pelas disposições do artigo antecedente e seus §§, em tudo que lhes for applicavel.

Art. 3.º Os reitores dos lyceus nacionaes poderão, em caso urgente, encarregar a substituição extraordinaria das cadeiras de instrucção secundaria a individuos habilitados por títulos de capacidade, passados pela direcção geral de instrucção publica, ou por diplomas dos cursos completos de instrucção superior ou secundaria.

SECÇÃO III

Instrucção primaria

Art. 4.º Nas escholas de instrucção primaria de um outro sexo o professor ou professora, que pretender ausentar-se com licença requererá esta ao commissario dos estudos, que lh'a poderá conceder até trinta dias, propondo á sua approvação pessoa idonea que possa reger interinamente a escola. O mesmo se observará quando o professor ou professora se acharem impedidos por molestia.

§ 1.º Se a cadeira estiver fechada por cinco dias sem o professor ter provido á sua substituição, nos termos deste artigo, o commissario dos estudos proverá por si, ou pelos administradores de concelho, a nomear pessoa idonea para supprir o professor ou professora impedidos ou ausentes, e que servirão

a razão de metade do ordenado do logar substituido.

§ 2.º Se se verificar, pelas informações do governador civil e do commissario dos estudos, que o impedimento é prolongado, mas temporario, sendo o professor vitalicio, se mandará proceder a concurso para o provimento da substituição (decreto de 20 da setembro de 1844, artigo 22.º, e § 3 do artigo 173.º).

CAPITULO II

Das gratificações pelo serviço extraordinario

Art. 5.º A gratificação pelo serviço extraordinario de regencia de cadeira, nos termos dos artigos antecedentes, será a correspondente á metade do ordenado legalmente estabelecido para o logar substituido, contado desde o dia em que o

nomeado entrar em exercicio.

§ 1.º Aos substitutos ordinarios, extraordinarios e demonstradores, que, não estando em exercicio de cadeira propria na respectiva faculdade ou secção, forem encarregados da regencia de outras cadeiras na mesma faculdade ou eschola, nos termos do § 1 do artigo 1.º, será contada a gratificação por este serviço passados tres mezes de exercicio consecutivos ou interpolados, como dipõe o artigo 7.º deste regulamento.

§ 2.º Contar-se-ha, porém, a gratificação a razão do ordenado por inteiro do logar substituido, sempre que se verificar alguma das condições de que tracta o Saunico do artigo 5.º da

carta de lei de 17 de agosto de 1853.

Art. 6.º Os lentes e professores, a quem for applicavel a disposição do \$\S\$ unico do artigo 5.º da lei de 17 de agosto de 1853, vencerão o ordenado da classe immediatamente superior, sem interrupção desde a abertura da aula até ao encerramento do anno escholar em quanto durar a vacatura da cadeira, ou o proprietario soffrer desconto legal.

Art. 7.º Os lentes substitutos de instrucção superior e os professores de instrucção especial e secundaria, que regerem cadeira por espaço de tres mezes consecutivos ou interpolados em cada um dos annos lectivos, vencerão pelo tempo que de mais servirem o ordenado correspondente à classe immediatamente superior (carta de lei de 17 de agosto de 1853, artigo

5.º; decreto de 10 de abril de 1860, artigo 95.º).1

§ 1.º Contam-se sem interrupção para todos os effeitos d'este artigo como tempo de serviço o que decorrer desde a abertura da aula até ao dia em que cessar o serviço do respe-

ctivo substituto.

§ 2.º Se o proprietario não soffrer desconto mas faltar mais de um anno com impedimento legal, o substituto, que n'um anno lectivo tiver servido por elle tres mezes sem gratificação alguma nos termos do artigo 5.º da lei de 17 de agosto de 1853, será contado nos annos seguintes com o ordenado da classe immediatamente superior desde a abertura da cadeira.

Art. 8.º Os professores e professoras de instrucção primaria que faltarem temporariamente ao serviço das escholas com licença do commissario dos estudos, deixando em seu logar pessoa idonea que os substitua nos termos do artigo 4.º d'este decreto, não soffrerão desconto em seus vencimentos (decreto

de 20 dezembro de 1850, artigo 9.º).

§ 1.º O mesmo se observará no caso de impedimento por

molestia.

§ 2.º Quando porém a eschola ficar fechada por abandono do professor, ao substituto nomeado interinamente, na confor-

¹ D. de 9 de setembro de 1863, art. 91.

midade do § 1.º do artigo 4.º se abonará, pelo tempo que servir, a razão de metade do ordenado e gratificação por inteiro que a eschola tiver.

Paço das Necessidades, aos 26 de dezembro de 1860. —

Marquez de Loulé.

Portaria de 10 de setembro de 1861 — manda contar o vencimento independentemente da apresentação do diploma, e desde a data da promoção.

Portaria de 31 de dezembro de 1861 — determina que aos lentes substitutos da universidade seja abonado o vencimento da classe immediatamente superior pelo tempo de serviço que exceder a tres mezes, não só durante a regencia de cadeiras, mas mesmo até o encerramento do anno escholar; sendo exceptuados de receber o referido accrescimo de vencimento aquelles substitutos que no serviço dos actos não suppram já as funções dos proprietarios por estes se terem apresentado a fazer o mencionado serviço.

Portaria de 10 de Março de 1862

Tendo representado por este ministerio o lente substituto ordinario da faculdade de direito da universidade de Coimbra, doutor Augusto Cesar Barjona de Freitas, que durante os mezes de outubro e dezembro proximo, se lhe abonára apenas o ordenado de substituto, em vez do da classe immediatamente superior, não obstante haver regido cadeira no impedimento do proprietario em todo o anno lectivo antecedente, e desde o começo do actual, isto por se entender que o § 2.º do artigo 7.º do regulamento de 26 de dezembro de 1860 se refere á substituição de um mesmo proprietario nos dois annos lectivos, e pedindo portanto o sobredicto lente substituto, que se lhe abone o vencimento a que julga ter direito, invocando não a letra, mas o espirito de tal disposição: Sua Ma-

gestade El-Rei, considerando que o fundamento d'aquella disposição regulamentar é retribuir o serviço prestado pelo substituto no praso legal;

Considerando que a mudança da cadeira, longe de trazer allivio ao trabalho do substituto, ha de quasi sempre tornarlh'o mais oneroso pelo maior estudo que geralmente exige o

ensino de nova disciplina;

Tendo em vista a informação do reitor da mesma universidade, e conformando-se com a opinião do ajudante do procurador geral da coroa juneto a este ministerio: ha por bem resolver que ao supplicante se abone o ordenado da classe immediatamente superior, durante o citado periodo, em que sem distineção de cadeiras, serviu como substituto no impedimento do lente proprietario.

O que pelo ministerio dos negocios do reino se participa ao reitor da universidade de Coimbra para sua intelligencia, e

para os effeitos devidos.

Paço de Pedrouços, em 10 de Março de 1862. — Anselmo José Braamcamp.

Portaria de 20 de junho de 1865 (inedita) — manda levar em conta aos substitutos dos estabelecimentos de instrucção superior, para a contagem dos tres mezes que tem de servir sem gratificação, todo o tempo que hajam servido, embora com interrupção.

Portaria de 17 de outubro de 1871 (inedita) — manda pagar nos dois mezes de ferias grandes a gratificação aos lentes substitutos dos estabelecimentos de instrucção superior, que regeram durante o anno cadeiras vagas, ou cujos lentes proprietarios soffreram o desconto legal.

Disposições sobre licenças

Portaria de 5 de outubro de 1870

Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica — 1.ª Repartição. — Sua Magestade El-Rei ha por bem ordenar que na concessão de licenças aos lentes e mais empregados da Universidade de Coimbra se observem as seguintes disposições:

1.º As licenças, até trinta dias sómente, em cada anno lectivo, podem ser concedidas pelo reitor da Universidade por motivo de molestia legalmente comprovado: a prorogação poiém d'estas licenças, ou a sua concessão alem d'aquelle praso, só póde ser expedida por despacho do ministerio dos negocios da instrucção publica, e annunciado no Diario do Governo; ficando em todos os casos sujeitos, os que as obtem, ao pagamento dos emolumentos estabelecidos pela carta de lei de 16 de abril de 1867, tabella annexa; e não são incluidos em folha com os seus vencimentos sem mostrarem que satisfizeram na recebedoria do respectivo concelho os correspondentes emolumentos;

2.º Fóra do caso de justificado motivo de molestia, nenhuma licença dá direito a vencimento algum, nem póde ser concedida senão nos termos prescriptos no artigo antecedente, ficando, os que a obtêm, sujeitos ao pagamento dos mesmos emolumentos, sob pena de se julgar annullada a licença para

todos os effeitos legaes;

3.º Expirado o praso da licença, ou interrompida esta, sempre que se pretender a prorogação ou a conclusão d'ella, deve ser requerida ao governo nos termos dos artigos 1.º e 2.º;

4.º Os requerimentos para a licença são apresentados ao reitor da Universidade, instruidos com os competentes documentos, e por elle informados e enviados de officio a este ministerio;

5.º Estas disposições são applicaveis a todos os estabelecimentos de instrucção publica dependentes d'este ministerio. Paço da Ajuda, em 5 de outubro de 1870. — Antonio, Bispo

de Vizeu.

Portaria de 25 de novembro de 1870

Ministerio dos Negocios da Intrucção Publica — 5.ª Repartição. — Em additamento ao disposto na portaria de 5 de outubro proximo passado, que prescreveu varias providencias sobre a concessão de licenças aos lentes professores e demais empregados dos estabelecimentos de instrucção dependentes d'este ministerio: manda Sua Magestade El-Rei declarar que, findo o praso de qualquer licença, a ausencia do lente professor ou empregado só póde ser justificada pela prorogação da mesma licença ou nomeação legal para outro serviço; determinando o mesmo augusto senhor que esta disposição seja applicavel a todos os empregados da dependencia d'este ministerio.

Paço, aos 25 de novembro de 1870. — Antonio, Bispo de Vizeu.

Disposições sobre abonação de faltas

Circular de 5 de dezembro de 1870

Ministerio da Instrucção Publica — 5.ª Repartição — Circular — L.º 1.º n.º 226. — Ill. — e Ex. — De ordem de S. Ex.ª o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios d'esta Repartição, participo a V. Ex.ª que todas as faltas dadas por qualquer lente, professor ou empregado no exercicio das suas respectivas funcções, e que forem, em cada mez, superiores a tres, seguidas ou interpolladas, só poderão ser justificadas por meio de licença concedida nos termos das disposições em vigor, ou por certidão de facultativo, devidamente reconhecida. Esta certidão acompanhará sempre o duplicado da folha dos vencimentos remettida a este Ministerio para a conferencia. — Outrosim, determina S. Ex.ª o ministro que, em caso de doença, uma certidão legalise as faltas dadas em um mez; mas se a doença se prolongar pelo mez ou mezes seguintes, serão necessarias tantas certidões, quantos forem os mezes em que a au-

sencia do lente, professor ou empregado se der; na intelligencia de que a falta da remessa da certidão importará não se abonar em folha vencimento a funccionario ausente sem licença. — Deus Guarde a V. Ex. Secretaria de Estado dos Negocios da Instrucção Publica aos 5 de Dezembro de 1870. — 1·1. De Ex. De Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — José Maria de Abreu.

Circular de 29 de setembro de 1871

Ministerio do Reino - Direcção Geral de Instrucção Pu-

blica — 3.ª Repartição — L.º 1.º n.º 12.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo os graves abusos resultantes da interpretação que se tem dado á Circular de 5 de Dezembro de 1870, expedida pela Secretaria do extineto Ministerio da Instrucção Publica, ácerca do abono das faltas mensaes dos lentes, professores e mais empregados nos diversos estabelecimentos sujeitos áquelle Ministerio; e convindo evitar similhantes abusos, muito prejudiciaes ao ensino, disciplina e credito das escolas do paiz: Manda Sua Magestade El-Rei declarar aos chefes dos differentes estabelecimentos de instrucção publica, dependentes do Ministerio do Reino, que todas as faltas dos funccionarios (seus subordinados) ao exercicio dos respectivos logares devem ser legalmente justificadas perante os mesmos Chefes, dentro do mez em que forem commettidas, sob pena de desconto no correspondente vencimento. - Paço, em 29 de Setembro de 1871. - Antonio Rodrigues Sampaio - Cumpra-se e registe-se, em o 1.º de Outubro de 1871. — Reitor.

Alumnos subsidiados pela Philantropico-Academica

Lei de 10 Abril de 1877

Dom Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber o todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º São dispensados dos impostos, tanto da matricula como das cartas de bacharel e de formatura pela Universidade de Coimbra, os alumnos que forem subsidiados pela

Sociedade Philantropico-Academica de Coimbra.

Art. 2.º O beneficio de que tracta o artigo antecedente será unicamente applicavel em cada anno lectivo a vinte estudantes premiados com accessit, ou classificados distinctos pela respectiva congregação no anno anterior, e que tiverem além d'isso informação de exemplar procedimento passada pelo Reitor.

§ unico. Quando o numero de Estudantes, que se acharem no caso d'este artigo, exceder a vinte, o Conselho dos Decanos designará os que devem ser preferidos.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos por tanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e guardem, é façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os Conselheiros d'Estado dos Negocios do Reino e da Fazenda a façam imprimir, publicar e correr Dada no Paço, aos 10 de abril de 1877.— EL-REI, com rubrica e guarda.— Mar-

quez d'Avila e Bolama - Carlos Bento da Silva.

BIBLIOTHECA

Bibliothecario

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — rua da Ilha, n.º 7.

1.º Official substituto do Bibliothecario

Antonio da Rocha d'Antas - Ladeira do Seminario.

1.º Official graduado

José Mendes Diniz - Cellas.

Porteiro

José Marques Perdigão Donato — largo da Fornalhinha, n.º 12.

Continuo

João Pereira de Miranda — rua das Covas.

								1000	
Total	Manuscriptos	Sciencias Ecclesiasticas	Sciencias Civis e Politicas	Sciencias Naturaes, Artes e Officios	Sciencias Historicas, Littera- tura e Bellas Artes	Collecções e Publicações periodicas	Tello de la constantia della constantia della constantia della constantia della constantia della constantia	CLASSES	Estatistica das obras e volumes, pertencentes á Bibliotheca da Universidade em 1877-1878
27:714	1:635	4:472	6:535	7:962	6:716	394	Obras	CLASSII	olumes, perta em 18
81:834	2:565	19:410	18:757	16:587	19:391	5:124	Volumes	CLASSIFICADOS	em 1877-1878
	TEO STATE OF THE S			di madi	em obras	Adquiridos durante o	A TOTAL OF THE PARTY OF THE PAR	OBSERVAÇÕES	bliotheca da Universidade

-				no anno lectivo de 1877 a 1878	TITO TO		The same of		2	-			-	
		1011					CLASSES	ES						
MEZES 6	Collecc. e Public. Period.	fie.	Litt., Histor. Geogr. e Bel- las-Artes	listor. e Bel- es	Scienc. Nat., Artes e Offic.	Nat., Offic.	Scienc. Civis e Politicas		Scienc. Ecclesiasticas	. Ec-	Manu- scriptos	nu- otos	Total	tal
Le	Leit.	Obr. I	Leitores	Obras	Leitores	Ohras	Leitores	Obras	Leit.	Obras	Leit. Obr.	Obr.	Leitores	Obras
Outubro 1	111	124	220	238	905	1:085	618	721	121	149	П	[-	1:976	2:321
C	444	524	573	623	1:694	1:908	1:521	1:840	647	727	9	15	4:885	5:637
	244	294	307	371	1:124	1:304	886	1:101	431	517	19	34	3:113	3:621
-	363	424	414	492	1:598	1:814	1:614	1:907	642	292	4	7	4:635	5:409
0	412	483	425	531	1:291	1:511	1:579	1:994	517	614	1	1	4:224	5:133
_	403	485	469	557	1:171	1:381	1:481	1:982	400	459	18	47	3:945	4:911
	298	321	427	509	1:118	1:311	1:228	1:407	559	671	2	6	3:637	4:228
	74	94	347	431	1:394	1:610	1:004	1:214	401	484	1	T	3:220	3:833
	18	111	110	137	818	965	242	291	99	82	2	7	1:319	1:593
Julho	67	2	84	97	312	364	73	93	35	41	4	10	510	602
Total 2:429 2:862	120		3:376	3:986	11:425	13:250	3:986 11:425 13:250 10:348 12:550 3:819 4:509	12:550	3:819	4:509	64	131	131 31:461	37:289

	MEZES		EXPE	EXPEDIENTE		-1	
_	MEZES	Pessoal	Despesas diversas	Encader- nações	Compra de livros	a	
-	Julho	78,8690	16,5960	15,5850	11,8500	8	00 384,8810
	Agosto	69,8390	\$580	32,\$000	93,\$750	750	750 204,5520
	Setembro	68, \$730	1500	-84	- CA	T	
	Outubro	71,5790	11,8000	· Con	220	2,\$500	500 -\$-
	Novembro	71,\$130	24,\$535		- Ba	T	-
	Dezembro	71,8790	1,5360	1000	151	151,8750	10.0
	Janeiro	71,\$790	\$450		J	15%	
	Fevereiro	68\$610	\$360		1	Es.	
	Março	71,\$790	\$840	-	1	1	-8-
	Abril	71,3130	100	- Ga		100	
	Maio	71,\$790	-	100	,	62	7,5000
	Junho	49\$710	\$225	**		180	-\$- 3,5670
	Total	836,3340	56,5310	47,\$850	250	259,\$500	9\$500 600\$000

Despeza effectuada na Bibliotheca da Universidade em 1877-1878

Movimento da Bibliotheca da Universidade durante o anno lectivo de 1877-1878

MEZES	LEITORES	VISITANTES		
Outubro	1:976	97		
Novembro	4:885	104		
Dezembro	3:113	14		
Janeiro	4:635	17		
Fevereiro	4:224	8		
Março	3:942	24		
Abril	3:637	31		
Maio	3:220	38		
Junho	1:319	59		
Julho	510	74		
Total	31:461	466		

Total	Junho	Abril	Fevereiro	Janeiro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	Mezes	alvol de	Mappa das Offertas e Propinas da Imprenza Nacional e da da Universida recebidas na Bibliotheca da Universidado no anno lectivo do 1877-1878
64	07~	101-	70	0,0	וט וו	5	5	5	101	Coll., Jorn.,		as e P iblioti
26	2	4	51	1 1	1	1	1	1	1	Scienc., Litt., Rellas Artes	0	e Propinas iotheca da
52	3	0.00	93	1 1	1	1	1	1	1	Scienc. Nat., Artes e Offic.	Offertas	as da i la Univ
51	23	3 00 5	95 1	1 1	1	1	1	1	1	Scienc. Civis e Politic.	18	Juprenca versidade
ငာ	1 00	1 1	1	1 1	1	ì	1	1	4	Scienc. Eccl.	- 6	ca Nac
17	101	1 -	7 00	ıi	1	1	1	1	07	Coll., Jorn., etc.		Nacional no anno l
52	61	1 5	10	1 1	1	1	1	1	23	Scienc. Litt., Bellas Artes	Px	e da da lectivo d
30	011	1 =	16	1 1	1	1	1	1	00	Scienc. Nat., Artes e Offic.	Propinas	a Univ
98	011	1 4	2 00	1 1	1	1	1	1	44	Scienc. Civis e Politic.	as	Universidade 1877-1878
22	ယ ၊	10	က ငယ	1 1	1	1	1	1	00	Scienc. Eccl.		ide

Livros adquiridos pela Bibliotheca durante o anno economico de 1877-1878 por compra, offertas, e propinas da Imprensa Nacional e da da Universidade

Abhandlungen der Akademie der Wissenchaften, zu Berlin. 1874-75, 4.º-2 v.

~~~~~

Abhandlungen der Akademie. zu Gotingen, 1874,-76, - 3 v. Abreu (G. de Vasconcellos) Sobre a séde originaria da Gente arica. Coimbra 1878, 8.º-1 v.

Academia (La) 1877, 8.0 - 1 v.

Additamento é relação dos funccionarios consulares, 1878.

Aggravo de petição civel. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Albuquerque (C. de) – Direitos dos operarios. Coimbra, 1870, 8.º – 1 v.

Allegação juridica a favor de Maria Pereira de Escapões. Combra, 1877, 8.º – 1 v.

Almanak de Gotha, 1877, 16.°-1 v. Alterações ao pessoal consular, 1877.

Alves (J. de Sousa) – Grammatica elementar da Lingua latina. Coimbra, 1878, 8.º – 1 v.

Alves de Sousa. Curso de themas graduados, Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Americo (D)-Allocução ao Principe Real. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v. André - La sépulture. Paris, 1876 - 1 v.

Anecdota chisiana de re metrica. edit. Gust. Mongdsdorf Carloswhle, 1876, 4.º-1 v.

Annaes da Bibliotheca nacional do Rio de Jaueiro, fasc. 2 e 3 de 2.º volume, e 1.º do 3.º Rio de Janeiro 1878, 8.º

Annaes do observatorio de D. Luiz 1.º 2.º sem. 1875, fl. - 2 v. Annaes da Commissão Central de Geographia, 1877, 8.º - 1 v. Annaes do Club militar naval 1877 - 1878 n.º 2 - 12 (cont.) Annalen der chimie 1873 - 1876, 21 v.

" Ergansanger - 5 v.

Annalen Jubelland – 1 v.

Annalen der Physick, 1873–1876 – 12 v.

Annales de chimie, 1877, 8.° – 2 v.

N. Annales de construction, 1877, (cont.)

Annuaire de l'economie politique, 1876–1887, 2 v.

Annuaire de législation étrangère. Paris, 1877, 8.° – 1 v.

Annuario estatistico de Portugal. 1877.

da Universidade, 1878. do Lyceu de Coimbra, 1878.

Apontamentos para facilitar a leitura das cartas corographicas.

Archives de Médecine 1877 - (cont.) - 2 v.

Archives de Physiologia 28 com 1876

Archives de Physiologie, 2.º sem. – 1876 – 2 v. Archives de Physiologie 1877 – (cont.) – 2 v.

Archivo dos Açores n.º 1. Ponta Delgada, 1878, 8.º-1 v. Archivo bibliographico (cont.) n.º 1 a 18, 1878-21 ex.

Art journal, 1878, (cont.) f.º -1 v.

Aspirações de progresso militar, 1876, 8.º-1 v. Assis Teixeira, Aguas. Coimbra, 1877, 8.º-1 v.

Atti delle Academie dei Lincei, 1878, (cont.) Roma, 1878. Aviso aos navegantes – 1876. Lisboa, 1877, 8.º – 1 v.

Bain. L'esprit et le corps. Paris, 1876 8.º -1 v.

Barbosa (Ant. M.) - Relatorio do congresso medico internacional, 1867, Lisboa, 1867 8.º - 1 v.

Beirão (C. M. F. da S.º) - Considerações ácerca da molestia das vinhas em Portugal. Lisboa, 1853, 8.º-1 v. Belhoune et Martin - Siphilis. Paris, 1876, 8.º-1 v.

Beneden – Commensaux et parasites. Paris, 1875, 8.°-1 v. Bericht über das stiftungsfest der Univesitat Au. 2 Mai 1877

bei Anwesenheit S. M. des Keiser Wilhelm 1.º Strasburg, 1878.

Bernhein – Leçons de Chimie médicale. Paris, 1877, 8.º-1 v. Bernstein – Les sens. Paris, 1876, 8.º-1 v.

Berthelot - Synthese chimique. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Bibliothèque des hautes Etudes. (cont.)

Block - Les Communes et la liberté. Paris, 1876 8.º - 1 v. Bocage (J. V. Barbosa du) - Ornithologie de Angola (1.ª parte)

Lisbonne, 1877, 4.º - 1 v.

Boletim ecclesiastico da Diocese de Elvas. n.º 6, e 7 – 1878. Boletim da sanidade maritima, 21, 22–1877.

Boletim de la Sociedad geografica de Madrid, Março. Madrid, 1877, 8.º-1 v.

Bordenave (Lebraque) - Assurances maritimes. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Borel (E.) - Dictionnaire d'Architecture, 3 folhetos (cont.)

Braga (Alb.) - Contos da minha lavra. Coimbra, 1878, 8.º - 1 v. Breton - Prisons et emprisonements. Paris, 1875, 8.º - 1 v.

Brockauss – Algemeine Bibliographie. (cont.) Leipzig, 1876, 8.º Brockauss (F. A.) – Verlags Katalog. Leipzig, 1878, 8.º – 1 v. Burggraeve (D.º) – Manuel de la fievre et de son traitement dosimetrique. Paris, 1877, 8.º – 1 v.

Burggraeve (D.r) - Répertorie universel de Médecine docime-

trique. 1878. 8.º 1 v

Buttenval - Du premier tarif des douannes (Établissement en France). Paris, 1876, 8.º-1 v.

Camara (Filomeno da) e Aug. Rocha - Observação de uma co-

xalgia. Coimbra, 1878, 8.° – 1 v. Cabral (J. Curry da Camara) – Discurso recitado na Eschola medico cirurgica de Lisboa na sessão solemne d'abertura no anno de 1877 a 1878 Lisboa, 1878, 8.° – 1 v.

Camara Leme (D. Luiz da) - Considerações geraes ácerca da organisação militar em Portugal. Lisboa, 1868, 8.º - 1 v.

Camara Leme (D. Luiz da) – Relatorio sobre objectos militares na Exposição de Paris de 1867.

Camara Leme (D. Luiz) – Relatorio sobre a aquisição de armas novas. Lisboa, 1866, 8.º 1 v.

Cantu - Italiani illustri (cont).

Carreira (L. P. de Alcantara) - Resumo da historia e geographia. Coimbra, 1878, 8.º - 1 v.

Carreira (L. P. d'A.) - Noções elementares de geometria e geographia. Coimbra, 1878, 8.º - 1 v.

Carta regia e decreto de 4 de Abril de 1877. Lisboa, 1877, 8.º

Carta de lei de 22 de Junho de 1867.

Cartas para aprender a ler. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Casal Ribeiro (Conde do) - Discurso na Camara dos Pares, 1877.
Caspari (C. P.) - Ungdmckte ubeachtete und Wenig Brachteta
quellem zur Geschichte des Tausgm-bols und derglie bensryel
HI univers. program, Chiristiania, 1875, 8.º - 1 v.

Castellar (E.) - Etudes biographiques. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Castro Freire - Dictionnario portuguez francez (cont).

Catalogue - spécial de la Section portugaise à l'Exposition de Paris, 1867. Paris, 1867, 8.º - 1 v.

Catalogue de livres de Mr. Cl. Bernard. Paris, 1878, 8.º - 1 v. Catologue -Norwegian special from the international exhibition at Philadelphia, 1876. Christ, 1876, 8.º - 1 v.

Catalogo da Bibliotheca da Associação dos Engenheiros civis.

Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Catalogo dos livros da Imprensa nacional, 1877. Catalogo de livros hespanhoes. Lisboa, 1877, 8.º -.

Catalogo dos livros do Dr. Francisco da Fonseca Corrêa Torres. Coimbra, 1877, 8.º-1 v.

Circular n.º 5 - de sanidade maritima, 1877.

Codigo de Justica militar. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Codigo penal portuguez, Relatorio. Lisboa, 1864, 8.º - 2 v.

Codigo penal. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Codigo do processo civil. Coimbra, 1877, 8.º-1 v.

Albino Coelho - Curso practico e grammatical da lingua franceza. Coimbra, 1878, 8.º-1 v.

Cohen (Guil) - Die Actioligie des Lungen brandes. Leipzig, 1877, 8.º - 1 v.

Collecção de Cartas de lei, 1876.

Collecção de Legislação, 1876. Lisboa, 1878, 8.º - 1 v.

Compendio da historia de Portugal. Lisboa, 1876, -12.º

Comptes rendus. 1877,  $4.^{\circ}-2$  v.

Conimbricense (O).

Consulta da junta geral, e da junta do credito publico. Lisboa, 1877, 8.°−1 v.

Contas da Associação dos Empregados do Estado, 1876. Contas da Associação do Sr. Jesus dos Navegantes, 1876. Contas do Ministerio da Marinha e Ultramar, 1872-3 v, 1873-4

do Ministerio da Fazenda, 1875-1876. do Reino, 1876-1877. 2)

dos Estrangeiros, 1874-1875. das Obras publicas, 1875-1876.

da Guerra, 1875-1876. de Justiça, 1876-1877.

do Thesouro, 1875-1876.

Conta do Monte-Pio commercial, 1876.

Conta da gerencia do Monte-Pio dos Empregados do Commercio e Industria, 1876. Lisboa, 1877, 8.º – 1 v.

Contestação de D. Joanna de Araujo Teixeira Marques e seus filhos. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Convenção consular de 24 de Fevereiro de 1872.

Convenio para facilitar as communicações entre Portugal e Hespanha. 1876, - 1 v.

Convite do Conselho director dos trabalhos para a Exposição de 1878. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Cooke - Les Champignons. Paris, 1877, 8.º-1 v.

Corley - Physique geographique. Paris, 1877, 8.º-1 v.

Correspondencia de Coimbra (A).

Corvo (J. d'Andrade) – A instrucção publica, Lisboa, 1876, 8.º – 1 v.

Cosson et Durui - Exploration scientifique d'Argel, Botanique. fol, -1.

Costa (D. Antonio da) – Os tres Mundos. Lisboa, 1877, 8.º – 1 v. Costa (A. C. J.)-Jcones fungorum hucusque cognitorum. Pragæ, 1837-54, 8.º – 6 v.

Costa (A. Candido Ribeiro da) - Oração funebre nas exequias de A. Herculano. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Crey - Droit maritime. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Cruveillier - Anatomie patologique. Paris, 1849-54, 8.º - 5 v.

Cunha (A. J. da) – Arithmetica. Lisboa, 1877, 8.º – 1 v. Dantés – Dictionaire bibliographique. Suppl. (cont.)

Darwin (Ch.) - Les mouvements et les habitudes des plantes grimpantes, ed. p. le D. Rich. Gordon. Paris, 1877, 8.º - 1 v.

Dauby - O livro do Operario. Bruxel. 1872, 8.º-1 v. Davy - Meteorologie. Paris, 1876, 8.º-1 v.

Decaisne – Jardin fructier de l'Europe, 4.º — 1 v. (cont.)

Déchanbre - Dictionnaire des sc. medicales, 8.º - 8 v.

Decreto organico da secretaria de justiça, Lisboa, 1862, 8.º 
1 v.

Decreto - de 14 de Julho de 1877.

Decreto - Tabella de 10 de Setembro de 1874.

Demolombe - Contracts, (cont.) 6.º. Paris, 1876, 8.º

Diario do Governo (O).

Direito (0).

15

Distribuição de Premios (solemne). Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Dictionnaire de Conversation, suppl, (cont.)

Dictionnaire des antiquités grecques et romaines, 1 - v. (cont.)

Dictionnaire franc-allemand 1-v. (cont.)

Dictionnaire des sciences philosophiques, 1 - v. (cont.)

Discurso da corôa, 1877.

Discours de Bismark 1 - v. (cont.)

Disposições particulares aos Expositores, 1877.

Documents relatifs aux chemins de fer du Sud et S. E. de Portutugal et leurs prolonguements. Paris, 1869, 8.º-1 v.

Documentos relativos ao Caminho de ferro do S. e S. E. de Portugal e seus prolongamentos. Lisboa, 1869, 8. - 1 v.

Drack - La S. Bible 1 - v. (cont.)

Drapper - Conflits de la science et de la religion. Paris, 1877, 8.º - 1 v.

Duncan – Méchanisme de l'accouchement. Paris, 1876, 8.º – 1 v. Echewege (B. de) – Odologia dos engenheiros e conductores. Lisboa, 1844, 8.º – 1 v.

Eduards (M) - Lécons de Physiologie, 10 e 11 (cont.) 2 v.

Elogio historico de José Victorino Damasio. Lisboa, 1878, 8.º

Elogio do Conselheiro Bernardino Antonio Gomes. Lisboa, 1877,

8.º-1 v.
Esboço da rede geral dos caminhos de ferro em Portugal. Lisboa, 1877.

Esclarecimentos ácerca dos caminhos de ferro do Sul e Sueste. Lisboa, 1877.

Estatistica do serviço telegraphico. Lisboa, 1877, f.º - 1 v. Estatistica do serviço de Saude do Exercito. Lisboa, 1877, f.º - 1 v.

Estatutos do Club portuguez. Lisboa, 1876.

Estatutos e regulamento interno do Instituto de Coimbra. Coimbra, 1877, 8.º – 1 v.

Estatutos da Companhia de Estamparia em Alcantara. Lisboa, 1877, 8. - 1 v.

Estatutos da Sociedade dos Artistas Lisbonenses. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Estatutos do monte pio commercial, 1877.

Estudos Medicos. (cont.)

Établissement d'une Bibliothèque. Paris, 1876, 8.º-1 v. Exposição agricola de Lisboa, 1857 - Relatorio do jury. Lisboa, 1856, 8.º-1 v.

Fernet - Cours de Physique. Paris, 1876, 8.º-1 v.

Ferrer (D. Vic.) - Relatorio e projecto de lei sobre as Congregações religiosas. Lisboa, 1862, f.º - 1 v.

Fetis - Histoire générale de la musique. Paris, 1876, 8.º - 5 v.

Figuier – Merveilles de l'industrie. (cont.) – 1 v. Figuier – L'année scientiphique 1876–1877 8.º – 1 v.

Follin - Traité de Pathologie (cont.) - 1 v.

Forhandleiger i Vodanskabs selskabet i Christiania 1874–1875. Christiania, 1875–1876 8.°-2 v.

Formulario d'alimentação do Exercito ou guia do Director do rancho. Lisboa, 1878, 8.º - 1 v.

Franciscis (De) - Discours de Pie IX. Paris, 1875, 8.º - 2 v.

Fuchs - Les volcans. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Garrido (A. de Meirelles) - Theses de Philosophia natural. Coimbra, 1878, 8.º - 1 v.

Gavarret - Traité de l'Électricité. Paris, 1876, 8.º - 2 v.

Gaseta de Madrid. Janeiro, 1877, -1 v. Gaseta medica de Lisboa. 1878, (cont.)

Gasette hebdomadaire de Médecine. 1877, f.º -2 v.

Geraldes (Albino) - Questões de Philosophia natural. Coimbra, 1878, 8.º - 1 v.

Gomes (B. A.) – Relatorio da conferencia sanitaria internacional de Constantinopla. Lisboa, 1866, f.º – 1 v.

Gomes Teixeira (F.) - Jornal de sciencias mathematicas, n.º 5-11, 1878.

Gonçalves de Freitas (L. A.) Impressões (poesias). Coimbra, 1878, 8.º 1 v.

Grandellot – Principes des sciences des Finances. Paris, 8.º 1 v. Grandellot – Principes des sciences des Finances. Paris, 8.º-3 v. Grichech, Verentation de alche Paris, 1876.

Grisbach - Vegetation du globe. Paris, 1876, 8.º - 1 v. Guerra (L. de Figueiredo)-Vianna do Castello, esboço historico.

Coimbra, 1878, 8.º-1 v. Guyot-Les Vignobles de France. Paris, 1875, 8.º-1 v.

Heffelé - Histoire des Conciles. Paris, 1872, 10 v. Helmoltz - Le son et la musique. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

..

Herculano (A) - Eurico, o Presbytero. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Herculano (A) - Lendas e narrativas - 1.º. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Hippaud - Instruction publique dans les Etats du Nord. Paris, 1876, 8.º-1 v.

Hoeckel - Antropogie. Paris, 1878, 8.9 - 1 v.

Hoechster — Manuel du droit commerciel français et belge. Paris, 1874, 8.º-1 v.

Horace - Oeuvres. ed. polyg. Paris, 1878, -1 v. Hovelacque - La linguistique. Paris, 1876, 8.º 1 v.

Hugo (Leop) – Astronomie geometrique. Paris, 1876, 8.º – 1 v.

La Théorie hugo decimale. Paris, 1877, 8.º-1 v.

Hugo (V) - Après l'éxil. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Hunten - Methodo de piano. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Imposto do Sello, Carta de lei de 2 de Abril de 1877, Lisboa, 1874, 8.º - 1 v.

Index Scholarum in Universitate regia Fridericia, 1877. Christiania, 1877, 8.º-1 v.

Indice dos processos e projectos de lei, 1876. Indice da Revista de Legislação, 1877, 8.º

Instituto (O) 7-11, 1878.

Instrucção ácerca do muzeu colonial, Lisboa, 1877, 8.º-1 v. Jaccoud - Dictionnaire de Médecine (cont), 8.º-1 v.

Jaccoud - Pathologie interne. Paris, 1877, 8.º 1 v.

Jaffé-(Karl) Heber die An wendung des Ferrun candens dei Chronischen Gelenkhrankhlein. Strasb. 1877, 8.º-1 v.

Jahresbesichte uber der Anatomie und Physiologie 4-v. (cont.).

Javary - Recueil de Epures de geometrie. Paris, 1876, f.º 1 -v.

Jornal da sociedade pharmaceutica, 1877, (cont.). Jornal da sociedade de sciencias medicas 1-12 1877.

Journal des Mathematiques, 1877 (cont.).

Jubainwile - Premiers habitants de l'Europe. Paris, 1877, 8.º -1 v.

Klarck - Les deux chanceliers. Paris, 1875, 8.°-1 v. Lager-katalog v. J. Baer & Comp. Francf., 1878, 8.°-1 v.

Lagrange - Oeuvres n.º 7 (cont.) 1 v.

Lapa (J. G. Ferreira) - Comp. popular de mechanica. Lisboa, 1855, 8.º-1 v.

Larousse - Grand Dictionnaire (cont.)

Laurent - Droit civil, 6 v. (cont.).

Laveley (Em.) - A Lombardia, a Suissa e o Monte-Rosa, traduzido per V. Deslandes. Lisboa, 1871, 8.º - 1 v.

Leis da receita e despesa para 1877-8.

Lemos (E. E. Gaspar de) Da ictericia em geral. Coimbra, 1878, 8.º-1 v.

Le Roy - Des consultats. Paris, 1876, 8.º-1 v. Letourneau - Biologie. Paris, 1876, 8.º-1 v.

Lições do 4.º e 5.º anno medico 1877, -8.

Lista da antiguidade dos Thelegraphistas. Lisboa, 1877, 8.º Lista de armada, 1876.

Lista dos navios de guerra, 1877.

Lista dos socios do Club lisbonense, 1877.

Livro branco, 1877. f.º-1 v.

Loas a N. S. do Cabo. Lisboa, 1877, 12-1 v.

Lopes Vieira (A. X.) - Indicações practicas para aprender a formular. Coimbra, 1878, 8.º - 1 v.

Luiz (Fr. F. de S.) - Obras completas. F. 5 - 1878.

Lutaud - Manuel de Médecine legale. Paris, 1877, 8.º - 1 v.

Luys - Le cerveau. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Major (H.) - Vida do Infante D. Henrique, o navegador. Traducção do inglez. Lisboa, 1877, 8.º - 8 v.

Manna Segur (Heilagro) I univ. progr. Christiania, 1877, 8.º -1 v.

Manourg et Salmont-Manuel des Accouchements. Paris, 1877, 8.º - 1 v.

Mappa da frequencia dos Alumnos de Instrucção secundaria, 1875 - 1876. Lisboa, 1877.

Marchaud - Lettres de Moltke. Paris, 1875, 8.º-1 v.

Marques Barreiros (Antonio Duarte) – Resumo do discurso proferido em secção solemne da distribuição de premios concedidos pelo jury da exposição de Philadelphia aos expositores de Vianna do Castello. Vianna, 1877, 8.º – 1 v.

Marques Gomes - O Districto de Aveiro. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Martin - La guerre carliste. Paris, 1874, 8.º - 1 v.

Martins de Carvalho-Noticia do regimento de Infanteria n.º 9. Coimbra, 1877, f.º - 1 v.

Mascart - Eléctricité statique. Paris, 1875, 8.º - 2 v.

Memoria sobre a ponte do Douro. Lisboa, 1877, 8.º-1 v. Memoria de la Biblioteca de la Universidad de Madrid. Madrid, 1878, 4.º

Methodo (Novo) de guitarra. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Michaud - Le papauté ante-chretienne. Paris, 1876, 8.º - 1 v. Michelet - Histoire de France 3 v. (cont.)

Midosi (L. F.) Expositor portuguez. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Missal de Estevam Gonçalves (cont.)

Moerchebecher (Jac.) - Quibus fontibus Plutarchus in vita Demetrii des cribenda usus est. Argentorati, 1876, 8.º-1 v.

Mohr - Toxicologie chimique. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Moigno - Statique. Paris, 1868, 8.º - 1 v.

Mommessen - Histoire romaine. Paris, 1876, 8.º - 8 v.

Monsabré — Conferences de Notre Dame. Paris, 1877, 8.º 2 v. Moura Coutinho (de Almeida Eça B. de) Memoria ácerca das imigrações em França, Italia, Belgica e Hespanha. Lisboa, 1866, 4.º 1 v.

Müller (Jac. Warm.) - Transfusiom und plethora. Christ, 1875, 8.º - 1 v.

Mussy (G. de) - Clinique médicale. Paris, 8.º - 2 v.

Museo español de Anteguedades.

Namurs - Le code de commerce belge revisé. Paris, 1877, 8.º - 1 v.

Nação (A).

Narjoux - Les écoles publiques. Paris, 1877, 8.º - 1 v.

Nota dos itenerarios dos Carteiros.

Noticia dos ministros e secretarios de Estado do regimen constitucional desde a regencia de 1820 até 15 de março de 1871. Lisboa, 1871, 8.º-1 v.

Nusse — Étude sur le droit civil des condamnés. Paris, 1875, 8.º - 1 v.

Oliveira (Bento J. de) - Nova grammatica portugueza. Coimbra, 1877, 8.º-1 v.

Orçamento geral de Estado 1877-1878. Ordens da armada n.ºº 3-22, 1877.

Ordens do Exercito, 28-42, 1876; 1-2, 1877. Indice-1876. Appendice - 1875.

Ordem geral dos Telegraphos, 1877, 1-6.

Panseron (A) -A B C musical ou Solfejo. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Parecer da Commissão da Assemblêa geral da Companhia industrial e agricola portuense. Porto, 1878, 8.º - 1 v.

Parecer da Commissão revisora da conta do Monte-Pio official. 1876-1877.

Pauta geral das Alfandegas. Lisboa, 1877, 4.º-1 v. de Mocambique. Lisboa, 1877, 8.º

-1 v. Pelletan - Le microscope. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Pereira (Gaspar B. Garcia) - Reforma da Instrucção primaria

em Portugal. Porto, 1877, 8.º-1 v.

Pereira da Silva (Gaspar) - Proposta da Lei apresentada na Camara dos Deputados na Sessão de 20 de Maio de 1864. Lisboa, 1866, 8.º - 1 v.

Pipa (Fernandes Thomaz) - Cartas bibliographicas, 2.ª Coim-

bra, 1877, 8.º - 1 v.

Popinart - L'Antropologie. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Portaria de 29 de junho de 1877.

Portaria de 15 e 16 de Novembro de 1876.

Porto Alegre (M. de A.) - Os voluntarios da Patria. Lisboa. 1877, 8.º - 1 v.

Portugal international exhibition, f.º 1862 - Industrial catalogue. Lisboa, 1862, f.º-1 v.

Postura da Camara municipal de Lisboa. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Privilegios da cidade do Porto. Porto, 1868, 8.º - 1 v. Proceding of thesoc. royal of London 24-164-174. Lond. 1877,

8.º - 12 v.

Progressista (0). Projecto do Codigo commercial approvado em 23 de janeiro de 1877. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Projecto de Estatutos da Associação typographica lisbonense.

Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Programma para os exercicios da escola practica do Polygono das Vendas Novas, 1877.

Propostas de lei apresentadas pelo ministro da justica á camara dos deputados em 27 de Fevereiro de 1867. Lisboa, 1867,

8.º - 1 v. Proposta de lei apresentada pelo ministro da justica em 1870. Lisboa, 1870, 8.º-1 v.

Puynode (Du) - Les grandes crises financières de la France. Paris, 8.0 - 1 v.

Quaritch - Catalog. of Works. Lond. 1878, 8.º -1 v.

Quatrefages - Craneaethnica 1 v. (cont.)

Rai (Suriag Amand) - Grammatica da lingua Maratha. Nova Goa, 1875, 8.º-1 v. Raposo (J. A. L.) - Livros da Escola (1.º 2.º 3.º). Lisboa, 1877,

8.º - 3 v. Rebello da Silva (L. A.) - Compendio da Economia politica.

Lisboa, 1869, 8. - 1 v. Reforma vincular e seu regulamento. Lisboa, 1861, 8.º - 1 v.

Réglement du Comité de geographie. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v. Regulamento para a administração da Obras publicas de Cabo Verde. Lisboa, 1877, 8.0 - 1 v.

Regulamento de Agricultura districtal. Lisboa, 1877, 8.º-1 v. Regulamento da Caixa geral dos depositos, 1877.

Regulamento das caudelarias do Governo. Lisboa, 1877. Regulamento da Contadoria geral da junta do credito publico. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Regulamento do transito entre Portugal e Hespanha. Lisboa, 1877, 1 v.

Regulamento da Policia civil, 1877, 8.º - 1 v.

Regulamento da Escola de alumnos marinheiros. Lisboa, 1877,  $8.^{\circ} - 1 \text{ v}$ .

Regulamento para a execução do Codigo de Justiça militar. Lisboa, 1877, 8.0 - 1 v.

Regulamento para as Obras publicas de Angola, 1877. Regulamento da contribuição de renda de casas, 1876.

Regulamento provisorio para a caixa geral dos depositos. Lisboa, 1876, 8.º - 1 v.

Regulamento das obras publicas de Moçambique.

Regulamento da secretaria da Procuradoria geral da Coroa e Fazenda. Lisboa, 1877, 8. - 1 v.

Regulamento dos Corpos da Policia civil, 1876.

Regulamento para o serviço das bôccas de fogo, 1877, 8.º-1 v.

Relação dos accionistas da Companhia do Gaz. Relação dos accionistas da Companhia do Gaz, 1877.

Relação dos dignos Pares do Reino e sua morada, 1877.

Relação dos funccionarios consulares, 1877.

Relação dos negocios pendentes na camara dos Pares, 1877, 8.º - 1 v.

Relatorio da direcção do Monte-Pio dos Actores, 1876.

Relatorio dos trabalhos geodesicos. 1875.

Relatorio da Commissão de reforma de cavallaria, 1876.

Relatorio e proposta da lei e documentos do Ministerio da Fazenda, 1876.

Relatorio e contas das Casas do Asylo de Infancia desvalida de Lisboa, 1876. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Relatorio e contas da Associação das Creches no anno 1876-1877. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Relatorio da Commissão e proposta da Pauta geral da Alfandega de Moçambique. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Relatorio ácerca do plano da rede geral dos caminhos de Ferro em Portugal. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Relatorio da S. C. da Misericordia de Lisboa, 1875-1876.

Relatorio e contas de Monte-Pio da Imprensa da Universidade, 1776-1877. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Relatorio dos Consules de Portugal sobre o commercio em geral. Lisboa. 1870, 8.º - 1 v.

Relatorio e projecto de lei sobre o commercio dos cereaes, por uma Commissão nomeada em 25 de Fevereiro de 1864. Lisboa, 1864, 8.º-1 v.

Relatorio e projecto da proposta de lei para a organização da

reserva do Exercito. Lisboa, 1876, 8.º - 1 v.

Relatorio sobre a cultura do arroz em Portugal e sua influencia na saude publica, pela Commissão nomeada em 16 de Março de 1856. Lisboa, 1860, 8.º – 1 v. Relatorio e Contas da sociedade dos Artistas portuguezes. Lis-

boa, 1877, 8.º - 1 v.

Relatorio da Epidemia da Cholera Morbus em Portugal, 1855 -1856. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Relatorio geral sobre o serviço da Repartição de saude, 1863. Lisboa, 1865, 8.º - 1 v.

Relatorio da Commissão executiva da Companhia das Aguas de Lisboa, 1871. Lisboa, 1871, 8.º-1 v.

Relatorio da Commissão nomeada para assistir ao Congresso philoxerico da Suissa, e visitar os vinhedos de França. Coimbra, 1878, 8.º – 1 v.

Relatorio da Companhia das Aguas, 1876.

Relatorio da Epidemia da febre amarella em Lisboa, 1857. Lisboa, 1859, 8.º - 1 v.

Relatorio da Direcção da Companhia edificadora de Coimbra. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Relatorio do governador civil de Lisboa 1876.

Relatorio do Ministerio da guerra relativo à gerencia de 1864. Lisboa, 1865, 8.º-1 v.

Relatorio e contas de sociedade philantropico-academica 1876

- 1877. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Relatorio e contas da junta do credito, 1874-1875, 1875-1876. Relatorio e contas da Congregação de Caridade da freguezia de S. Mamede, 1876. Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Relatorio da Commissão de inquerito nomeada a 14 de janeiro de 1863 á administração e gerencia de Companhia *União mercantil*. Lisboa, 1864, f.º – 1 v.

Relatorio e contas do Monte-pio geral 1876.

Relatorio e contas do Asylo de D. Pedro 5.º 1876, Lisboa, 1877, 8.º

ácerca da Casa da Detenção. Lisboa, 1877.

» e contas da Associação dos Funccionarios publicos 1876.

dos Veteranos da liberdade.

da Associação dos melhoramentos das classes laboriosas 1876.

Relatorio do Tribunal de Contas 1876. Lisboa, 1877, f.º-1 v. Reportorio do Codigo civil. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Representação da Direcção do Banco de Portugal, 1876.

Requisições da 6.ª secção da Esposição, 1877.

Revisão dos regulamentos sanitarios. Lisboa, 1856, 8.º - 1 v.

Revista commercial n.º 16211.

Revista de Legislação, 477 - 480. Coimbra, 1878 (cont.)

Revista das obras publicas. (cont.) Lisboa, 1878.

Revista de Theologia.

Revue des cours litteraies et politiques (cont.)

Revue des cours scientifiques (cont.)

Revue de geographie, 1877.

Richart - Histoire de la generation. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Robin - Journal d'Anatomie (cont.) - 12 v.

Robin - Pathologie cellulaire. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Roux (J.) - Utopies et realités. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Roudelige Det-Nork Friderick universitats arsbeneting for 1874-1875. Christiania, 1875, 8.°-1 v.

Sá (Viriato de) - Projecto de organização do Corpo diplomatico, e consular brasileiro. Porto, 1878, 8.º - 1 v. Sacadura (Dr. J.) - Catalogue des Cabinets d'Anotomie pathologique et de chimie medicale. Coimbra, 1877, 8.º-1 v.

Salgado (Antonio José da Cunha)-Exposição ao ministro da guerra sobre o projecto da reforma da instrucção de cavaleria. Lisboa, 1871, 8.º - 1 v.

Salvador - Histoire des Institutions mosaiques. Paris, 1876, 8.º

Sanches (A. G. da Silva) - Synthese do orçamento geral do Es-

tado, de 1873. Coimbra. 1873, 8.º - 1 v.

Santarem (V. de) - Recherches sur la priorité de la découverte du pays de l'Afrique au delà du Bojador. Paris, 1842, 8.º -

Sangeau - Manuel des docks. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Sars (Georg. Ossiar) - On some remarkable forms of animallife from the Great deeps of the norwegian court. Christ, 1875, 4.º-1 v.

Schenkl - Instituições do Direito Ecclesiastico, traduzido pelo Dr. M. de Oliveira Chaves e Castro, 1.º - Coimbra, 1877, 8.º -1 v.

Schenkl - Idem em latim, 8.º - 1 v.

Schmidt - Descendance et Darwinisme. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Schmidit - Instructions sur l'essai des médicaments, 1 v.

Seabra (A.) - Allegação de Direito. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v. Seabra (A) - Tenção, accordo e sustentação de aggravos. Coimbra, 1877, 8.º - 1 v.

Seculo (0).

Serpa Pimentel (D. B. de) - Breve noticia da livraria da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1878, 8.º-1 v.

Silva (F. A. da) - Catalogo dos livros de Rodrigo J. de Lima Felner. Lisboa, 1878, 8.0-1 v.

Soromenho (A.) - La Table de Bronze d'Aljustrel. Lisboa, Lisboa, 1877, 8.º - 1 v.

Souza (Dr. J. A. de) - Catalogo dos instrumentos do Gabinete de Physica da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1878,  $8.^{\circ} - 1 \text{ v.}$ 

Specimen de lettras e bellas artes do collegio de Campolide. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Stewersen (L. B.) - De historia varis que generibus iconicarum apud Athenienses, Christiania, 1877, 8.º - 1 v.

Supplemento à collecção dos Tratados etc. do V. de Borges de Castro — continuada por J. T. Judice Bicker. Tom. 12. Lisboa, 1878, 8.º - 1 v.

Sybel - Histoire d'Europe, tom. 2.º e 3.º Paris, 1876-1877, 8.º - 1 v.

Synopse dos trabalhos da Camara dos deputados 1877.

Tabella dos emolumentos judiciaes. Lisboa, 1877.

Tabella da despeza da junta do credito publico 1877-1878. Tabella do ministerio da marinha de 1877-1878.

a da justiça
b do reino
c da guerra
da guerra
das obras publicas

Tio (0) e a Sobrinha. Lisboa, 1877, 8.º-1 v.

Tissot - Esquisse d'un cours de droit naturel. Paris, 1875, 8.º - 1 v.

Transactions Phil - of the R. Soc. of. Lond. Vol-164. Lond. 1876, f.º - 1 v.

Urchia (V. Alex.) - Incercare bibliographica peurtu Istria si Dalmatia. Bucareici, 1878, 4.º 1 v.

Verzeichmiss der Verlesungen Welche an der Universitat. 1877-1878. Strasb. 1877, 8.º-1 v.

Verseichss (Amtliches) - der Personals und des Studenten des Universit. 1877. Strasb. 1877, 8.º-1 v.

Villa Maior (V. de) - Preliminares d'Ampelogia e Senologia do paiz vinhateiro do Douro. Lisboa, 1865, 9 f.º-4 v.

Villa Maior (V. de) – Exposição succinta da organização actual da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1878, 8.º-1 v.

Virgile - Oeuvres ed. polyg. Paris, 1876, 4.º - 1 v.

Vogel - Le photographie et la chimie. Paris, 1876, 8.º - 1 v. Weyl (Thed.) - Beitrage zur Kenntniss thiorischer und pflanzlicher Eiweidskorper. Strasb, 1877, 8.º - 1 v.

Wilney - La-vie du langage. Paris, 1876, 8.º - 1 v.

Wronsky (Hoené) – Propédeutique messenianique. Paris, 1875, 8.º - 1 v.

Wirchow - Pathologie des Tumeurs (cont.) 1 v. Wurtz - Dictionnaire de chimie (cont.)

# IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

## PESSOAL

### Administrador

Commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes — rua da Ilha.

Revisor

Abilio Augusto da Fonseca Pinto-rua do Corpo de Deus, n.º 58.

Escripturario

José Maria Mendes Fragoso - rua do Norte, n.º 6.

Thesoureiro e Fiel

Antonio Maria Seabra d'Albuquerque-rua da Ilha.

Ajudante leitor

Antonio Joaquim de Sá Mendonça — rua da Alegria, n.º 27.

Amanuense (interino)

José Raymundo Alves Sobral — Palacios Confusos.

Director das Officinas

José Pereira Junior — bêcco da Amoreira, n.º 25.

Mestre da Eschola Typographica

Adrião Marques — rua do Guedes, n.º 35.

Mestre dos Impressores

Manuel Teixeira — Couraça dos Apostolos.

Alçador

Miguel Dias Pereira - rua dos Militares, n.º 31.

Porteiro

José Pereira Senior — rua das Cozinhas, n.º 17.

# Monte-pio da Imprensa

### Receita

| Saldo do anno anterior, em valores, fundos publicos e dinheiro 1: Receita n'este anno social     | 301\$285<br>326\$310                     | 1:627\$595          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| Despeza                                                                                          |                                          | A Parties - Million |
| Subsidios a 2 socios inhabilitados Soccorros pecuniarios a 11 socios Honorarios aos Facultativos | 87\$600<br>90\$200<br>34\$500<br>47\$020 |                     |
| zas                                                                                              | 2\$670                                   | 261,8990            |
| Saldo para o anno actual                                                                         |                                          | 1:365\$605          |

## Gerentes no presente anno social

Presidente nato — O Administrador da Imprensa.
Presidente da direcção — Francisco Simões da Costa.
Secretario — Augusto Telles Baptista.
Thesoureiro — Joaquim Maria Ferreira.
Vogal — José Maria Gouveia.

— Adriano Marques.

# MEMORIAS

DA

# UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COORDENADAS POR

# Francisco Carneiro Figueiroa

Reitor e Reformador da mesma Universidade, do Conselho d'ElRey e do Geral do Sancto Officio, Conego Doutoral da Sé de Lisboa oriental, Collegial que foi de S. Pedro, Lente da Cadeira de Codigo da dicta Universidade, e Desembargador dos Aggravos.

(Manuscripto existente na Secretaria da Universidade)

# ORIGEM E FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE N'ESTE REINO

(Continuado do Annuario de 1877 a 1878)

Noticias da Universidade de Lisboa em tempo de ElRey D. João o 3.º

### V

Affonço do Prado era Mestre em Artes e D.º em Theologia pela Universidade de Alcalá, donde veyo para Coimbra Ler Theologia dentro do Convento de Santa Cruz, e mudando depois ElRey D. João o 3.º a Universidade de Lisboa para Coimbra o fez Lente de Prima, e nem por estas circumstancias, nem pelas do tempo, em que principiou a Ler em Coimbra, há repugnancia para que não seja o mesmo de quem faz menção Nicolao Antonio na sua Bibliotheca, mas não o affirmo; sendo actualmente Lente de Prima e Conego de Coimbra, foi nomeado Reitor, por se escuzar Fr. Diogo de Murça desta ocupação por

Provisão de El-Rey D. João o 3.º de 28 de Setembro de 1555, na qual declara que servirá dali em diante o Officio de Reitor emquanto delle não prover, do qual tomou juramento e posse em Conselho de 26 de Outubro do dito anno, que lhe deu Marcos Romeiro, Lente de Ferea de Theologia, Conego na mesma Sé, por commissão de Fr. Diogo de Murça. —

No seu tempo mandou ElRey visitar e reformar a Uuiversidade pelo Licenciado Balthazar de Faria por Provisão de 11 de Outubro de 1555, e a sua ascendencia e descendencia, lugares, e ocupaçõens que teve e serviços que fez a este Reyno refere largamente Manuel de Faria de Sousa nas addiçõens ao Nobiliario do Conde D. Pedro, e tão bem se declarão no Epitafio da sua Sepultura que está no Claustro do Convento de Thomar. -

Tomou posse d'este Lugar Balthazar de Faria em 19 de Fevereiro de 1556, e a 27 do dito mez propoz em Claustro Pleno que ElRey o mandava visitar a Universidade, para com o parecer de todos se tomar o assento que fosse mais conveniente para o bom governo della, e que cada húa das pessoas do dito Claustro lhe desse secretamente os apontamentos do que entendessem seria razão fazer-se, e votando sobre esta materia se resolveu que elle chamasse separadamente cada húa das 5 faculdades para que elegessem dois de cada húa dos mais capazes de melhor consciencia, com os quaes pudesse conferir este negocio; e convocando com effeito depois as faculdades, na de Theologia forão eleitos os D. rs Fr. Martinho de Ledesma, Lente de Vespora, e Marcos Romero, Lente de Terça, e na de Canones os D. rs João de Morgovejo, Lente de Prima, e Gaspar Gonsalves, de Vespora, e na de Leys aos D. re Manuel da Costa e Ayres Pinhel, e na de Medicina o D. Thomaz Rodrigues, Lente de Vespora e o D. Pedro Nunes, Lente de Mathematica e Cosmographo mór, e na de Artes os Mestres Ignacio de Moraes e Diogo de Gouvea; não se dilatou muito Balthazar de Faria em visitar a Universidade e chamando o Claustro Pleno no primeiro de Setembro do dito anno de 1556 se despedio della. -

Aos Religiosos de Santa Cruz, que não aceitarão a reforma e ficarão no seculo, se consignarão porçoens no Priorado Mor para seu patrimonio e sustentação, e o mesmo se praticou com

os Conegos do Convento de S. João de Santa Cruz, que no mesmo tempo se extinguio, e as Religiosas que nelle havia mandou ElRey D. João o 3.º mudar para o Convento de Santa Anna, e todas estas obrigaçõens satisfazia a Universidade por serem impostas no Priorado Mor que lhe foi unido. Inundou de sórte o rio Mondego o convento de Santa Anna, que as Religiosas o desampararão deixando ficar nelle as que tinhão vindo de S. João de Santa Cruz, as quaes, postas neste aperto, recorrerão á Universidade para que as livrasse deste damno, ao que satisfez mandando-lhe alugar húas casas na rua da moeda por quatro mil e quinhentos reis cada anno, aonde se recolherão, o que consta do assento que se fez a 3 de Abril de 1556, e hé muito contraria esta noticia á que dá o Chronista de S. Cruz L. 12, Cap. 10, n. 7, aonde diz que no anno de 1285 se mudarão as Freiras de Santa Anna do Mondego para a Varzea.

Sendo Reitor Affonço do Prado e Reformador Balthasar de Faria, o D. Fsimão de Sá Per.ª, natural de Coimbra, filho de Luiz de Sá Per.ª, por concurso rigoroso levou hua Cadeira de Canones, de que tomou posse em 30 de Junho de 1556, e foi seu oppositor o Dr. Martim Salvador Aspilcueta, que estudou e fez os actos nesta Universidade, natural de Navarra, e pelo nome e patria se mos ra ser parente do celebre Navarro. Leu esta cadeira poucos annos, porque no de 1559 a sete de Março, tomou posse de Deputado na Inquisição de Lisboa, e foi depois Inquisidor e promovido ao Bispado de Lamego e ultimamente ao de Porto, e o seu Oppositor continuou a Universidade, na qual foi Lente de Sexta, e se retirou para Salamanca para ser collegial em hum dos collegios de aquella Universidade.—

Pelos Estatutos de ElRey D. Manuel a Universidade não somente se não consignava ordenado aos Reitores della mas era lhes prohibido poderem-no levar, e não o teve o primeiro Reitor D. Garcia de Almeida, e o levarão os seus sucessores, o Bispo de Angra e depois o de Lamego, o Bispo de São Thomé e Fr. Diogo de Murça, de sessenta mil réis cada anno, por lhe conceder ElRei D. João o 3.º por especiaes provizoens; e como a Affonço do Prado se lhe não concedesse na mesma Provisão, se duvidou em Conselho de 26 de setembro de 1556 se lhe devia ser pago e ordenado de sessenta mil réis, e se asseutou

que se lhe pagasse, por quanto a prohibição do Estatuto somente tinha logar nos Reitores eleitos pelo Conselho e não nos que ElRey nomeava ou confirmava, e por esta razão servindo de Reitores D. João de Portugal, D. André de Noronha e D. Manuel de Menezes, por eleição do Conselho, porque forão confirmados por ElRei e lhes chamava Reitores, se lhes

mandou pagar este ordenado. -

Governando Affonço do Prado, morreu o Infante D. Luiz, e no Conselho de 5 de Dezembro de 1555 se assentou que pelo muito que elle tinha favorecido a Universidade, se lhe fizessem exequias, e foi nomeado para fazer a Oração funebre o Mestre Belchior Beliago, e a eleição do pregador ficou ao arbitrio do Reitor, e porque ElRey adoeceo por este tempo, em Conselho de 14 do dito mez e anno se assentou que se fizesse húa Procissão da capella a Santa Cruz para pedir a Deus Nosso Senhor lhe desse saude. —

Continuou o seu governo Affonço do Prado até 18 de Março de 1557, em que deu posse ao seu successor, e a 26 do dito mez apresentou húa Carta de ElRey, pela qual lhe ordenava fosse á Corte porque tinha algúas cousas que lhe communicar, e que deixasse na sua cadeira por substituto a Diogo de Gouvêa, ou a quem lhe parecesse, e voltando para a Universidade regeo a sua Cadeira até ser jubilado, e não pediu recondução, e faleceo em 23 de Abril de 1564, e está sepultado na Igreja do collegio da Graça desta Cidade, na capella de Santo Ildefonso, que elle instituiu por escriptura feita em 23 de Outubro de 1548, na qual está de presente o Snr. dos Passos. —

### VI

Dom Manuel de Menezes, natural de Lisboa, filho de D. Antão de Almeida e de D. Maria de Menezes, depois de ter servido por algum tempo de Reitor, na ausencia de Fr. Diogo de Murça, por eleição do Conselho e confirmação de ElRey D. João o 3.º, sendo ainda Estudante que cursava na Faculdade de Canones, e nella se fez Doutor, nesse tempo foi provido no logar de Reitor pelo mesmo Rey por Provizão de 5 de Dezembro de 1556, por tempo de trez annos, sendo o primeiro que foi nomeado por um triennio, e por outra provisão passada no mesmo

dia lhe fez mercê de cento e quarenta mil reis de ordenado, alem dos sessenta mil reis que tinha Fr. Diogo de Murça, e por outra de 30 de Janeiro de 1557 lhe mandou ElRey dar mais vinte

mil reis para aluguer de casas. -

Tomou posse e juramento deste Lugar em 18 de Março de 1557 no Claustro que se fez na Sala da Universidade, sendo primeiro chamado e acompanhado pelos D.º Fr. Martinho de Ledesma e João de Margovejo, elleitos para isso, que o forão buscar á Capella da Universidade, aonde se achava, e depois de estar no Claustro o Reitor que acabava, Affonço do Prado, lhe deu as boas vindas, significando-lhe o alvoroço e contentamento com que o recebião e acceitavão, e lhe deu o juramento; e tanto que o tomou trocarão as cadeiras, e o novo Reitor deu graças a Deos e a ElRey por se querer servir delle, e a todo o Conselho pelo receberem com tanta humanidade e amor, e se recolheu para sua casa acompanhado de todos, sendo o primeiro Reitor que tomou posse e juramento com esta solemnidade que depois se foi continuando até o presente. —

Em seu tempo morreu ElRey D. João o 3.º, e no Conselho de 15 de Junho de 1557, se assentou se lhe fizessem as exequias mais sumptuosas que fosse possivel, e porque a capella era pequena se fizesse a eça na salla grande, e nella se levantassem. alem do Altar mor, outro mais para se celebrarem Missas por sua Alma, que todos se vestissem de dó, e aos Ufficiaes da Universidade para se vestirem se desse o pano com que a eça se cobrisse; elegeo-se para fazer a Oração funebre nas Vesporas o D.or Manuel da Costa, Lente de Prima de Leys, que anda impressa nas suas obras, e para dizer a Missa no dia o Reitor D. Manoel de Menezes, para Diacono o D. Diogo de Gouvea, Lente de Theologia e para subdiacono o D.r Martim Salvador Aspilcueta, Lente de Canones, e para o sermão o D.º Melchior Cornejo, Lente de Decreto, e para demonstração do justo sentimento que a Universidade devia manifestar neste primeiro anno, se não fizessem os Doutoramentos com trombetas nem com outro algum genero de festejo. -

Continuarão-se depois estas exequias todos os annos, e as vai fazer a Universidade a Santa Cruz, com assistencia da Cidade, no dia de 11 de Junho em que ElRey faleceo, como se acha disposto nos Estatutos, e porque deantes com approvação do mesmo Rey por carta de 31 de Mayo de 1546, se faria hua Procissão ou Prestito a Santa Cruz no dia 17 de Mayo em acção de graças por nelle ter tomado posse a Universidade do Priorado Mór d'aquelle Convento, e em alguns Conselhos que se fizerão em diversos anuos se tinha proposto, que seria mais conveniente fazer-se esta solemnidade na capella por não levarem a bem os Religiozos que se fizesse em Santa Cruz, e não era bem recebida por elles a Universidade, e não se chegou isto ajustar, se veyo ultimamente a extinguir este Prestito, e em seu logar se faz outro em acção de graças pelo nascimento do mesmo Rey D. João o 3.º a 6 e a 7 de Junho como dispoem os Estatutos, e o mandou ElRey D. Sebastião por Provizão que se apresentou no Conselho de 20 de Mayo de 1558.—

Assentouse mais no dito Conselho que fosse o Reitor D. Manoel de Menezes dar obediencia em nome da Universidade a ElRey D. Sebastião, e os pezames da morte de ElRey D. João o 3.º seu Avô, e pedir-lhe quizesse ser seu protector e fazer o juramento na forma dos novos Estatutos, e que levasse carta da Universidade para ElRey, para a Rainha D. Catherina e para o Cardeal Infante D. Henrique, as quaes cartas todas responderão persuadir a que fizesse o juramento de Protector, o Reitor se escusou de ir a Lisboa, e em seu logar forão eleitos no Conselho de 30 de Junho de 1557 o D.º Affonço do Prado e D. Jorge de Athaide que se achavão na corte.—

Em tempo de ElRey D. João o 3.º se pagavam os Ordenados dos Mestres que lião no Collegio das Artes, das rendas da Universidade, mas da sua Real Fazenda, assim em quanto nelle estiverão os Francezes, como depois que foi entregue aos Padres da Companhia, e por sua morte, governando o Reyno a Rainha D. Catherina, por ElRey D. Sebastião seu netto, escreveu a Universidade hua Carta que trouxe o seu capellão Pedro Gomes Madeira, e a apresentou em Conselho de dois de Novembro de 1557, na qual dizia que tinha informação certa de que as rendas da Universidade depresente bastavão para as despezas della, e para se repararem alguas que se applicassem ao Collegio das Artes que governavão os Padres da Companhia, e porque para os Mestres erão necessarios hú conto e quatro centos mil réis, por ser pouco mais ou menos o que da Fazenda de ElRey se dispendia com o dito Collegio, e o rendimento da

Quinta e Renda de Freixede, e as rendas de Alvorge, e de Poyares com a Quinta de Pombal, poderião importar a mesma quantia, mandava que o Reitor Manoel de Menezes viesse á Corte, e trouxesse procuração da Universidade para se fazer hú contracto com os Padres da Companhia, pelo qual lhe largassem as ditas rendas para elles as administrarem, obrigando-se a satisfazer a todas os obrigações do Collegio das Artes, e que lhe despachassem com brevidade o seu Capellão.

Por este negocio ser de muita importancia se não resolveo naquelle Conselho, e ficou reservado para o que se fez em 10 do dito mez, no qual se assentou que, feita a dita separação, não ficava a Universidade com rendas necessarias para a despeza, que fazia, e que somente poderia dar aos Padres, visto ser gosto de ElRey, seiscentos mil reis em cada hú anno, que era o que bastava para mantimento dos Mestres, e que devia El-Rey ordenar que o Collegio se sujeitasse á Universidade. pois da outra sorte não podia ella fazer esta despeza, por quanto as rendas que tinha lhe forão concedidas por Bullas Apostolicas para se dispenderem somente com os Lentes e Officiaes da mesma Universidade, sem que se podessem divertir para outra coisa, e se os Mestres do Collegio das Artes não fizessem hú corpo com a Universidade e não lhe fossem sujeitos, não podião perceber as ditas rendas, e que se fizessem huns apontamentos destas e outras razoens e junctamente hum rol de todas as rendas da Universidade, e que o Reitor fosse a Lisbôa e fizesse tudo presente a ElRey. -

Em 15 do dito mez de Novembro se fez outro Conselho, presidindo nelle Marcos Romeiro, Lente de Escriptura, como Deputado mais antigo, no qual se apresentou húa Carta da Rainha D. Catherina em nome de ElRey D. Sebastião, porque ordenava ao Reitor D. Manoel de Menezes fosse logo á Corte, dando lhe poder para nomear quem lhe parecesse para servir o seu logar, em quanto lhe durasse, digo em quanto durasse a sua ausencia, e na volta da dita carta nomeava elle a D. Jorge de Almeida, pedindo ao Conselho o houvesse assim por bem, como houve, e logo o mandou chamar e lhe deu o juramento para servir o dito cargo na forma dos Estatutos, e naquelle dia se tinha ausentado D. Manoel de Menezes para Lisboa, e se o tempo do seu governo se houver de regular pelo em que resido

na Universidade, este foi o ultimo dia delle, porque não tomou mais a ella. —

Recebendo-se depois outras cartas de ElRey com mais aperto para que se mandasse a procuração, se fizerão varios Conselhos, nos quaes sempre se assentou o mesmo, sem embargo de escrever D. Manuel de Menezes a D. Jorge de Almeida, que fora muito mal recebido na Corte por não levar a Procuração, e que o requerimento da Universidade não era bem ouvido.—

Das diligencias que fez D. Manoel de Menezes a favor da Universidade, o que resultou somente foi tornar Pedro Gomes Madeira á Universidade com duas cartas de ElRey, assignadas pela Rainha, ambas do primeiro de Fevereiro de 1558, pela quaes mandava que a Universidade pagasse em cada um anno aos Padres da Companhia na Folha dos Lentes e Officiaes hú conto e duzentos mil réis, e que os duzentos mil réis que faltavão se lhe pagarião de sua Real Fazenda, obrigando-se os Padres a ter continuamente os Mestres como estava ordenado, e que se lhe não pagaria sem certidão do Padre Reitor de como tinhão satisfeito a esta obrigação, e que mandasse logo a Universidade procuração a D. Manuel de Menezes para se celebrar o contracto; e sendo este negocio proposto em Conse'ho e junctamente húa Carta do dito D. Manuel de Menezes, depois de varias conferencias e disputas se assentou que se mandasse a procuração, com a qual se fez o contracto, o qual pela noticia 1 - que tanto foi confirmado por Bulla do Papa Gregorio 13, porem nem esta Bulla nem ainda o contracto se achão no cartorio desta Universidade mas somente hum treslado deste, copiado do que os padres da Companhia tem no seu collegio e de presente e há muitos annos se pagão aos Padres da Companhia para o Collegio das Artes hú conto e quatrocentos e cincoenta mil réis, como dispõe os Estatutos, alem de quarenta mil réis para premios como se determinou pela reformação dos mesmos Estatutos. —

Foi continuando D. Jorge de Almeida o seu governo, sendo tratado como proprio e verdadeiro Reitor, e no Conselho de 9

<sup>1</sup> Esta noticia é errada, e o contracto ou se não chegou a fazer escriptura delle, ou, quando se fizesse, a Universidade não esteve por elle, e se veyo a fazer depois no anno de 1572, como adiante se dirá.

de Dezembro de 1558 se assentou que devia vencer os 60\$ de ordenado que tinhão os Reitores, e no seu tempo tornou o Visitador Balthazar de Faria á Universidade; e chamando-se a Claustro em 27 de Dezembro de 1559, nelle apresentou húa Carta que trazia de ElRey para a Universidade, e os novos Estatutos por que ella se havia de governar, para que se publicassem, e se despedio acompanhando-o todos até a porta da sala, e voltando para o Claustro nomearão alguns Lentes para que vissem e examinassem os estatutos, se estavão conformes com os apontamentos que a Universidade tinha mandado, e depois de vistos se aceitarão e publicarão. —

Nem estes Estatutos nem alguns mais que se fizerão antes dos impressos em 1593, e dos actuaes por que se governa a Universidade estão neste Cartorio, e a causa deve de ser porque para se fazerem os novos se levaram todos os antigos para Lisboa, e não se tornaram a restituir, e se poderão achar no Car-

torio do Tribunal da Meza da Consciencia. -

Em 2 de Dezembro de 1559 o Visitador Balthazar de Faria chamou a Claustro para se fazer eleição de Reitor que servisse por tres annos na forma dos novos Estatutos, e nelle forão propostos 5 sujeitos, e sendo 32 os votos levou 23 D. Manuel de Menezes, votando-se por favas brancas, e pretas, e se mandou esta eleição a El Rey para a confirmar, e no mesmo Claustro foi eleito para Vice-Reitor Affonço do Prado, e se não quizesse aceitar elegerão em segundo Lugar a Fr. João Pinheiro, Lente de Vespora de Theologia, o qual por elle não aceitar tomou o juramento no mesmo dia. —

Conforme os Estatutos de El-Rey D. Manoel, <sup>1</sup> e antiga observancia da Universidade desde o principio da sua fundação, erão os Reitores della annuaes eleitos pelo Conselho sem dependencia de confirmação algúa, porem algúas vezes os elegião os Snrs. Reys destes Reinos, se lhes parecia, e assim o praticou nesta Universidade, El-Rey D. João o 3.º com todos os Reitores que servirão no tempo do seu governo. E por estes novos estatutos se devia ordenar, como se colhe da forma em que se fez esta eleição, que o Conselho elegesse Reitor que

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Neste tempo já a Universidade se não governava pelos estatutos de El-Rey D. Manuel, mas pelos de El-Rey D. João o 3.º, e lhe mandou em 1514, nos quaes não sabemos o que se determinava a respeito da eleição de Reitor.

servisse por tres annos, mas que esta eleição não tivesse execução em quanto não fosse confirmada por El-Rey. E por outros Estatutos ou Provisoens se ordenou que o Conselho da Universidade nomeasse duas pessoas para dellas escolher húa El-Rey, e ultimamente pelos Estatutos actuaes se determinou que a nomeação fosse de trez, como se observa de presente, e muito impropriamente chama a lista dos Reitores aos nomeados nesta forma confirmados por El-Rey, pois El-Rey não confirma

mas elege. —

Deu conta Balthazar de Faria a El-Rey desta eleição e lha remetteo, accrescentando que nos Vogaes della conhecera grande vontade de elegerem a D. Jorge de Almeida, pela experiencia que tinhão do seu bom governo, e que muitos lhe falarão nisso e que o não fizerão nem elle lho consentio, por o dito D. Jorge não ter ainda 30 annos como requerião os Estatutos, a que El-Rey respondeo por Carta assignada pela Rainha D. Catherina, que não confirmava a eleição de D. Manuel de Menezes, ainda que lhe parecera muito acertada, porque o tinha feito Diam da sua capella e occupado em cousas do seu servico, e que a D. Jorge de Almeida faltava pouco para os 30 annos, e esta falta se suppria bem com as boas partes que nelle concorrião, pelo que o dispensava, e o havia logo por confirmado, se o Conselho o quizesse eleger, para que pudesse tomar o juramento e entrar a servir, porem que sempre seria obrigado a tirar sua confirmação em forma. -

Chamou outra vez a Claustro Balthazar de Faria em 25 de Janeiro de 1560, e propondo nelle a dita carta de El-Rey, disserão os vogaes que se não procedesse á eleição por favas, porque a sua tenção sempre fora que, não podendo ser Reitor D. Manoel de Menezes o fosse D. Jorge de Almeida, e o postularão todos viva voce, neminé discrepante, e o Visitador lhe aceitou a postulação na forma da Carta de El-Rey, e logo se assentou que os Lentes de Prima de Theologia e Canones, como Escrivães do Conselho fossem dar parte a D. Jorge de como estava feito Reitor, e no dia seguinte pelas duas horas da tarde o fosse buscar á sua casa o Vice-Reitor com toda a Universidade como ordenão os Estatutos, para vir tomar juramento, e que este acompanhamento se fizesse com charamellas e trombetas. —

D. Manoel de Menezes, antes de ser Reitor era Prior de

Santa Maria Magdalena de Monte-mór o velho, e depois foi Deam da Capella, Governador da Casa do Civil, Cap. 2, n.º 3; Bispo de Lamego e de Coimbra, do Conselho Geral e ultimamente Coadjutor e futuro Successor do Cardeal Infante D. Henrique na dignidade de Inquisidor Geral, e o mesmo Cardeal Infante lhe deu o juramento em 13 de Junho de 1578, e acompanhando a El-Rey D. Sebastião na lamentavel jornada de Africa, falleceo na batalha em 4 de Agosto do dito anno.—

#### VII

D. Jorge de Almeida, natural de Santarem, filho de D. Lopo de Almeida e de D. Antonia Henriques, depois de eleito Reitor na forma que tenho dito, que propriamente foi eleição e não postulação, pois quando o elegerão ja estava habil pela dispensação de El-Rey, tomou posse e juramento do logar no Conselho de 26 de Janeiro de 1560, presidindo nelle o Visitador Balthazar de Faria, o qual deu conta a El-Rey desta eleição por carta feita pelo Escrivão do Conselho e assignada por elle no primeiro de Agosto de 1560, para que lhe mandasse passar confirmação, a qual se passou em 11 de Setembro do mesmo anno, e a lista dos Reitores traz esta data errada. —

Era D. Jorge de Almeida Estudante Theologo e já Bacharel Formado no anno de 1554, no qual substituiu por nomeação do Conselho a Cadeira de Vespora de Theologia, e em ausencia de D. Manuel de Menezes, serviu em seu logar de Reitor mais de dois annos, e quando agora entrou a servir de novo ainda não era Doutor nem Licenciado, não por falta de annos da Universidade, mas de idade por conforme os Estatutos serem necessarios 30, e depois de Reitor fez os actos de Quod libetos e exame privado, e tomou o grau de Doutor em 26 de julho de

1562. —

No tempo do seu governo mandou El-Rey D. Sebastião ler o Doutor Paulo de Palacios a Cadeira Grande de Escriptura, que vagou por morte do Doutor Marcos Romeiro, Conego de Coimbra, de que se lhe deu posse no primeiro de Outubro de 1560, e delle faz menção Nicolao Antonio na sua Bibliotheca. E por Carta de 16 de Julho de 1561 mandou o mesmo Rey, ou em seu nome a Rainha D. Catherina, sua Avó, á Universidade

o treslado do Breve do Papa Pio 4 passado em 5 de julho de 1560 por que concedeo aos Senhores Reys destes Reynos a apresentação de suas Conezias em cada Sé húa Megistral, e outra Doutoral.—

Assistiu D. Jorge de Almeida á entrada dos Collegiaes de S. Paulo no novo Collegio que tinha fundado El-Rey D. João o 3.º, a qual se fez com a solemnidade que referem Cabedo de Patron. Reg. e o Catalogo dos Bispos do Porto na vida do Bispo Ayres da Silva, de que El Rey lhe deu os agradecimentos por Carte do 25 de March 1879.

mentos por Carta de 25 de Mayo de 1563. —

Governou até 31 de julho de 1563, em que deu posse e juramento a seu successor, foi Arcebispo de Lisboa, Capellão Mór, Inquisidor Geral, Commendatario de Alcobaça e hú dos tres Governadores do Reyno, nomeados por ElRey D. Henrique, Juiz na Causa da Successão do mesmo Reyno e Conselheiro de Estado, e faleceo em Lisboa aos 20 de Março de 1585, e está sepultado na Capella Mór da Sé.—

### VIII

Martim Gonsalves da Camara, natural da Ilha da Madeira, filho de João Gonsalves da Camara, Capitão mór da mesma Ilha e de D. Leonor de Vilhena, Arcediago da Sé de Lamego, e foi provido por ElRey D. Sebastião, de que se lhe passou Provisão assignada pelo Cardeal Infante, seu Tio, em 16 de Junho de 1563, sem que precedesse nomeação da Universidade na forma que determinavão os novos Estatutos, e que se tinha praticado com o seu antecessor, e tomou posse e juramento em 31 de julho do mesmo anno, que lhe deu o Reitor que acabava, D. Jorge de Almeida, observando-se neste acto a mesma solemnidade com que se tinha dado posse ao dito D. Jorge.

Estava Martim Gonçalves da Camara em Lamego, quando o nomearão para Reitor, com seu Tio o Bispo D. Manuel de Noronha, e era Mestre em Artes e Doutor na Faculdade de Theologia por esta Universidade, e nella tinha substituido algúas

1 Por Provisão que se leo no Conselho mor de 9 de Fevereiro de 1563, e se não acha registada, mandou ElRey que continuasse o logar de Reitor emquanto não mandase o contrario, e que use do poder de visitador e reformador. Cadeiras e sido Conselheiro. E no Conselho de 16 de Agosto de 1564 se leu húa Carta de ElRey D. Sebastião, na qual ordenava que fosse logo a Lisboa e ficasse servindo por elle Ayres da Sylva, Reitor do Collegio de São Paulo, e este foi o ultimo dia do seu governo, o qual continuou Ayres da Sylva, e no Claustro de 27 de Novembro do mesmo anno se leu húa Carta de ElRey, pela qual mandava que por occupar a Martim Gonsalves na Meza de Consciencia, fosse Reitor Ayres da Sylva por trez annos. —

Foi depois Martim Gonsalves da Camara Deputado do Conselho Geral do Santo Officio, Presidente da Meza da Consciencia e do Dezembargo do Paço, muito acceito a ElRey D. Sebastião, e seu Secretario da puridade, recolheu-se no Convento de São Roque de Lisboa, aonde está sepultado na capella de JESVS. —

### IX

Ayres da Silva, natural de Lisboa, filho de Ruy Pereira da Sylva, Guarda Mór do Principe D. João, Pay de ElRey D. Sebastião, e de D. Isabel da Sylva, sendo actualmente Collegial do Collegio de São Paulo e o primeiro Reitor delle, que cursava ainda a faculdade de Theologia, e somente tinha feito nella os actos até ordinaria magna, e era Mestre em Artes, mas já passava de 30 annos e tinha substituido algúas Cadeiras e sido Conselheiro, e por especial ordem de ElRey D. Sebastião servia de Reitor, na ausencia de Martim Gonsalves da Camara, sem preceder nomeação da Universidade foi provido pelo mesmo Rey neste logar, de que se lhe passou Provisão em 19 de Novembro de 1564.

Fr. Martinho de Ledesma, Lente de Prima de Theologia, como deputado mais antigo chamou a Claustro em 27 de Novembro do dito anno, no qual se leu a dita provisão e se assentou que se cumprisse, mas com declaração que Ayres da Silva dentro de dois mezes sahiria do Collegio pelos inconvenientes que podião resultar se, assistindo nelle, exercitasse esta ocupação, e que se escrevesse a ElRey pedindo-lhe fosse servido observar os Estatutos não elegendo Reitor dali por deante sem preceder nomeação da Universidade, e sendo chamado Ayres da Sylva, com a solemnidade costumada, para vir tomar

juramento e dando-se-lhe conta do assento que se tinha tomado, respondeo que ElRey lhe fizera aquella mercê sem condição algúa e que o Claustro lh'a não podia impôr, e não quiz tomar

juramento. -

Deu conta Fr. Martinho de Ledesma deste caso a ElRey, e convocando outro Claustro em 19 de Dezembro do dito anno. se leu a sua reposta feita em 6 do dicto mez, na qual dizia que recebera desprazer em se dilatar o juramento a Ayres da Sylva, e que lh'o dessem logo, e quando houvesse inconveniente em servir este cargo estando no Collegio, fiava delle que o não fizesse, e lida a dita resposta o mandarão outra vez chamar e lhe derão o juramento e posse sem condição algúa. Depois de Reitor fez os mais autos e tomou o grau de Doutor em 27 de Julho de 1567.

Em Claustro de 16 de Janeiro de 1565 se lerão duas Provisões de ElRey D. Sebastião, nas quaes ordenava que o Bispo de Miranda D. Antonio Pinheiro de Caminho, quando passe por esta cidade visitasse e reformasse a Universidade, e porque era já chegado se assentou que outo Dotores o fossem buscar ás casas adonde estava, e que os mais ficassem com o Reitor e o esperassem nas escadas do terreiro, e chegando o Bispo o acompanharão até á salla, aonde tomou o juramento de Visita-

dor e Reformador da Universidade. -

Vinha o Bispo de Lisboa para entrar novamente no seu Bispado, e não podia haver muito tempo que estava sagrado, por quanto ElRey D. Sebastião por carta feita em 14 de setembro de 1564, assignada pelo Cardeal Infante, seu Tio, ordenou á Universidade que em observancia do Concilio Tridentino, que o dito seu Tio por húa Bulla tinha mandado publicar, todos cs Lentes no principio de cada um anno Lectivo tomassem juramento de ensinar sã e catolica doutrina, e se achão na dita carta as palavras seguintes: — Como mais largamente o verá a Universidade por húa lembrança que disto lhe remette o Bispo eleito de Miranda por sua ordem. —

Em 9 de Fevereiro de 1565: se ajuntarão todos os Lentes da Universidade na capella d'ella com o Reitor e Reformador, como se tinha assentado no dia antecedente; disse o Bispo Reformador Missa do Espirito Santo; e depois, sentando-se em hua Cadeira com hum Missal diante, receberão todos os Lentes o juramento na forma do Concilio Tridentino, pela Ordem das faculdades e das Cadeiras, e acabado este acto fez o Bispo bú Sermão muito proprio a respeito do dito juramento, o qual os Lentes receberão de presente fazendo a profissão da Fé como dispõem os Estatutos.—

Compoz o Bispo Reformador as graves differenças que havia entre os Doutores João Peruchi Morgovejo, Lente de Prima de Canones e Luiz de Castro Pacheco, Lente de Decreto, que causavão grande escandalo na Universidade, e para os concordar e fazer amigos intervierão tãobem muito o Reitor Ayres da Sylva e Fr. Martinho de Ledesma, Lente de Prima de Theologia, e assim ElRey D. Sebastião como o Cardeal Infante D. Henrique derão ao Reitor Ayres da Sylva os agradecimentos de terem concluido estas amizades, por Cartas de 19 e 20 de Fevereiro de 1565, significando-lhe o contentamente que disto lhe resultara.

Deteve-se pouco tempo o Bispo Reformador na Universidade, e não consta que nella fizesse outra cousa mais; porem nesta occasião vierão novos estatutos que o Claustro achou rigorosos e pediu a ElRey D. Sebastião mandasse suspender a observancia delles, a que ElRey respondeu por Carta de 26 de Mayo de 1565, que lhe dissessem em que erão rigorosos, e que entretanto

os guardassem. -

Servindo de Reitor Ayres da Sylva na ausencia de Martim Gonsalves da Camara, no Conselho de 27 de Outubro de 1564 tinha dado a noticia de que o Bispo de Miranda vinha visitar a Universidade, e que poderia querer ouvir os Lentes, e era razão se fizesse com elle algúa demonstração pelo muito que a Universidade lhe era devedora, e se assentou que se fizessem actos em todas as faculdades orando nelles os Lentes, na de Theologia o D. Diogo de Gouvea, na de Canones o D. Jaime de Moraes, e na de Leys o D. Gabriel da Costa e na de Medicina o D. Jorge de Sá, e que os Lentes nas cadeiras tivessem cuidado de fazer suas oraçõens se elle os fosse ouvir, porem não devia de ter execução este assento, porque, vendo eu o Livro dos actos daquelle tempo, acho que o Bispo não assistio mais do que a hú acto de approvação em Canones em 21 de Janeiro de 1565, de que foi padrinho o D. João de Morgovejo, e a outro tãobem de approvação em Leys em 28 do dito mez, de que foi padrinho o Doutor Pedro Barboza, e não consta dos assentos delles que fizessem oraçõens, nem ellas estavão encommendadas a estes mestres.—

Era o Bispo natural de Porto de Móz, mas devia de ser oriundo de Barcellos, não consta de seus Pays, estudou na Universidade de Pariz, aonde era Collegial do Collegio de Santa Barbara e Mestre de Humanidades, e tinha o gráo de D.º porque o acho muitas vezes nomeado como tal, e naquelle tempo não se dava este Titulo a quem o não tinha, foi nomeado Chronista de ElRey D. Manuel, Mestre de ElRey D. João o 3.º, Dezembargador da Supplicação, Guarda Mór da Torre do Tombo, Secretario e Conselheiro de Estado, orou nas cortes de Thomar e Almeirim, Inquisidor de Coimbra, Bispo de Miranda, e ultimamente de Leiria, e muito douto; escreveu varias obras de que algúas se imprimirão, falleceo em Lisboa e está sepultado em Leiria.—

Em 28 de Julho de 1567 se leu em Conselho húa Carta de ElRey, porque mandava que fosse logo o Reitor a Lisboa e servisse de Vice-Reitor Fr. Martinho de Ledesma, e voltando em 15 de Dezembro do dito anno, apresentou em Conselho hú Caderno de novos Estatutos que forão confirmados pelo Cardeal Infante em 28 de Novembro de 1567, o qual se mandou juntar aos por que se governava a Universidade, e em 31 de Janeiro de 1568 se elegerão em Claustro os Dontores Fr. Martinho de Ledesma, Lente de Prima de Theologia, e Pedro Barboza, de Leys, para em nome da Universidade irem dar obediencia a ElRey D. Sebastião por ter tomado posse do governo; e por se achar depois doente o Doutor Pedro Barboza, foi eleito em seu Logar o Doutor Jaimes de Moraes, Lente de Vespora de Canones.—

Pela falta que havia de Medicos Christãos velhos neste Reyno, ordenou ElRey D. Sebastião que na Universidade se provessem trinta partidos de vinte mil reis cada um, para trinta estudantes Christãos velhos que aprendessem Medicina, applicando para isto os sobejos das rendas de alguns Conselhos, elle fez regimento que mandou á Universidade por Carta de 20 de Setembro de 1568, que se leu em Claustro de 29 de Novembro do dito anno e se lhe deu comprimento.—

Em 24 de Dezembro do mesmo anno propoz o Reitor em

Claustro que por estar acabando o tempo do seu governo dera conta a ElRey, o qual fora servido responder-lhe que a Universidade nomeasse a gúas pessoas das mais dignas deste logar para eleger húa dellas: pelo que se devia proceder a esta nomeação; a que o Claustro respondeu que tinha embargos a isso, porque pedira a ElRey que o mandasse servir por mais tempo, e se devia esperar a sua resolução; a que o Reitor replicou que a nomeação sempre se devia fazer, pois ElRey assim o tinha mandado; e na tarde do mesmo dia se juntou outra vez o Claustro em que não assistiu o Reitor, e nelle se fez a nomeação de trez pessoas, e se assentou que se escrevesse a ElRey pedindo-lhe quizesse conservar por mais tempo o mesmo Reitor, e quando isto não fosse do seu agrado elegesse hua das trez pessoas nomeadas, á qual respondeo ElRey em 31 do dito mez, mandando que Ayres da Sylva servisse mais hum anno, e se leu em 4 de Janeiro de 1569, e continuou a servir o logar até 23 de Dezembro do mesmo anno, e neste dia chamou a Claustro, e se despediu da Universidade deixando eleito por Vice Reitor a Fr. Martinho de Ledesma. -

Foi depois de Reitor Prior de Villa Flor, e desta Igreja promovido para o Bispado do Porto, de que a Universidade lhe deu os parabens por Carta de 3 de Março de 1573, estando elle no Algarve, e antes de ser sagrado tornou á Universidade por Reformador della, e depois de governar alguns annos o seu Bispado, acompanhou a ElRey D. Sebastião na infeliz jornada de Africa e morreu na Batalha em 4 de Agosto de 1578.—

#### X

Dom Jeronymo de Menezes, natural de Santarem, filho de D. Henrique de Menezes, Governador da Casa do Civil, e de D. Brites de Vilhena, Bacharel formado em Theologia e Conselheiro da Universidade, na qual ainda cursava, sendo hú dos tres nomeados pelo Claustro, no fim do triennio de Ayres da Sylva, para o logar de Reitor, foi eleito por ElRey D. Sebastião, de que se lhe passou Provisão no primeiro de Janeiro de 1570, e tomou posse e juramento com a solemnidade custumada em 10 do mesmo mez e anno referido.

Em tres de Outubro do dito anno teve o Reitor húa carta de ElReg D. Sebastião, feita em 26 de setembro, pela qual lhe fa-

zia saber que vinha a Coimbra, aonde chegaria de 10 até 15 do dito mez, e propondo-a no Claustro se commetteo ao Reitor a forma em que a Universidade o havia de receber juntando-se com a em que fora recebido ElRey D. João o 3.º, e porque o Reitor quiz tomar o Gráo de Doutor na presença de ElRey, e ainda não tinha feito exame privado, o fez em 10 de Outubro, e no dia seguinte, por haver noticia que ElRey vinha pelo caminho e que a doze havia de pernoitar em Condeixa, se ordenou a Antonio da Sylva, Escrivão do Conselho e Mestre das Ceremonias, que fosse a Condeixa no dia 12, levasse a relação do recebimento de ElRey D. João o 3.º, e procurasse saber de ElRey D. Sebastião se era servido que a Universidade o recebesse na mesma forma, e porque ElRey não passou naquelle dia da villa de Soure, para lá foi Antonio da Sylva, e encontrando no Caminho a Martim Gonçalves da Camera, seu Secretario da Puridade, lhe deu conta da diligencia que levava, a que respondeo que ElRey queria ser recebido na mesma forma em que o fora seu Avô, sem differença algúa, e voltou com esta reposta e juntamente com a noticia de que ElRey no dia seguinte vinha jantar a Condeixa e dormir a Coimbra. —

Com esta noticia se juntou pelas duas oras da tarde toda a Universidade no terreiro d'ella, e foram com o Reitor esperar ElRey a S. Martinho, e o Bispo D. Fr. João Soares tinha ido mais adiante beijar a mão a ElRey, e o mesmo fez a Cidade, e porque D. Affonso de Castello Branco, Conego Magistral da Sé de Coimbra, e Francisco Fernandes, Provisor do Bispado, e João Pimentel, Vigario Geral, e Seb. m de Madureira, Prior da Igreja de São Martinho de Salreo, tinhão acompanhado ao Bispo e erão Doutores, se vierão tãobem incorporar na Uni-

versidade com as suas insignias. -

Chegou ElRey D. Sebastião, com seu Tio o Cardeal Infante D. Henrique, e com o Snr. D. Duarte, filho dos Infantes D. Duarte e D. Izabel, e o Reitor beijou a mão a ElRey e ao Infante Cardeal, e ao Sñr. D. Duarte fez húa grande cortezia, a que correspondeo com húa inclinação tirando-lhe o chapeo, e o mesmo fizerão todos os Lentes e Doutores, e depois os officiaes, e acabada esta função veyo a Universidade acompanhando a ElRey até á Sé, aonde se apeou, e porque alguns fidalgos se introduzirão logo entre ElRey e a Universidade, lhe foi dar

esta noticia o Mestre das Ceremonias, elle ordenou que os fizesse retirar, e dando elle este recado a D. Francisco de Portugal, Estribeiro Mór, e a João de Mello, Porteiro Mór, lhe disse este se o conhecia e que o mandaria prender, e tornando a dar conta a ElRey o Mestre das Ceremonias, não de tudo o que lhe dissera o Porteiro Mór, mas de que elles senão quizerão separar, ElRey lhe mandou outro recado que logo se retirassem e assim o fizerão. —

No dia seguinte, 14 de Outubro, veyo ElRey á sala, na qual se tinha feito um theatro, que ficava mais alto que as Cadeiras dos Doutores, em que estavão duas cadeiras, nas quaes elle se assentou e o Cardeal Infante, e em hú Coxim o Sñr. D. Duarte, e ouvirão a Oração que fez o Dr. Luiz de Castro Pacheco, Lente

de Vespora de Canones.

Na segunda feira, 16 do dito mez, foi ElRey ás Escolas com o Cardeal Infante, e o Sñr. D. Duarte, a hora de prima, e entrou nos geraes das quatro faculdades detendo-se em cada hú delles por algum tempo ouvindo os Lentes, o que continuou

por mais dias ouvindo tãobem os de Vespora. —

Em 20 do dito mez fez o acto de Vesporas o Reitor na Sala da Universidade em presença de ElRey e do Cardeal Infante, e fez a Oração D. Francisco de Menezes, e no dia seguinte tomou o grao de Doutor em Santa Cruz com assistencia de ElRey; foi seu padrinho Martim Gonsalves da Camara, poz-lhe as insignias com a Oração custumada o Lente de Prima Fr. Martinho de Ledesma, e forão oradores Fr. Francisco de Christo, Lente de Vespora, e Fr. Francisco de Caceres, Lente de Durando, aquelle Religioso de Santo Agostinho e este de S. Francisco dos Claustraes, e castelhano, levou o Mestre das Ceremonias Luvas a ElRey, acompanhado dos Bedeis com massas, que as tomou da sua mão e depois as deu a D. Pedro de Menezes.—

No Claustro de 24 de janeiro de 1571 se leu húa Carta de D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, que tinha sido Reitor da Universidade, na qual pedia húa Carta testemunhavel para Gaspar de Faria, seu Vigario Geral, por ElRey o ter nomeado Bispo de Angra, e necessitar della na forma do Concilio Tridentino por não ser Doutor nem Licenciado, mas somente Bacharel em Canones pela mesma Universidade, e se assenton que se lhe desse pelas noticias que os Lentes tinhão das suas

Letras e capacidade, e adeante de hum assento feito em 24 de julho de 1571, está um titulo para se fazer outro que se não fez,—e diz sobre o Testemunho de Bartholomeu Leitão para Bispo de Cabo Verde.—E ficou o papel em branco para se escrever o dito assento, de que se colhe que o dito Bartholomeu Leitão pediu Carta testemunhavel á Universidade por não ser Doutor nem Licenciado, o qual tinha sido Collegial de São Paulo.—

No Claustro de 11 de Outubro de 1572 propoz o Reitor que o Bacharel Jeronimo Barreto, estudante da Universidade, lhe mostrara húa Portaria de Martim Golsalves da Camara, Escrivão da Puridade, porque ElRey o nomeava para o Bispado do Funchal no caso que o Papa acceitase a renunciação que delle fazia Fr. Fernando de Tavora, e porque não era Doutor nem Lecenciado, pedia Carta testimunhavel á Universidade, e se assentou que fizesse primeiro hú acto, o qual fez na Faculdade de Canones em 29 de janeiro 1573, e foi approvado Nemine dis-

crepante, para se lhe passar a dicta Carta .-

Em 20 de Junho de 1573 deu conta o Reitor em Claustro que era chegado Ayres da Sylva, Bispo eleito do Porto, a quem El-Rey tinha feito Visitador e Reformador da Universidade, e se assentou que os quatro Lentes de Prima o fossem buscar á sua Caza, e que o Reitor o esperasse com todo o mais Claustro á porta da Salla, e assim se executou, e depois de lida a sua Provisão, se lhe deu o juramento de Visitador e Reformador, o qual devassou dos officiaes da Universidade e alguns achou culpados, examinou as rendas dellas, como El-Rey lhe tinha mandado, para se saber se davão logar a se acrescentarem os Ordenados dos Lentes e Officiaes, e se achou que da despeza que de presente fazia a Universidade crescião em cada um anno 663 \$000 réis, com que podia ter logar o accrescentamento: Fez tãobem presente no Claustro que S. A. queria que houvesse na Universidade húa Livraria tal qual era necessario para tão illustre e insigne Universidade, e tãobem hú Hospital para se curarem os Estudantes pobres. Desejou dar principio á obra das Escolas, diligencia tão recommendada pelo Cardeal Infante, que lhe disse não sahisse de Coimbra sem lhe deixar os alicerces feitos e as paredes em altura de hum homem; porem propondo-o no Claustro se assentou que era impossivel, pois ainda nem os chãos estavão comprados, nem havia dinheiro para isso, quanto mais para principiar a obra. Deteve-se em Claustro se despediu do Reitor, Lentes e mais pessoas da Universidade, e a 16 fez jornada outra vez

para a Corte. -

Neste tempo chegou a noticia de ser fallecida em Castella a Princeza D. Joanna, May de El-Rey Dom Sebastião, e a 19 e 20 de Novembro lbe fez a Universidade exeguias com toda a grandeza, e com hum Pontifical novo que a Rainha D. Catherina tinha mandado á Universidade, para com elle se fazerem as exequias todos os annos de El-Rey D. João 3.º, e o mandou acabar com muita pressa, para servir nesta occasião. Orou do pulpito da capella nas Vesporas o Doutor Fr. Francisco de Christo, Lente de Theologia, da Ordem de S. Agostinho, disse a Missa o Reitor, e forão Diacono e Subdiacono Fr. Agostinho da Trindade, Lente de Theologia, da Ordem de Santo Agostinho, e Luiz de Castro Pacheco, Lente de Vespora de Canones, e prégou Fr. Martinho de Ledesma, da Ordem dos Prégadores, Lente de Prima de Theologia, e o Claustro pediu ao Reitor quizesse ir em nome da Universidade visitar El-Rey neste sentimento, pois assim o pedia a razão por ser a mayor pessoa della, e que de Castella mandarão ao Marquez de Denea, e deste Revno a Castella a D. Pedro, filho do Duque de Aveiro, o que o Reitor acceitou e levou Cartas da Universidade para El-Rey para a Rainha D. Catherina e para o Cardeal Infante, e de todos trouxe respostas e voltou no fim de Fevereiro de 1574, e no Claustro do primeiro de Março deu conta de que achara a ElRey em Almeirim aonde o deixara, e com elle estavão Martim Gonçalves da Camara e o Bispo do Porto, Reformador da Universidade Ayres da Sylva. -

Do que tenho referido a respeito de Ayres da Sylva, parece se colhe que ha erro no Catalogo dos Bispos do Porto, ou da Impressão ou de seu author, em quanto nelle se diz que fez a entrada naquella Cidade em 19 de Mayo de 1573, pois de 24 de Junho até 14 de Novembro do dito anno, em que esteve na Universidade, o tratarão sempre nos assentos por Bispo eleito, e elle se assigna nelles não como Bispo mas com o seu proprio nome de Ayres da Sylva, e da que tornou para Lisboa aonde se sagraría, e ainda não tinha passado para o Porto no pri-

meiro de Março de 1574. --

No Conselho de 8 de Novembro de 1575, propoz o Reitor que Diogo Nunes Figueira, natural de Mertola, Collegial de São Paulo, e que tinha servido de Deputado do Santo Officio na Inquisição de Coimbra, estava nomeado por El-Rey para Bispo do Japão, ou da China, de que lhe tinha feito Avizo Martim Gonsalves da Camara, e por quanto não era Doutor nem Licenciado, mas somente Bacharel formado em Theologia, e necessitava de Carta testimunhavel da Universidade, resolvesse o Conselho se se lhe havia de passar assim como se passara a Gaspar de Faria, Bertholomeu Leitão e Jeronymo Barreto, e se assentou que se lhe passasse por ser notoria a sua capacidade e prudencia.—

Manuel de Seabra, natural e Conego Doutoral do Porto, e Provizor e Vigario Geral do mesmo Bispado, foi nomeado por ElRey para Bispo de Tangere em 30 de Março de 1576, e porque era sómente Bacharel em Canones fez hú acto na dita Faculdade, conforme os Estatutos, em 21 de Julho do dito anno, pelo qual foi approvado nemine discrepante para se lhe passar

Carta testemunhavel. -

Gaspar Dias, natural de Chaves, que tinha sido Collegial de São Pedro, dos antigos antes da reformação e mudança deste Collegio da Rua de S. la Sophia para onde agora está, e na Villa de Thomar era Prégador e ensinava Casos, e actualmente Vigairo, foi nomeado por ElRey para Bispo de São Thomé, de que lhe fez Avizo o Doutor Paulo Affonso, Dezembargador do Paço e Deputado da Meza da Consciencia, e do Conselho Geral do Santo Officio e Conego de Evora, a quem dedicou Caldas o tratado de renovat., e o trata por Presidente do Dezembargo do Paço, e por ser sómente Bacharel formado em Theologia, fez hú acto na mesma Faculdade em 6 de Dezembro de 1576, pelo qual foi approvado nemine discrepante para se lhe passar Carta testemunhavel.—

João Ribeiro, natural de Villa do Conde, que tinha sido governador do Bispado de São Thomé, em ausencia do Bispo fallecido, e estando provido na Administração do Rio do Janeiro, ElRey o fez seu Dezembargador da Casa do Civil, por constar, por Carta do Doutor Paulo Affonso, que agora o nomeava para Bispo de Malaca, por renunciação que o Bispo fazia deste Bispado, por se achar velho e cançado, e por ser sómente Bacharel

na faculdade de Canones, fez hum acto na dita faculdade em 13 de Julho de 1577, pelo qual foi approvado nemine discrepante para se lhe passar Carta testemunhavel; era filho de

Pedro Affonso. — V.º no supplemento. —

Por chegar noticia que era morta a Rainha D. Catherina se lhe fizeram exequias em 19 e 20 de Março de 1578 na forma costumada; fez a Oração funebre o Padre Fr. Francisco de Christo da Ordem de Santo Agostinho, Lente de Vespora de Theologia, e prégou o Padre Ignacio Martins da Companhia de Jesus, e forão visitar a ElRey, em nome da Universidade, e ao Cardeal Infante D. Henrique, Fr. Antonio de S. Domingos, da Ordem dos Prégadores, Lente de Prima de Theologia, e Luiz de Castro Pacheco, Lente de Vespora de Canones, e levarão Cartas da Universidade, de que trouxerão repostas de ElRey de 13 de Março de 1578.—

Em Claustro de 4 de Setembro de 1578 se assentou se escrevesse ao Reitor D. Jeronymo de Menezes, por se achar em Lisboa, que visitase a ElRey D. Henrique pela morte de ElRey D. Sebastião, e lhe desse obediencia em nome da Universidade, e que se fizessem as exequias na forma custumada, e se commetteo a Oração funebre ao Doutor Luiz de Castro Pacheco.

No tempo deste Reitor se fez a Obra do terreiro da Universidade com grades e paredes, e tãobem húa cisterna que depois devia de ser demolida, por quanto de presente a não

ha. —

Por Carta de 26 de Setembro de 1578 ordenou ElRey D. Henrique ao Reitor que fizesse Claustro com os Lentes de Cadeiras grandes de todas as quatro faculdades, e que nelle lhe nomeassem duas ou trez pessoas das que lhe parecessem mais dignas, para eleger húa dellas para o Logar de Reitor, a qual nomeação se fez em 8 de Outubro do dito anno, de duas

pessoas, e se lhe remetteo.-

Governou o Reitor até 14 de Novembro de 1578, em que deu juramento e posse a seu successor, sendo reconduzido muitas vezes por tempo de hú anno, e a ultima sem limitação e foi depois Bispo de Miranda e do Porto, e falleceu em Lisboa de peste em 12 de Dezembro de 1600, e foi depositado na Capella Mor de São Francisco, e depois se transferirão seus ossos para a Sé do Porto. —

# CARTA DIRIGIDA PELA NOVA UNIVERSIDADE DE AMSTERDAM Á UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## RECTOR ET SENATUS

# UNIVERSITATIS AMSTELODAMENSIS

RECTORI ET SENATUI

#### UNIVERSITATIS CONIMBRICENSIS

In lege de Universitatibus literariis ordinandis, quae anno superiore in utroque Senatu Batavo perlata fuit, Amstelodamensibus concessum fuit, ut si vellent suis sumtibus Universitatem conderent, quae uteretur eodem jure iisdemque privilegiis, quae aut nunc concessa sunt aut postea concedentur Universitatibus, quas ipsa Respublica esse jussit Leidae, Ultrajecti et Groningae. Itaque referentibus Quinqueviris juri dicundo, decreverunt decuriones Amstelodamenses ut Athenaeum Illustre, quod per quinquaginta fere lustra haud mediocri laude floruerat, tolleretur et in eius locum succederet Universitas, quae nulla in re nec numero professorum nec copia subsidiorum inferior esset tribus sororibus quas diximus. Quod decretum quum rex noster Wilhelmus III semper Augustus comprobasset, professores creati sunt tum ii qui olim in Athenaeo Illustri docendi munus obierant, tum alii additi sunt et postea addentur, donec justus numerus expletus sit. Tandem Idibus Octobribus, omnium ordinum civibus plaudentibus et annuentibus Musis solemni ritu nostra Universitas Amstelodamensis condita est nostrasque lectiones in sua quisque disciplina mox auspicati sumus. Quam rem ne nesciretis, haec Vobis perscribenda curavimus. Valete.

DABAMUS
AMSTELODAMI
Kalendis Novembribus
Anni 1877.

C. A. J. A. OUDEMANS, Rector Magnificus.

C. PIJNACKER HORDIJK Senatus ab-actis.

# RESPOSTA DADA PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA Á CARTA PRECEDENTE

# AMPLISSIMO RECTORI ET VENERABILI SENATUI RECENTIS UNIVERSITATIS AMSTELODAMENSIS

PRO-RECTOR ET SENATUS

# UNIVERSITATIS CONIMBRICENSIS

S. P. D.

Pergratæ nobis sunt litteræ vestræ quibus certiores nos humaniter fecistis, anno superiore Idibus Octobribus Amstelodami solemni ritu conditam fuisse litterariam Universitatem, pro Athenæo Illustri quod in illa urbe quinquaginta fere per lustra haud medioeri laude floruisset.

Tanta de re Vobis ex animo gratulamur; et vota facimus, ut Universitas vestra diutissime permaneat et maximam sibi gloriam adipiscatur, haud impar præclaris sororibus suis, po-

sitis Leidæ. Ultrajecti et Groningae.

Debent Universitates, fraterno amore conjunctæ, se mutuo adjuvare: etsi regionibus distantes linguaque distinctæ, debent, per professorum suorum concordiam idem adpetendo, hominum generatim, et populi, ad quem quaeque pertineat, speciatim felicitatem culturamque augendam naviter curare. Universitas igitur Conimbricensis, cui cordi sunt litteræ ac scientiæ earumque cultores, et quae Batavos ob ipsorum industriam, ingenium vindicandæque libertatis acre studium magni jamdudum faciebat, in quodcumque litterarum atque scientiarum commercium recens Universitas Amstelodamensis eam invitare velit, libenter properabit. Valete.

CONIMBRICAE
Kal. Febr. an. 1878.

ACADEMIAE PRO-RECTOR Franciscus de Castro Freire.

SENATUI ACADEMICO AB ACTIS Em. J. Fernandes Thomaz.

# VARIEDADES

# Distichos das aulas da Universidade antes da reforma de 1772

Recebemos do douto humanista e distincto bibliographo, o sr. Pereira-Caldas, de Braga, as observações e esclarecimentos curiosos que se seguem, relativos aos distichos das aulas, de que se tractou no Annuario Academico de 1875 a 1876. Publicamol-as agradecidos, eliminando comtudo, e com a devida venia, algumas delicadas allusões a dois empregados da Universidade, allusões devidas somente a muita benevolencia, e cuja omissão em nada alteram este excellente artigo.

I — Entre as reformas effectuadas em nosso paiz, no reinado memoravel de D. José, avulta a restauração dos estudos da Universidade de Coimbra.

Foi o encarregado de a executar o marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, ministro dilecto do monarcha: — e aos 22 de Septembro de 1772, entrou para isto em Coimbra o illustrado titular, com numerosa e luzida comitiva.

II — Desde a instauração definitiva da Universidade em Coimbra em 1537, no reinado singular de D. João III, foram sempre em decadencia os estudos alli professados — apenas a Companhia de Jesus começára a monopolisal-os de cada vez mais, até se assenhorear completamente d'elles.

Não se pareciam nada com os sonhos dourados do rei D. Diniz, ao instituil-os em Lisboa pela primeira vez — com applauso prestimoso dos prelados principaes do reino — entre os annos de 1288 a 1290.

III — N'estes decursos de tempo, houve no entanto alguns intervallos excepcionaes, em que alguns varões meritorios olharam cuidadosos pela Universidade de Coimbra, exalçandolhe os estudos, e celebrisando-os ao sabor da epocha.

Foi d'este numero Nuno da Silva Telles, nascido em Lisboa a 3 de fevereiro de 1666, e fallecido intempestivamente na quinta das Lapas — no termo de Torres-Vedras na Extrema-

madura — aos 3 de março de 1703.

IV — Era, este varão, filho de Manuel Telles da Silva, 1.º marquez d'Alegrete, 2.º conde de Villar-maior, gentil-homem da camara dos reis D. Pedro II e D. João V, regedor das justiças, védor da fazenda, conselheiro d'estado e do despacho, e embaixador extraordinario ao eleitor palatino, Filippe Guilherme do Heidelberg.

Criou este titulo de marquezado, na casa de Villar-maior, o nosso rei D. Pedro II, em carta de 19 d'agosto de 1687: — e tinha Manuel Telles da Silva o senhorio da villa d'Alegrete,

por mercê de 13 de novembro de 1679.

V — Recebeu Nuno da Silva Telles, em 19 de janeiro de-1687, o grau de doutor em canones na Universidade: — e recebeu a 27 do junho immediato o titulo de conductario, com privilegio de lente.

Em 9 de dezembro de 1689, foi feito conego doutoral da sé de Braga: — regalia olhada então como distincção nobillima,

n'esta especie de nomeações ecclesiasticas.

VI — Renunciando ao depois o deado da sé de Lamego, obteve Nuno da Silva Telles um canonicato na sé d'Evora, de

que tomára posse a 22 de septembro de 1695.

Conferiu-lho o arcebispo da mesma cidade D. Fr. Luiz da Silva, tio seu, como filho do deputado da Inquisição da Lisboa Francisco da Silva — irmão de Fernão Telles da Silva, 1.º conde de Villar-maior, governador da Relação do Porto, regedor das justiças, do conselho d'estado e da guerra do rei D. João IV, e mordomo-mór da rainha D. Luiza Francisca de Gusmão.

VII — Em 3 de julho de 1687, foi Nuno da Silva Telles eleito deputado da Inquisição de Coimbra: — e em 5 de março de 1691, passou a exercer egual cargo na Inquisição de Lisboa.

Occupou tambem o logar de deputado da meza da consciencia — tribunal instituido no reinado de D. João III: — e subiu d'ahi a Reitor da Universidade, do que tomára posse a 16 de novembro de 1694, sendo duas vezes reconduzido no mesmo exercicio.

VIII — Succedeu Nuno da Silva Telles, na reitoria da Universidade, ao nosso D. Rodrigo de Moura Telles — arcebispo famigerado da egreja de Braga, nos annos de 1704 a 1728, e illustrador anterior da diocese da Guarda—durante 10 annos—desde 1694.

Não passou no entanto o governo do illustre prelado — filho egregio da casa dos condes de Val-de-Reis — d'uma direcção de summa prudencia, filha da extrema bondade de D. Ro-

drigo.

IX — Nuno da Silva Telles, dotado de summa energia, procurou assignalar-se no governo da Universidade, abrindo novo caminho ao seu genio emprehendedor — sem abandonar

o trilho sensato de D. Rodrigo de Moura Telles.

Fez por isso erigir aulas apropriadas á sua ampla concepção, lançando-se á terra a primeira pedra em 17 de junho de 1696, no domingo da Santissima Trindade: — o que nos consta de Diogo Barbosa Machado, na Bibliotheca Lusitana, Tom. III, Pag. 506, e se confirma no dia com as Tabuas das Festas Moveis de Christovão Clavio, na sua amplissima Romani Calendarii Explicatio.

X — Na fachada de cada uma das aulas, fez collocar Nuno da Silva Telles uma «estatua de pedra», symbolisando a scien-

cia alli professada.

Na parte inferior de cada estatua, fez gravar o illustre prelado um disticho latino: — fructo do seu estro poetico, «em que fôra sempre engenho conceituoso», quer metrificasse em latim, quer versificasse em vernaculo.

XI — No Annuario da Universidade de Coimbra, correlativo ao anno academico de 1875 a 1876, acham-se anonymos estes

distichos latinos, insertos na pag. 239.

No entanto, nem estão alli completos, nem exactos ainda, n'esta obra noticiosa.

 $\overline{\mathrm{XII}}$  — Eis-aqui os distichos latinos do alludido Annuario, na fórma alli expendidos :

#### Mathematica

Quidquid in immenso pinxit natura theatro, Huc brevibus zonis picta tabela dabit.

#### VARIEDADES

#### á mão esquerda

Artis Apolliniae normas audite salubres, Vivere siquis amor, discere siquis honor.

#### Exame Privado

Discuti hic doctos supremum examen alumnos, Ut capiant studiis præmia digna suis.

#### Instituta

Hic potuit tiro stipendia prima mereri, Quisquis es auditor, perge, Magister eris.

## Theologia

Sanctorum Secreta patrum Secreta verendæ, Mentis et hoc ipsum personat aula Deum.

#### Canones

Quæ potis est cæli portas reserare micantes, Clavis et ipsa tibi jus aperire potest.

#### Leis

Cæsareas leges et claros juris honores, Dum docet ipsa tibi, quod docet aula dabit.

## Medicina

Emporium Medicina tuum promptas que medendi, Quas scrat hoc alio limine pandit opes.

XIII — Eis aqui emfim os mesmos distichos latinos, na forma em que os ideára Nuno da Silva Telles:

## Aula de Theologia

Sacrorum secreta Patrum, secreta verenda Mentis, & hæc ipsum personat aula Deum.

#### Aula de Canones

Quæ potis est Cæli postes reserare micantes Clavis, & ipsa tibi jus aperire potest.

#### Aula de Leis

Cæsareas leges, & claros juris honores, Dum docet ipsa tibi quod docet aula dabit.

#### Aula de Instituta

Hic poterit Tyro stipendia prima mereri, Quisquis es, auditor, perge, Magister eris.

#### Aula de Medicina

Artis Apollineae normas audire salubres, Vivere siquis amor, discere si quis honor.

## Aula de Mathematica

Quidquid in immenso pinxit natura theatro Hic brevibus Zonis picta tabella dabit.

## Sala dos Exames Privados

Discutit hie doctos supremum examen alumnos, Ut capiant studiis præmia digna suis.

XIV — A estes septe distichos especiaes, servia d'introito escholar um disticho geral — sotoposto á «estatua» da Sabedoria no portico do claustro.

Eis-aqui o disticho alludido:

Ecce sibi qualem posuit Sapientia sedem, Quà non in toto clarior orbe micat.

XV — Com a vulgarisação d'estas especies, honra-se a memoria litteraria de *Nuno da Silva Telles*: — capellão-mór nas côrtes de Lisboa em 1 de dezembro de 1697, na occasião de se jurar successor da corôa o principe D. João, filho do rei

D. Pedro II, e ao depois o V do nome.

Honra-se egualmente a historia esplendorosa da nossa universidade, glorificada sempre com reitores illustres; lentes distinctos; funccionarios esmerados; e filhos saudosos, a que nos ufanamos d'associar o nosso nome, com gratidão e reconhecimento.

# O Iman existente no Gabinete Physica da Universidade

Foi dado de presente pelo Imperador da China a ElRei D. João v, e mandado por ElRei D. José ao Professor João Antonio Dalla Bella.

É uma pedra de fórma irregular, cujo volume é de  $262\frac{174}{4055}$ 

pollegadas cubicas.

O seu peso é de 38 libras 7 1/2 onças.

A gravidade especifica 4055.

A linha do seu meridiano é de 6 pollegadas e 10 linhas, e a do seu equador de 8 ½ pollegadas.

Pela parte inferior em que estão os seus polos é uma pedra cortada e lisa, para poder armar-se como convem.

O polo austral dista do equador 4 pollegadas e 7 linhas; e

o septemtrional 2 pollegadas e 3 linhas.

Quando foi entregue no Gabinete de Physica sustentava 174 libras,— e em 21 de fevereiro de 1781 chegou a sustentar 202 libras e 7 onças.

Hoje sustenta 83,520 kil.

# Artigo das Côrtes de Lisboa no Reinado do Senhor D. Manuel 4

Item — Qué hos Phisicos não receptem has mézinhas senão

em lingoagem.

Resposta — Assi quomo nollo pedis volo outorgamos, com pena ao Boticairo, que não uze mais o officio se dér has mézinhas por recepta em Latim, e mais pague dous mil reaes pera quem o escuzar, e em outra tanta pena queremos que encorra ho Physico que por Latim receptar, e não por lingoagem quomo dicto hé.—

Côrtes de 1535 Cap. 131

Item — pedem a vossa alteza que mande que se examinem todolos fizicos e selorgiães que no reyno quizerem curar daqui por diante no estudo da vossa eidade de Lisboa: e dahi leve certidam pera o fizico moor e solorgião moor lhes passar suas cartas porque se fazem muytas erradas com perigos das vidas nao alhãdo o que nisso vay ao pouo senão a seu bem particular que é leuar hum marco de prata.

Resposta—Isto se não pode prouer na maneyra que pedis: porque na em que se agora faz está bem ordenado e entendo

ordenar nisso como se ainda faça melhor.-

Cap. 172

Item—pedem a vossa alteza que mande aprêder de fizica corenta ou cinquenta estudantes christãos velhos que pera isso tenhã habelidade: porque esta çiençia não anda agora senão em christãos nouos dando vossa alteza esperança na dita ordenaçam de os honrrar e lhes fazer mercé: porque disto se seguiram muitos proveitos: e muyto repouzo a seus reynos e senhorios. —

Resposta— Eu ordeno em coynbra hū estudos em que se

lera mediçina e poderam aprender os que quizerem.

Capit. 176 177

E pedem a vossa alteza que não haja hi boticairos christãos

<sup>1</sup> Estas Côrtes foram convocadas em Lisboa a 11 de Fevereiro de 1498 e acabadas e publicadas em 14 de Março do mesmo anno.

nouos porque sendo delles tantos fizicos hé grande inconueniente e dano pera o pouo. E que as reçeptas sejam em lingoagê por se euitarem os enganos que se acha que nisso fazem.

E porque despoys de deos a vida dos homens estaa nos boticairos: e por ezperiencia se vee qua prejudicial couza hé Christãos nouos o serem: por a razam que com os fizicos que tambem o sam tem e pola calidade do officio de boticairo em que estaa mais embuçado o mal que pode fazer: e mais aparelhado o azo pera isso. E mais dizendo pubricamente que os christãos velhos sam seus inimigos. Pedem a vossa alteza aja por bem e seu serviço e repouso de sua repubrica: que nenhum cristão novo de qualquer calidade que seja possa ser boticairo; e que os que o agora sam busquem outro modo de viuer: porque se a isto não prouer será azo de os seus naturaes hirem buscar terras onde viuam mais seguramente. E afirmou-se na consulta desta capitulaçam: e vinha declarado por apotamento nos capitolos de campo mayor; que era voz e fama que hù mestre fernado fizico morador que foy na dita vila de capo mayor fora queimado em lharena: e diz-se morrer judeu. E ao tempo que morreu com o tormento que lhe deram se diz confessar ter mortos certos homens da dita vila com purgas que lhe dera. E hé fama e presumpção que tudo o que os fizicos mandam lançar nas purgas o fazem: O que hé em prejuizo dos christãos velhos.-

Resposta—Os boticairos não podem poer botica sem serem examinados pelo meu fizico moor: que não passa cartas senão aos que acha autos e suficientes pera isso segundo forma de seu regimento: e não hé inconveniente serem christãos nouos porque de muitos tenho enformaçã que sam boos homens: e quando algum fizer o que não deve sera castigado como for justiça: porque não é razam que sejam privados os bons dos officios porque viuem por culpa dalgum que por ventura vsa mal de seu officio. E quanto a receptarem os físicos em lingoagem: parece que se seguiram disso muitos inconuenien-

tes e porisso o ey por escusado.

commendation in the content of the c

partie are which associated in account to the vision of the company of the compan

PRINCE TO DESCRIPTION STATE OF THE PRINCE AND A PRINCE OF THE PRINCE OF

# Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1877 a 1878

|                           |                                          | Habilitados                          |                                                     |                        |                                         |                                                              | adas                          |                       |                               | Actos de Estudantes<br>de annos anteriores |                                         |                  |                                         |                                         |
|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
|                           |                                          | Exa                                  | mina                                                | dos e                  |                                         |                                                              | anno                          | annulladas            |                               |                                            | Approvad.                               |                  |                                         |                                         |
| Faculdades                |                                          | Approvados                           |                                                     | 100                    |                                         |                                                              | 0                             |                       |                               | geral                                      | crep.                                   |                  | sopi                                    |                                         |
|                           | Annos                                    | Nemine<br>Discrep.                   | Simplic.                                            | Reprovados             | Deixaram<br>fazer acto                  | Total                                                        | Perderam                      | Matriculas            | Total                         | Total g                                    | Nemine Discrep.                         | Simpliciter      | Reprovados                              | Total                                   |
| Theologia                 | 1.° 2.° 3.° 4.° 5.° Total                | 7<br>5<br>12<br>9<br>6               | »<br>2<br>»<br>»<br>——————————————————————————————— | )<br>))<br>))          | 1 " " " " " " " " " " " " " " " " " " " | 8<br>7<br>12<br>9<br>6<br>—————————————————————————————————— | » 1 1 . » »                   | » » » » »             | » 1 1 » » — 2                 | 8<br>8<br>13<br>9<br>6                     | 1 " " " " " " " " " " " " " " " " " " " | » » » » »        | » » » »                                 | 1 " " " " " " " " " " " " " " " " " " " |
| Direito                   | 1.°<br>2.°<br>3.°<br>4.°<br>5.°          | 40<br>(a)58<br>47<br>84<br>89<br>318 | 2<br>7<br>14<br>3<br>"<br>26                        | 32<br>»<br>»<br>»<br>» | " 1 2 4                                 | 74<br>66<br>61<br>88<br>91<br>380                            | 7<br>6<br>2<br>2<br>15        | » » » » »             | 7<br>6<br>2<br>2<br>3         | 81<br>72<br>61<br>90<br>91<br>395          | » » » »                                 | » » » » »        | » » » » »                               | » » » » »                               |
| Curso Admi-<br>nistrativo | 1.°<br>2.°<br>3.°<br>Total               | »<br>1                               | »<br>»<br>»                                         | »<br>»                 | ))<br>))<br>))                          | "<br>"<br>1                                                  | »<br>1<br>»<br>—              | »<br>»<br>»           | "<br>1<br>"                   | "<br>1<br>1<br>—                           | »<br>»<br>»                             | »<br>»<br>»      | »<br>»<br>»                             | »<br>»<br>»                             |
| Medicina                  | 1.°<br>2.°<br>3.°<br>4.°<br>5.°<br>Total | -10<br>13<br>11<br>16<br>15<br>65    | 1<br>"<br>"<br>"<br>"                               | » » 1 1                | »<br>2<br>»<br>»<br>»                   | 11<br>15<br>11<br>16<br>16<br>69                             | » 1 1 » 2                     | »<br>»<br>»<br>»      | » 1 1 » » 2                   | 11<br>16<br>12<br>16<br>16<br>16           | » » 2 » 2                               | »<br>»<br>»<br>» | » »                                     | » » 2 »                                 |
| Mathematica               | 1.°<br>2.°<br>3.°<br>4.°<br>5.°          | 24<br>14<br>7<br>6<br>1<br>-52       | 2 3 3 3 3 3 8                                       | 5<br>»<br>»<br>»       | 8<br>3<br>1<br>"<br>"<br>12             | 39<br>20<br>11<br>6<br>1<br>77                               | 26<br>10<br>1<br>"<br>"<br>37 | 1 1 1 3               | 27<br>11<br>2<br>"<br>"<br>40 | 66<br>31<br>13<br>6<br>1                   | 2 2 3 3 3 4                             | » 1 » » 1        | 1 " " " " " " " " " " " " " " " " " " " | 3 3 3 3 3 7 6                           |
| Philosophia               | 1.°<br>2.°<br>3.°<br>4.°<br>5.°          | 20<br>7<br>25<br>28<br>16<br>96      | 3<br>5<br>10<br>5<br>,,,                            | 14<br>1<br>1<br>2<br>" | 14<br>2<br>6<br>1<br>"                  | 51<br>15<br>42<br>36<br>16<br>160                            | 16<br>1<br>5<br>2<br>"        | »<br>4<br>»<br>»<br>» | 16<br>5<br>5<br>2<br>"        | 67<br>20<br>47<br>38<br>16<br>188          | 3                                       | 4 " " " " " 4    | » » 1 » 1                               | 7<br>"<br>1<br>"<br>8                   |
| Desenho                   | 1.º<br>2.º<br>5.º<br>Total               | 42<br>28<br>17<br>87                 | 4 " 4                                               | »<br>»                 | 3 1 " 4                                 | 49<br>29<br>17<br>95                                         | 28<br>20<br>2<br>50           | 1 1 " 2               | 29<br>21<br>2<br>52           | 78<br>50<br>19<br>(b)147                   | 1 " " 1                                 | »<br>»<br>»      | »<br>»<br>»                             | 1 " " 1                                 |
| Total geral               |                                          | 658                                  | 64                                                  | 56                     | 46                                      | 824                                                          | 131                           | 9                     | 140                           | 964                                        | 11                                      | 8                | 2                                       | 18                                      |

 <sup>(</sup>a) Neste numero vão incluidos - 14 - exames de Economia Politica, de alumnos militares.
 (b) Neste numero vão incluidos - 29 - alumnos externos, do Curso de Desenho.

Secretaria da Universidade, em 30 de Setembro de 1878. — O Secretario, Manuel Joaquim Fernandes Thomaz.

# INDICE ALPHABETICO

DOS

# ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

# ANNO LECTIVO DE 1878-1879

Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario.

Abel Augusto Corrêa de Pinho — 119.

Abel Carvalhão Novaes - 159, 171, 182.

Abel Franco - 124.

Abel Xavier Teixeira de Magalhães — 119.

Abilio d'Albuquerque Fonseca e Sousa — 145.

Abilio Augusto da Fonseca Braga — 103. Abilio Augusto de Madureira Beça — 119.

Abilio Baeta das Neves Barreto — 176, 177, 179.

Abilio Maximino da Costa Pontes — 124.

Abilio Pereira Pinto — 103.

Adelino Barbosa de Lemos — 110.

Adelino de Figueiredo Fontes — 107.

Adelino dos Santos Fernandes Vaz — 124.

Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães — 113.

Adolpho Augusto Juzarte Rollo — 144.

Adolpho Gustavo da Cunha Gomes — 106.

Adolpho Kruger Garção — 115.

Adriano Augusto de Sousa Carvalho — 119.

Affonso Brandão Leite Pereira Cardoso de Menezes — 110, Affonso Dias Moreira Padrão — 142.

18

Affonso Maria Vicente Nogueira — 103.

Affonso de Miranda Monterrozo — 119.

Agostinho Augusto de Faria — 170.

Agostinho José de Castro Faria — 172, 175, 183.

Albano Augusto de Sá Lima — 123.

Albano Monteiro da Silva — 142.

Albano Pinto de Mesquita Carvalho e Gama — 120.

Alberto Botelho — 156, 171.

Alberto de Campos Navarro — 145. Alberto Cardoso de Menezes — 120.

Alberto Carlos de Carvalho Braga — 156, 171.

Alberto Carlos Teixeira de Brito — 120.

Alberto Julio de Brito e Cunha — 162, 178.

Alberto de Oliveira Lobo — 143.

Alberto Vicente da Cunha Brochado — 120.

Albino de Abranches Freire de Figueiredo Ferrão — 120.

Alexandre Augusto Fernandes Bastos — 124.

Alexandre de Barbosa Mendonça — 113.

Alexandre Corrêa de Lemos — 143.

Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral — 115

Alexandre Freire Garcia Lobo do Amaral — 145. Alexandre Moreira Aranha Furtado de Mendonça — 95.

Alexandre Pinheiro da Costa Macedo. — 111.

Alfredo Alcino de Castro - 109.

Alfredo Alves da Motta — 162, 172, 175.

Alfredo Augusto da Fonseca e Aragão — 122.

Alfredo Augusto Freire de Carvalho — 124.

Alfredo Augusto de Mendonça David — 113.

Alfredo Elviro dos Santos — 97.

Alfredo Homem da Silveira Sampaio e Mello — 163, 178.

Alfredo José de Carvalho — 105.

Alfredo José Durão — 114, 161, 172, 175, 182.

Alfredo Pinto Cardoso Coutinho - 143.

Alfredo Pinto da Motta — 115.

Alfredo Samuel de Brito Neves — 158, 170, 184.

Alfredo dos Santos Fernandes Vaz — 115, 161, 173, 175.

Alfredo Saraiva Freire Themudo — 111.

Alfredo Vaz Pinto da Veiga — 114, 160, 173, 175, 182.

Alfredo Vieira Peixoto de Villas Boas — 106.

Alipio Antonio Diogo da Silva — 98.

Alvaro Martins Sequeira — 158, 171, 182.

Alvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça — 124.

Alvaro de Oliveira Lobo — 120.

Alvaro Pereira Bettencourt Athayde — 118.

Alvaro Vieira de Campos de Carvalho — 142.

Amandio Vieira de Campos de Carvalho — 118.

Amavel Granger — 163, 178, 183.

Annibal Gomes Ferreira Cabido — 115, 163, 178, 183.

Anselmo Castanheira — 114, 161, 173, 175, 182.

Antonio Affonso Pereira de Menezes — 124.

Antonio Alberto Teixeira Lobato — 120.

Antonio Alfredo Barjona de Freitas — 164, 177, 179.

Antonio de Almeida — 105.

Antonio de Almeida e Silva Campos de Mello — 120.

Antonio Alvares Duarte Silva - 115.

Antonio Alves de Oliveira Guimarães — 124.

Antonio Augusto de Almeida Silvano — 96.

Antonio Augusto Cortezão — 142.

Antonio Augusto Jorge Freire — 129.

Antonio Augusto de Meirelles — 124. Antonio Augusto Pereira — 120.

Antonio Augusto Pereira da Rocha de Magalhães — 130.

Antonio Augusto dos Santos — 95.

Antonio Augusto Vaz da Silva - 164, 177, 180.

Antonio de Barbosa Méndonça — 111.

Antonio Bento de Araujo - 144.

Antonio Bernardo Ferreira — 163, 178, 183.

Antonio Candido de Almeida — 125.

Antonio Carneiro Geraldes de Silva Moreira — 111.

Antonio Carneiro de Oliveira Pacheco - 125.

Antonio de Castro Freire — 111.

Antonio Centeno — 96, 125,

Antonio Cesar de Azevedo Araujo Cardoso — 95.

Antonio da Conceição Mattos — 142.

Antonio Corrêa de Lemos — 142.

Antonio da Costa Santos — 95, 111.

Antonio da Cunha Rolla Pereira-106.

Antonio Dias de Gouvêa — 146.

Antonio Dias Pinheiro — 145.

Antonio Domingues Jacintho Maia — 97, 125.

Antonio Eduardo de Sousa Godinho — 125. Antonio Emilio da Silva Ramos — 113.

Antonio Faustino dos Santos Crespo Junior — 103.

Antonio Ferreira Baltar — 176, 176, 179.

Antonio Ferreira Girão — 105.

Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos — 95.

Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — 156, 171, 182. Antonio Guilherme de Magalhães Mexia — 125.

Antonio Henriques da Silva — 113.

Antonio Homem da Silva Rosado — 115, 162, 173, 175, 183.

Antonio Ignacio Simões — 141.

Antonio Jardim de Oliveira Junior — 95, 103.

Antonio Joaquim Alves de Mello — 115. Antonio Joaquim de Castro Feijó — 111.

Antonio Joaquim Durães - 117.

Antonio Joaquim Marques de Figueiredo — 109.

Antonio Joaquim da Silva - 125.

Antonio Joaquim de Sousa Doria — 148.

Antonio Jorge Marçal — 111.

Antonio José da Costa Florido — 157.

Antonio José Machado — 125.

Antonio José Pires Dias de Freitas — 111.

Antonio José Rodrigues Braga — 157, 170. Antonio José da Silva Corrêa Simões — 96.

Antonio José do Valle Galvão — 119.

Antonio José Vianna — 127.

Antonio Lopes de Calheiros e Menezes — 157, 170, 181.

Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos - 125.

Antonio Lopes Valente - 97.

Antonio Luiz Falcão Rodrigues — 120.

Antonio Luiz de Freitas — 120. Antonio Luiz Rodrigues — 97.

Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel - 144.

Antonio Manuel da Costa Lereno - 143.

Antonio Marcellino Durão — 125.

Antonio Maria do Carmo Rodrigues — 145.

Antonio Maria Cortez Machado — 119.

Antonio Maria da Costa Rebello — 125.

Antonio Maria Dias da Costa — 115, 161, 173, 175, 182.

Antonio Maria de Freitas Motta — 145. Antonio Maria Henriques da Silva — 142.

Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio — 118.

Antonio Maria de Mattos Vieira — 103.

Antonio Maria de Sousa Pereira — 169, 173.

Antonio Maria Vieira Lisboa — 115.

Antonio Marinho Falcão de Castro — 103. Antonio Martins Pinto e Cunha — 103.

Antonio da Matta Pedroso Barata — 120.

Antonio Mendes de Gouvêa — 106.

Antonio Miguel Espada Telles — 120.

Antonio Moniz Feijó - 144.

Antonio d'Oliveira Rocha — 129.

Antonio de Padua Bandarra e Seixas — 103.

Antonio Pereira Gouvêa Godinho — 103. Antonio Pereira Pimentel de Brito Corte Real — 129.

Antonio Pinto d'Araujo Ribeiro — 141.

Antonio Pinto F. a Borges de Castro Soares d'Alberg. 111.

Antonio Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães — 114. Antonio Rodrigues Mendes Castanh. a — 114, 161, 173. 175, 182.

Antonio de Sá Malheiro — 121.

Antonio de Saldanha Moncada. — 118.

Antonio dos Santos — 107.

Antonio das Santos Coelho — 95.

Antonio dos Santos Sobreira — 105.

Antonio Sergio da Silva e Castro — 119.

Antonio da Silva Pontes — 115, 153, 178, 183. Antonio da Silva Teixeira — 125.

Antonio Ga Silva Teixeira — 125. Antonio Soares Couceiro — 145. Antonio Tayares Ferreira — 118.

Antonio Tavares da Silva Godinho Junior — 115, 173, 178, 183.

Antonio Teixeira Coelho de Vasconcellos - 108.

Antonio Velloso d'Araujo — 113.

Antonio Victor Lemos da Rocha — 116. Aristides Moreira da Motta — 123.

Arnaldo Alvaro de Sousa Rego — 108.

Arthur da Costa Sousa Pinto Basto — 125.

Arthur Eugenio de Almeida e Silva — 176, 177, 179. Augusto Alexandre Barjona de Freitas — 144.

Augusto Arthur Teixeira de Almeida — 142.

Augusto de Arzilla Fonseca — 157, 170, 181.

Augusto de Calça e Pina — 96. Augusto Cezar Fernandes — 130.

Augusto Corrêa da Silva Mello — 126.

Augusto Eduardo Nunes - 98.

Augusto Frederico Rodrigues Lima — 126.

Augusto Gonçalvés de Freitas — 121. Augusto Joviano Candido da Piedade — 159, 171, 182.

Augusto Maria da Fonseca Coutinho — 126.

Augusto de Mendonça Falcão — 162, 171, 183.

Augusto Ruella Ferreira Tavares — 115, 163, 178, 183.

Augusto dos Santos Pinto — 108.

Augusto Wenceslau da Silva — 162, 170, 184. Aventino Albano de Moura Teixeira — 109.

Ayres de Albuquerque do Amaral Cardoso — 123. Ayres de Sousa Mello Menezes e Castro — 126.

Balthazar Machado da Cunha Ozorio — 159, 162, 173, 175. Bazilio Augusto Soares da Costa Freire — 176, 177, 179.

Bento Ferreira da Silva Guimarães — 126. Bento Vieira Ferraz de Araujo — 121.

Bernardino de Almeida e Silva Campos de Mello — 111.

Bernardo Faria de Magalhães — 121. Bernardo Homem Machado — 126, 131.

Bernardo José Pereira Leite Rebello — 126.

Bernardo Marques da Cunha — 106.

Bernardo Moreira Aranha Furtado de Mendonça — 110.

Bernardo Nunes Garcia — 106.

Bernardo Rodrigues Pinto Brandão — 98. Bruno Silvano Tavares Carreiro — 142.

Carlos Alberto Xavier de Andrade - 121.

Carlos Alves do Rio - 121.

Carlos Augusto Lobo d'Avila - 111. Carmine Coelho da Silva - 156, 171, 182. Celestino Gaudencio Ramalho - 159, 171, 184. Cesar Augusto Fernandes Pinto — 144. Cesar Augusto Vieira das Neves - 116. Claudio da Motta Neves Elyseu — 114, 161, 175, 182. Clemente Fernandes Falcão Pereira de Carvalho - 142. Constantino Elyziario Ribeiro Peixoto — 121. Damião de Oliveira e Castro — 126. Daniel de Araujo Ribeiro — 106. Desiderio José de Oliveira Pina — 106. Diniz Lobo d'Alm.da Mello de Castro (D.)-114, 161, 170, 181. 182. Diniz Moreira da Motta — 114, 161, 173, 175, 182. Diniz Simões de Carvalho - 109. Diocleciano Alberto Feio de Carvalho - 157, 170, 181. Diogo de Almeida Azevedo e Vasconcellos — 160, 171, 182. Diogo Gomes de Menezes - 111. Dionysio de Moura Coutinho Almeida d'Eça — 126. Domingos de Almeida Fernandes Nogueira — 95, 112. Domingos Antonio Paes Saraiva do Amaral — 116 Domingos de Castro Meirelles - 121. Domingos Dias da Costa — 123. Domingos José Gonçalves Pereira -- 126. Domingos Manuel de Mello Falcão Barata — 113. Domingos Manuel Pereira de Carvalho de Abreu — 116. Domingos Rodrigues Ramos - 116. Duarte Gustavo de Roboredo Sampaio e Mello — 121. Edmundo Augusto Gorjão — 103. Eduardo Abreu — 141.

Eduardo Affonso dos Santos — 114. Eduardo Augusto de Campos Paiva — 112.

Eduardo da Silva Vieira — 130. Elyziario Dias Cura — 108.

Eduardo José da Silva Ca valho - 110.

Eduardo Coutinho de Oliveira Motta - 160, 173, 174.

Eduardo Paulino Torres e Almeida — 172, 174.

Eduardo de Moura Coutinho de Almeida d'Eça-156, 171, 182.

Eduardo Burnay - 144.

Ernesto Augusto dos Santos Carneiro — 157, 170, 184.

Eugenio Maria de Almeida — 107.

Ezequiel da Fonseca de Sousa Prégo — 130.

Fabricio de Campos - 143.

Felix José da Costa Sôtto-mayor — 130.

Fidelio de Freitas Branco - 103.

Florencio Monteiro Vieira de Castro - 126.

Francisco de Alarcão Vellasques Sarmento — 103. Francisco de Andrade Albuquerque Junior - 123.

Francisco Antonio de Almeida — 112. Francisco Antonio Pedroso Lima-104.

Francisco de Assis Mascarenhas Grade — 126.

Francisco Augusto de Mattos Mascarenbas Mancellos — 127. Francisco de Azevedo Soares de Campos e Castro - 126.

Francisco Cabral Metello — 107.

Francisco de Campos Ferreira Lima — 116.

Francisco David Calder - 126.

Francisco Eduardo Peixoto - 176, 177, 179.

Francisco Esteves de Oliveira — 144.

Francisco da Graça Miguens - 145. Francisco José de Sousa Gomes — 115, 161, 172, 175, 132, 183.

Francisco Julio de Sousa Pinto - 127.

Francisco Justiniano dos Passos Sousa — 142. Francisco Maria Gomes do Rego Feio - 112.

Francisco de Paula de Azeredo — 162, 178, 183.

Francisco Perestrello de Alarcão — 107.

Francisco Pinto Coelho Soares de Moura - 112.

Francisco dos Prazeres — 97, 121.

Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Martens — 105.

Francisco Rodrigues da Cruz — 98.

Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado-115, 163, 178, 183.

Francisco Teixeira de Mesquita - 105. Francisco Vieira de Sousa Rego - 127.

Francisco Xavier de Castro Faria — 127.

Francisco Zeferino de Mira Mendes, - 173, 174, 184. Frederico Nogueira de Carvalho — 156, 170, 184.

Gabriel Samora Moniz Junior - 113.

Gaspar Athayde do Amaral Abreu Castello Branco - 104.

Gaspar Teix.ª de Queiroz Coelho de Castro e Vasconc. los - 112. Gonçalo Manuel Peixoto - 127. Henrique da Costa e Cunha — 123. Henrique Pinto da Motta — 116. Hermano José de Oliveira Junior — 164, 177, 178, 180. Ignacio Alberto José Monteiro — 127. Ignacio Teixeira Dias — 113. Ildefonso Marques Mano — 104. Ilduvige Pimentel de Andrade — 121. Ivo do Carmo e Matta Pedroso Barata — 145. Izidoro Ferreira Pinto - 116. Jacintho Adelino Barata da Silva — 156, 170, 184. Jacintho Candido da Silva Junior — 118. Jayme Adolpho Mauperrin Sanctos — 144. Jayme Pinto de Magalhães Lima — 121. Jeronymo Teixeira de Figueiredo Amaral — 113. João Abel da Silva Fonseca — 108. João Alfredo de Carvalho Braga — 108. João Alvaro Pestana Girão — 156, 171, 182. João Antonio Vieira de Sousa, 157, 170, 181, 184. João Antonio Cardoso Junior — 176, 177, 179. João Antonio de Sousa — 116. João Apollinario Borja Galvão — 106. João Augusto de Seixas — 123. João de Babo da Silva Telles — 143. João Baptista Rebello de Sousa — 110. João Bentes Castel-Branco — 143. João Bernardo Heitor de Athayde — 116. João Catanho de Menezes — 130. João Cardoso Valente — 108. João Celestino da Costa Frazão — 114. João Corrêa de Almeida — 127. João da Costa Machado Villela — 144. João Dias Mattheus — 109. João Duarte Sereno — 104. João Eloy Nunes Cardoso — 178.

João Ferreira da Silva Guimarães — 110.

João Fernandes Dias — 127.

João Filippe Osorio de Menezes Pitta — 116.

João de Fontes Pereira de Mello Ferr. - 115, 160, 170, 182.

João Francisco Tierno — 160, 171, 184.

João Henriques Tierno — 145.

João Joaquim Pinto - 98.

João José Caldeira Pinto Geraldes - 112.

João Marcellino Arroyo — 112.

João Maria de Aguiar — 114, 162, 173, 183.

João Maria Cerqueira Machado - 159, 171, 182, 184.

João Martins da Silva Marques — 112.

João Maximiano Pitta — 178.

João Mendes Corrêa da Rocha — 104.

João de Mendonça Pacheco e Mello — 115, 162, 175, 183.

João Monteiro de Sacadura — 144.

João das Neves — 127.

João das Neves Carneiro — 97.

João Nunes da Costa — 97.

João Pacheco de Saccadura Botte—119.

João Paes Pinto — 105.

João Paes de Vasconcellos Abranches — 121.

João Paulino de Azevedo e Castro — 98.

João Pedro Peixoto — 156, 170, 181.

João Pedroso de Lima — 158, 171, 182. João Pereira Pinto de Mesquita — 109.

João Pinheiro de Aragão — 162, 163, 178, 183.

João Pinto de Azevedo Meirelles Junior 160, 183.

João Pinto Rodrigues dos Santos — 106.

João Ribeiro Dias da Costa — 127.

João Ribeiro Pereira dos Santos — 107.

João Rodrigues de Faria — 98.

João da Silva Teixeira — 127.

João Taveira de Pina Aragão e Costa — 129.

João Torquato Coelho Rocha — 118.

Joaquim Antonio Serra — 113.

Joaquim Augusto de Almeida Ferreira - 176, 177, 179.

Joaquim Augusto Alves Ferreira -- 118.

Joaquim Augusto Barreto Pimentel — 116.

Joaquim Augusto de Cambezes — 141.

INDICE 273

### Nomes dos Estudantes, e paginas do Annuario.

Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca — 157, 170, 181. Joaquim Augusto Vieira da Costa - 159, 171. Joaquim Augusto Marques de Carvalho — 128. Joaquim Baptista Leitão — 128. Joaquim Bernardino Rodrigues Coimbra — 104. Joaquim Bernardo dos Santos — 130. Joaquim Corrêa Pinheiro Guimarães — 118. Joaquim Domingues Mariz - 96. Joaquim Eduardo de Santa Martha — 159, 171, 172. Joaquim Ferreira Cabral Paes do Amaral — 116. Joaquim Gomes de Araujo Alvares — 112. Joaquim Gonçalves da Costa — 107. Joaquim Jorge das Neves — 143. Joaquim José Coelho de Carvalho — 128 Joaquim José Gomes — 109. Joaquim José Gomes Ribeiro e Mello — 128. Joaquim Maria da Costa Macedo — 117. Joaquim Maria Ferreira — 158, 170, 181. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — 173, 174. Joaquim Pedro Bitorres Cabrita — 107. Joaquim Pedro Corrêa da Rocha — 104. Joaquim de Sá Carneiro — 112. Joaquim da Silva Cortezão — 143. Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral — 176, 177, 179, 183. Jorge Couceiro da Costa — 121. Jorge Guedes Gavicho — 157, 181. José de Abreu de Lima Pereira Coutinho — 163, 173, 182. José Affonso Baetta Neves — 141. José Alberto de Sousa Couto — 114. José de Almeida Cardoso — 164, 173, 177, 179. José Alves Cabral Sacadura — 110 José Ant.º Ferro de Madur.ª Beca — 115, 161, 173, 175, 183. José Antonio Lopes da Silva Ferreira -- 159, 171, 182. José Antonio Pereira de Sousa — 114. José Antonio Vasco Mascarenhas — 122. José Augusto Abranches Diniz — 157, 170, 184. José Augusto Cardoso de Pina Cabral — 128. José Augusto Carlos de Oliveira — 159, 171, 184.

José Augusto Corrêa de Carvalho - 160, 173, 174.

José Aureliano Borges Antunes de Mattos — 130.

José Baptista d'Almeida Pereira Zagallo - 128.

José Baptista Simões Candido — 122.

José Barata da Silva — 158, 182. José Bento da Rocha e Mello — 117.

José Bento da Rocha e Mello — 117.

José Bernardo d'Almeida — 141.

José Bruno de Cab. do d'Alm. da d'Azev. do Lencastre—115, 160.

José Candido d'Andrade Junior — 158, 170, 184.

José Candido Dias Valle — 141.

José Coelho da Motta Prego - 167, 170, 181.

José Corrêa d'Aguiar — 109. José Corrêa de Menezes — 144.

José Corrêa Pacheco — 117.

José Duarte Pereira Pinto - 159, 171.

José Eduardo Vaz Pinto da Veiga — 162, 183, 185, 182, 183.

José Fernandes de Magalhães - 155, 180, 181.

José Francisco Alves Barbosa de Bettencourt — 108.

José Gomes Serra — 104.

José Gonçalves Barbosa de Castro Junior — 128.

José Gonçalves Guimarães Serodio — 115, 163, 170, 183.

José Gonçalves Lage — 96, 110. José Henriques Gomes — 141.

José Joaquim Alvares Pedreira de Moura — 109.

José Joaquim Leal Castello Branco — 129.

José Joaquim Pereira Miranda Branco — 124.

José Joaquim Ribeiro e Castro — 112.

José Julio Martins Sequeira — 158, 171, 184.

José Lopes Ferreira — 145.

José Lopes Godinho de Figueiredo - 122.

José Luiz Fernandes de Castro — 109.

José Manuel de Carvalho — 107.

José Manuel Rodrigues - 114, 161, 173, 175, 183.

José Manuel Roma de Lemos — 511, 160, 173, 182, 183.

José Maria d'Aguiar — 108.

José Maria d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral — 130.

José Maria Barbosa de Magalhães — 128.

José Maria Cardoso Seixas — 122.

José Maria Ernesto de Carvalho e Rego Junior — 118.

José Maria Luiz de Almeida — 164, 173, 177, 180.

José Maria de Oliveira Simões — 163, 172, 177.

José Maria Pereira Forjaz de Sampaio — 107

José Maria de Moraes Sarmento — 117.

José Maria Rodrigues — 109.

José Maria da S.ª Campos Mello d'Amorim-158, 170, 181, 184.

José Maria de Sousa Andrade — 114.

José Maria de Sousa Horta e Costa — 164, 177, 179.

José Maria Teixeira Alves Martins — 129.

José Maria Telles Trigueiros de Mello — 128. José Malheiro Reimão Telles de Menezes e Sá — 109.

José Mendes Alcada de Moraes — 108.

José de Menezes Tovar Faro e Noronha — 128.

José de Miranda Arantes — 122.

José de Moura Viegas — 98.

José Nogueira Dias de Almeida — 173, 174, 184.

José Nunes Gonçalves — 158, 170, 182.

José Nunes da Ponte — 145.

José de Ornellas Cysneiros — 112.

José Ozorio Saraiva — 117.

José do Valle Guimarães — 117.

José Pedro Dias Chorão — 144.

José Peixoto de Almeida Carvalhaes — 128.

José Pinto Rachão Junior — 97, 122.

José Pires Antunes — 98.

José Ribeiro de Almeida Cornelio da Silva — 117.

José Ribeiro da Cunha Junior -- 122.

José Rodrigues Pinto de Azevedo - 117.

José Rodrigues dos Santos — 122.

José da Silva Bandeira — 159, 171, 182.

José da Silva Maía — 107.

José Simões de Oliveira Martins — 117.

José de Sousa Mendes — 97, 123.

José de Sousa Santos Moreira — 122.

José Tavares Alçada Pimentel - 114.

José Thomaz Belleza — 158, 171, 182.

José Thomaz Ribeiro Fortes Junior - 104.

José Torquato Teixeira Soares — 130. José Victorino de Freitas — 145. Josué de Oliveira Duque — 163, 178, 183. Julio Cesar Gomes Barbosa — 96, 111. Julio Ernesto de Lima Duque — 172, 174, 184. Julio Gerardo de Almeida Castanho - 114, 160, 173, 175. Julio Pessanha Vilhegas do Casal - 117. Ladislau Xavier Verissimo de Moraes — 122. Leopoldo Teixeira Alves Martins - 118. Leovegildo Paes da Silva Pinto - 157, 170, 181. Licinio Pinto Leite - 164, 180. Lopo José de Figueiredo Carvalho — 141. Lopo de Mello Abreu Castello Branco - 123. Lucio Bernardo de Almeida - 107. Luiz Albino Leite Mendes - 156, 170, 182. Luiz Antonio Gonçalves de Freitas — 123. Luiz Augusto de Amorim — 130. Luiz Augusto de Sá Godolphim e Castro — 104. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães — 113. Luiz da Cunha — 104. Luiz de Figueiredo da Guerra — 129. Luiz Gonzaga de Assis Teixeira de Magalhães - 106. Luiz Ignacio Woodhouse - 162, 178, 183. Luiz Mendes Dordio Namorado - 109. Luiz Ozorio da Cunha Pereira de Castro - 104. Luiz Pereira da Costa — 143. Luiz Pereira Loureiro - 128. Luiz Pereira do Valle Junior — 128. Luiz de Sousa de Napoles — 130. Macario de Castro da Fonseca Pereira — 122. Manuel Alves Branco — 176, 177, 179. Manuel Antonio de Azevedo Maia - 97. Manuel Antonio de Sousa Costa — 118. Manuel Augusto Soares Ramalho - 122. Manuel de Azevedo Araujo e Gama - 98. Manuel Balthazar Pacheco Pereira Leite - 124. Manuel Baptista da Silva — 104. Manuel de Barros da Fonseca Achaioli Coutinho - 123.

Manuel de Castro Corrêa Feijó - 177.

Manuel de Castro Guimarães — 128.

Manuel de Castro Pereira — 122.

Manuel Duarte Ariosa Junior — 128.

Manuel Duarte Laranja Gomes Palma — 108.

Manuel Elyziario Ribeiro Peixoto - 117.

Manuel Fernandes Botelheiro — 105.

Manuel Fernandes da Silva Campos — 95, 107.

Manuel Francisco Leitão - 113.

Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro - 105

Manuel Gomes Frenetico Junior - 107.

Manuel Joaquim Martins - 142.

Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá — 96, 108.

Manuel José Maia Junior — 97.

Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires — 129.

Manuel Luiz Ferreira Junior - 105.

Manuel Maria Coelho — 158, 170. Manuel Maria de Sousa — 157, 170, 184.

Manuel Maria de Sousa — 151, 110, 164. Manuel Maria de Sousa Cruz Vieira — 106.

Manuel Martins — 118.

Manuel Moreira Aranha Furtado de Mendonça — 96.

Manuel do Nascimento Oliveira — 124. Manuel Nunes Ferreira Coimbra — 129.

Manuel Nunes Mouzaco — 129.

Manuel Nunes da Silva Junior - 105.

Manuel de Oliveira Craveiro — 172, 174, 184.

Manuel Pereira Machado — 97, 123.

Manuel Pereira de Meirelles Guedes Coutinho Garrido — 129.

Manuel Rebello de Carvalho — 161, 172, 175. Manuel da Silva Gayo — 104.

Marcellino Augusto da Costa Monteiro — 109.

Marianno Raposo Alvares Cabral - 107.

Miguel Baptista da Silva - 105.

Miguel do Sacramento Monteiro — 158, 171, 182.

Narcizo Alberto de Sousa — 142.

Narcizo Candido Alves da Cunha — 117.

Narciso de Oliveira e Silva — 141.

Paulo Guedes da Silva e Almeida — 143,

Pedro de Alemquer e Sousa — 141, 179, 180. Pedro Alves Cabral — 114. Pedro Ferreira dos Santos — 161, 171, 183.

Pedro Gomes Teixeira — 164, 173, 177, 180.

Pedro de Sousa Vadre - 106.

Pompeu de Carvalho - 176, 177, 179. Pompeu Guedes Coutinho Garrido - 129.

Raul Mesnier — 161, 173, 175, 182. Roberto Augusto Feio de Carvalho - 129.

Roberto Guilherme Woodhouse - 105. Rodrigo de Sousa Coutinho (D.) - 129. Roque Augusto de Seixas — 115, 179, 180.

Samuel Fernandes Loureiro - 123.

Sebastião Peres Rodrigues - 156, 171, 182. Severo Freire Salter de Sousa Cid — 123.

Silvano Alberto Gomes Guerra — 159, 171, 182. Silvestre Antonio Saraiva — 110.

Silvino Henriques Simões — 96.

Thomaz da Cunha Lima — 114, 161, 173, 175, 182. Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra — 98.

Tito Vespasiano Castello Branco — 113.

Urbano Prudencio da Silva — 108. Vicente Augusto Ferreira Rocha — 143.

Vicente Carlos de Sousa Brandão - 158, 171, 182, 184.

Vicente Luiz Gomes — 108.

Victor Machado de Serpa - 95, 110. Victorino Joaquim Corrêa de Sá — 119.

Visconde de Villa Verde — 115, 174, 175, 182, 183. Wenceslau de Sousa Pereira Lima - 174, 167.

# INDICE DAS MATERIAS

|                                               | Pag. |
|-----------------------------------------------|------|
| Oração de Sapientia                           | 3    |
| Allocução do Vice-Reitor                      | 33   |
| Calendario                                    | 39   |
| Real Capella                                  | 53   |
| Reitoria e Conselho dos Decanos               | 55   |
| Secretaria e Geraes                           | 56   |
| Distribuição dos estudos nos Lyceus           | 57   |
| Programma das disciplinas do Collegio Militar | 58   |
| Documentos para a matricula                   | 59   |
| Livros que servem de texto.                   | 69   |
| Impostos das matriculas                       | 77   |
| Sêllo e propinas academicas                   | 78   |
| Estudantes premiados                          | 79   |
| distinctos                                    | 83   |
| Estatistica dos Bachareis formados            | 87   |
| Movimento do pessoal universitario.           | 89   |
| Doutoramentos                                 | ib.  |
| Quadro legal das Faculdades.                  | 90   |
| Faculdade de Theologia.                       | 91   |
| Substituições                                 | 94   |
| Faculdade de Direito                          | 99   |
| Substituições                                 | 102  |
| Curso Administrativo                          | 131  |
| Faculdade de Medicina                         | 134  |
| Estabelecimentos da Faculdade de Medicina     | 135  |
| Substituições                                 | 140  |
| Hospitaes da Universidade.                    | 146  |
| Curso de Pharmacia                            | 148  |
| Faculdade de Mathematica                      | 149  |
|                                               | 177  |

# INDICE DAS MATERIAS

|                                                      | Pag. |
|------------------------------------------------------|------|
| Estabelecimentos da Faculdade de Mathematica         | 150  |
| Substituições                                        | 151  |
| Faculdade de Philosophia                             | 165  |
| Estabelecimentos da Faculdade de Philosophia         | 166  |
| Substituições                                        | 167  |
| Mappa comparativo dos Estudantes                     | 184  |
| Legislação sobre jubilações, e serviço do magisterio | 186  |
| » sobre os alumnos subsidiados pela Philan-          | 100  |
| tropica                                              | 204  |
| Bibliotheca                                          | 205  |
| Imprensa da Universidade                             | 227  |
| Memorias da Universidade (continuação)               | 229  |
| Carta da Universidade de Amstardam                   | 252  |
| Resposta da Universidade á dieta carta               | 253  |
| Variedades                                           | 254  |
| Indice alphabetico dos Estudantes                    | 263  |
|                                                      | 200  |

